

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXX - CUIABÁ Terça Feira, 22 de Fevereiro de 2011 Nº 25505

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO

DECRETO Nº 152, DE 22 DE FEVEREIRO 2011.

**Dispõe sobre a implementação do Plano que trata das Diretrizes Estratégicas do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação-SEITI no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66 incisos III e IV da Constituição Estadual, e

Considerando, os desafios do Sistema Estadual de Informações e Tecnologia da Informação – SEITI, na potencialização do uso da informação e da tecnologia da informação no cumprimento da missão de governo, se inserido num processo de melhoria contínua e atuando em conformidade com as boas práticas;

Considerando, a visão de um sistema de informação alicerçado em pessoas, processos, informações, políticas e tecnologias, de forma a racionalizar e otimizar os gastos públicos visando a economicidade, a eficácia, eficiência e efetividade das ações de governo;

Considerando, a necessidade de abordar os principais problemas que abarcam a Administração Pública sob o prisma da Informação e Tecnologia da Informação e estabelecer estratégias que contribuirão para o alcance dos resultados esperados;

Considerando, que compete ao Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, nos termos das orientações e diretrizes do Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, de acordo com a Lei 8.199/2004 e Decreto 6.300/2004: (i) a gestão estratégica do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação, visando garantir e disponibilizar a informação íntegra, integrada, necessária e suficiente para a tomada de decisão e a transparência das ações de governo; (ii) a coordenação das ações de universalização da tecnologia da informação no Estado de Mato

Grosso; (iii) a gestão estratégica da tecnologia da informação, fomentando o seu uso como instrumento modernizador, de transparência; e (iv) a administração da infra-estrutura corporativa de tecnologia da informação do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

Considerando, a necessidade de implantar, coordenar e executar os Projetos Estratégicos de Tecnologia da Informação, no âmbito do Poder executivo estadual com vistas à realização da Copa do Mundo do Pantanal-FIFA 2014;

Considerando ainda, a Resolução Nº 014/2010 do Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação - COSINT publicado no DOE/MT, de 14 de outubro de 2010.

#### DECRETA:

Art.1º Fica bloqueado no Orçamento Geral do Estado, exercício de 2011, os valores previstos para investimentos em Tecnologia da Informação, constante do Plano de Trabalho Anual dos Órgãos e Secretarias de Estado.

§ 1º Caberá ao CEPROMAT identificar no orçamento de Tecnologia da Informação dos Órgãos/Secretarias, os recursos a serem bloqueados ou remanejados no PTA 2011, para execução dos seguintes Projetos Estratégicos de TI: reestruturar e ampliar a rede corporativa - infovia; implantar solução corporativa de armazenamento e processamento - DATA CENTER; implantar a sala de situação de governo; implementar a central de serviços; implementar o processo de segurança da informação nos órgãos; disponibilizar serviços e informações do governo através do portal e-matogrosso; interoperar os sistemas corporativos.

§ 2º Caberá à SEPLAN executar o bloqueio do orçamento, de que trata o caput, no sistema FIPLAN, no prazo de 10 dias contados da data de publicação deste Decreto.

§ 3º Caberá ainda, à SEPLAN remanejar, nos casos que couber, para o orçamento do CEPROMAT os recursos identificados no § 1º deste artigo.

§ 4º Executa-se deste bloqueio o orçamento objeto dos termos de Cooperação Técnica firmados entre os Órgãos/Secretarias e a SEPLAN referente à Prestação de Serviços Corporativos de Tecnologia da Informação conforme preceitua o Decreto Nº 2.169 de 01de outubro de 2009.



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa  
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltro  
Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública .....	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Eder de Moraes Dias
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Antônio Roberto Monteiro de Moraes
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos .....	Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral .....	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda .....	Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado .....	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar .....	Jilson Francisco da Silva
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia .....	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social .....	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo .....	Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana .....	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretária de Estado de Educação .....	Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração .....	Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Saúde .....	Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Comunicação Social .....	Osmar de Carvalho
Procurador-Geral do Estado .....	Dorgival Veras de Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente .....	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Esportes e Lazer .....	Carlos Antonio de Azambuja
Secretário de Estado de Cultura .....	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia .....	Eliene José de Lima
Secretário de Estado das Cidades .....	Ermandy Maurício Baracat Arruda
Secretário Extraordinário de Apoio Institucional às Ações da Agecopa e Pac .....	Djalma Sabo Mendes Júnior
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes .....	Francisco Antonio Vuolo

Art.2º O desbloqueio ou remanejamento do orçamento se dará após a análise técnica realizada pelo CEPROMAT, e observará:

I - Se o objeto demandado pela Secretaria/Orgão está contemplado em algum dos Projetos Estruturantes previstos na Resolução COSINT 014/2010, de 14 de dezembro de 2010;

II - Se trata de Projetos ou Contratos em andamento no respectivo órgão e secretaria.

§ 1º A solicitação de desbloqueio deverá esta acompanhada de justificativa fundamentada da sua necessidade, e conterá: o programa, projeto, atividade, medida, tarefa, valor, região, fonte e natureza da despesa

§ 2º O CEPROMAT terá o prazo máximo de 30 dias úteis para autorizar o desbloqueio.

§ 3º Caberá à SEPLAN realizar o desbloqueio conforme encaminhamento feito pelo CEPROMAT.

Art. 3º Os procedimentos de aquisição relativos os investimentos desbloqueados, deverão passar por análise e decisão técnica prévia da Secretaria de Administração, conforme preceitua o Decreto 7.217, de 14 de março de 2007.

Art.4º As normas para elaboração do PPA 2012-2015, bem como dos respectivos PTA'S, referentes à Tecnologia da Informação, serão definidas pela SEPLAN e CEPROMAT.

Art.5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 2011.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

## DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 24, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.491, de 29 de Dezembro de 2010, e na Lei nº 9.424 de 29 de julho de 2010.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.491, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.046.666,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
144	18201 Fundação Nova Chance - FUNAC	14.166,00
126	12302 Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso	7.500,00
128	10101 Defensoria Pública do Estado	1.025.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.046.666,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de fevereiro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
---------	-------------------	-----------------------

PROCESSO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
126	12302	Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso									
PROGRAMA DE TRABALHO											
04	126	036	2009	9900	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO	F	44900000	240	Não	NO	7.500,00
128	10101	Defensoria Pública do Estado									
PROGRAMA DE TRABALHO											
14	122	036	2006	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - ESTADO	F	33900000	100	Não	NO	280.000,00
14	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33900000	100	Não	NO	745.000,00
144	18201	Fundação Nova Chance - FUNAC									
PROGRAMA DE TRABALHO											
06	421	306	3998	9900	CONSOLIDAÇÃO DE AÇÕES PARA A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA AOS REEDUCANDOS - ESTADO	F	33500000	100	Não	NO	14.166,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>1.046.666,00</b>

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
----------	------------------

PROCESSO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
126	12302	Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso									
PROGRAMA DE TRABALHO											
20	126	036	2009	9900	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO	F	33900000	240	Não	NO	7.500,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>7.500,00</b>
128	10101	Defensoria Pública do Estado									
PROGRAMA DE TRABALHO											
14	122	036	2005	9900	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - ESTADO	F	33900000	100	Não	NO	400.000,00
14	122	176	2941	9900	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DAS DEFENSORIAS - ESTADO	F	33900000	100	Não	NO	25.000,00
14	422	176	4103	9900	QUALIDADE NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO - ESTADO	F	33900000	100	Não	NO	600.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>1.025.000,00</b>
144	18201	Fundação Nova Chance - FUNAC									
PROGRAMA DE TRABALHO											
06	421	306	3998	9900	CONSOLIDAÇÃO DE AÇÕES PARA A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA AOS REEDUCANDOS - ESTADO	F	33900000	100	Não	ES	14.166,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>14.166,00</b>

**ANEXO III**

Processo:	126	Unidade Orçamentária:	12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2009 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	128	Unidade Orçamentária:	10101 - Defensoria Pública do Estado
-----------	-----	-----------------------	--------------------------------------

PAOE:	2006 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	128	Unidade Orçamentária:	10101 - Defensoria Pública do Estado
PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

## ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 912/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **retificar, em parte**, o Ato de Nomeação n. 838/2011 publicado no Diário Oficial de 18 de fevereiro de 2011, referente ao Concurso Público objeto do Edital n. 005/2009-SAD/MT para o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN, a fim de incluir os candidatos conforme segue abaixo:

**CARGO: AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO - PERFIL PROFISSIONAL: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**

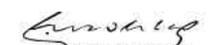
Pólo: Cuiabá - Município: Cuiabá

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NPO
92	166920	Simonton Sousa Garcia	02-02-1981	13886932 SSP/MT	56
93	087108	Rosemary Bueno da Silva	06-12-1970	752069 SSP/MT	56
94	264080	Agnaldo Solon Vasconcelos	10-11-1967	488932 SSP/MT	56
95	014085	Phelipe Marcel Silva de Campos	20-12-1989	16682262 SSP/MT	56
96	335183	Anizio da Silva Campos Filho	13-01-1979	10178287 SSP/MT	56
97	120829	Douglas Henrique Ribeiro da Costa	21-10-1988	19152388 SSP/MT	56

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 2011.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

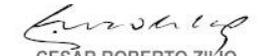
  
TEODORO MOREIRA LOPES  
Presidente do Detran

ATO Nº 892/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 120028/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ALMINDA AUGUSTA DO NASCIMENTO**, portador (a) do RG nº 1153350/SSP/GO e do CPF nº 284.319.601-91, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 5 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de Fevereiro de 2011.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

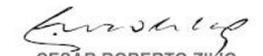
  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 893/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 120171/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA JOSE OLIVEIRA DE ARRUDA**, portador (a) do RG nº 852126/SSP/MT e do CPF nº 229.860.811-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA B-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos e 19 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de Fevereiro de 2011..

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

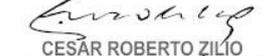
  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 894/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 120335/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 572338/SSP/GO e do CPF nº 241.090.021-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos e 13 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de Fevereiro de 2011.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

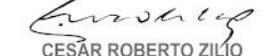
  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 895/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 120581/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MAGALI SCHREIBER**, portador (a) do RG nº 15575608/SSP/MT e do CPF nº 476.156.729-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA C-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos e 4 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de Fevereiro de 2011..

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 896/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 120594/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **VALDEIR FRANCISCO SECOTTI**, portador (a) do RG nº 147887/SSP/MT e do CPF nº 138.117.201-63, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-012, 30 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos, 7 Meses e 25 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de Fevereiro de 2011..

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

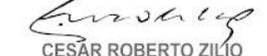
  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 897/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 120833/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ONILDES DA SILVA NEVES**, portador (a) do RG nº 205.923/SSP/MT e do CPF nº 284.105.721-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 8 Meses e 8 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de Fevereiro de 2011..

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO N. 898/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 121151/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MANOEL JOSE TRINDADE**, portador (a) do RG nº 018589/SSP/MT e do CPF nº 064.739.971-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-012, 30 horas semanais de trabalho, contando com 37 Anos, 11 Meses e 19 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de Fevereiro de 2011.



SILVAL PACHECO BARBOSA  
Governador do Estado



CESÁR ROBERTO ZÍLIO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO N. 899/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 121245/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **IRACILDA SILVA DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 00046088/SSP/MT e do CPF nº 208.741.201-44, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO B - 11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 4 Meses e 19 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de Fevereiro de 2011.



SILVAL PACHECO BARBOSA  
Governador do Estado



CESÁR ROBERTO ZÍLIO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO N. 900/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual c/c Art. 220, da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990 mais as disposições da Lei n. 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações e tendo em vista o que consta no Processo nº 121825/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA ARMANTINA DE LOURDES SOUSA**, portador (a) do RG nº 041732/SSP/MT e do CPF nº 142.805.311-53, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL B-010, 40 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 10 Meses e 3 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SEC EST TRAB, EMP, CID E ASSIST SOCIAL, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de Fevereiro de 2011.



SILVAL PACHECO BARBOSA  
Governador do Estado



CESÁR ROBERTO ZÍLIO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO N. 901/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 121829/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SUELY CARDOSO VILARINHO**, portador (a) do RG nº 095934/SSP/MT e do CPF nº 229.955.951-53, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 A-012, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 6 Meses e 20 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de Fevereiro de 2011.



SILVAL PACHECO BARBOSA  
Governador do Estado



CESÁR ROBERTO ZÍLIO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO N. 902/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122116/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA DA PENHA FAGUNDES**, portador (a) do RG nº 217915/SSP/MT e do CPF nº 207.666.611-72, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO B - 11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos e 7 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de Fevereiro de 2011.



SILVAL PACHECO BARBOSA  
Governador do Estado



CESÁR ROBERTO ZÍLIO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO N. 903/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122117/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **DEISE MARQUES DE ALMEIDA PINHO**, portador (a) do RG nº 01661817/SSP/MT e do CPF nº 487.205.181-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 9 Meses e 22 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de Fevereiro de 2011.



SILVAL PACHECO BARBOSA  
Governador do Estado



CESÁR ROBERTO ZÍLIO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO n. 904/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 447480/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 3.336/2010, de 16/06/2010, publicado no Diário Oficial da mesma data referente a Aposentadoria Voluntária, do Sr (a). **DONATO MARTINS DE FIGUEIREDO**, portador (a) do RG nº 201919/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

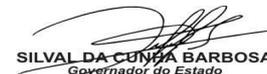
## ONDE SE LÊ:

“...contando com 38 Anos, 8 Meses e 27 Dias de tempo total de contribuição...”

## LEIA – SE:

“...contando com 39 Anos, 8 Meses e 7 Dias de tempo total de contribuição...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de fevereiro de 2011.



SILVAL PACHECO BARBOSA  
Governador do Estado



CESÁR ROBERTO ZÍLIO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO n. 905/2011**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 866161/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 5.955/2010, de 23/11/2010, publicado no Diário Oficial da mesma data referente a Aposentadoria Voluntária, do Sr (a). **DAISI TERESA PEREIRA**, portador (a) do RG nº 35298436/SSP/PR, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

"...25 Anos, 9 Meses e 4 Dias de tempo de magistério..."

**LEIA – SE:**

"...28 Anos, 8 Meses e 21 Dias de tempo de magistério..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de fevereiro de 2011.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 906/2011**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 486378/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 3562/2010, de 30.06.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data referente a Aposentadoria Voluntária, do Sr (a). **ADEMIR TEIXEIRA HERNANDES**, portador (a) do RG nº 7885368/SSP/SP, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

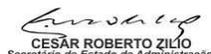
"...contando com 31 Anos, 2 Meses e 1 Dia de tempo de magistério..."

**LEIA – SE:**

"...contando com 31 Anos e 23 Dias de tempo de magistério..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de fevereiro de 2011.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº. 907/2011.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 79665/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 584/2011, de 08.02.2011, publicado no Diário Oficial da mesma data referente a Aposentadoria Voluntária, da Sr (a). **BENEDITO ANTONIO DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº. 0036139-9 SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

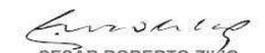
"...portador (a) do RG nº. 036139 SSP/MT..."

**LEIA – SE:**

"...portador (a) do RG nº. 0036139-9 SSP/MT..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de fevereiro de 2011.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº. 908/2011**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 838431/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 5.853/2010, de 12.11.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data referente a Aposentadoria Voluntária, da Sr (a). **ENEDIR LAZZERI**, portador (a) do RG nº. 18685102 SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

"...contando com 27 Anos e 6 Meses de tempo de magistério..."

**LEIA – SE:**

"...contando com 29 Anos, 5 Meses e 26 Dias de tempo de magistério..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de fevereiro de 2011.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº. 909/2011.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 68762/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 485/2011, de 03/02/2011, publicado no Diário Oficial da mesma data referente a Transferência, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr (a). **PEDRO RAMALHO LACERDA**, portador (a) do RG nº 875236/PM/MT, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

"...RG nº 875236/SEJUSP/MT..."

**LEIA – SE:**

"...RG nº 875236/PM/MT..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de fevereiro de 2011.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 910/2011**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 58193/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 336/2011, de 31/01/2011, publicado no Diário Oficial da mesma data referente a Aposentadoria Voluntária, do Sr (a). **MARLENE ALVES LOPES**, portador (a) do RG nº 13612484/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

"...RG nº 13612484/SSP/MT..."

**LEIA – SE:**

"...RG nº 13612484/SSP/MT..."

**ONDE SE LÊ:**

"...40 Anos, 7 Meses e 27 Dias de tempo total de contribuição..."

**LEIA – SE:**

"...30 Anos e 11 Meses de tempo total de contribuição..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de fevereiro de 2011

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 911/2011**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 68667/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 484/2011, de 03/02/2011, publicado no Diário Oficial da mesma data referente a Aposentadoria Voluntária, do Sr (a). **LIVERCINA DOS REIS E ALMEIDA**, portador (a) do RG nº 2048469/SJ/MT, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

"...RG nº 2048469/SSP/MT..."

**LEIA – SE:**

"...RG nº 2048469/SJ/MT..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de fevereiro de 2011.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

## GOVERNADORIA / VICE-GOVERNADORIA



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

07101 - Gabinete do Vice Governador

Exercício de 2010

RECEITAS	NOME DA CONTA	PREVISÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
		INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
<b>TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>						
		843.737,00	843.737,00	978.866,94	135.129,94	135.129,94
<b>COTAS/REPASSES</b>						
		843.737,00	843.737,00	978.866,94	135.129,94	135.129,94
	Correntes	816.197,44	816.197,44	973.706,94	157.509,50	157.509,50
	Recebida	816.197,44	816.197,44	973.706,94	157.509,50	157.509,50
	Capital	27.539,56	27.539,56	5.160,00	(22.379,56)	(22.379,56)
	Recebida	27.539,56	27.539,56	5.160,00	(22.379,56)	(22.379,56)
<b>SUBTOTAL</b>		<b>843.737,00</b>	<b>843.737,00</b>	<b>978.866,94</b>	<b>135.129,94</b>	<b>135.129,94</b>
<b>DÉFICIT</b>		<b>0,00</b>	<b>244.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(244.000,00)</b>
<b>TOTAL</b>		<b>843.737,00</b>	<b>1.087.737,00</b>	<b>978.866,94</b>	<b>135.129,94</b>	<b>(108.870,06)</b>

DESPESAS	NOME DA CONTA	FIXAÇÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
		INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>						
<b>EXECUÇÃO DIRETA</b>						
		800.307,00	997.086,34	904.828,90	104.521,90	(92.257,44)
<b>CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES</b>						
		800.307,00	997.086,34	904.828,90	104.521,90	(92.257,44)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>						
		772.767,44	991.046,78	903.108,90	130.341,46	(87.937,88)
	Pessoal e Encargos Sociais	614.767,00	810.996,34	803.105,90	188.338,90	(7.890,44)
	Outras Despesas Correntes	158.000,44	180.050,44	100.003,00	(57.997,44)	(80.047,44)
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>						
		27.539,56	6.039,56	1.720,00	(25.819,56)	(4.319,56)
	Investimentos	27.539,56	6.039,56	1.720,00	(25.819,56)	(4.319,56)
<b>TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (C)</b>		<b>800.307,00</b>	<b>997.086,34</b>	<b>904.828,90</b>	<b>104.521,90</b>	<b>(92.257,44)</b>
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>						
<b>EXECUÇÃO DIRETA</b>						
		43.430,00	90.650,66	74.038,04	30.608,04	(16.612,62)
<b>CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES</b>						
		43.430,00	90.650,66	74.038,04	30.608,04	(16.612,62)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>						
		43.430,00	90.650,66	74.038,04	30.608,04	(16.612,62)
	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	47.770,66	43.588,32	43.588,32	(4.182,34)
	Outras Despesas Correntes	43.430,00	42.880,00	30.449,72	(12.980,28)	(12.430,28)
<b>TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (D)</b>		<b>43.430,00</b>	<b>90.650,66</b>	<b>74.038,04</b>	<b>30.608,04</b>	<b>(16.612,62)</b>
<b>TOTAL DA DESPESA</b>		<b>843.737,00</b>	<b>1.087.737,00</b>	<b>978.866,94</b>	<b>135.129,94</b>	<b>(108.870,06)</b>
<b>SUBTOTAL</b>		<b>843.737,00</b>	<b>1.087.737,00</b>	<b>978.866,94</b>	<b>135.129,94</b>	<b>(108.870,06)</b>
<b>TOTAL</b>		<b>843.737,00</b>	<b>1.087.737,00</b>	<b>978.866,94</b>	<b>135.129,94</b>	<b>(108.870,06)</b>

JOSE GONÇALO DE FREITAS  
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 3667/O-9



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO**

Anexo 13 - Lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

Unidade Orçamentária: 07101 - Gabinete do Vice Governador

Exercício de 2010

RECEITA		DESPESA	
TITULO	ACUMULADO	TITULO	ACUMULADO
<b>RECEITA</b>		<b>DESPESA</b>	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	978.866,94
RECEITA CORRENTE	0,00	EXECUÇÃO DIRETA	978.866,94
RECEITA DE CAPITAL	0,00	Administração	978.866,94
<b>TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>978.866,94</b>	<b>EXECUÇÃO EM DESTAQUE</b>	<b>0,00</b>
COTA RECEBIDA	978.866,94	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00
RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	201.818,90	EXECUÇÃO DE DESTAQUE RECEBIDO	0,00
Restos a Pagar Processados	6.450,38	<b>DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>231.137,85</b>
Restos a Pagar não Processados	2.505,67	Restos a Pagar Processados	35.847,76
Consignações Inscritas em RP	13.079,38	Restos a Pagar não Processados	2.473,66
Consignações do Exercício	179.020,81	Consignações Exercícios Anteriores	13.032,96
Depósitos de Diversas Origens	762,66	Consignações do Exercício	179.020,81
<b>SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>		Depósitos de Diversas Origens	762,66
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>51.354,38</b>	<b>SALDO DISPONÍVEL PARA EXERCÍCIO SEG.</b>	
<b>EM CAIXA</b>	<b>0,00</b>	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>22.035,43</b>
<b>EM BANCOS</b>	<b>51.354,38</b>	<b>EM CAIXA</b>	<b>0,00</b>
Capacidade Financeira	51.354,38	<b>EM BANCOS</b>	<b>22.035,43</b>
Recebida	51.354,38	Capacidade Financeira	22.035,43
		Recebida	22.035,43
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.232.040,22</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.232.040,22</b>

JOSE GONÇALO DE FREITAS  
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 3667/O-9



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 07101 - Gabinete do Vice Governador

Exercício de 2010

ATIVO			
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL	
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	51.853,78	22.534,83	
<b>ATIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO</b>	51.853,78	22.534,83	
<b>CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO</b>	51.853,78	22.534,83	
Transferências Intragovernamentais	0,00	22.035,43	
Transferências Intragovernamentais de Exercício Anterior	51.354,38	0,00	
Consignações a Compensar	499,40	499,40	
<b>ATIVO NÃO FINANCEIRO</b>	169.978,36	166.210,75	
<b>ATIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO</b>	9.819,26	9.592,94	
<b>BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO</b>	9.819,26	9.592,94	
Estoques	9.819,26	9.592,94	
<b>PERMANENTE</b>	160.159,10	156.617,81	
<b>IMOBILIZADO</b>	160.159,10	156.617,81	
Bens Móveis	160.159,10	156.617,81	
<b>ATIVO REAL</b>	221.832,14	188.745,58	
<b>ATIVO COMPENSADO</b>	0,00	66.700,44	
<b>DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADOS</b>	0,00	66.700,44	
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS DA DESPESA	0,00	66.700,44	
<b>TOTAL GERAL DO ATIVO</b>	221.832,14	255.446,02	
PASSIVO			
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL	
<b>PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO</b>	51.354,38	22.035,43	
<b>OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO</b>	51.354,38	22.035,43	
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	48.880,72	19.529,76	
Restos a Pagar Processado do Exercício	35.847,76	6.450,38	
Consignações de Restos a pagar processado do exercício	13.032,96	13.079,38	
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	2.473,66	2.505,67	
Restos a Pagar Não Processado do exercício - A Liquidar	2.473,66	2.505,67	
<b>PASSIVO REAL</b>	51.354,38	22.035,43	
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	170.477,76	166.710,15	
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	170.477,76	166.710,15	
<b>ATIVO REAL LÍQUIDO</b>	170.477,76	166.710,15	
<b>PASSIVO COMPENSADO</b>	0,00	66.700,44	
<b>DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADOS</b>	0,00	66.700,44	
<b>TOTAL GERAL DO PASSIVO</b>	221.832,14	255.446,02	

JOSE GONÇALO DE FREITAS  
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
CONTADOR CRC N° MT 3667/O-9



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 07101 - Gabinete do Vice Governador

Exercício de 2010

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULO	R\$	TÍTULO	R\$
<b>RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>978.866,94</b>	<b>RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>978.866,94</b>
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA E INTRA - ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	978.866,94	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	977.146,94
Cota Recebida	978.866,94	Pessoal e Encargos Sociais	846.694,22
		Outras Despesas Correntes	130.452,72
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	1.720,00
		Investimentos	1.720,00
<b>MUTAÇÕES PATRIMONIAIS</b>	<b>20.476,27</b>	<b>MUTAÇÕES PATRIMONIAIS</b>	<b>0,00</b>
Aquisição de Bens de Estoque	18.756,27		
Aquisição de Bens Móveis	1.720,00		
<b>INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>4.581,24</b>	<b>INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>28.825,12</b>
<b>ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS</b>	4.581,24	<b>DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS</b>	28.825,12
Incorporação/Atualização de Bens de Estoque	3.117,21	Baixa de Bens de Estoque	22.099,80
Outros Acréscimos Patrimoniais	1.464,03	Baixa de Bens Móveis	5.261,29
		Outros Decréscimos Patrimoniais	1.464,03
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS</b>	<b>1.003.924,45</b>	<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS</b>	<b>1.007.692,06</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>		<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>	
<b>DÉFICIT DO EXERCÍCIO</b>	<b>3.767,61</b>	<b>SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.007.692,06</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.007.692,06</b>

JOSE GONÇALO DE FREITAS  
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 3667/O-9



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

07101 - Gabinete do Vice Governador

Exercício 2010

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
<b>RESTOS A PAGAR</b>				
<b>Processados</b>	<b>35.847,76</b>	<b>6.450,38</b>	<b>35.847,76</b>	<b>6.450,38</b>
De Exercícios Anteriores	35.847,76	0,00	35.847,76	0,00
Do Exercício	0,00	6.450,38	0,00	6.450,38
<b>Não Processados</b>	<b>2.473,66</b>	<b>2.505,67</b>	<b>2.473,66</b>	<b>2.505,67</b>
De Exercícios Anteriores	2.473,66	0,00	2.473,66	0,00
Do Exercício	0,00	2.505,67	0,00	2.505,67
<b>SUBTOTAL (I)</b>	<b>38.321,42</b>	<b>8.956,05</b>	<b>38.321,42</b>	<b>8.956,05</b>
<b>DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES</b>				
<b>Depósitos</b>	<b>0,00</b>	<b>762,66</b>	<b>762,66</b>	<b>0,00</b>
Outros Depósitos de Curto Prazo	0,00	762,66	762,66	0,00
<b>Consignações</b>	<b>13.032,96</b>	<b>192.100,19</b>	<b>192.053,77</b>	<b>13.079,38</b>
Consignações do Exercício	0,00	192.100,19	179.020,81	13.079,38
Consignações de RP Processados	13.032,96	0,00	13.032,96	0,00
<b>SUBTOTAL (II)</b>	<b>13.032,96</b>	<b>192.862,85</b>	<b>192.816,43</b>	<b>13.079,38</b>
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO</b>				
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>51.354,38</b>	<b>201.818,90</b>	<b>231.137,85</b>	<b>22.035,43</b>

JOSE GONÇALO DE FREITAS  
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 3667/O-9

## SECRETARIAS

## CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

04101 - Casa Civil

Exercício de 2010

NOME DA CONTA	PREVISÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>					
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.508.406,21</b>	<b>2.508.406,21</b>	<b>2.508.406,21</b>
Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	9.532,47	9.532,47	9.532,47
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	2.498.873,74	2.498.873,74	2.498.873,74
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.027.644,31</b>	<b>3.027.644,31</b>	<b>3.027.644,31</b>
Transferências de Capital	0,00	0,00	3.027.644,31	3.027.644,31	3.027.644,31
<b>TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (A)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.536.050,52</b>	<b>5.536.050,52</b>	<b>5.536.050,52</b>
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>					
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>435.469,00</b>	<b>435.469,00</b>	<b>434.926,46</b>	<b>(542,54)</b>	<b>(542,54)</b>
Receitas de Serviços	435.469,00	435.469,00	434.926,46	(542,54)	(542,54)
<b>TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (B)</b>	<b>435.469,00</b>	<b>435.469,00</b>	<b>434.926,46</b>	<b>(542,54)</b>	<b>(542,54)</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>435.469,00</b>	<b>435.469,00</b>	<b>5.970.976,98</b>	<b>5.535.507,98</b>	<b>5.535.507,98</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>19.075.996,00</b>	<b>19.075.996,00</b>	<b>(12.893.831,64)</b>	<b>(31.969.827,64)</b>	<b>(31.969.827,64)</b>
<b>COTAS/REPASSES</b>	<b>19.075.996,00</b>	<b>19.075.996,00</b>	<b>(12.893.831,64)</b>	<b>(31.969.827,64)</b>	<b>(31.969.827,64)</b>
<b>Correntes</b>	<b>19.005.996,00</b>	<b>19.005.996,00</b>	<b>(3.827.676,91)</b>	<b>(22.833.672,91)</b>	<b>(22.833.672,91)</b>
Recebida	19.005.996,00	19.005.996,00	18.100.178,59	(905.817,41)	(905.817,41)
(-) Concedida	0,00	0,00	21.927.855,50	21.927.855,50	21.927.855,50
<b>Capital</b>	<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>(9.066.154,73)</b>	<b>(9.136.154,73)</b>	<b>(9.136.154,73)</b>
Recebida	70.000,00	70.000,00	16.282,56	(53.717,44)	(53.717,44)
(-) Concedida	0,00	0,00	9.082.437,29	9.082.437,29	9.082.437,29
<b>SUBTOTAL</b>	<b>19.511.465,00</b>	<b>19.511.465,00</b>	<b>(6.922.854,66)</b>	<b>(26.434.319,66)</b>	<b>(26.434.319,66)</b>
<b>DÉFICIT</b>	<b>0,00</b>	<b>3.217.153,48</b>	<b>29.134.769,85</b>	<b>29.134.769,85</b>	<b>25.917.616,37</b>
<b>TOTAL</b>	<b>19.511.465,00</b>	<b>22.728.618,48</b>	<b>22.211.915,19</b>	<b>2.700.450,19</b>	<b>(516.703,29)</b>

NOME DA CONTA	FIXAÇÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>					
<b>EXECUÇÃO DIRETA</b>	<b>18.000.795,80</b>	<b>20.784.005,26</b>	<b>20.335.695,75</b>	<b>2.334.899,95</b>	<b>(448.309,51)</b>
<b>CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES</b>	<b>18.000.795,80</b>	<b>20.784.005,26</b>	<b>20.335.695,75</b>	<b>2.334.899,95</b>	<b>(448.309,51)</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>17.828.033,80</b>	<b>16.831.089,78</b>	<b>16.480.341,25</b>	<b>(1.347.692,55)</b>	<b>(350.748,53)</b>
Pessoal e Encargos Sociais	12.962.383,84	11.953.556,84	11.907.509,25	(1.054.874,59)	(46.047,59)
Outras Despesas Correntes	4.865.649,96	4.877.532,94	4.572.832,00	(292.817,96)	(304.700,94)
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>172.762,00</b>	<b>3.952.915,48</b>	<b>3.855.354,50</b>	<b>3.682.592,50</b>	<b>(97.560,98)</b>
Investimentos	172.762,00	3.952.915,48	3.855.354,50	3.682.592,50	(97.560,98)
<b>TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (C)</b>	<b>18.000.795,80</b>	<b>20.784.005,26</b>	<b>20.335.695,75</b>	<b>2.334.899,95</b>	<b>(448.309,51)</b>
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>					
<b>EXECUÇÃO DIRETA</b>	<b>1.510.669,20</b>	<b>1.944.613,22</b>	<b>1.876.219,44</b>	<b>365.550,24</b>	<b>(68.393,78)</b>
<b>CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES</b>	<b>1.510.669,20</b>	<b>1.944.613,22</b>	<b>1.876.219,44</b>	<b>365.550,24</b>	<b>(68.393,78)</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.510.669,20</b>	<b>1.944.613,22</b>	<b>1.876.219,44</b>	<b>365.550,24</b>	<b>(68.393,78)</b>
Pessoal e Encargos Sociais	856.024,16	1.214.851,16	1.177.192,53	321.168,37	(37.658,63)
Outras Despesas Correntes	654.645,04	729.762,06	699.026,91	44.381,87	(30.735,15)
<b>TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (D)</b>	<b>1.510.669,20</b>	<b>1.944.613,22</b>	<b>1.876.219,44</b>	<b>365.550,24</b>	<b>(68.393,78)</b>
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>19.511.465,00</b>	<b>22.728.618,48</b>	<b>22.211.915,19</b>	<b>2.700.450,19</b>	<b>(516.703,29)</b>
<b>SUBTOTAL</b>	<b>19.511.465,00</b>	<b>22.728.618,48</b>	<b>22.211.915,19</b>	<b>2.700.450,19</b>	<b>(516.703,29)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>19.511.465,00</b>	<b>22.728.618,48</b>	<b>22.211.915,19</b>	<b>2.700.450,19</b>	<b>(516.703,29)</b>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

04101 - Casa Civil

Exercício de 2010

JOSE GONÇALO DE FREITAS  
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 3667/O-9



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO**

Anexo 13 - Lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

Unidade Orçamentária: 04101 - Casa Civil

Exercício de 2010

RECEITA		DESPESA	
TITULO	ACUMULADO	TITULO	ACUMULADO
<b>RECEITA</b>		<b>DESPESA</b>	
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>5.970.976,98</b>	<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>22.211.915,19</b>
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>2.943.332,67</b>	<b>EXECUÇÃO DIRETA</b>	<b>22.211.915,19</b>
Receitas Patrimoniais	9.532,47	Administração	22.087.108,32
Receitas de Serviços	434.926,46	Previdência Social	124.806,87
Outras Receitas Correntes	2.498.873,74	<b>EXECUÇÃO EM DESTAQUE</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>3.027.644,31</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>31.010.292,79</b>
Transferências de Capital	3.027.644,31	<b>EXECUÇÃO DE DESTAQUE RECEBIDO</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>18.116.461,15</b>	<b>REPASSE CONCEDIDO</b>	<b>31.010.292,79</b>
<b>COTA RECEBIDA</b>	<b>18.114.966,35</b>	<b>DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>46.359.276,72</b>
<b>REPASSE RECEBIDO</b>	<b>1.494,80</b>	Restos a Pagar Processados	624.307,62
<b>RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>69.456.513,83</b>	Restos a Pagar não Processados	72.068,32
Restos a Pagar Processados	114.295,29	Consignações Exercícios Anteriores	169.182,02
Restos a Pagar não Processados	59.051,98	Consignações do Exercício	2.590.124,15
Consignações Inscritas em RP	186.034,56	Depósitos de Diversas Origens	40.428.749,53
Consignações do Exercício	2.590.124,15	Receita do tesouro a receber	2.473.546,51
Depósitos de Diversas Origens	666.583,22	Consignações do Exercício de RP não Processado	1.298,57
Depósitos a Terceiros	63.366.878,12		
Receita do tesouro a receber	2.473.546,51		
<b>SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>		<b>SALDO DISPONÍVEL PARA EXERCÍCIO SEG.</b>	
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>6.547.656,78</b>	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>510.124,04</b>
<b>EM CAIXA</b>	<b>0,00</b>	<b>EM CAIXA</b>	<b>0,00</b>
<b>EM BANCOS</b>	<b>6.547.656,78</b>	<b>EM BANCOS</b>	<b>510.124,04</b>
Capacidade Financeira	<b>6.547.656,78</b>	Capacidade Financeira	<b>510.124,04</b>
Recebida	6.547.656,78	Recebida	510.124,04
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>100.091.608,74</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>100.091.608,74</b>

JOSE GONÇALO DE FREITAS  
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 3667/O-9



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 04101 - Casa Civil

Exercício de 2010

ATIVO			
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL	
ATIVO FINANCEIRO	70.586.801,47	1.182.390,61	
<b>ATIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO</b>	70.586.801,47	1.182.390,61	
<b>CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO</b>	70.586.801,47	1.182.390,61	
Depósitos a Terceiros	9.000,00	9.000,00	
Transferências Intragovernamentais	0,00	510.124,04	
Transferências Intragovernamentais de Exercício Anterior	6.547.656,78	0,00	
Empréstimos a outros Órgãos	64.024.878,12	658.000,00	
Consignações a Compensar	5.266,57	5.266,57	
<b>ATIVO NÃO FINANCEIRO</b>	2.601.647,99	2.715.374,42	
<b>ATIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO</b>	49.512,59	52.838,41	
<b>BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO</b>	49.512,59	52.838,41	
Estoques	49.512,59	52.838,41	
<b>PERMANENTE</b>	2.552.135,40	2.662.536,01	
<b>IMOBILIZADO</b>	2.552.135,40	2.662.536,01	
Bens Imóveis	75.249,53	87.389,27	
Bens Móveis	2.476.885,87	2.575.146,74	
<b>ATIVO REAL</b>	73.188.449,46	3.897.765,03	
<b>ATIVO COMPENSADO</b>	70.314.272,65	12.361.213,03	
<b>RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS</b>	64.458.903,12	1.606.225,00	
Recebidos de Terceiros	425.025,00	935.225,00	
Concedidos a Terceiros	64.033.878,12	671.000,00	
<b>DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS</b>	5.855.369,53	10.204.509,26	
Convênios Firmados de Receita	3.359.392,98	6.104.318,43	
Convênios Firmados de Despesa	2.495.976,55	4.100.190,83	
<b>DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADOS</b>	0,00	550.478,77	
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS DA DESPESA	0,00	550.478,77	
<b>TOTAL GERAL DO ATIVO</b>	143.502.722,11	16.258.978,06	
PASSIVO			
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL	
<b>PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO</b>	914.462,51	1.017.381,83	
<b>CONSIGNAÇÕES E DEPÓSITOS</b>	0,00	658.000,00	
Depósitos de Diversas Origens	0,00	658.000,00	
<b>OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO</b>	914.462,51	359.381,83	
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	841.095,62	300.329,85	
Restos a Pagar Processados de Exercícios Anteriores	38.004,27	0,00	
Consignações de Restos a pagar processado de Exercícios anteriores	9.601,71	0,00	
Restos a Pagar Processado do Exercício	624.307,62	114.295,29	
Consignações de Restos a pagar processado do exercício	169.182,02	186.034,56	
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	73.366,89	59.051,98	
Restos a Pagar Não Processado do exercício - A Liquidar	73.366,89	59.051,98	
<b>PASSIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO</b>	0,00	55,00	
<b>OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO</b>	0,00	55,00	
Outros Débitos a Curto Prazo	0,00	55,00	
<b>PASSIVO NÃO FINANCEIRO A LONGO PRAZO</b>	0,00	47.605,98	
<b>OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO</b>	0,00	47.605,98	
Outras Obrigações a Longo Prazo	0,00	47.605,98	
<b>PASSIVO REAL</b>	914.462,51	1.065.042,81	
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	72.273.986,95	2.832.722,22	
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	72.273.986,95	2.832.722,22	
<b>ATIVO REAL LÍQUIDO</b>	72.273.986,95	2.832.722,22	
<b>PASSIVO COMPENSADO</b>	70.314.272,65	12.361.213,03	
TÍTULOS E VALORES S/RESPONSABILIDADES	64.458.903,12	1.606.225,00	
<b>DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS</b>	5.855.369,53	10.204.509,26	
<b>DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADOS</b>	0,00	550.478,77	
<b>TOTAL GERAL DO PASSIVO</b>	143.502.722,11	16.258.978,06	



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 04101 - Casa Civil

Exercício de 2010

JOSE GONÇALO DE FREITAS  
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
CONTADOR CRC N° MT 3667/O-9



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 04101 - Casa Civil

Exercício de 2010

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULO	R\$	TÍTULO	R\$
<b>RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>24.087.438,13</b>	<b>RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>53.222.207,98</b>
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA E INTRA - ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<u>2.943.332,67</u>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<u>18.356.560,69</u>
Receita Patrimonial	9.532,47	Pessoal e Encargos Sociais	13.084.701,78
Receitas de Serviços	434.926,46	Outras Despesas Correntes	5.271.858,91
Outras Receitas Correntes	2.498.873,74	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<u>3.855.354,50</u>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<u>3.027.644,31</u>	Investimentos	3.855.354,50
Transferências de Capital	3.027.644,31	<b>TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<u>31.010.292,79</u>
<b>TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<u>18.116.461,15</u>	Repasse Concedido	31.010.292,79
Cota Recebida	18.114.966,35		
Repasse Recebido	1.494,80		
<b>MUTAÇÕES PATRIMONIAIS</b>	<b>742.881,35</b>	<b>MUTAÇÕES PATRIMONIAIS</b>	<b>0,00</b>
Aquisição de Bens de Estoque	600.406,52		
Aquisição de Bens Móveis	130.335,09		
Aquisição de Bens Imóveis	12.139,74		
<b>INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>292.947,55</b>	<b>INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>41.342.323,78</b>
<b>ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS</b>	<u>292.947,55</u>	<b>DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS</b>	<u>41.342.323,78</u>
Incorporação/Atualização de Outros Créditos	5.365,93	Baixa de Outros Créditos	5.365,93
Incorporação/Atualização de Bens de Estoque	12.187,34	Baixa de Bens de Estoque	609.268,04
Aquisição de Bens Móveis/Restos a Pagar	87.794,14	Baixa de Bens Móveis	119.868,36
Cancelamento de Restos a Pagar	47.605,98	Incorporação de obrigações	47.605,98
Outros Acréscimos Patrimoniais	139.994,16	Outros Decréscimos Patrimoniais	40.560.215,47
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS</b>	<b>25.123.267,03</b>	<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS</b>	<b>94.564.531,76</b>
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
<b>DÉFICIT DO EXERCÍCIO</b>	<b>69.441.264,73</b>	<b>SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>94.564.531,76</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>94.564.531,76</b>

JOSE GONÇALO DE FREITAS  
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 3667/O-9



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Anexo 17 da Lei 4.320/64

04101 - Casa Civil

Exercício 2010

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
<b>RESTOS A PAGAR</b>				
<b>Processados</b>	<b>662.311,89</b>	<b>114.295,29</b>	<b>662.311,89</b>	<b>114.295,29</b>
De Exercícios Anteriores	662.311,89	0,00	624.307,62	38.004,27
Do Exercício	0,00	114.295,29	0,00	114.295,29
Cancelamento	0,00	0,00	38.004,27	-38.004,27
<b>Não Processados</b>	<b>73.366,89</b>	<b>59.051,98</b>	<b>72.068,32</b>	<b>60.350,55</b>
De Exercícios Anteriores	73.366,89	0,00	72.068,32	1.298,57
Do Exercício	0,00	59.051,98	0,00	59.051,98
<b>SUBTOTAL (I)</b>	<b>735.678,78</b>	<b>173.347,27</b>	<b>734.380,21</b>	<b>174.645,84</b>
<b>DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES</b>				
<b>Depósitos</b>	<b>0,00</b>	<b>41.086.749,53</b>	<b>40.428.749,53</b>	<b>658.000,00</b>
Outros Depósitos de Curto Prazo	0,00	41.086.749,53	40.428.749,53	658.000,00
<b>Consignações</b>	<b>178.783,73</b>	<b>2.776.158,71</b>	<b>2.770.206,45</b>	<b>184.735,99</b>
Consignações do Exercício	0,00	2.776.158,71	2.590.124,15	186.034,56
Consignações de RP Processados	178.783,73	0,00	169.182,02	9.601,71
Consignações de RP Não Processados	0,00	0,00	1.298,57	-1.298,57
Consignações Canceladas	0,00	0,00	9.601,71	-9.601,71
<b>SUBTOTAL (II)</b>	<b>178.783,73</b>	<b>43.862.908,24</b>	<b>43.198.955,98</b>	<b>842.735,99</b>
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO</b>				
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>914.462,51</b>	<b>44.036.255,51</b>	<b>43.933.336,19</b>	<b>1.017.381,83</b>

JOSE GONÇALO DE FREITAS  
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
CONTADOR CRC N° MT 3667/O-9

**CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**


GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
 SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
 SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
 FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS


**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

05101 - Casa Militar

Exercício de 2010

RECEITAS					
NOME DA CONTA	PREVISÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
<b>TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	7.784.553,00	7.784.553,00	13.988.329,21	6.203.776,21	6.203.776,21
<b>DESTAQUES</b>	0,00	0,00	78.500,00	78.500,00	78.500,00
Correntes	0,00	0,00	78.500,00	78.500,00	78.500,00
Recebidos	0,00	0,00	78.500,00	78.500,00	78.500,00
<b>COTAS/REPASSES</b>	7.784.553,00	7.784.553,00	13.909.829,21	6.125.276,21	6.125.276,21
Correntes	7.578.058,00	7.578.058,00	13.783.938,74	6.205.880,74	6.205.880,74
Recebida	7.578.058,00	7.578.058,00	13.783.938,74	6.205.880,74	6.205.880,74
Capital	206.495,00	206.495,00	125.890,47	(80.604,53)	(80.604,53)
Recebida	206.495,00	206.495,00	125.890,47	(80.604,53)	(80.604,53)
<b>SUBTOTAL</b>	7.784.553,00	7.784.553,00	13.988.329,21	6.203.776,21	6.203.776,21
<b>DÉFICIT</b>	0,00	6.713.861,97	0,00	0,00	(6.713.861,97)
<b>TOTAL</b>	7.784.553,00	14.498.414,97	13.988.329,21	6.203.776,21	(510.085,76)

DESPESAS					
NOME DA CONTA	FIXAÇÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>					
<b>EXECUÇÃO DIRETA</b>	6.953.645,62	12.865.236,66	12.436.595,74	5.482.950,12	(428.640,92)
<b>CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES</b>	6.953.645,62	10.347.538,36	10.018.992,95	3.065.347,33	(328.545,41)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	6.747.150,62	10.287.609,84	9.960.075,93	3.212.925,31	(327.533,91)
Pessoal e Encargos Sociais	3.329.738,62	5.731.726,15	5.727.057,09	2.397.318,47	(4.669,06)
Outras Despesas Correntes	3.417.412,00	4.555.883,69	4.233.018,84	815.606,84	(322.864,85)
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	206.495,00	59.928,52	58.917,02	(147.577,98)	(1.011,50)
Investimentos	206.495,00	59.928,52	58.917,02	(147.577,98)	(1.011,50)
<b>CRÉDITOS ESPECIAIS</b>	0,00	2.517.698,30	2.417.602,79	2.417.602,79	(100.095,51)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	0,00	2.411.243,50	2.354.473,79	2.354.473,79	(56.769,71)
Outras Despesas Correntes	0,00	2.411.243,50	2.354.473,79	2.354.473,79	(56.769,71)
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	0,00	106.454,80	63.129,00	63.129,00	(43.325,80)
Investimentos	0,00	106.454,80	63.129,00	63.129,00	(43.325,80)
<b>TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (C)</b>	6.953.645,62	12.865.236,66	12.436.595,74	5.482.950,12	(428.640,92)
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>					
<b>EXECUÇÃO DIRETA</b>	830.907,38	1.554.078,31	1.473.233,47	642.326,09	(80.844,84)
<b>CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES</b>	830.907,38	1.436.934,51	1.372.668,02	541.760,64	(64.266,49)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	830.907,38	1.436.934,51	1.372.668,02	541.760,64	(64.266,49)
Pessoal e Encargos Sociais	488.107,38	992.365,42	964.033,44	475.926,06	(28.331,98)
Outras Despesas Correntes	342.800,00	444.569,09	408.634,58	65.834,58	(35.934,51)
<b>CRÉDITOS ESPECIAIS</b>	0,00	117.143,80	100.565,45	100.565,45	(16.578,35)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	0,00	117.143,80	100.565,45	100.565,45	(16.578,35)
Outras Despesas Correntes	0,00	117.143,80	100.565,45	100.565,45	(16.578,35)
<b>TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (D)</b>	830.907,38	1.554.078,31	1.473.233,47	642.326,09	(80.844,84)
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	7.784.553,00	14.419.314,97	13.909.829,21	6.125.276,21	(509.485,76)
<b>EXECUÇÃO DE DESTAQUE RECEBIDO</b>					
<b>CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES</b>	0,00	79.100,00	78.500,00	78.500,00	(600,00)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	0,00	79.100,00	78.500,00	78.500,00	(600,00)
Outras Despesas Correntes	0,00	79.100,00	78.500,00	78.500,00	(600,00)
<b>TOTAL DA EXECUÇÃO DE DESTAQUE RECEBIDO</b>	0,00	79.100,00	78.500,00	78.500,00	(600,00)



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

05101 - Casa Militar

Exercício de 2010

<b>SUBTOTAL</b>	<b>7.784.553,00</b>	<b>14.498.414,97</b>	<b>13.988.329,21</b>	<b>6.203.776,21</b>	<b>(510.085,76)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>7.784.553,00</b>	<b>14.498.414,97</b>	<b>13.988.329,21</b>	<b>6.203.776,21</b>	<b>(510.085,76)</b>

JOSE GONÇALO DE FREITAS  
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 3667/O-9



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## BALANÇO FINANCEIRO

Anexo 13 - Lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

Unidade Orçamentária: 05101 - Casa Militar

Exercício de 2010

RECEITA		DESPESA	
TITULO	ACUMULADO	TITULO	ACUMULADO
<b>RECEITA</b>		<b>DESPESA</b>	
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>13.909.829,21</b>
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>EXECUÇÃO DIRETA</b>	<b>13.909.829,21</b>
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	Administração	11.386.274,25
<b>TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>13.988.329,21</b>	Gestão Ambiental	2.523.554,96
Destaque Recebido	78.500,00	<b>EXECUÇÃO EM DESTAQUE</b>	<b>0,00</b>
<b>COTA RECEBIDA</b>	<b>13.909.829,21</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>78.500,00</b>
<b>RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>2.190.146,52</b>	<b>EXECUÇÃO DE DESTAQUE RECEBIDO</b>	<b>78.500,00</b>
Restos a Pagar Processados	102.884,47	Administração	78.500,00
Restos a Pagar não Processados	105.916,67	<b>DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>2.185.790,99</b>
Consignações Inscritas em RP	114.810,19	Restos a Pagar Processados	172.829,05
Consignações do Exercício	1.862.525,93	Restos a Pagar não Processados	71.960,09
Depósitos de Diversas Origens	4.009,26	Consignações Exercícios Anteriores	74.343,89
<b>SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>		Consignações do Exercício	1.862.525,93
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>319.255,80</b>	Depósitos de Diversas Origens	4.009,26
<b>EM CAIXA</b>	<b>0,00</b>	Consignações do Exercício de RP não Processado	122,77
<b>EM BANCOS</b>	<b>319.255,80</b>	<b>SALDO DISPONÍVEL PARA EXERCÍCIO SEG.</b>	
<b>Capacidade Financeira</b>	<b>319.255,80</b>	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>323.611,33</b>
Recebida	319.255,80	<b>EM CAIXA</b>	<b>0,00</b>
		<b>EM BANCOS</b>	<b>323.611,33</b>
		<b>Capacidade Financeira</b>	<b>323.611,33</b>
		Recebida	323.611,33
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>16.497.731,53</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>16.497.731,53</b>

JOSE GONÇALO DE FREITAS  
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 3667/O-9



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 05101 - Casa Militar

Exercício de 2010

ATIVO		
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
ATIVO FINANCEIRO	319.255,80	323.611,33
<b>ATIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO</b>	319.255,80	323.611,33
<b>CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO</b>	319.255,80	323.611,33
Transferências Intragovernamentais	0,00	323.611,33
Transferências Intragovernamentais de Exercício Anterior	319.255,80	0,00
<b>ATIVO NÃO FINANCEIRO</b>	1.731.772,16	1.871.215,79
<b>ATIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO</b>	18.720,16	22.499,44
<b>BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO</b>	18.720,16	22.499,44
Estoques	18.720,16	22.499,44
<b>PERMANENTE</b>	1.713.052,00	1.848.716,35
<b>IMOBILIZADO</b>	1.713.052,00	1.848.716,35
Bens Móveis	1.713.052,00	1.848.716,35
<b>ATIVO REAL</b>	2.051.027,96	2.194.827,12
<b>ATIVO COMPENSADO</b>	571.249,70	2.492.965,21
<b>RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS</b>	571.249,70	417.127,70
Recebidos de Terceiros	407.449,70	407.449,70
Concedidos a Terceiros	163.800,00	9.678,00
<b>DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADOS</b>	0,00	2.075.837,51
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS DA DESPESA	0,00	2.075.837,51
<b>TOTAL GERAL DO ATIVO</b>	<b>2.622.277,66</b>	<b>4.687.792,33</b>
PASSIVO		
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
<b>PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO</b>	319.255,80	323.611,33
<b>OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO</b>	319.255,80	323.611,33
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	247.172,94	217.694,66
Restos a Pagar Processado do Exercício	172.829,05	102.884,47
Consignações de Restos a pagar processado do exercício	74.343,89	114.810,19
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	72.082,86	105.916,67
Restos a Pagar Não Processado do exercício - A Liquidar	72.082,86	105.916,67
<b>PASSIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO</b>	0,00	7.142,05
<b>OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO</b>	0,00	7.142,05
Outros Débitos a Curto Prazo	0,00	7.142,05
<b>PASSIVO REAL</b>	319.255,80	330.753,38
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	1.731.772,16	1.864.073,74
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	1.731.772,16	1.864.073,74
<b>ATIVO REAL LÍQUIDO</b>	1.731.772,16	1.864.073,74
<b>PASSIVO COMPENSADO</b>	571.249,70	2.492.965,21
TÍTULOS E VALORES S/RESPONSABILIDADES	571.249,70	417.127,70
<b>DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADOS</b>	0,00	2.075.837,51
<b>TOTAL GERAL DO PASSIVO</b>	<b>2.622.277,66</b>	<b>4.687.792,33</b>

JOSE GONÇALO DE FREITAS  
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
CONTADOR CRC N° MT 3667/O-9



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 05101 - Casa Militar

Exercício de 2010

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULO	R\$	TÍTULO	R\$
<b>RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>13.988.329,21</b>	<b>RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>13.988.329,21</b>
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA E INTRA - ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<u>13.909.829,21</u>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<u>13.866.283,19</u>
Cota Recebida	13.909.829,21	Pessoal e Encargos Sociais	6.691.090,53
<b>DESTAQUE</b>	<u>78.500,00</u>	Outras Despesas Correntes	7.175.192,66
Recebido	78.500,00	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<u>122.046,02</u>
		Investimentos	122.046,02
<b>MUTAÇÕES PATRIMONIAIS</b>	<b>1.047.607,81</b>	<b>MUTAÇÕES PATRIMONIAIS</b>	<b>0,00</b>
Aquisição de Bens de Estoque	940.550,29		
Aquisição de Bens Móveis	107.057,52		
<b>INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>84.193,48</b>	<b>INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>999.499,71</b>
<b>ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS</b>	<u>84.193,48</u>	<b>DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS</b>	<u>999.499,71</u>
Incorporação/Atualização de Bens de Estoque	11.326,11	Baixa de Bens de Estoque	948.097,12
Aquisição de Bens Móveis/Restos a Pagar	44.255,69	Baixa de Bens Móveis	15.648,86
Outros Acréscimos Patrimoniais	28.611,68	Outros Decréscimos Patrimoniais	35.753,73
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS</b>	<b>15.120.130,50</b>	<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS</b>	<b>14.987.828,92</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>		<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>	
<b>DÉFICIT DO EXERCÍCIO</b>	<b>0,00</b>	<b>SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO</b>	<b>132.301,58</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>15.120.130,50</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>15.120.130,50</b>

JOSE GONÇALO DE FREITAS  
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 3667/O-9



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Anexo 17 da Lei 4.320/64

05101 - Casa Militar

Exercício 2010

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
<b>RESTOS A PAGAR</b>				
<b>Processados</b>	<b>172.829,05</b>	<b>102.884,47</b>	<b>172.829,05</b>	<b>102.884,47</b>
De Exercícios Anteriores	172.829,05	0,00	172.829,05	0,00
Do Exercício	0,00	102.884,47	0,00	102.884,47
<b>Não Processados</b>	<b>72.082,86</b>	<b>105.916,67</b>	<b>71.960,09</b>	<b>106.039,44</b>
De Exercícios Anteriores	72.082,86	0,00	71.960,09	122,77
Do Exercício	0,00	105.916,67	0,00	105.916,67
<b>SUBTOTAL (I)</b>	<b>244.911,91</b>	<b>208.801,14</b>	<b>244.789,14</b>	<b>208.923,91</b>
<b>DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES</b>				
<b>Depósitos</b>	<b>0,00</b>	<b>4.009,26</b>	<b>4.009,26</b>	<b>0,00</b>
Outros Depósitos de Curto Prazo	0,00	4.009,26	4.009,26	0,00
<b>Consignações</b>	<b>74.343,89</b>	<b>1.977.336,12</b>	<b>1.936.992,59</b>	<b>114.687,42</b>
Consignações do Exercício	0,00	1.977.336,12	1.862.525,93	114.810,19
Consignações de RP Processados	74.343,89	0,00	74.343,89	0,00
Consignações de RP Não Processados	0,00	0,00	122,77	-122,77
<b>SUBTOTAL (II)</b>	<b>74.343,89</b>	<b>1.981.345,38</b>	<b>1.941.001,85</b>	<b>114.687,42</b>
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO</b>				
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>319.255,80</b>	<b>2.190.146,52</b>	<b>2.185.790,99</b>	<b>323.611,33</b>

JOSE GONÇALO DE FREITAS  
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 3667/O-9

AGE

**AUDITORIA GERAL DO ESTADO**


GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS


**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da Lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

06101 - Auditoria Geral do Estado

Exercício de 2010

RECEITAS					
NOME DA CONTA	PREVISÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
<b>TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	7.744.008,00	7.744.008,00	6.208.814,36	(1.535.193,64)	(1.535.193,64)
<b>COTAS/REPASSES</b>	7.744.008,00	7.744.008,00	6.208.814,36	(1.535.193,64)	(1.535.193,64)
<b>Correntes</b>	7.655.849,00	7.655.849,00	6.078.042,36	(1.577.806,64)	(1.577.806,64)
Recebida	7.655.849,00	7.655.849,00	6.078.042,36	(1.577.806,64)	(1.577.806,64)
<b>Capital</b>	88.159,00	88.159,00	130.772,00	42.613,00	42.613,00
Recebida	88.159,00	88.159,00	130.772,00	42.613,00	42.613,00
<b>SUBTOTAL</b>	7.744.008,00	7.744.008,00	6.208.814,36	(1.535.193,64)	(1.535.193,64)
<b>TOTAL</b>	7.744.008,00	7.744.008,00	6.208.814,36	(1.535.193,64)	(1.535.193,64)

DESPESAS					
NOME DA CONTA	FIXAÇÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>					
<b>EXECUÇÃO DIRETA</b>	5.801.653,40	5.398.106,70	5.238.436,92	(563.216,48)	(159.669,78)
<b>CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES</b>	5.801.653,40	5.398.106,70	5.238.436,92	(563.216,48)	(159.669,78)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	5.713.494,40	5.268.139,20	5.110.663,92	(602.830,48)	(157.475,28)
Pessoal e Encargos Sociais	5.273.535,48	4.869.988,78	4.866.252,49	(407.282,99)	(3.736,29)
Outras Despesas Correntes	439.958,92	398.150,42	244.411,43	(195.547,49)	(153.738,99)
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	88.159,00	129.967,50	127.773,00	39.614,00	(2.194,50)
Investimentos	88.159,00	129.967,50	127.773,00	39.614,00	(2.194,50)
<b>TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (C)</b>	5.801.653,40	5.398.106,70	5.238.436,92	(563.216,48)	(159.669,78)
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>					
<b>EXECUÇÃO DIRETA</b>	1.942.354,60	1.017.101,30	970.377,44	(971.977,16)	(46.723,86)
<b>CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES</b>	1.942.354,60	1.017.101,30	970.377,44	(971.977,16)	(46.723,86)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	1.942.354,60	1.017.101,30	970.377,44	(971.977,16)	(46.723,86)
Pessoal e Encargos Sociais	1.818.722,52	925.082,98	920.758,70	(897.963,82)	(4.324,28)
Outras Despesas Correntes	123.632,08	92.018,32	49.618,74	(74.013,34)	(42.399,58)
<b>TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (D)</b>	1.942.354,60	1.017.101,30	970.377,44	(971.977,16)	(46.723,86)
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	7.744.008,00	6.415.208,00	6.208.814,36	(1.535.193,64)	(206.393,64)
<b>SUBTOTAL</b>	7.744.008,00	6.415.208,00	6.208.814,36	(1.535.193,64)	(206.393,64)
<b>SUPERÁVIT</b>	0,00	1.328.800,00	0,00	0,00	(1.328.800,00)
<b>TOTAL</b>	7.744.008,00	7.744.008,00	6.208.814,36	(1.535.193,64)	(1.535.193,64)

JOSE GONÇALO DE FREITAS  
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 3667/O-9



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO**

Anexo 13 - Lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

Unidade Orçamentária: 06101 - Auditoria Geral do Estado

Exercício de 2010

RECEITA		DESPESA	
TITULO	ACUMULADO	TITULO	ACUMULADO
<b>RECEITA</b>		<b>DESPESA</b>	
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>6.208.814,36</b>
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>EXECUÇÃO DIRETA</b>	<b>6.208.814,36</b>
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	Administração	6.168.949,04
<b>TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>6.208.814,36</b>	Previdência Social	39.865,32
<b>COTA RECEBIDA</b>	<b>6.208.814,36</b>	<b>EXECUÇÃO EM DESTAQUE</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>1.572.355,16</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>0,00</b>
Restos a Pagar Processados	4.836,99	<b>EXECUÇÃO DE DESTAQUE RECEBIDO</b>	<b>0,00</b>
Restos a Pagar não Processados	4.341,42	<b>DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>1.736.826,41</b>
Consignações Inscritas em RP	107.812,56	Restos a Pagar Processados	201.098,30
Consignações do Exercício	1.454.532,73	Restos a Pagar não Processados	1.824,52
Depósitos de Diversas Origens	831,46	Consignações Exercícios Anteriores	78.313,49
<b>SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>		Consignações do Exercício	1.454.532,73
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>281.462,22</b>	Depósitos de Diversas Origens	831,46
<b>EM CAIXA</b>	<b>0,00</b>	Consignações do Exercício de RP não Processado	225,91
<b>EM BANCOS</b>	<b>281.462,22</b>	<b>SALDO DISPONÍVEL PARA EXERCÍCIO SEG.</b>	
<b>Capacidade Financeira</b>	<b>281.462,22</b>	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>116.990,97</b>
Recebida	281.462,22	<b>EM CAIXA</b>	<b>0,00</b>
		<b>EM BANCOS</b>	<b>116.990,97</b>
		<b>Capacidade Financeira</b>	<b>116.990,97</b>
		Recebida	116.990,97
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>8.062.631,74</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>8.062.631,74</b>

JOSE GONÇALO DE FREITAS  
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 3667/O-9



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 06101 - Auditoria Geral do Estado

Exercício de 2010

ATIVO		
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
ATIVO FINANCEIRO	281.462,22	139.898,15
<b>ATIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO</b>	281.462,22	139.898,15
<b>CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO</b>	281.462,22	139.898,15
Transferências Intragovernamentais	0,00	116.990,97
Transferências Intragovernamentais de Exercício Anterior	281.462,22	0,00
Consignações a Compensar	0,00	22.907,18
<b>ATIVO NÃO FINANCEIRO</b>	494.372,74	561.478,45
<b>ATIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO</b>	14.071,56	7.892,40
<b>BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO</b>	14.071,56	7.892,40
Estoques	14.071,56	7.892,40
<b>PERMANENTE</b>	480.301,18	553.586,05
<b>IMOBILIZADO</b>	480.301,18	553.586,05
Bens Móveis	480.301,18	553.586,05
<b>ATIVO REAL</b>	775.834,96	701.376,60
<b>ATIVO COMPENSADO</b>	0,00	76.104,38
<b>DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADOS</b>	0,00	76.104,38
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS DA DESPESA	0,00	76.104,38
<b>TOTAL GERAL DO ATIVO</b>	<b>775.834,96</b>	<b>777.480,98</b>
PASSIVO		
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	281.462,22	116.990,97
<b>OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO</b>	281.462,22	116.990,97
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	279.411,79	112.649,55
Restos a Pagar Processado do Exercício	201.098,30	4.836,99
Consignações de Restos a pagar processado do exercício	78.313,49	107.812,56
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	2.050,43	4.341,42
Restos a Pagar Não Processado do exercício - A Liquidar	2.050,43	4.341,42
PASSIVO REAL	281.462,22	116.990,97
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	494.372,74	584.385,63
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	494.372,74	584.385,63
<b>ATIVO REAL LÍQUIDO</b>	494.372,74	584.385,63
<b>PASSIVO COMPENSADO</b>	0,00	76.104,38
<b>DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADOS</b>	0,00	76.104,38
<b>TOTAL GERAL DO PASSIVO</b>	<b>775.834,96</b>	<b>777.480,98</b>

JOSE GONÇALO DE FREITAS  
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
CONTADOR CRC N° MT 3667/O-9



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



### DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 06101 - Auditoria Geral do Estado

Exercício de 2010

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULO	R\$	TÍTULO	R\$
<b>RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>6.208.814,36</b>	<b>RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>6.208.814,36</b>
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA E INTRA - ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	6.208.814,36	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	6.081.041,36
Cota Recebida	6.208.814,36	Pessoal e Encargos Sociais	5.787.011,19
		Outras Despesas Correntes	294.030,17
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	127.773,00
		Investimentos	127.773,00
<b>MUTAÇÕES PATRIMONIAIS</b>	<b>168.111,45</b>	<b>MUTAÇÕES PATRIMONIAIS</b>	<b>0,00</b>
Aquisição de Bens de Estoque	40.338,45		
Aquisição de Bens Móveis	127.773,00		
<b>INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>49.715,83</b>	<b>INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>127.814,39</b>
<b>ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS</b>	49.715,83	<b>DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS</b>	127.814,39
Incorporação/Atualização de Outros Créditos	30.151,34	Baixa de Outros Créditos	7.244,16
Incorporação/Atualização de Bens de Estoque	194,50	Baixa de Bens de Estoque	46.712,11
Aquisição de Bens Móveis/Restos a Pagar	319,00	Baixa de Bens Móveis	54.807,13
Outros Acréscimos Patrimoniais	19.050,99	Outros Decréscimos Patrimoniais	19.050,99
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS</b>	<b>6.426.641,64</b>	<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS</b>	<b>6.336.628,75</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>		<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>	
<b>DÉFICIT DO EXERCÍCIO</b>	<b>0,00</b>	<b>SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO</b>	<b>90.012,89</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>6.426.641,64</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>6.426.641,64</b>

JOSE GONÇALO DE FREITAS  
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
CONTADOR CRC N° MT 3667/O-9



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

06101 - Auditoria Geral do Estado

Exercício 2010

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
<b>RESTOS A PAGAR</b>				
<b>Processados</b>	<b>201.098,30</b>	<b>4.836,99</b>	<b>201.098,30</b>	<b>4.836,99</b>
De Exercícios Anteriores	201.098,30	0,00	201.098,30	0,00
Do Exercício	0,00	4.836,99	0,00	4.836,99
<b>Não Processados</b>	<b>2.050,43</b>	<b>4.341,42</b>	<b>1.824,52</b>	<b>4.567,33</b>
De Exercícios Anteriores	2.050,43	0,00	1.824,52	225,91
Do Exercício	0,00	4.341,42	0,00	4.341,42
<b>SUBTOTAL (I)</b>	<b>203.148,73</b>	<b>9.178,41</b>	<b>202.922,82</b>	<b>9.404,32</b>
<b>DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES</b>				
<b>Depósitos</b>	<b>0,00</b>	<b>831,46</b>	<b>831,46</b>	<b>0,00</b>
Outros Depósitos de Curto Prazo	0,00	831,46	831,46	0,00
<b>Consignações</b>	<b>78.313,49</b>	<b>1.562.345,29</b>	<b>1.533.072,13</b>	<b>107.586,65</b>
Consignações do Exercício	0,00	1.562.345,29	1.454.532,73	107.812,56
Consignações de RP Processados	78.313,49	0,00	78.313,49	0,00
Consignações de RP Não Processados	0,00	0,00	225,91	-225,91
<b>SUBTOTAL (II)</b>	<b>78.313,49</b>	<b>1.563.176,75</b>	<b>1.533.903,59</b>	<b>107.586,65</b>
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO</b>				
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>281.462,22</b>	<b>1.572.355,16</b>	<b>1.736.826,41</b>	<b>116.990,97</b>

JOSE GONÇALO DE FREITAS  
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 3667/O-9

**SAD****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO**

Anexo 13 - Lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

Unidade Orçamentária: 30101 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Administração

Exercício de 2010

RECEITA		DESPESA	
TÍTULO	ACUMULADO	TÍTULO	ACUMULADO
<b>RECEITA</b>		<b>DESPESA</b>	
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>41.838.866,96</b>	<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>110.068.515,85</b>
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>41.838.866,96</b>	<b>EXECUÇÃO DIRETA</b>	<b>110.068.515,85</b>
Receitas de Contribuições	41.789.243,74	Administração	2.189.486,87
Outras Receitas Correntes	49.623,22	Previdência Social	106.771.201,59
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	Encargos Especiais	1.107.827,39
<b>TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>85.979.664,01</b>	<b>EXECUÇÃO EM DESTAQUE</b>	<b>0,00</b>
<b>COTA RECEBIDA</b>	<b>85.979.664,01</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>22.070,90</b>
<b>RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>25.262.854,88</b>	<b>EXECUÇÃO DE DESTAQUE RECEBIDO</b>	<b>0,00</b>
Restos a Pagar Processados	156.980,79	<b>COTA CONCEDIDA</b>	<b>22.070,90</b>
Restos a Pagar não Processados	94.909,49	<b>DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>43.414.658,77</b>
Consignações Inscritas em RP	1.588.601,50	Restos a Pagar Processados	4.249.444,92
Consignações do Exercício	23.422.363,10	Restos a Pagar não Processados	3.924,06
<b>SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>		Consignações Exercícios Anteriores	1.906.255,81
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>9.018.826,89</b>	Consignações do Exercício	23.422.363,10
<b>EM CAIXA</b>	<b>0,00</b>	Depósitos de Diversas Origens	13.832.670,88
<b>EM BANCOS</b>	<b>9.018.826,89</b>	<b>SALDO DISPONÍVEL PARA EXERCÍCIO SEG.</b>	
Capacidade Financeira	9.018.826,89	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>8.594.967,22</b>
Recebida		<b>EM CAIXA</b>	<b>0,00</b>
		<b>EM BANCOS</b>	<b>8.594.967,22</b>
		Capacidade Financeira	8.594.967,22
		Recebida	8.594.967,22
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>162.100.212,74</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>162.100.212,74</b>

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR  
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

30101 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Administração

Exercício de 2010

RECEITAS					
NOME DA CONTA	PREVISÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>					
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.071.327,86</b>	<b>21.071.327,86</b>	<b>21.071.327,86</b>
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	21.021.704,64	21.021.704,64	21.021.704,64
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	49.623,22	49.623,22	49.623,22
<b>TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (A)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.071.327,86</b>	<b>21.071.327,86</b>	<b>21.071.327,86</b>
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>					
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.767.539,10</b>	<b>20.767.539,10</b>	<b>20.767.539,10</b>
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	20.767.539,10	20.767.539,10	20.767.539,10
<b>TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (B)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.767.539,10</b>	<b>20.767.539,10</b>	<b>20.767.539,10</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>41.838.866,96</b>	<b>41.838.866,96</b>	<b>41.838.866,96</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>55.071.787,00</b>	<b>55.071.787,00</b>	<b>85.957.593,11</b>	<b>30.885.806,11</b>	<b>30.885.806,11</b>
<b>COTAS/REPASSES</b>	<b>55.071.787,00</b>	<b>55.071.787,00</b>	<b>85.957.593,11</b>	<b>30.885.806,11</b>	<b>30.885.806,11</b>
<b>Correntes</b>	<b>55.059.787,00</b>	<b>55.059.787,00</b>	<b>85.957.451,31</b>	<b>30.897.664,31</b>	<b>30.897.664,31</b>
Recebida	55.059.787,00	55.059.787,00	85.979.522,21	30.919.735,21	30.919.735,21
(-) Concedida	0,00	0,00	22.070,90	22.070,90	22.070,90
<b>Capital</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>141,80</b>	<b>(11.858,20)</b>	<b>(11.858,20)</b>
Recebida	12.000,00	12.000,00	141,80	(11.858,20)	(11.858,20)
<b>SUBTOTAL</b>	<b>55.071.787,00</b>	<b>55.071.787,00</b>	<b>127.796.460,07</b>	<b>72.724.673,07</b>	<b>72.724.673,07</b>
<b>DÉFICIT</b>	<b>0,00</b>	<b>55.331.731,47</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(55.331.731,47)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>55.071.787,00</b>	<b>110.403.518,47</b>	<b>127.796.460,07</b>	<b>72.724.673,07</b>	<b>17.392.941,60</b>

DESPESAS					
NOME DA CONTA	FIXAÇÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>					
<b>EXECUÇÃO DIRETA</b>	<b>39.139.787,00</b>	<b>74.464.971,46</b>	<b>74.140.804,21</b>	<b>35.001.017,21</b>	<b>(324.167,25)</b>
<b>CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES</b>	<b>39.139.787,00</b>	<b>74.464.971,46</b>	<b>74.140.804,21</b>	<b>35.001.017,21</b>	<b>(324.167,25)</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>39.127.787,00</b>	<b>74.464.829,66</b>	<b>74.140.733,31</b>	<b>35.012.946,31</b>	<b>(324.096,35)</b>
Pessoal e Encargos Sociais	36.039.787,00	71.180.943,58	70.925.179,95	34.885.392,95	(255.763,63)
Outras Despesas Correntes	3.088.000,00	3.283.886,08	3.215.553,36	127.553,36	(68.332,72)
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>12.000,00</b>	<b>141,80</b>	<b>70,90</b>	<b>(11.929,10)</b>	<b>(70,90)</b>
Investimentos	12.000,00	141,80	70,90	(11.929,10)	(70,90)
<b>TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (C)</b>	<b>39.139.787,00</b>	<b>74.464.971,46</b>	<b>74.140.804,21</b>	<b>35.001.017,21</b>	<b>(324.167,25)</b>
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>					
<b>EXECUÇÃO DIRETA</b>	<b>15.932.000,00</b>	<b>35.938.547,01</b>	<b>35.927.711,64</b>	<b>19.995.711,64</b>	<b>(10.835,37)</b>
<b>CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES</b>	<b>15.932.000,00</b>	<b>35.938.547,01</b>	<b>35.927.711,64</b>	<b>19.995.711,64</b>	<b>(10.835,37)</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>15.932.000,00</b>	<b>35.938.547,01</b>	<b>35.927.711,64</b>	<b>19.995.711,64</b>	<b>(10.835,37)</b>
Pessoal e Encargos Sociais	15.932.000,00	35.856.857,01	35.846.021,64	19.914.021,64	(10.835,37)
Outras Despesas Correntes	0,00	81.690,00	81.690,00	81.690,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (D)</b>	<b>15.932.000,00</b>	<b>35.938.547,01</b>	<b>35.927.711,64</b>	<b>19.995.711,64</b>	<b>(10.835,37)</b>
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>55.071.787,00</b>	<b>110.403.518,47</b>	<b>110.068.515,85</b>	<b>54.996.728,85</b>	<b>(335.002,62)</b>
<b>SUBTOTAL</b>	<b>55.071.787,00</b>	<b>110.403.518,47</b>	<b>110.068.515,85</b>	<b>54.996.728,85</b>	<b>(335.002,62)</b>
<b>SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.727.944,22</b>	<b>17.727.944,22</b>	<b>17.727.944,22</b>
<b>TOTAL</b>	<b>55.071.787,00</b>	<b>110.403.518,47</b>	<b>127.796.460,07</b>	<b>72.724.673,07</b>	<b>17.392.941,60</b>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

30101 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Administração

Exercício de 2010

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR  
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 30101 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Administração

Exercício de 2010

ATIVO			
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL	
ATIVO FINANCEIRO	9.282.163,49	8.858.303,82	
<b>ATIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO</b>	9.282.163,49	8.858.303,82	
<b>CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO</b>	9.282.163,49	8.858.303,82	
Transferências Intragovernamentais	0,00	8.594.967,22	
Transferências Intragovernamentais de Exercício Anterior	9.018.826,89	0,00	
Outros Créditos Realizáveis	262.763,15	262.763,15	
Consignações a Compensar	573,45	573,45	
<b>ATIVO NÃO FINANCEIRO</b>	2.654,19	2.654,19	
<b>PERMANENTE</b>	2.654,19	2.654,19	
<b>INVESTIMENTOS</b>	2.654,19	2.654,19	
Participações Societárias	2.654,19	2.654,19	
<b>ATIVO REAL</b>	9.284.817,68	8.860.958,01	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.718.145,69	0,00	
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	10.718.145,69	0,00	
<b>PASSIVO REAL A DESCOBERTO</b>	10.718.145,69	0,00	
<b>ATIVO COMPENSADO</b>	17.164.487,80	3.333.616,92	
<b>RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS</b>	14.095.434,03	264.563,15	
Recebidos de Terceiros	13.832.670,88	0,00	
Concedidos a Terceiros	262.763,15	264.563,15	
<b>RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS EM APURAÇÃO</b>	3.069.053,77	3.069.053,77	
Responsabilidades de Terceiros em Apuração	3.069.053,77	3.069.053,77	
<b>TOTAL GERAL DO ATIVO</b>	<b>37.167.451,17</b>	<b>12.194.574,93</b>	
PASSIVO			
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL	
<b>PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO</b>	20.002.963,37	1.841.451,79	
<b>CONSIGNAÇÕES E DEPÓSITOS</b>	13.833.630,89	960,01	
Depósitos de Diversas Origens	13.833.630,89	960,01	
<b>OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO</b>	6.169.332,48	1.840.491,78	
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	6.155.700,73	1.745.582,29	
Restos a Pagar Processado do Exercício	4.249.444,92	156.980,79	
Consignações de Restos a pagar processado do exercício	1.906.255,81	1.588.601,50	
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	13.631,75	94.909,49	
Restos a Pagar Não Processado do exercício - A Liquidar	13.631,75	94.909,49	
<b>PASSIVO NÃO FINANCEIRO A LONGO PRAZO</b>	0,00	9.300,00	
<b>OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO</b>	0,00	9.300,00	
Outras Obrigações a Longo Prazo	0,00	9.300,00	
PASSIVO REAL	20.002.963,37	1.850.751,79	
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	0,00	7.010.206,22	
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	0,00	7.010.206,22	
<b>ATIVO REAL LÍQUIDO</b>	0,00	7.010.206,22	
<b>PASSIVO COMPENSADO</b>	17.164.487,80	3.333.616,92	
<b>TÍTULOS E VALORES S/RESPONSABILIDADES</b>	14.095.434,03	264.563,15	
Responsabilidades de Terceiros em Apuração - Contrapartida	3.069.053,77	3.069.053,77	
<b>TOTAL GERAL DO PASSIVO</b>	<b>37.167.451,17</b>	<b>12.194.574,93</b>	

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR  
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA**

Anexo 11 - Lei 4.320/64

30101 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Administração

Dezembro/2010

NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
30000000	DESPESA CORRENTE	110.403.376,67	0,00	110.403.376,67	110.068.444,95	334.931,72
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	107.037.800,59	0,00	107.037.800,59	106.771.201,59	266.599,00
31900000	Aplicações Diretas	71.180.943,58	0,00	71.180.943,58	70.925.179,95	255.763,63
31900100	APOSENTADORIAS E REFORMAS	54.537.314,92	0,00	54.537.314,92	54.301.392,29	235.922,63
31900300	PENSOES	16.486.294,76	0,00	16.486.294,76	16.472.996,58	13.298,18
31909200	PAGAMENTO DE PESSOAL EXERCICIO ANTERIOR	157.333,90	0,00	157.333,90	150.791,08	6.542,82
31910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	35.856.857,01	0,00	35.856.857,01	35.846.021,64	10.835,37
31911300	OBRIGACOES PATRONAIS	35.856.857,01	0,00	35.856.857,01	35.846.021,64	10.835,37
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.365.576,08	0,00	3.365.576,08	3.297.243,36	68.332,72
33900000	Aplicações Diretas	3.283.886,08	0,00	3.283.886,08	3.215.553,36	68.332,72
33901400	DIARIAS - CIVIL	4.682,50	0,00	4.682,50	2.245,00	2.437,50
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	43.290,46	0,00	43.290,46	42.750,00	540,46
33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.872,32	0,00	5.872,32	4.650,00	1.222,32
33903700	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	1.428.285,78	0,00	1.428.285,78	1.428.285,38	0,40
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.687.189,49	0,00	1.687.189,49	1.625.127,45	62.062,04
33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	3.000,00	0,00	3.000,00	930,00	2.070,00
33909200	DESPESAS CORRENTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	111.565,53	0,00	111.565,53	111.565,53	0,00
33910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	81.690,00	0,00	81.690,00	81.690,00	0,00
33913000	MATERIAL DE CONSUMO	74.000,00	0,00	74.000,00	74.000,00	0,00
33913700	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	7.690,00	0,00	7.690,00	7.690,00	0,00
40000000	DESPESA CAPITAL	141,80	0,00	141,80	70,90	70,90
44000000	INVESTIMENTOS	141,80	0,00	141,80	70,90	70,90
44900000	Aplicações Diretas	141,80	0,00	141,80	70,90	70,90
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	141,80	0,00	141,80	70,90	70,90
<b>TOTAL DA UO 30101</b>		<b>110.403.518,47</b>	<b>0,00</b>	<b>110.403.518,47</b>	<b>110.068.515,85</b>	<b>335.002,62</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>110.403.518,47</b>	<b>0,00</b>	<b>110.403.518,47</b>	<b>110.068.515,85</b>	<b>335.002,62</b>

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR  
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Anexo 10 - Lei 4.320/64

Exercício igual a 2010  
Unidade Orçamentária igual a 30101  
Mês de Referência igual a Dezembro

DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
RECEITAS CORRENTES	0,00	21.071.327,86	21.071.327,86	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	0,00	21.021.704,64	21.021.704,64	0,00
CONTRIBUICOES SOCIAIS	0,00	21.021.704,64	21.021.704,64	0,00
CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO	0,00	21.021.704,64	21.021.704,64	0,00
CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	0,00	14.477.669,73	14.477.669,73	0,00
CONTRIBUICAO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	0,00	5.453.734,26	5.453.734,26	0,00
CONTRIBUICOES DE SERVIDORES PENSIONISTAS CIVIL	0,00	1.090.300,65	1.090.300,65	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	49.623,22	49.623,22	0,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	49.623,22	49.623,22	0,00
RESTITUICOES - POR DEVOLUCAO DE PAGAMENTO INDEVIDOS, RE EMBOLSO OU RETORNO DE PA	0,00	49.623,22	49.623,22	0,00
OUTRAS INDENIZACOES	0,00	49.623,22	49.623,22	0,00
REEMBOLSO VALE TRANSPORTES	0,00	49.623,22	49.623,22	0,00
COTAS CORRENTES	55.059.787,00	85.957.451,31	30.897.664,31	0,00
COTAS DE CAPITAL	12.000,00	141,80	0,00	11.858,20
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTE	0,00	20.767.539,10	20.767.539,10	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	20.767.539,10	20.767.539,10	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	20.767.539,10	20.767.539,10	0,00
CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO	0,00	20.767.539,10	20.767.539,10	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	0,00	11.892.229,82	11.892.229,82	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - INATIVO CIVIL	0,00	7.147.560,42	7.147.560,42	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PENSIONISTA CIVIL	0,00	1.727.748,86	1.727.748,86	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>55.071.787,00</b>	<b>127.796.460,07</b>	<b>72.724.673,07</b>	<b>0,00</b>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Anexo 17 da Lei 4.320/64

30101 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Administração

Exercício 2010

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
<b>RESTOS A PAGAR</b>				
<b>Processados</b>	<b>4.249.444,92</b>	<b>156.980,79</b>	<b>4.249.444,92</b>	<b>156.980,79</b>
De Exercícios Anteriores	4.249.444,92	0,00	4.249.444,92	0,00
Do Exercício	0,00	156.980,79	0,00	156.980,79
<b>Não Processados</b>	<b>13.631,75</b>	<b>94.909,49</b>	<b>13.631,75</b>	<b>94.909,49</b>
De Exercícios Anteriores	13.631,75	0,00	3.924,06	9.707,69
Do Exercício	0,00	94.909,49	0,00	94.909,49
Cancelamento	0,00	0,00	9.707,69	-9.707,69
<b>SUBTOTAL (I)</b>	<b>4.263.076,67</b>	<b>251.890,28</b>	<b>4.263.076,67</b>	<b>251.890,28</b>
<b>DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES</b>				
<b>Depósitos</b>	<b>13.833.630,89</b>	<b>8.009.228,74</b>	<b>21.841.899,62</b>	<b>960,01</b>
Depósitos para Recursos	3.990.246,46	3.990.246,46	7.980.492,92	0,00
Outros Depósitos de Curto Prazo	9.843.384,43	4.018.982,28	13.861.406,70	960,01
<b>Consignações</b>	<b>1.906.255,81</b>	<b>25.010.964,60</b>	<b>25.328.618,91</b>	<b>1.588.601,50</b>
Consignações do Exercício	0,00	25.010.964,60	23.422.363,10	1.588.601,50
Consignações de RP Processados	1.906.255,81	0,00	1.906.255,81	0,00
<b>SUBTOTAL (II)</b>	<b>15.739.886,70</b>	<b>33.020.193,34</b>	<b>47.170.518,53</b>	<b>1.589.561,51</b>
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO</b>				
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>20.002.963,37</b>	<b>33.272.083,62</b>	<b>51.433.595,20</b>	<b>1.841.451,79</b>

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR  
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
CONTADOR CRC N° MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 30101 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Administração

Exercício de 2010

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULO	R\$	TÍTULO	R\$
<b>RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>127.818.530,97</b>	<b>RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>110.090.586,75</b>
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA E INTRA - ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<u>41.838.866,96</u>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<u>110.068.444,95</u>
Receita de Contribuições	41.789.243,74	Pessoal e Encargos Sociais	106.771.201,59
Outras Receitas Correntes	49.623,22	Outras Despesas Correntes	3.297.243,36
<b>TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<u>85.979.664,01</u>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<u>70,90</u>
Cota Recebida	85.979.664,01	Investimentos	70,90
		<b>TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<u>22.070,90</u>
		Cota Concedida	22.070,90
<b>MUTAÇÕES PATRIMONIAIS</b>	<b>103.882,76</b>	<b>MUTAÇÕES PATRIMONIAIS</b>	<b>0,00</b>
Aquisição de Bens de Estoque	103.811,86		
Aquisição de Bens Móveis	70,90		
<b>INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>23.528,18</b>	<b>INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>127.003,25</b>
<b>ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS</b>	<u>23.528,18</u>	<b>DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS</b>	<u>127.003,25</u>
Incorporação/Atualização de Outros Créditos	970,51	Baixa de Outros Créditos	970,51
Incorporação/Atualização de Bens de Estoque	12.849,98	Baixa de Bens de Estoque	116.661,84
Cancelamento de Restos a Pagar	9.707,69	Baixa de Bens Móveis	70,90
		Incorporação de obrigações	9.300,00
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS</b>	<b>127.945.941,91</b>	<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS</b>	<b>110.217.590,00</b>
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
<b>DÉFICIT DO EXERCÍCIO</b>	<b>0,00</b>	<b>SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO</b>	<b>17.728.351,91</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>127.945.941,91</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>127.945.941,91</b>

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR  
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30101  
EXERCÍCIO – 2010

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA  
Anexo 16 da Lei 4.320/64

EXERCÍCIO 2.010

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO (R\$)		SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE (R\$)
Leis (Nº e Data)	Quantidade	Valor da Emissão (R\$)		Emissão	Resgate	
			SEM MOVIMENTO			
<b>TOTAL</b>						

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR  
CONTADOR CHEFE  
CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Anexo 10 - Lei 4.320/64

Exercício igual a 2010  
Código da Unidade Orçamentária igual a 11601  
Mês de Referência igual a Dezembro

DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
RECEITAS CORRENTES	8.607.057,00	8.532.001,04	0,00	75.055,96
RECEITA INDUSTRIAL	2.788.357,00	2.333.755,76	0,00	454.601,24
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO	2.788.357,00	2.333.755,76	0,00	454.601,24
RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA	2.788.357,00	2.333.755,76	0,00	454.601,24
RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA - RECURSOS PRÓPRIOS	2.788.357,00	2.333.755,76	0,00	454.601,24
RECEITAS DE SERVICOS	0,00	436,00	436,00	0,00
SERVICOS ADMINISTRATIVOS	0,00	436,00	436,00	0,00
SERVICOS DE FOTOCOPIAS E OU COPIAS HELIOGRAFICAS	0,00	436,00	436,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	5.818.700,00	131.472,40	0,00	5.687.227,60
TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	5.767.700,00	0,00	0,00	5.767.700,00
DOAÇÕES RECEBIDAS DE PESSOAS JURÍDICAS	5.767.700,00	0,00	0,00	5.767.700,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	51.000,00	131.472,40	80.472,40	0,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	51.000,00	131.472,40	80.472,40	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	51.000,00	131.472,40	80.472,40	0,00
TRANSFERENCIA DE CONVENIOS FEDERAIS	51.000,00	131.472,40	80.472,40	0,00
RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO A MODERNIZACAO DE GESTAO	51.000,00	131.472,40	80.472,40	0,00
REPASSES CORRENTES	0,00	4.318,00	4.318,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	6.066.336,88	6.066.336,88	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	6.066.336,88	6.066.336,88	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	6.066.336,88	6.066.336,88	0,00
RECEITA PROVENIENTE E CONSIGNATARIAS	0,00	5.414.445,61	5.414.445,61	0,00
RECEITA PROVENIENTE DE CONSIGNATARIAS	0,00	5.414.445,61	5.414.445,61	0,00
RECURSOS PROVENIENTE DE FALTAS INJUSTIFICADA DE SERVIDORES	0,00	563.124,34	563.124,34	0,00
RECURSOS PROVENIENTE DE DESCONTO DE FALTAS INJUSTIFICADA DE SERVIDORES	0,00	563.124,34	563.124,34	0,00
OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	0,00	88.766,93	88.766,93	0,00
RECURSOS DESTINADO AO FUNDESP PROVENIENTE DE ARRECAÇÃO DIVERSAS	0,00	88.766,93	88.766,93	0,00
COTAS CORRENTES	0,00	4.101.833,22	4.101.833,22	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	249.752,00	0,00	0,00	249.752,00
ALIENACAO DE BENS	249.752,00	0,00	0,00	249.752,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
 SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
 SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
 FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA**

Anexo 10 - Lei 4.320/64

Exercício igual a 2010  
 Código da Unidade Orçamentária igual a 11601  
 Mês de Referência igual a Dezembro

DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
ALIENACAO DE BENS MOVEIS	249.752,00	0,00	0,00	249.752,00
EQUIPAMENTOS E BENS PERMANENTES	249.752,00	0,00	0,00	249.752,00
ALIENAÇÃO DE APARELHOS E UTENSILIOS	84.950,00	0,00	0,00	84.950,00
ALIENAÇÃO DE VEICULOS DE TRACÇÃO MACANICA	164.802,00	0,00	0,00	164.802,00
COTAS DE CAPITAL	0,00	149.801,96	149.801,96	0,00
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTE	8.126.985,00	7.505.701,12	0,00	621.283,88
RECEITA INDUSTRIAL	8.126.985,00	7.505.701,12	0,00	621.283,88
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	8.126.985,00	7.505.701,12	0,00	621.283,88
RECEITA DA INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA	8.126.985,00	7.505.701,12	0,00	621.283,88
<b>TOTAL</b>	<b>16.983.794,00</b>	<b>20.293.655,34</b>	<b>3.309.861,34</b>	<b>0,00</b>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



### COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo 11 - Lei 4.320/64

11601 - Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal do Estado de Mato Grosso

Dezembro/2010

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA TÍTULOS	DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
30000000	DESPESA CORRENTE	22.059.403,56	0,00	22.059.403,56	20.210.163,85	1.849.239,71
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.059.403,56	0,00	22.059.403,56	20.210.163,85	1.849.239,71
33900000	Aplicações Diretas	16.569.474,46	0,00	16.569.474,46	14.720.245,71	1.849.228,75
33901400	DIARIAS - CIVIL	93.081,81	0,00	93.081,81	39.130,00	53.951,81
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	2.475.171,34	0,00	2.475.171,34	2.270.201,39	204.969,95
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	179.422,27	0,00	179.422,27	139.120,94	40.301,33
33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	72.066,66	0,00	72.066,66	13.266,66	58.800,00
33903700	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	2.816.569,87	0,00	2.816.569,87	2.752.258,22	64.311,65
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.311.640,90	0,00	10.311.640,90	8.901.258,65	1.410.382,25
33904700	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	107.272,24	0,00	107.272,24	96.166,28	11.105,96
33909200	DESPESAS CORRENTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	235.290,02	0,00	235.290,02	230.233,36	5.056,66
33909300	INDENIZACOES E RESTITUICOES	278.959,35	0,00	278.959,35	278.610,21	349,14
33910000	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGAOS	5.489.929,10	0,00	5.489.929,10	5.489.918,14	10,96
33913000	MATERIAL DE CONSUMO	101.794,07	0,00	101.794,07	101.794,07	-0,00
33913700	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	7.500,00	0,00	7.500,00	7.489,04	10,96
33913900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.379.298,01	0,00	5.379.298,01	5.379.298,01	0,00
33914700	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	1.337,02	0,00	1.337,02	1.337,02	0,00
40000000	DESPESA CAPITAL	651.789,34	0,00	651.789,34	349.799,34	301.990,00
44000000	INVESTIMENTOS	651.789,34	0,00	651.789,34	349.799,34	301.990,00
44900000	Aplicações Diretas	651.789,34	0,00	651.789,34	349.799,34	301.990,00
44905100	OBRAS E INSTALACOES	203.753,49	0,00	203.753,49	188.753,49	15.000,00
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	448.035,85	0,00	448.035,85	161.045,85	286.990,00
<b>TOTAL DA UO 11601</b>		<b>22.711.192,90</b>	<b>0,00</b>	<b>22.711.192,90</b>	<b>20.559.963,19</b>	<b>2.151.229,71</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>22.711.192,90</b>	<b>0,00</b>	<b>22.711.192,90</b>	<b>20.559.963,19</b>	<b>2.151.229,71</b>

**AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR**  
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

11601 - Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal do Estado de Mato Grosso

Exercício de 2010

NOME DA CONTA	PREVISÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
<b>RECEITAS</b>					
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>					
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>8.607.057,00</b>	<b>8.607.057,00</b>	<b>8.532.001,04</b>	<b>(75.055,96)</b>	<b>(75.055,96)</b>
Receitas Industriais	2.788.357,00	2.788.357,00	2.333.755,76	(454.601,24)	(454.601,24)
Receitas de Serviços	0,00	0,00	436,00	436,00	436,00
Transferências Correntes	5.818.700,00	5.818.700,00	131.472,40	(5.687.227,60)	(5.687.227,60)
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	6.066.336,88	6.066.336,88	6.066.336,88
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>249.752,00</b>	<b>249.752,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(249.752,00)</b>	<b>(249.752,00)</b>
Alienações de Bens	249.752,00	249.752,00	0,00	(249.752,00)	(249.752,00)
<b>TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (A)</b>	<b>8.856.809,00</b>	<b>8.856.809,00</b>	<b>8.532.001,04</b>	<b>(324.807,96)</b>	<b>(324.807,96)</b>
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>					
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>8.126.985,00</b>	<b>8.126.985,00</b>	<b>7.505.701,12</b>	<b>(621.283,88)</b>	<b>(621.283,88)</b>
Receitas Industriais	8.126.985,00	8.126.985,00	7.505.701,12	(621.283,88)	(621.283,88)
<b>TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (B)</b>	<b>8.126.985,00</b>	<b>8.126.985,00</b>	<b>7.505.701,12</b>	<b>(621.283,88)</b>	<b>(621.283,88)</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>16.983.794,00</b>	<b>16.983.794,00</b>	<b>16.037.702,16</b>	<b>(946.091,84)</b>	<b>(946.091,84)</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>					
<b>COTAS/REPASSES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.255.953,18</b>	<b>4.255.953,18</b>	<b>4.255.953,18</b>
<b>Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.106.151,22</b>	<b>4.106.151,22</b>	<b>4.106.151,22</b>
Recebida	0,00	0,00	4.179.291,16	4.179.291,16	4.179.291,16
(-) Concedida	0,00	0,00	73.139,94	73.139,94	73.139,94
<b>Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>149.801,96</b>	<b>149.801,96</b>	<b>149.801,96</b>
Recebida	0,00	0,00	149.801,96	149.801,96	149.801,96
<b>SUBTOTAL</b>	<b>16.983.794,00</b>	<b>16.983.794,00</b>	<b>20.293.655,34</b>	<b>3.309.861,34</b>	<b>3.309.861,34</b>
<b>DÉFICIT</b>	<b>0,00</b>	<b>5.727.398,90</b>	<b>266.307,85</b>	<b>266.307,85</b>	<b>(5.461.091,05)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>16.983.794,00</b>	<b>22.711.192,90</b>	<b>20.559.963,19</b>	<b>3.576.169,19</b>	<b>(2.151.229,71)</b>

NOME DA CONTA	FIXAÇÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
<b>DESPESAS</b>					
<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>					
<b>EXECUÇÃO DIRETA</b>	<b>16.783.794,00</b>	<b>17.221.263,80</b>	<b>15.070.045,05</b>	<b>(1.713.748,95)</b>	<b>(2.151.218,75)</b>
<b>CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES</b>	<b>16.783.794,00</b>	<b>17.221.263,80</b>	<b>15.070.045,05</b>	<b>(1.713.748,95)</b>	<b>(2.151.218,75)</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>15.493.340,00</b>	<b>16.569.474,46</b>	<b>14.720.245,71</b>	<b>(773.094,29)</b>	<b>(1.849.228,75)</b>
Outras Despesas Correntes	15.493.340,00	16.569.474,46	14.720.245,71	(773.094,29)	(1.849.228,75)
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.290.454,00</b>	<b>651.789,34</b>	<b>349.799,34</b>	<b>(940.654,66)</b>	<b>(301.990,00)</b>
Investimentos	1.290.454,00	651.789,34	349.799,34	(940.654,66)	(301.990,00)
<b>TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (C)</b>	<b>16.783.794,00</b>	<b>17.221.263,80</b>	<b>15.070.045,05</b>	<b>(1.713.748,95)</b>	<b>(2.151.218,75)</b>
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>					
<b>EXECUÇÃO DIRETA</b>	<b>200.000,00</b>	<b>5.489.929,10</b>	<b>5.489.918,14</b>	<b>5.289.918,14</b>	<b>(10,96)</b>
<b>CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES</b>	<b>200.000,00</b>	<b>5.489.929,10</b>	<b>5.489.918,14</b>	<b>5.289.918,14</b>	<b>(10,96)</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>200.000,00</b>	<b>5.489.929,10</b>	<b>5.489.918,14</b>	<b>5.289.918,14</b>	<b>(10,96)</b>
Outras Despesas Correntes	200.000,00	5.489.929,10	5.489.918,14	5.289.918,14	(10,96)
<b>TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (D)</b>	<b>200.000,00</b>	<b>5.489.929,10</b>	<b>5.489.918,14</b>	<b>5.289.918,14</b>	<b>(10,96)</b>
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>16.983.794,00</b>	<b>22.711.192,90</b>	<b>20.559.963,19</b>	<b>3.576.169,19</b>	<b>(2.151.229,71)</b>
<b>SUBTOTAL</b>	<b>16.983.794,00</b>	<b>22.711.192,90</b>	<b>20.559.963,19</b>	<b>3.576.169,19</b>	<b>(2.151.229,71)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>16.983.794,00</b>	<b>22.711.192,90</b>	<b>20.559.963,19</b>	<b>3.576.169,19</b>	<b>(2.151.229,71)</b>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

11601 - Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal do Estado de Mato Grosso

Exercício de 2010

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR  
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO**

Anexo 13 - Lei 4.320/64

**VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR**

Unidade Orçamentária: 11601 - Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal do Estado de Mato Grosso

Exercício de 2010

RECEITA		DESPESA	
TITULO	ACUMULADO	TITULO	ACUMULADO
<b>RECEITA</b>		<b>DESPESA</b>	
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>16.037.702,16</b>	<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>20.559.963,19</b>
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>16.037.702,16</b>	<b>EXECUÇÃO DIRETA</b>	<b>20.559.963,19</b>
Receitas Industriais	9.839.456,88	Administração	14.907.186,65
Receitas de Serviços	436,00	Previdência Social	5.652.776,54
Transferências Correntes	131.472,40	<b>EXECUÇÃO EM DESTAQUE</b>	<b>0,00</b>
Outras Receitas Correntes	6.066.336,88	<b>TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>73.139,94</b>
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>EXECUÇÃO DE DESTAQUE RECEBIDO</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>4.329.093,12</b>	<b>COTA CONCEDIDA</b>	<b>27.457,94</b>
<b>COTA RECEBIDA</b>	<b>4.279.093,12</b>	<b>REPASSE CONCEDIDO</b>	<b>45.682,00</b>
<b>REPASSE RECEBIDO</b>	<b>50.000,00</b>	<b>DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>9.292.869,93</b>
<b>RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>3.456.162,41</b>	Restos a Pagar Processados	347.968,87
Restos a Pagar Processados	231.485,11	Restos a Pagar não Processados	5.895.290,77
Restos a Pagar não Processados	997.340,67	Consignações Exercícios Anteriores	107.066,28
Consignações Inscritas em RP	15.038,98	Consignações do Exercício	540.827,70
Consignações do Exercício	540.827,70	Depósitos de Diversas Origens	689.734,96
Depósitos de Diversas Origens	80.850,00	Receita própria a receber	1.590.619,95
Receita própria a receber	1.590.619,95	Consignações do Exercício de RP não Processado	121.361,40
<b>SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>		<b>SALDO DISPONÍVEL PARA EXERCÍCIO SEG.</b>	
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>7.298.137,49</b>	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>1.195.122,12</b>
<b>EM CAIXA</b>	<b>0,00</b>	<b>EM CAIXA</b>	<b>0,00</b>
<b>EM BANCOS</b>	<b>7.298.137,49</b>	<b>EM BANCOS</b>	<b>1.195.122,12</b>
Bancos Conta Movimento	732.693,14	Bancos Conta Movimento	865,36
<b>Capacidade Financeira</b>	<b>6.565.444,35</b>	<b>Capacidade Financeira</b>	<b>1.194.256,76</b>
Recebida	6.565.444,35	Recebida	1.194.256,76
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>31.121.095,18</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>31.121.095,18</b>

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR  
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 11601 - Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal do Estado de Mato Grosso

Exercício de 2010

ATIVO			
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL	
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	8.931.091,48	2.828.076,11	
<b>ATIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO</b>	8.931.091,48	2.828.076,11	
<b>DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DO EXERCÍCIO</b>	0,00	865,36	
Bancos c/Movimento	0,00	865,36	
<b>DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	732.693,14	0,00	
Bancos Conta Movimento	732.693,14	0,00	
<b>CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO</b>	8.198.398,34	2.827.210,75	
Créditos a Receber	106.960,94	106.960,94	
Depósitos a Terceiros	1.413.127,24	1.413.127,24	
Transferências Intragovernamentais	0,00	1.194.256,76	
Transferências Intragovernamentais de Exercício Anterior	6.565.444,35	0,00	
Penhoras Judiciais	51.394,53	51.394,53	
Outros Créditos Realizáveis	35.122,89	35.122,89	
Cheque em Cobrança	16.959,40	16.959,40	
Depósitos Judiciais	9.388,99	9.388,99	
<b>ATIVO NÃO FINANCEIRO</b>	2.036.260,90	2.174.441,84	
<b>ATIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO</b>	2.027.670,93	2.165.851,87	
<b>CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO</b>	2.027.670,93	2.165.851,87	
Duplicatas a Receber	1.837.440,18	1.837.440,18	
Créditos da União, Estados e Municípios	190.230,75	328.411,69	
<b>PERMANENTE</b>	8.589,97	8.589,97	
<b>INVESTIMENTOS</b>	8.589,97	8.589,97	
Participações Societárias	8.589,97	8.589,97	
<b>ATIVO REAL</b>	10.967.352,38	5.002.517,95	
<b>ATIVO COMPENSADO</b>	3.719.174,09	3.856.364,49	
<b>RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS</b>	2.809.662,63	2.810.362,63	
Recebidos de Terceiros	1.283.669,58	1.284.369,58	
Concedidos a Terceiros	1.525.993,05	1.525.993,05	
<b>DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS</b>	909.511,46	1.046.001,86	
Convênios Firmados de Receita	909.511,46	1.046.001,86	
<b>TOTAL GERAL DO ATIVO</b>	<b>14.686.526,47</b>	<b>8.858.882,44</b>	
PASSIVO			
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL	
<b>PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO</b>	7.980.586,33	2.528.234,34	
<b>CONSIGNAÇÕES E DEPÓSITOS</b>	1.283.669,58	1.284.369,58	
Depósitos de Diversas Origens	1.283.669,58	1.284.369,58	
<b>OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO</b>	6.696.916,75	1.243.864,76	
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	455.791,65	246.524,09	
Restos a Pagar Processado do Exercício	348.725,37	231.485,11	
Consignações de Restos a pagar processado do exercício	107.066,28	15.038,98	
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	6.241.125,10	997.340,67	
Restos a Pagar Não Processado do exercício - A Liquidar	6.241.125,10	997.340,67	
<b>PASSIVO NÃO FINANCEIRO A LONGO PRAZO</b>	0,00	42.756,50	
<b>OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO</b>	0,00	42.756,50	
Outras Obrigações a Longo Prazo	0,00	42.756,50	
<b>PASSIVO REAL</b>	7.980.586,33	2.570.990,84	
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	2.986.766,05	2.431.527,11	
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	2.986.766,05	2.431.527,11	
<b>ATIVO REAL LÍQUIDO</b>	2.986.766,05	2.431.527,11	
<b>PASSIVO COMPENSADO</b>	3.719.174,09	3.856.364,49	
TÍTULOS E VALORES S/RESPONSABILIDADES	2.809.662,63	2.810.362,63	
<b>DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS</b>	909.511,46	1.046.001,86	
<b>TOTAL GERAL DO PASSIVO</b>	<b>14.686.526,47</b>	<b>8.858.882,44</b>	

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 11601 - Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal do Estado de Mato Grosso

Exercício de 2010

CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 11601 - Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal do Estado de Mato Grosso

Exercício de 2010

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULO	R\$	TÍTULO	R\$
<b>RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>20.366.795,28</b>	<b>RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>20.633.103,13</b>
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA E INTRA - ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>16.037.702,16</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>20.210.163,85</b>
Receita Industrial	9.839.456,88	Outras Despesas Correntes	20.210.163,85
Receitas de Serviços	436,00	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>349.799,34</b>
Transferências Correntes	131.472,40	Investimentos	349.799,34
Outras Receitas Correntes	6.066.336,88	<b>TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>73.139,94</b>
<b>TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>4.329.093,12</b>	Cota Concedida	27.457,94
Cota Recebida	4.279.093,12	Repasse Concedido	45.682,00
Repasse Recebido	50.000,00		
<b>MUTAÇÕES PATRIMONIAIS</b>	<b>2.663.307,00</b>	<b>MUTAÇÕES PATRIMONIAIS</b>	<b>0,00</b>
Aquisição de Bens de Estoque	2.314.959,66		
Aquisição de Bens Móveis	159.593,85		
Aquisição de Bens Imóveis	188.753,49		
<b>INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>8.072.872,73</b>	<b>INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>11.025.110,82</b>
<b>ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS</b>	<b>8.072.872,73</b>	<b>DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS</b>	<b>11.025.110,82</b>
Incorporação/Atualização de Outros Créditos	7.840.572,59	Baixa de Outros Créditos	7.702.391,65
Incorporação/Atualização de Bens de Estoque	3.620,71	Baixa de Bens de Estoque	2.318.580,37
Aquisição de Bens Móveis/Restos a Pagar	3.450,00	Baixa de Bens Móveis	163.043,85
Cancelamento de Restos a Pagar	225.229,43	Baixa de Bens Imóveis	188.753,49
		Incorporação de obrigações	42.756,50
		Outros Decréscimos Patrimoniais	609.584,96
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS</b>	<b>31.102.975,01</b>	<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS</b>	<b>31.658.213,95</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>		<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>	
<b>DÉFICIT DO EXERCÍCIO</b>	<b>555.238,94</b>	<b>SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>31.658.213,95</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>31.658.213,95</b>

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR  
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃOFUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11601  
EXERCÍCIO – 2010DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA  
Anexo 16 da Lei 4.320/64

EXERCÍCIO 2.010

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO (R\$)		SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE (R\$)
Leis (Nº e Data)	Quantidade	Valor da Emissão (R\$)		Emissão	Resgate	
			SEM MOVIMENTO			
TOTAL						

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR  
CONTADOR CHEFE  
CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

11601 - Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal do Estado de Mato Grosso

Exercício 2010

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
<b>RESTOS A PAGAR</b>				
Processados	348.725,37	231.485,11	348.725,37	231.485,11
De Exercícios Anteriores	348.725,37	0,00	347.968,87	756,50
Do Exercício	0,00	231.485,11	0,00	231.485,11
Cancelamento	0,00	0,00	756,50	-756,50
<b>Não Processados</b>	<b>6.241.125,10</b>	<b>997.340,67</b>	<b>6.119.763,70</b>	<b>1.118.702,07</b>
De Exercícios Anteriores	6.241.125,10	0,00	5.895.290,77	345.834,33
Do Exercício	0,00	997.340,67	0,00	997.340,67
Cancelamento	0,00	0,00	224.472,93	-224.472,93
<b>SUBTOTAL (I)</b>	<b>6.589.850,47</b>	<b>1.228.825,78</b>	<b>6.468.489,07</b>	<b>1.350.187,18</b>
<b>DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES</b>				
Depósitos	1.283.669,58	690.434,96	689.734,96	1.284.369,58
Depósitos em Caução	0,00	10.150,00	10.150,00	0,00
Outros Depósitos de Curto Prazo	1.283.669,58	680.284,96	679.584,96	1.284.369,58
<b>Consignações</b>	<b>107.066,28</b>	<b>555.866,68</b>	<b>769.255,38</b>	<b>-106.322,42</b>
Consignações do Exercício	0,00	555.866,68	540.827,70	15.038,98
Consignações de RP Processados	107.066,28	0,00	107.066,28	0,00
Consignações de RP Não Processados	0,00	0,00	121.361,40	-121.361,40
<b>SUBTOTAL (II)</b>	<b>1.390.735,86</b>	<b>1.246.301,64</b>	<b>1.458.990,34</b>	<b>1.178.047,16</b>
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO</b>				
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>7.980.586,33</b>	<b>2.475.127,42</b>	<b>7.927.479,41</b>	<b>2.528.234,34</b>

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR  
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-O

**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 004/2011**

**DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.**

**DONATÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI - MT.**

**OBJETO:** CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL nº. 004/2011/SPS/SAD, SENDO 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR; DE PROPRIEDADE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA - MT; MARCA/MODELO: FIAT/UNO MILLE; TIPO: AUTOMÓVEL; PLACA: JZU-3406; ANO DE FABRICAÇÃO: 2004; MODELO: 2004; COR: BRANCA; COMBUSTÍVEL: GASOLINA; CHASSI: 9BD15802544579943; RENAVAL: 830488308.  
**VLR. TOTAL DESTES BENS MÓVEIS É R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).**  
**FUNDAMENTO LEGAL:** DISPOSIÇÕES DE DIREITO CIVIL, APLICADO SUPLETIVAMENTE A LEI FEDERAL N.º 8.666/93, E PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.003 – D.O. 22-12-03.

**DATA DA ASSINATURA: 25 DE JANEIRO DE 2011.**

**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.  
 DOADORA

**JASON ALVES DE SOUZA**  
 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI - MT.  
 DONATÁRIO

**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 005/2011**

**DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.**

**DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA - MT.**

**OBJETO:** CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL nº. 005/2011/SPS/SAD, SENDO 04 (QUATRO) VEÍCULOS AUTOMOTORES: (1) UM TIPO MARCA/MODELO: MMC/L-200; PLACA JZT-1839; OUTRO (1) UM TIPO MARCA/MODELO: MMC/L-200; PLACA: KAO-9269; (1) UM TIPO MARCA/MODELO: MMC/L-200; PLACA: KAO-8217; OUTRO (1) UM TIPO MARCA/MODELO: FIAT/PALIO; PLACA: KAC-3465.  
**VLR. TOTAL DESTES BENS MÓVEIS É R\$ 193.000,00 (CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL REAIS).**  
**FUNDAMENTO LEGAL:** DISPOSIÇÕES DE DIREITO CIVIL, APLICADO SUPLETIVAMENTE A LEI FEDERAL N.º 8.666/93, E PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.003 – D.O. 22-12-03.

**DATA DA ASSINATURA: 16 DE FEVEREIRO DE 2011.**

**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.  
 DOADORA

**RAIMUNDO ZANON**  
 PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA - MT.  
 DONATÁRIO

**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 007/2011**

**DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.**

**DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MT.**

**OBJETO:** CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL nº. 007/2011/SPS/SAD, SENDO 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR; DE PROPRIEDADE DA CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO; MARCA/MODELO: GM/CELTA LIFE; TIPO: AUTOMÓVEL; PLACA: KAD-3054; ANO DE FABRICAÇÃO: 2005; MODELO: 2006; COR: BRANCA; COMBUSTÍVEL: ETANOL/GASOLINA; CHASSI: 9BGRZ48906G120403; RENAVAL: 866523456.  
**VLR. TOTAL DESTES BENS MÓVEIS É R\$ 15.500,00 (QUINZE MIL E QUINHENTOS REAIS).**  
**FUNDAMENTO LEGAL:** DISPOSIÇÕES DE DIREITO CIVIL, APLICADO SUPLETIVAMENTE A LEI FEDERAL N.º 8.666/93, E PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.003 – D.O. 22-12-03.

**DATA DA ASSINATURA: 31 DE JANEIRO DE 2011.**

**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.  
 DOADORA

**FARID TENÓRIO SANTOS**  
 PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MT.  
 DONATÁRIO

**SEPLAN**

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**

**RETIFICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 018/2011/SEPLAN/SECID**

No extrato de publicação, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso n. 25496, datado de 09 de fevereiro de 2011, referente ao processo nº. 917646/2010 retifica-se por motivos de inclusão da Região de Planejamento na Dotação Orçamentária: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 201010362005339039000600** e inclusão do **Município: Cuiabá-MT.**

Cuiabá-MT, 22 de fevereiro 2011.

**PORTARIA SENPTJ Nº. 003/2011.**

**Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Planejamento, Tecnologia e Jurídico**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 3º da Portaria Conjunta nº. 001/2011/SENPTJ/SEPLAN/CEPROMAT/PGE, considerando a necessidade de **retificar em parte** a Portaria Conjunta nº. 003/2011/ SENPTJ/SEPLAN/CEPROMAT/PGE.

Onde se Lê: **Diretor Presidente do CEPROMAT em Substituição.**

Leia-se: **Diretor Presidente do CEPROMAT.**

Cuiabá/MT, em 22 de fevereiro de 2011.

**ORIGINAL ASSINADA**  
**GRAZIELE CAUHY PICHIONI**  
 Secretária Executiva do Núcleo Planejamento,  
 Tecnologia e Jurídico

**PORTARIA SENPTJ Nº. 004/2011.**

**Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Planejamento, Tecnologia e Jurídico**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º da Portaria Conjunta nº. 002/2011/SENPTJ/SEPLAN/CEPROMAT/PGE, considerando a necessidade de **retificar em parte** a Portaria Conjunta nº. 004/2011/ SENPTJ/SEPLAN/CEPROMAT/PGE.

Onde se Lê: **Diretor Presidente do CEPROMAT em Substituição.**

Leia-se: **Diretor Presidente do CEPROMAT.**

Cuiabá/MT, em 22 de fevereiro de 2011.

**ORIGINAL ASSINADA**  
**GRAZIELE CAUHY PICHIONI**  
 Secretária Executiva do Núcleo Planejamento,  
 Tecnologia e Jurídico

**PORTARIA CONJUNTA SENPTJ / SEPLAN Nº. 006/2011**

O **Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral** e a **Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Planejamento, Tecnologia e Jurídico**, no uso de suas atribuições legais,

**Resolvem:**

**Art. 1º** - Instituir Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, com o objetivo de criar o Plano de classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos relativos às atividades-fim, bem como proceder à avaliação e a análise dos possíveis descartes de documentos em conformidade com a legislação vigente.

**Art. 2º** - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

**Presidente:** Carine Machado da Silva

**Membros:** Myrian Bastos Párraga Serra – Gerente de Gestão Arquivística do Arquivo Público – SAD/MT  
 Lucineide Alves Ferreira – Historiadora do Arquivo Público de MT – SAD/MT  
 Emanuelle Aguiar Palmeira - Profissional da Área Jurídica  
 Edvaldo dos Santos Queiroz – Coordenador de Tecnologia da Informação – SENPTJ  
 Eranes Faria Leite Junior – Coordenador Financeiro - SENPTJ  
 Gracinda Vieira – Coordenadora Contábil - SENPTJ  
 Andreia Nucia de Marchi– Coordenadora de Gestão de Pessoas - SENPTJ

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos desde o dia 1º de janeiro de 2011.

Publique, Registre e Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 22 de fevereiro de 2011.

**JOSÉ GONÇALEVES BOTELHO PRADO**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

**GRAZIELE CAUHY PICHIONI**  
 Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Planejamento, Tecnologia e Jurídico

\*ORIGINAL ASSINADA

**PORTARIA CONJUNTA SENPTJ / SEPLAN Nº. 007/2011**

O **Diretor Presidente do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso** e a **Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Planejamento, Tecnologia e Jurídico**, no uso de suas atribuições legais,

**Resolvem:**

**Art. 1º** - Instituir Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, com o objetivo de criar o Plano de classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos relativos às atividades-fim, bem como proceder à avaliação e a análise dos possíveis descartes de documentos em conformidade com a legislação vigente.

**Art. 2º** - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

**Presidente:** Carine Machado da Silva – Gerente de Arquivo Setorial - SENPTJ

**Membros:** Myrian Bastos Párraga Serra – Gerente de Gestão Arquivística do Arquivo Público – SAD/MT  
Lucineide Alves Ferreira – Historiadora do Arquivo Público de MT – SAD/MT  
Zuleica Oliveira - Responsável pela guarda da documentação - SENPTJ  
Ione Aparecida Costa - Profissional da área jurídica - CEPROMAT  
Emanes Faria Leite Junior – Coordenador Financeiro - SENPTJ  
Gracinda Vieira – Coordenadora Contábil - SENPTJ  
Andréia Nucia de Marchi – Coordenadora de Gestão de Pessoas - SENPTJ  
Edvaldo dos Santos Queiroz – Coordenador de Tecnologia da Informação – SENPTJ

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos desde o dia 1º de janeiro de 2011.

Publique, Registre e Cumpra-se.  
Cuiabá - MT, 22 de fevereiro de 2011.

**WILSON CELSO TEIXEIRA**  
Diretor Presidente do CEPROMAT

**GRAZIELE CAUHY PICHIONI**  
Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Planejamento, Tecnologia e Jurídico

\*ORIGINAL ASSINADA

**PORTARIA SEPLAN No. 002/2011, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011.**

**Approva o Manual Técnico de Elaboração do Relatório da Ação Governamental – RAG e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 10, da Lei no 8.827, de 17 de janeiro de 2008, e no art. 29, da Lei no 9.203, de 25 de agosto de 2009.

**RESOLVE:**

**I** – Aprovar o Manual Técnico de Elaboração do Relatório da Ação Governamental, referente ao exercício de 2010.

**II** – A Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN é a responsável pela coordenação do processo de Elaboração do Relatório da Ação Governamental referente ao exercício de 2010.

**III** – O Manual Técnico de Elaboração do Relatório da Ação Governamental, referente ao exercício de 2010 contém os conceitos, instruções e métodos de avaliação que os responsáveis pelas Ações e Programas de Governo deverão seguir para inserção dos resultados disponibilizados no FIPLAN.

**IV** – Os procedimentos e prazos para a elaboração do Relatório da Ação Governamental referente ao exercício de 2010 constantes do Manual Técnico deverão ser especialmente cumpridos pelos responsáveis por ações e gestores dos programas de Governo.

**V** – O descumprimento de quaisquer procedimentos ou prazos para a elaboração do Relatório da ação Governamental, de que trata o item anterior, serão apurados e comunicados ao superior hierárquico para providências.

**VI** – O Manual Técnico e as erratas que se fizerem necessárias à utilização do mesmo estarão disponibilizados na internet, na página da SEPLAN.

**VII** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, de 21 de fevereiro de 2011.

  
**JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO**  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

**SEFAZ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA**

A Agência Fazendária de Alta Floresta comunica a opção pelo DIFERIMENTO DO ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA de acordo com art. 9º anexo X do decreto 1944/89, dos bens destinados a integrar o ativo imobilizado de estabelecimento industrial ou agropecuário do(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s): (Razão Social - CNPJ/CPF - I.E.) - TERMO DE OPÇÃO PARA DIFERIMENTO DE ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA, nos termos do art. 9º, do Anexo X. O contribuinte acima

identificado declara OPTAR pelo DIFERIMENTO DO ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA, nos termos do Artigo 2º, inciso XIII, das disposições permanentes, nas operações de entradas de bens arrolados nos anexos I e II do Convênio ICMS 52/91, quando destinados a integrar o ativo imobilizado do estabelecimento industrial. A opção aplica-se também as aquisições das máquinas arroladas nos incisos do artigo 30 do anexo VIII do regulamento do ICMS/MT, Decreto nº 1.944/89. Declara ainda a renúncia ao aproveitamento de crédito relativo ao valor do imposto destacado na Nota Fiscal de aquisição, relativamente à entrada dos respectivos bens. Declara o Sócio CARLOS GILBERTO PIERDONÁ. W P INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA EPP nº 11.1527280001-55 133774040. Alta Floresta - MT, Ney Garcia Almeida Teles, Matrícula 505240017

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI. Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. NOME CPF; THAGO PEREIRA KREIN 033.194.101/56; ALESSANDRA FAGUNDES SANTOS 679.423.932/91; VALMIRO SILVA ARAUJO 353.072.001/10; VALDIVINA PEREIRA PORTELA 502.306.541/34; TEREZINHA I. G. DE OLIVEIRA 424.069.190/72; TATIANE TEIXEIRA DA SSILVA 015.123.281/46; SUELI MARTINS 274.750.931/15; RONICLEY SANTANA MENDES 926.176.541/68; REINALDO AZEVEDO RODRIGUES 006.908.911/64; NUBIA CRISTINA PINTO 738.618.631/20; NAZILDA TEIXEIRA DE LIMA 040.277.488/40; MARIA DE FATIMA DA SILVA 896.110.631/72; MARIA DA GLORIA DE JESUS SILVA 807.523.732/34; JOSE ANTONIO DE PAULO 916.576.601/68; IVANIA GONÇALVES PEREIRA 712.133.091/15; ISMAEL CHERES LOPES 127.620.242/34; GILSON OLIVEIRA DOS SANTOS 898.918.211/53; EDINILSON OLIVEIRA SANTOS 835.413.061/49; ANTONIO SILVA PEREIRA 458.400.831/00; ROSELI MARIA CARLOS PAULINO 513.704.251/04; TIAGO DE JESUS SANTOS 022.926.341/04; MARIA DAS DORES SANTOS 650.726.001/06; JOSE NILTON PEREIRA LIMA 026.260.181/80; CICERA MARIA ALVES PEREIRA 035.168.761/07; LUCIA PEREIRA DE SOUZA 318.172.381/9; AGUINALDO FERREIRA DA SILVA 023.941.871/90; PAULO OLEGARIO DA SILVA 541.285.609/87; CLEONI PEREIRA DA SILVA 872.347.341/04; JOSIMEIRE SOUZA DA CRUZ 017.217.591/74; RUBENS RODRIGUES GODOI 551.348.741/15; DIVINA ALVES DE BRITO R 709.641.492/49; MAXMAR CEZAR DE SOUZA 015.377.581/52; MARIA APARECIDA DE SALES 537.840.141/00; LUCIMAR ANTONIA SALOMAO 771.746.231/15; NEUZELY PIRES DOS SANTOS 013.917.011/19; MARIA JOSE PERES 453.468.361/87; MONI CA SCHOFEN 814.618.601/72; VILMA SANTOS MARTINS 787.591.372/15; WELIVANIA FRANCISCA LEITE TEIXEIRA 019.830.871/06. Campo Verde – MT, 15 de fevereiro de 2011. Jose Mauricio de Castro - Gerente substituto.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI. Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. RICARDO MITSUNAGA 261.835.518-05. Gerente - VANDA HELENA DA SILVA

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante legal da empresa abaixo mencionada, por se encontrar (em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer (em) na Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, na Agência Fazendária de Cuiabá, no horário das 09:00 às 16:30h, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, Nº 3.415-A, Centro Político Administrativo – 78050903 - Cuiabá/MT ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário–GPAT/CCON, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, Nº 3.415-B, Complexo II, Centro Político Administrativo – 78050903 - Cuiabá/MT, para tomar (em) ciência do inteiro teor do ACÓRDÃO nº 150/2010 proferido pelo Conselho de Contribuintes-Pleno às fls. 141 a 146 dos autos do Processo Administrativo Tributário - PAT nº 13943/2009, cuja ação fiscal correspondente a NAI nº 38425001700047200915 lavrada em 28/11/2009 foi julgada, por unanimidade de votos, PARCIALMENTE PROCEDENTE, bem como para recolher (em) o crédito tributário que será devidamente atualizado na data do pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso: Empresa solidária da atuada EXXEL BRASILEIRA DE PETRÓLEO LTDA - CNPJ: 00.653.747/0001-49;

TERRA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA - CNPJ: 01.678.302/0001-86; End.: Av. Sidney Cardon de Oliveira, 1569, Cascata – 13140000 – Paulínia/SP. O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina os artigos 508, 509 e 510 do RICMS. Unidade Preparadora – GPAT/CCON, em 21 de Fevereiro de 2010. ORIVALDO DIAS DE SOUZA - ATE – Mat. 25140 – Original assinado.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI Nº 010/2011. Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s) cumpriu (ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/2002. NOME: EGÍDIO MANOEL DE OLIVEIRA CPF: 383.820.911-72 RG: 348444 SSP/MT; Diamantino, 22 de fevereiro de 2.011. Célio Cavalcante – Gerente Fazendário.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA MUTUM**

Relação de Contribuintes que lavraram Termo de Opção pelo Diferimento do Icms Diferencial de Alíquota previsto no Inciso I, § 4º do Art. 15º do Anexo X do RICMS. RAZÃO SOCIAL CNPJ/CPF IE DATA; ROSANGELA APARECIDA DA SILVA MENDONÇA 00.176.310/0001-61 13.202.091-2 22/02/2011. Agenfa Nova Mutum, 22/02/2011. Edezio da Silva Barros – Mat. 275.092.061.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA XAVANTINA**

TERMO DE RECONHECIMENTOS DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICROPRODUTOR – TDI nº 039/2011 Nova Xavantina, 17 DE FEVEREIRO DE 2011. Reconheço que o Micro(s) Produtor (es) Rural (is) relacionado (s): IZABEL VILELA DA SILVA, 039/2011, CPF: 994.689.561-72 RG: M-5.109.757 AREA 72,78 (há), tipo de domínio, 039/2011, validade, Apresentou (ram) junto a U.S.C – Unidade de Serviços Conveniada, documento (s) comprobatório (s) que Explora atividade(s) rural (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. LEONY ALVES DE OLIVEIRA – Matr. 325.847.331.

TERMO DE RECONHECIMENTOS DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICROPRODUTOR – TDI nº 040/2011 Nova Xavantina, 18 DE FEVEREIRO DE 2011. Reconheço que o Micro(s) Produtor (es) Rural (is) relacionado (s): MARIA DA SILVA SANTOS, 040/2011, CPF: 979.650.221-68 RG: 1091401 SSP GO AREA 23,45 (há), tipo de domínio, 040/2011, validade, Apresentou (ram) junto a U.S.C – Unidade de Serviços Conveniada, documento (s) comprobatório (s) que Explora atividade(s) rural (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. LEONY ALVES DE OLIVEIRA – Matr. 325.847.331.

TERMO DE RECONHECIMENTOS DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICROPRODUTOR – TDI nº 041/2011 Nova Xavantina, 18 DE FEVEREIRO DE 2011. Reconheço que o Micro(s) Produtor (es) Rural (is) relacionado (s): JOSE APARECIDO ALVES DE LIMA, 041/2011, CPF: 035.169.081-65 RG: 1520315-8 AREA 10,52 (há), tipo de domínio, 041/2011, validade, Apresentou (ram) junto a U.S.C – Unidade de Serviços Conveniada, documento (s) comprobatório (s) que Explora atividade(s) rural (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. LEONY ALVES DE OLIVEIRA – Matr. 325.847.331.

TERMO DE RECONHECIMENTOS DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICROPRODUTOR – TDI nº 042/2011 Nova Xavantina, 21 DE FEVEREIRO DE 2011. Reconheço que o Micro(s) Produtor (es) Rural (is) relacionado (s): MARIO SILVA DE FREITAS, 042/2011, CPF: 344.462.301-15 RG: 13/R-2.947.803 SSP/SC AREA 14,37 (há), tipo de domínio, 042/2011, validade, Apresentou (ram) junto a U.S.C – Unidade de Serviços Conveniada, documento (s) comprobatório (s) que Explora atividade(s) rural (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. LEONY ALVES DE OLIVEIRA – Matr. 325.847.331.

TERMO DE RECONHECIMENTOS DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICROPRODUTOR – TDI nº 043/2011 Nova Xavantina, 22 DE FEVEREIRO DE 2011. Reconheço que o Micro(s) Produtor (es) Rural (is) relacionado (s): IDALINO FIOR, 043/2011, CPF: 605.264.169-04 RG: 2001184-9 SSP/MT AREA 8,01 (há), tipo de domínio, 043/2011, validade, 10/01/2015 Apresentou (ram) junto a U.S.C – Unidade de Serviços Conveniada, documento (s) comprobatório (s) que Explora atividade(s) rural (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. LEONY ALVES DE OLIVEIRA – Matr. 325.847.331.

TERMO DE RECONHECIMENTOS DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICROPRODUTOR – TDI nº 044/2011 Nova Xavantina, 22 DE FEVEREIRO DE 2011. Reconheço que o Micro(s) Produtor (es) Rural (is) relacionado (s): DANIEL JOAO FELDKIRCHER, 044/2011, CPF: 778.379.321-53 RG: 1094926-7 SJ/MT AREA 50,00 (há), tipo de domínio, 044/2011, validade, 31/12/2015. Apresentou (ram) junto a U.S.C – Unidade de Serviços Conveniada, documento (s) comprobatório (s) que Explora atividade(s) rural (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. LEONY ALVES DE OLIVEIRA – Matr. 325.847.331.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI nº 12/2009 Pontes e Lacerda/MT, 22 de Fevereiro de 2011. Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s): NOME: Daniel Ferreira de Souza CPF Nº: 908.550.781-20 NOME DA PROPRIEDADE: Sítio Esperança Assentamento: Assentamento Seringal MUNICÍPIO: VILA BELA DA SS; TRINDADE – MT, Certidão do Incra de 02/02/2011. Apresentou(ram) junto à esta Agência Fazendária documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. Maria conceição Vieira Lima - Gerente Fazendária - Matrícula nº 132800152.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL - TDI Nº 08/2011. Reconheço que os Micro Produtores abaixo relacionados: apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Nome CPF; 01- DEUZIVAN RODRIGUES DE PINA 002.206.811-20.

TERMO DE RENÚNCIA DE CRÉDITO - Eu, JOÃO LUIZ PEDRACI RAMOS, brasileiros, Pequeno Produtor Rural, inscritos no CPF sob nº 640.525.249-34 e Inscrição Estadual sob nº 13.413.425-7, proprietário único da FAZENDA PEDRACI, com sede e foro na cidade de Ribeirão Cascalheira,

Estado de Mato Grosso. DECLARO e torno público a opção pela utilização do benefício do Decreto nº. 565 de 30/07/2007 que renuncia aos créditos pelas entradas dos bens arrolados nos anexos I e II do convênio ICMS 52/91, destinados a integrar o ativo imobilizado de estabelecimento industrial ou agropecuário. Ribeirão Cascalheira-MT, 22 de Fevereiro de 2011. Gerente Fazendário -Vilson P. Lima - Mat: 285600511.

**GER. FISCALIZ. DE TRANSPORTE ATACADO E OUTROS SEGMENTOS - GFOS INTIMAÇÃO E-PROCESS**

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica  
A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br) , no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação Eletrônica; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Fiscalização do Transporte, Atacado e Outros Segmentos - GFOS – Tel. (65) 3617-2696 e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.  
Contribuinte: RODOCACCIA LOGISTICA LTDA Inscrição Estadual: 133114350 Nº da Notificação: 39047/659/96/2011  
Contribuinte: RODOGRANDE TRANSP RODOVIARIOS LTDA Inscrição Estadual: 131547488 Nº da Notificação: 39048/659/96/2011  
Contribuinte: RODORAPIDO TRANSPORTES LTDA Inscrição Estadual: 132139766 Nº da Notificação: 39049/659/96/2011  
Contribuinte: TRANSPORTADORA GLOBAL LTDA Inscrição Estadual: 130794171 Nº da Notificação: 39050/659/96/2011  
Contribuinte: TRANSPORTADORA ROMA LOGISTICA LTDA Inscrição Estadual: 130716871 Nº da Notificação: 39051/659/96/2011  
Contribuinte: AMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA Inscrição Estadual: 131511726 Nº da Notificação: 39052/659/96/2011  
Contribuinte: AMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA Inscrição Estadual: 131511726 Nº da Notificação: 39063/659/96/2011  
Contribuinte: TRANSCARAMORI LÓGISTICA ARMAZENAGEM E TRANSP LTDA Inscrição Estadual: 131973800 Nº da Notificação: 39108/659/96/2011  
Contribuinte: ALL-AMERICA LATINA LOGISTICA MALHA NORTE S/A Inscrição Estadual: 130671614 Nº da Notificação: 39109/659/96/2011  
Contribuinte: ALL-AMERICA LATINA LOGISTICA MALHA NORTE S/A Inscrição Estadual: 130671614 Nº da Notificação: 39118/659/96/2011

**NOTIFICAÇÃO FISCAL ELETRÔNICA**

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica  
A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br) , no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação Eletrônica; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Fiscalização do Transporte, Atacado e Outros Segmentos - GFOS – Tel. (65) 3617-2696 e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.  
Contribuinte: JADIRO FREITAS - ME Inscrição Estadual: 132521610 Nº da Notificação: 39120/659/96/2011  
Contribuinte: NASCIMENTO SERV DE TRANSPORTE LTDA Inscrição Estadual: 130453560 Nº da Notificação: 39280/659/96/2011

**INTIMAÇÃO E-PROCESS**

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica  
A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br) , no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação Eletrônica; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Fiscalização do Transporte, Atacado e Outros Segmentos - GFOS – Tel. (65) 3617-2696 e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.  
Contribuinte: MARIA SOLANGE DA SILVA OLIVEIRA Inscrição Estadual: 133093867 Nº da Notificação: 39282/659/96/2011

**GERENCIA DE RECUPERAÇÃO DA RECEITA PUBLICA - GERP****AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIO**

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br) , no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Recuperação da Receita Pública – GERP – Tel. (65) 3617-2422 ou 3617-2429 e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.)  
Contribuinte: JAIR DOS SANTOS Inscrição Estadual: 1301748983 Nº da Notificação: 441/332/68/2011  
Contribuinte: LICINIO AURELIO MACIEL DA SILVA Inscrição Estadual: 130037736 Nº da Notificação: 31597/332/68/2011

**GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO DA EXECUÇÃO - GCCE****NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO**

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica  
A partir da publicação deste Edital de Notificação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br) , no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador, o qual deve ser solicitado junto à Superintendência de Atendimento ao Contribuinte – Tel. (65) 3617-2701 que será enviado para o E-mail da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.  
Contribuinte: QUATRO MARCOS LTDA Inscrição Estadual: 132893428 Nº da Notificação: 274929/373/9/2010

**GERENCIA DE INFORMAÇÕES DE NOTA FISCAL DE ENTRADA - GINF****AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA**

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica(m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Informações de Nota Fiscal de Entrada – GINF – Tel. (65) 3617-2458 e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.)  
Contribuinte: LUED - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA EPP Inscrição Estadual:

132645475 N° da Notificação: 31395/53/32/2011  
 Contribuinte: LUED - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLASTICOS LTDA EPP Inscrição Estadual: 132645475 N° da Notificação: 31398/53/32/2011  
 Contribuinte: NAJA COMÉRCIO DE PEÇAS NOVAS E USADAS LTDA. Inscrição Estadual: 132451204 N° da Notificação: 31400/53/32/2011

**GERENCIA DE CONTROLE DE COMERCIO EXTERIOR - GCEX  
 AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIO**

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica  
 A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado na Gerência de Comércio Exterior - GCEX - Tel. (65) 3617-2498 e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.)  
 Contribuinte: MAEDA S.A. AGROINDUSTRIAL Inscrição Estadual: 132274965 N° da Notificação: 31363/76/68/2011  
 Contribuinte: FLORESTECA INDUSTRIA DE MADEIRA LTDA Inscrição Estadual: 132755777 N° da Notificação: 31382/76/68/2011

**GERENCIA DE NOTA FISCAL DE SAIDA - GNFS  
 AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA**

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica  
 A partir da publicação deste Edital de Notificação fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na pasta "Consulta Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendária; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Notas Fiscais de Saída - GNFS - Tel. (65) 3617-2067, que será enviado por e-mail da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).  
 Contribuinte: EDIS NUNES DE ASSIS Inscrição Estadual: 132655772 N° da Notificação: 31759/333/59/2011

**PORTARIA N° 066/2011-SEFAZ**

Altera a Portaria n° 29/2005-SEFAZ, de 14.03.2005 (DOE de 22.03.2005), que institui modelo de Nota Fiscal de Produtor e Avulsa-eletrônica - NFPA-e e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c a alínea b do inciso I do caput do artigo 3° e com o item II do Anexo I da Lei Complementar n° 266/06, c/c com os incisos I e II do artigo 7° e com o inciso I do artigo 69, ambos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto n° 1.656, de 31 de outubro de 2008, combinado, ainda, com o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar a utilização de mecanismos que permitam a verificação da idoneidade do estabelecimento, sem, contudo, comprometer a efetividade da realização da receita pública estadual;

CONSIDERANDO ser interesse da Administração Pública a adoção de medidas que contribuam para a desburocratização administrativa e simplificação de procedimentos;

CONSIDERANDO a necessidade de identificar e sanear divergências verificadas entre os registros eletrônicos constantes da base de dados de nota fiscal de saída.

**R E S O L V E:**

Art. 1° A Portaria n° 29/2005-SEFAZ, de 14 de março de 2005 (DOE de 22.03.2005), que institui modelo de Nota Fiscal de Produtor e Avulsa-eletrônica - NFPA-e e dá outras providências, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - acrescentadas as alíneas b-1 e c-1 ao inciso VI do artigo 3°, conforme adiante indicado:

"Art. 3°.....

VI.....

b-1) a base de cálculo do ICMS/ST (no caso de Nota Fiscal Avulsa emitida para Microempendedor Individual);

c-1) o valor do ICMS/ST (no caso de Nota Fiscal Avulsa emitida para Microempendedor Individual);

II - alterado o caput do artigo 4°-A, nos seguintes termos:

"Art. 4°-A A NFPA-e deverá ser cancelada, desde que não tenha ocorrido a circulação da mercadoria, nas seguintes hipóteses.

III - alterado os incisos I e II do caput do artigo 4°-B e o § 1°, revogado o inciso IV e inserido o inciso I-A ao § 2°, bem como os §§ 5° e 6°, ao referido preceito, na forma assinalada:

"Art. 4°-B.....

I - quando o fato que motivou o cancelamento for constatado antes do prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da emissão da NFPA-e, o servidor responsável pelo cancelamento promoverá o seu registro no sistema informando o motivo e/ou justificativa da medida, bem como arquivará todas as vias (1ª, 2ª, 3ª e 4ª) originais canceladas na respectiva unidade fazendária, sem formalização de processo;

II - quando o fato que motivou o cancelamento for constatado após o prazo de que trata o inciso anterior, deverá ser formalizado processo, nos termos dos §§ 1°, 2°, 3° e 4°, deste artigo.

§ 1° Para fins do disposto no inciso II do caput, o remetente protocolará requerimento, junto à unidade expedidora responsável pela emissão do documento, em prazo não superior a 15 (quinze) dias após a data de emissão da nota fiscal, no qual conste a:

§ 2°.....

I-A - consultar no sistema NFPA-e da SEFAZ se o comprovante da nota fiscal está com status de "Pendente";

IV - (revogado)

§ 5° Se o erro previsto no inciso I do artigo 4°-A, for cometido por servidor fazendário, não havendo ainda circulação de mercadorias, deverá ser efetuado o cancelamento da NFPA-e tão logo o erro seja identificado, independente da data de sua emissão.

§ 6° No caso do parágrafo anterior os documentos exigidos no § 1° deste artigo serão substituídos por declaração do servidor responsável pela emissão do documento, na qual conste os motivos do cancelamento, a identificação do número da NFPA-e substituída, quando for o caso, anuência do remetente e validação do responsável pela unidade emissora da NFPA-e, sendo arquivada anexa a via do documento cancelado de controle da unidade fazendária."

IV - acrescentado o artigo 4°-C, conforme indicado:

"Art. 4°-C - Nas operações internas, sendo identificada incorreção de dados na NFPA-e, na situação prevista no inciso I do artigo 4°-A, após a circulação da mercadoria, poderá esta ser objeto de retificação, mediante pedido protocolizado em prazo não superior a 15 (quinze) dias após a data de emissão da nota fiscal, na unidade fazendária responsável pela emissão do documento, acompanhado da seguinte documentação:

I - requerimento do remetente;

II - uma via da NFPA-e, objeto de retificação;

III - declaração firmada pelo destinatário consignado na NFPA-e e de que recebeu efetivamente as mercadorias ou serviços nela discriminados, indicando as incorreções constatadas no documento.

§ 1° A unidade fazendária deverá adotar os mesmos procedimentos previstos nos §§ 2°, 3° e 4° do artigo 4°-B.

§ 2° Se o erro for cometido por servidor fazendário, deverá ser feita a retificação da NFPA-e tão logo o erro seja identificado, independente da data de sua emissão.

§ 3° No caso do § 2° os documentos exigidos nos incisos do caput serão substituídos por notificação formal validada pelo responsável pela unidade emitente, emitida em 03 (três) vias, que terão a seguinte destinação:

I - as 1ª e 2ª vias encaminhadas ao remetente e destinatário para anuência das incorreções identificadas;

II - a 3ª via, contendo a anuência das partes, será parte integrante do documento original, devendo ser a ele anexado".

V - acrescentado o artigo 4°-D, conforme abaixo:

"Art. 4°-D O registro em sistema, do cancelamento ou da retificação de dado de NFPA-e, previstos nos artigos 4°-B e 4°-C, será efetuado pela gerência regional da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte - SUAC ou pela Gerência de Execução de Trânsito da Superintendência de Controle e Fiscalização de Trânsito - SUCIT, a qual estiver subordinada a unidade fazendária emissora da NFPA-e.

Parágrafo Único Em caráter excepcional, enquanto não disponibilizada funcionalidade específica no sistema NFPA-e para realização dos procedimentos previstos no caput, a unidade responsável deverá solicitar a Gerência de Nota Fiscal de Saída da Superintendência de Informações do ICMS - GNFS/SUIC, por meio de comunicação interna, o registro em sistema, da retificação de dado ou cancelamento da nota fiscal."

Art. 2° Ficam convalidadas as retificações de dados de NFPA-e realizadas pela Gerência de Nota Fiscal de Saída da Superintendência de Informações do ICMS - GNFS/SUIC, no período de 14.03.2005 até a data de publicação desta Portaria."

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**C U M P R A - S E.**

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 18 de fevereiro de 2011.

  
**MARCEL SOUZA DURZI**  
 Secretário Adjunto da Receita Pública

PORTARIA N° 067/2011- SEFAZ

"Institui Lista de Preços Mínimos para os produtos oriundos da Indústria Florestal e Extrativa Vegetal"

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da LC 266/06 e com os incisos VIII e XIV do artigo 67 e inciso I do artigo 68 do Decreto 1.656/08 combinado, ainda, com o inciso I do artigo 100 do CTN, e

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 41 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº. 1944, de 06 de outubro de 1989;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica instituída a Lista de Preços Mínimos, publicada em anexo, relativa aos produtos mato-grossenses oriundos da Indústria Florestal e Extrativa Vegetal, considerando-se que os valores para efeito de base de cálculo do ICMS são preços com cláusula FOB.

Parágrafo Único. Nas operações relativas à madeira serrada, beneficiada e industrializada, oriunda das localidades abaixo relacionadas, será reduzida a pauta fiscal dos percentuais a seguir indicados:

I - Colniza, Apiacás, Nova Bandeirantes, Nova Monte Verde, Aripuanã, Cotriguaçu, Juruena, São José do Xingu, Vila Rica, Santa Cruz do Xingu, Confreza, Santa Terezinha, Porto Alegre do Norte, Luciara, Canabrava do Norte, São Felix do Araguaia e Alto Boa Vista: 10% (dez por cento);

II - Rondolândia, Juína, Castanheira, Juara, Novo Horizonte, Porto dos Gaúchos, Tabaporã, Paranaíta, Alta Floresta, Carlinda, Novo Mundo, Nova Guarita, Guarantã do Norte, Matupá, Peixoto de Azevedo e Marcelândia: 5% (cinco por cento);

Art. 2º Nas operações internas realizadas entre contribuintes, a base de cálculo será o preço de que decorrer a saída das mercadorias, dispensada a aplicação da Lista de Preços Mínimos de que trata esta Portaria, porém nunca inferior ao preço corrente no mercado atacadista da praça do remetente.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às operações internas com madeira serrada, beneficiada e industrializada, cujo preço somente poderá ser inferior ao previsto na Lista de Preços Mínimos, mediante comprovação através de contrato registrado em cartório, reconhecido firma e devidamente homologado pelo Agente Arrecadador-Chefe da Agência Fazendária do domicílio fiscal do remetente.

Art. 3º Nas operações com madeira fica obrigatório anexar à nota fiscal uma via do romaneio ou, na falta deste, a discriminação na nota fiscal de todas as bitolas de madeira que compõem a carga.

Art. 4º Nas operações interestadual cujo valor for maior que o preço estabelecido na Lista de Preços Mínimos, a base de cálculo do imposto será o valor de que decorrer à saída das mercadorias.

Art. 5º Os valores relativos às essências florestais cujos nomes não constem na especificação de madeiras constantes do anexo desta Portaria, deverão ser objeto de consulta prévia à Assessoria de Pesquisa Econômica Aplicada / SARP.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor no dia 1º de março de 2011, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 103/2010-SEFAZ, de 11/05/2010.

Secretaria Adjunta da Receita Pública/SEFAZ, em Cuiabá-MT, 18 de fevereiro de 2011.

MARCELO DUJOURI  
Secretário Adjunto da Receita Pública

ANEXO DA PORTARIA Nº 067 / 2011 - SEFAZ  
INDÚSTRIA EXTRATIVA VEGETAL

Table with 3 columns: GRUPOS COMERCIAIS, NOMES VULGARES, NOME CIENTÍFICO. Row 1: MELANCIEIRA, Alexa sp.

Table with 3 columns: GRUPOS COMERCIAIS, NOMES VULGARES, NOME CIENTÍFICO. Row 2: PAINEIRA, BARRIGUDA, Bombax sp.

Table with 3 columns: GRUPOS COMERCIAIS, NOMES VULGARES, NOME CIENTÍFICO. Row 2: MACACAÚBA, MACACAÚBA-VERMELHA, MACACAÚBA-PRETA, "AMENDOIM", Platymiscium sp.

GRUPOS COMERCIAIS	NOMES VULGARES	NOME CIENTÍFICO
3	GARAPEIRO, GARAPEIRA, GARAPA, AMARELÃO, GRÁPIA, GARAPINHA, MUIRAJUBA, BARAJUBA	<i>Apuleia</i> sp.
	PEROBA-ROSA, PEROBA, PEROBA-AMARGOSA, PEROBA-AMARELA, PEROBA-RAJADA, SOBRO	<i>Aspidosperma polyneuron</i>
	PEROBA-CASCUDA, PEROBA, ARARACANGA, BICO-DE-ARARA, ARARACANGA-BRANCA	<i>Aspidosperma</i> sp.
	PEROBA-MICA	<i>Aspidosperma</i> sp.
	MUIRACATIARA, MARACATIARA, GONÇALEIRO, GUARITÁ, GONÇALO-ALVES, PAU-GONÇALO, CHIBATÃO, GUARABU-RAJADO	<i>Astronium</i> sp.
	TATAJUBA, GARROTE, AMARELINHO, AMARELO, AMARELÃO, BAGACEIRA,	<i>Bagassa guianensis</i>
	SUCUPIRA-PRETA, SUCUPIRA-PARDA, SUCUPIRA-DA-MATA	<i>Bowdichia</i> sp.
	ANGELIM, ANGELIM-FERRO, ANGELIM-VERMELHO, FAVEIRA-DURA, FAVEIRA-FERRO, FAVEIRO-DO-GRANDE	<i>Dinizia excelsa</i>
	ANGELIM, ANGELIM-UCHI	<i>Andira</i> sp.
	SUCUPIRA-PARDA, SUCUPIRA-PRETA, SUCUPIRA, PIRANHEIRA	<i>Diplotropis</i> sp.
	LOURO-FAIA, FAIA, CARNE-DE-VACA, CARVALHO-NACIONAL, CIGARREIRA	<i>Euplassa</i> sp.
	SUCUPIRA-AMARELA, SUCUPIRA, SUCUPIRANA	<i>Ferreira spectabilis</i>
	MARGONÇALO, URUCURANA, SANGUE -DE-BOI, QUINA-VERMELHA, VEMELÃO	<i>Hieronyma</i> sp.
	ANGELIM- PEDRA, ANGELIM, ANGELIM-DA-MATA, ANGELIM-VERMELHO, ANGELIM-AMARELO, ANGELIM-DE-CÓCO	<i>Hymenolobium</i> sp.
	JACARANDÁ-ROXO, JACARANDÁ-PAULISTA, JACARANDÁ-DO-CERRRADO, JACARANDÁ-PARDO,	<i>Machaerium</i> sp.
	GROÇAI-ROSA, MUIRAPIXUNA, JUTAICAICA, "TAMARINO", TAMARINDO	<i>Martiodendron</i> sp.
	PAU-BALSA, PAU-DE-JANGADA, PAU-DE-BALSA	<i>Ochroma</i> sp.
	MARINHEIRO, CEDRO-MARINHEIRO, GITÓ	<i>Guarea</i> sp.
	TENTO, ANGELIM-TENTO, TENTO-GRANDE	<i>Ormosia</i> sp.
	ANGICO, ANGICO-RAJADO, ANGICO-PRETO, ANGICO-VERMELHO, ANGICO-BRAVO, GUARAPIRACA	<i>Piptadenia</i> sp.
ANGELIM-DOCE, ANGELIM-RAJADO, FAVELA, ANGELIM, JAGUARANA, ANGELIM-BRANCO, JUERANA, SBOEIRO-AMARELO	<i>Pithecellobium</i> sp.	
ANGELIM-AMARGOSO, ANGELIM, FAVEIRA-AMARELA, FAVA-BOLACHA	<i>Vatairea</i> sp.	
ACAPU, ANGELIN	<i>Vouacapoua cuiabensis</i>	
PINDAÍBA, PINDAÍBA-BRANCA, ENVIRA, EMBIRA	<i>Xylopia</i> sp.	
PAU-MARFIM-FALSO, PAU-MARFIM-DA-MATA, MARFIM, AMARELÃO	<i>Agonandra</i>	

GRUPOS COMERCIAIS	NOMES VULGARES	NOME CIENTÍFICO
4	CASTANHEIRA, CASTANHEIRO, CASTANHA-DO-PARÁ, CASTANHEIRO-DO-PARÁ, CASTANHEIRA-DO- BRASIL, AMENDOEIRA-DA-AMÉRICA	<i>Bertholletia excelsa</i>
	CUMARÚ, CHAMPANHE, COMBARU, BARÚ, CUMARU-FERRO, CUMABARU-AMARELO, JOÃO-DURO	<i>Dipteryx</i> sp.
	JATOBÁ, JUTAI, JUTAI-ROXO, JATAI, JATAI-AÇU, JATAI-GRANDE, JATOBAMIRIM, COURBARIL, JATAI-VERMELHO	<i>Hymenaea</i> sp.
5	ITAÚBA, ITAÚBA-AMARELA, ITAÚBA-PRETA, ITAÚBA-VERMELHA, ITAÚBA-ABACATE, LOURO-ITAÚBA	<i>Mezilaurus itauba</i>
	FREIJÓ, FREI-JORGE, LOURO-FREIJÓ	<i>Cordia goeldiana</i>
6	MAÇARANDUBA, PARAJÚ, MAÇARANDUBA-VERDADEIRA, MAÇARANDUBA-VERMELHA, BALATA, MAPARAJUBA, MAÇARANDUBA-DE-LEITE	<i>Manilkara</i> sp.
	CEREJEIRA, AMBURANA, IMBURANA-DE-CHEIRO, CUMARU-DE-CHEIRO, IMBURANA, CEREJEIRA-RAJADA, AMBURANA-DE-CHEIRO	<i>Torresea acreana</i>
	AROEIRA, AROEIRA-DO-SERTÃO, AROEIRA-DO-CAMPO, AROEIRA-LEGÍTIMA, AROEIRA-PRETA, AROEIRA-VERMELHA, URUNDEÚVA	<i>Astronium urundeuva</i>
	CEDRO-ROSA	<i>Cedrella odorata</i>
	CABRIÚVA-PARDA, ÓLEO-PARDO	<i>Myrocarpus</i> sp.
7	BÁLSAMO, CABREÚVA, CABREÚVA-VERMELHA, ÓLEO-VERMELHO, ÓLEO-DE-BÁLSAMO, SANGUE-DE -GATO, CABOREIBA-ERMELHA	<i>Myroxylon balsamum</i>
	MOGNO, ARAPUTANGA, AGUANO, MOGNO-BRASILEIRO	<i>Swietenia macrophylla</i>
	IPÊ, IPÊ -ROXO, IPÊ-AMARELO, PIÚVA, PIÚVA-AMARELA, PAU-D'DARCO, IPÊ-DO-CAMPO, IPÊ-TABACO, IPÊ-PRETO	<i>Tabebuia</i> sp.
7	PAU-FERRO, CAVIÚNA, JACARANDÁ-CAVIÚNA, CAVIÚNA-RAJADA	<i>Machaerium scleroxylon</i>
	LOURO-PRETO, LOURO-RAJADO	<i>Cordia gerascanthus</i>

1. MADEIRA IN NATURA / TORAS		
Grupos Comerciais	Un	Valor R\$
1	m3	600,00
2	m3	690,00
3	m3	790,00
4	m3	1.040,00
5	m3	1.200,00
6	m3	1.400,00
7	m3	2.600,00

2. MADEIRA SIMPLEMENTE SERRADA		
2.1. BLOCO DE FILÉ – Acima de 40cm de espessura e de 2,00m de comprimento.		
Grupos Comerciais	Un	Valor R\$
1	m3	700,00
2	m3	815,00
3	m3	930,00
4	m3	1.229,00
5	m3	1.410,00
6	m3	1.650,00
7	m3	3.070,00

2.2. PRANCHAS, TÁBUAS, VIGAS E CAIBROS – qualquer largura, espessura até 10 cm, comprimento de 2,00m e acima

Grupos Comerciais	Un	Valor R\$
1	m3	497,00
2	m3	694,00
3	m3	719,00
4	m3	880,00
5	m3	973,00
6	m3	1.128,00
7	m3	1.666,00

2.3. RIPAS E MATA JUNTAS – qualquer espessura e largura

ATÉ 2,00 M		ACIMA DE 2,00 M	
Gupos Comerciais	Un	Valor R\$	Valor R\$
1, 2, 3	m3	224,00	357,00
4, 5, 6	m3	258,00	392,00

2.4. SARRAFO E RIPÃO – qualquer espessura e largura

ATÉ 2,00 M		ACIMA DE 2,00 M	
Gupos Comerciais	Un	Valor R\$	Valor R\$
1, 2, 3	m3	235,00	375,00
4, 5, 6	m3	269,00	411,00

2.5. RÉGUAS – espessura 3 a 4 cm, largura 14 a 16 cm – Comprimento de 2,00 m e múltiplos (4 e 6 m)

Grupos Comerciais	Un	Valor R\$
1	m3	569,00
2	m3	776,00
3	m3	802,00
4	m3	1.035,00
5	m3	1.128,00
6	m3	1.138,00
7	m3	1.800,00

2.6. QUADRADOS E RETÂNGULOS – de 10 a 40 cm de espessura

Grupos Comerciais	Un	Valor R\$
1	m3	574,00
2	m3	792,00
3	m3	807,00
4	m3	1.045,00
5	m3	1.139,00
6	m3	1.232,00
7	m3	1.935,00

2.7. PONTALETES – De 6 a 10 cm de espessura – Acima de 2,00m

Grupos Comerciais	Un	Valor R\$
1	m3	554,00
2	m3	724,00
3	m3	818,00
4	m3	900,00
5	m3	942,00
6	m3	1.087,00
7	m3	1.687,00

2.8. MATÉRIA PRIMA PARA CABO DE VASSOURA – 2,5 a 3 cm de espessura x 1,20m

Grupos Comerciais	Un	Valor R\$
1, 2, 3	m3	145,00

2.9. MATÉRIA PRIMA PARA CABOS DE FERRAMENTAS – 4 a 7 cm de espessura

ATÉ 0,80 CM		ACIMA DE 0,80 CM ATÉ 1,80 M	
Gupos Comerciais	Un	Valor R\$	Valor R\$
1, 2, 3	m3	109,00	212,00
4, 5, 6	m3	126,50	252,00

2.10. BARRA DE CAMA NÃO BENEF. – 3,5 x 11 a 14 cm – 1,80 a 2,20m de comprimento

Grupos Comerciais	Un	Valor R\$
1	m3	585,00
2	m3	751,00
3	m3	756,00
4	m3	962,00
5	m3	1.168,00
6	m3	1.253,00
7	m3	1.823,00

2.11. APROVEITAMENTO PRÉ-CORTADO – até 2,00m de comprimento

Grupos Comerciais	Un	Valor R\$
1	m3	270,00
2	m3	321,00
3	m3	386,00
4	m3	478,00
5	m3	578,00
6	m3	670,00
7	m3	1.131,00

2.12. BALANCINS PARA CERCA – até 1,50m de comprimento

Grupos Comerciais	Un	Valor R\$
1, 2, 3	m3	235,00
4, 5, 6	m3	374,00

2.13. LASCA – até 2,20m de comprimento			
	Un		Valor R\$
Aroeira e Itaúba	Dz		124,00
2.14. MOURÃO – até 2,50m de comprimento			
	Un		Valor R\$
Aroeira e Itaúba	Un		65,00
2.15. PALANQUE – até 3,20m de comprimento			
	Un		Valor R\$
Aroeira e Itaúba	Un		112,00
2.16. POSTE – acima 3,20m de comprimento			
	Un		Valor R\$
Aroeira e Itaúba	Un		182,00
2.17. OUTROS			
Lenha	m3		32,00
Carvão Vegetal Industrial	m3		72,50
Rolete (miolo de laminação)	m3		69,50

3. MADEIRA BENEFICIADA			
3.1. PORTAS			
	Un		Valor R\$
Lisas, semi-oca, comum	Un		16,00
Lisas, semi-oca, chapeada	Un		25,00
Lisas, semi-oca, decorativa	Un		50,00
Calha emendada, mista, 2ª qualidade	Un		16,00
Simplex, mista, 2ª qualidade	Un		26,00
Almofadadas de 2ª, mista	Un		26,00
Almofadadas de 1ª	Un		49,00
Coloniais	Un		108,00
Coloniais Entalhadas	Un		192,00

3.2. JANELAS			
	m²		Valor R\$
Simplex de calhas emendada, mista, 2ª	m²		10,00
Simplex, almofadadas, 2ª modelo H	m²		15,60
Arcos coloniais, mista, 2ª qualidade	m²		59,30
Arcos coloniais, mista 1ª qualidade	m²		98,00

3.3. CASA PRÉ FABRICADAS			
	m3		Valor R\$
Todos os componentes	m3		1.174,00

3.4. CABOS DE VASSOURA – diâmetro de 2 a 2,5 x 1,20m			
	m3		Valor R\$
Torneado	m3		414,00
Torneado e Lixado	m3		481,00

3.5. CABOS PARA FERRAMENTAS TORNEADOS – diâmetro de 4 a 7 x 1,50m			
Grupos Comerciais			
	m3		Valor R\$
1, 2, 3	m3		720,00
4, 5, 6	m3		869,00

3.6. ASSOALHO, DECK, FORRO, PAREDE E LAMBRIL – 1ª QUALIDADE				
Grupos		Até 1,80 m	Acima de 1,80 m	Acima de 1,80 m c/emendas
Comerciais	Un	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$
1	m3	543,00	907,00	543,00
2	m3	705,00	1.163,00	705,00
3	m3	757,00	1.281,00	757,00
4	m3	1.045,00	1.813,00	1.045,00
5	m3	1.281,00	2.134,00	1.281,00
6	m3	1.494,00	2.240,00	1.494,00

3.6.1. ASSOALHO, DECK, FORRO, PAREDE E LAMBRIL – 2ª QUALIDADE				
Grupos		Até 1,80 m	Acima de 1,80 m	Acima de 1,80 m c/emendas
Comerciais	Un	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$
1	m3	354,00	590,00	354,00
2	m3	459,00	750,00	459,00
3	m3	493,00	832,00	493,00
4	m3	680,00	1.179,00	680,00
5	m3	832,00	1.244,00	832,00
6	m3	1.345,00	1.446,00	1.345,00

3.7. BARRA DE CAMA BENEFICIADA – até 3,5 x 10 a 15 cm x 1,80 a 2,20m de comprimento			
Grupos Comerciais		Un	Valor R\$
1	m3		639,00
2	m3		741,00
3	m3		821,00
4	m3		1.140,00
5	m3		1.369,00
6	m3		1.598,00

3.8. JOGOS DE BATENTES E PORTAIS			
Grupos Comerciais		Un	Valor R\$
1	m3		864,00

2	m3		933,00
3	m3		1.024,00
4	m3		1.252,00
5	m3		1.366,00
6	m3		1.708,00
7	m3		2.850,00

3.9. CRUZETAS COM PINOS PERFURADOS E TRATADOS – 9 x 11cm x 2,40m			
Grupos Comerciais		Un	Valor R\$
1	m3		819,00
2	m3		1.071,00
3	m3		1.161,00
4	m3		1.512,00
5	m3		1.573,00
6	m3		1.604,00
7	m3		2.842,00

3.10. RIPAS E MATAJUNTAS BENEFICIADAS E/OU APARELHADAS – qualquer espessura e largura			
		ATÉ 2,00 M	ACIMA DE 2,00 M
Grupos Comerciais		Un	Valor R\$
1, 2, 3	m3		700,00
4, 5, 6	m3	597,00	747,00

3.11. SARRAFO E RIPAO BENEFICIADOS E/OU APARELHADAS – qualquer espessura e largura			
		ATÉ 2,00 M	ACIMA DE 2,00 M
Grupos Comerciais		Un	Valor R\$
1, 2, 3	m3	552,00	700,00
4, 5, 6	m3	597,00	747,00

3.12. GUARNIÇÃO, CORDÃO/MEIA CANA, ALIZAR E CANTONEIRA			
Grupos Comerciais		Un	Valor R\$
1, 2, 3	m/l		0,69
4, 5, 6	m/l		0,93

3.13. RODAPÉ			
Grupos Comerciais		Un	Valor R\$
1, 2, 3	m/l		1,25
4, 5, 6	m/l		1,98

3.14. MOLDURAS BENEFICIADAS E/OU APARELHADAS – qualquer espessura e largura			
		ATÉ 1,80 M	ACIMA DE 1,80 M
Grupos Comerciais		Un	Valor R\$
1, 2, 3, 4	m3	659,00	1.277,00
5, 6	m3	727,00	1.543,00

3.15. TACO LISO E/OU S4S			
Grupos Comerciais		Un	Valor R\$
1, 2, 3	m²		16,66
4, 5, 6	m²		22,36

3.16. PARQUET			
Grupos Comerciais		Un	Valor R\$
1, 2, 3, 4, 5, 6	m²		7,76

3.17. TACO PICHADO			
Grupos Comerciais		Un	Valor R\$
1, 2, 3	m²		13,20
4, 5, 6	m²		17,28

3.18. PALETS (estrados aparelhados)			
Grupos Comerciais		Un	Valor R\$
1, 2, 3, 4	m3		532,00

3.19. PRE-CORTADO BENEFICIADO E/OU APARELHADO – até 2,00m de comprimento			
Grupos Comerciais		Un	Valor R\$
1	m3		547,00
2	m3		592,00
3	m3		665,00
4	m3		781,00
5	m3		894,00
6	m3		1.341,00
7	m3		1.833,00

3.20. MADEIRA SERRADA BENEFICIADA E/OU APARELHADA – acima de 2,00m de comprimento			
Grupos Comerciais		Un	Valor R\$
1	m3		694,00
2	m3		861,00
3	m3		927,00
4	m3		1.341,00
5	m3		1.564,00
6	m3		2.235,00
7	m3		2.615,00

3.21. MADEIRA SERRADA BENEFICIADA E/OU APARELHADA C/ EMENDAS – acima de 1,80m			
Grupos Comerciais		Un	Valor R\$
1	m3		502,00
2	m3		605,00

3	m3	648,00
4	m3	817,00
5	m3	894,00
6	m3	1.452,00
7	m3	2.023,00

## 3.22. DORMENTES

Grupos Comerciais	Un	Valor R\$
1	m3	761,00
2	m3	995,00
3	m3	1.076,00
4	m3	1.405,00
5	m3	1.521,00
6	m3	1.618,00
7	m3	2.458,00

## 3.23. MADEIRA LAMINADA TORNEADA

Grupos	Capa m3	Miolo m3	Aproveitamento / m3	
			Até 1,10 cm	Acima até 1,80 cm
Comerciais	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$
1, 2	436,00	285,00	109,00	219,00
3	460,00	311,00	128,00	248,00
4	588,00	404,00	143,00	303,00

## 3.24. MADEIRA LAMINADA FAQUEADA

Grupos	Un	Especial 1ª	Industrial 2ª	Aproveitamento
		Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$
1, 2	m <sup>2</sup>	1,13	0,59	0,43
3	m <sup>2</sup>	1,19	0,70	0,52
4	m <sup>2</sup>	1,29	0,97	0,68
5, 6	m <sup>2</sup>	1,62	1,35	0,90
7	m <sup>2</sup>	2,64	2,15	1,84

## 3.25. MADEIRA COMPENSADA LAMINADA, RESINADA P/ FORMAS

Grupos Comerciais	Un	Valor R\$
1, 2, 3, 4	m3	456,00

## 3.26. MADEIRA COMPENSADA E/OU SARRAFEADA - GRUPOS COMERCIAIS 01 E 02

Espessura	Un	1ª Qualidade	2ª Qualidade
		Valor R\$	Valor R\$
3 a 5,9 mm	m3	705,00	565,00
6 a 8,9 mm	m3	690,00	542,00
9 a 11,9 mm	m3	685,00	521,00
12 a 17,9 mm	m3	655,00	500,00
18 mm e acima	m3	622,00	476,00

## 3.27. MADEIRA COMPENSADA E/OU SARRAFEADA - GRUPOS COMERCIAIS 03 E 04

Espessura	Un	1ª Qualidade	2ª Qualidade
		Valor R\$	Valor R\$
3 a 5,9 mm	m3	748,00	592,00
6 a 8,9 mm	m3	715,00	572,00
9 a 11,9 mm	m3	685,00	555,00
12 a 17,9 mm	m3	672,00	530,00
18 mm e acima	m3	631,00	505,00

## 3.28. MADEIRA COMPENSADA E/OU SARRAFEADA - GRUPO COMERCIAL 05

Espessura	Un	1ª Qualidade	2ª Qualidade
		Valor R\$	Valor R\$
3 a 5,9 mm	m3	1.126,00	967,00
6 a 8,9 mm	m3	1.050,00	925,00
9 a 11,9 mm	m3	992,00	899,00
12 a 17,9 mm	m3	967,00	874,00
18 mm e acima	m3	925,00	756,00

## 3.29. MADEIRA COMPENSADA E/OU SARRAFEADA - GRUPO COMERCIAL 06

Espessura	Un	1ª Qualidade	2ª Qualidade
		Valor R\$	Valor R\$
3 a 5,9 mm	m3	1.253,00	1.005,00
6 a 8,9 mm	m3	1.210,00	968,00
9 a 11,9 mm	m3	1.153,00	923,00
12 a 17,9 mm	m3	1.126,00	900,00
18 mm e acima	m3	1.055,00	843,00

## 3.30. MADEIRA COMPENSADA E/OU SARRAFEADA - GRUPO COMERCIAL 07

Espessura	Un	1ª Qualidade	2ª Qualidade
		Valor R\$	Valor R\$
3 a 5,9 mm	m3	1.445,00	1.155,00
6 a 8,9 mm	m3	1.391,00	1.114,00
9 a 11,9 mm	m3	1.326,00	1.060,00
12 a 17,9 mm	m3	1.294,00	1.034,00
18 mm e acima	m3	1.211,00	969,00

## 4. BORRACHA

Especificação	Um	Valor R\$
CCB - 1 - Crepe Claro Brasileiro	Kg	6,98
CCB - 2 - Crepe Claro Brasileiro	Kg	6,84
CEB - 1 - Crepe Escuro Brasileiro	Kg	6,16

CEB - 2 - Crepe Escuro Brasileiro	Kg	6,04
CEB - 3 - Crepe Escuro Brasileiro	Kg	5,77
FCB - 1 - Folha Clara Brasileira	Kg	6,59
FCB - 2 - Folha Clara Brasileira	Kg	6,50
FFB - 1 - Folha Fumada Brasileira	Kg	6,03
FFB - 2 - Folha Fumada Brasileira	Kg	6,19
FFB - 3 - Folha Fumada Brasileira	Kg	6,04
FFB - 4 - Folha Fumada Brasileira	Kg	6,04
FDL - Folha Defumada Líquida	Kg	6,31
GCB - Granulado Claro Brasileiro	Kg	6,98
GEB - 1 Granulado Escuro Brasileiro	Kg	6,12
GEB - 2 Granulado Escuro Brasileiro	Kg	6,35
GEB - 3 Granulado Escuro Brasileiro	Kg	6,08
Cernambi Rama	Kg	2,25
Cernambi Virgem Prensada	Kg	2,50
Látex Natural Centrifugada a 60%	Kg	3,89
Látex de Campo (DRC 31%)	Kg	1,70

## PORTARIA N° 068/2011-SEFAZ

Altera a Portaria n° 047/2011-SEFAZ, de 04/02/2011 (DOE de 07/02/2011), que, em caráter excepcional, prorroga prazo para cumprimento da obrigação tributária, na hipótese que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c a alínea b do inciso I do caput do artigo 3° e com o item II do Anexo I da Lei Complementar n° 266/06, c/c com os incisos I e II do artigo 7° e com o inciso I do artigo 69, ambos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto n° 1.656/2008, e c/c o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO as dificuldades operacionais verificadas no acesso a sistemas fazendários informatizados, no período de 14 a 19 de janeiro de 2011;

CONSIDERANDO a prerrogativa conferida à Secretaria de Estado de Fazenda, nos termos do artigo 3° do Decreto n° 19, de 18 de janeiro de 2011;

CONSIDERANDO a necessidade de se promoverem ajustes na legislação tributária mato-grossense;

## RESOLVE:

Art. 1° Fica alterado, passando a vigorar com a redação assinalada, o caput do artigo 1° da Portaria n° 047/2011-SEFAZ, de 04/02/2011 (DOE de 07/02/2011), que, em caráter excepcional, prorroga prazo para cumprimento da obrigação tributária, na hipótese que especifica, e dá outras providências:

“Art. 1° Em caráter excepcional, ficam prorrogados para 28 de fevereiro de 2011 os termos finais dos prazos para recolhimento dos valores do complementar do ICMS devido a título de estimativa por operação, cujos lançamentos, efetuados pela Secretaria de Estado de Fazenda, tendo como períodos de referência dezembro de 2010 e janeiro de 2011, foram designados como ‘ICMS - Geral - ICMS’ e especificados pelo Código de Receita 1115.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de janeiro de 2011.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

## C U M P R A - S E .

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 21 de fevereiro de 2011.

  
**MARCEL SOUZA DURZI**  
 Secretário Adjunto da Receita Pública

## RESOLUÇÃO N° 02/2011-SARP

Dispõe sobre o lançamento, no âmbito da GINF/SUIC, do valor do complementar do ICMS Garantido Integral, do ICMS devido por substituição tributária e do ICMS devido por estimativa por operação, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do artigo 7o do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto n° 1.656, de 31 de outubro de 2008;

CONSIDERANDO o preconizado nos §§ 2º-A, 2º-B e 4o a 8o do artigo 435-O-8 das disposições permanentes e nos §§ 4º a 10 do artigo 5º-A do Anexo XIV, bem como no § 3º do artigo 87-J-2 também das disposições permanentes, todos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 1.944, de 6 de outubro de 1989;

CONSIDERANDO, em especial, a prerrogativa que possibilita à Gerência de Informações de Notas Fiscais de Entradas da Superintendência de Informações do ICMS - GINF/SUIC, nas hipóteses especificadas, a utilização de método alternativo para a efetivação do referido lançamento,

conformado com as disposições de normas complementares, nos termos dos §§ 5º-B e 10 do artigo 435-O-8 das disposições permanentes e dos §§ 5º-F e 10 do artigo 5º-A do Anexo XIV do invocado Regulamento do ICMS;

CONSIDERANDO, por conseguinte, a necessidade de se definirem os procedimentos para o cálculo, no âmbito da GINF/SUIC, dos valores complementares do ICMS Garantido Integral, do ICMS devido por substituição tributária, do ICMS devido por estimativa por operação;

**R E S O L V E:**

Art. 1º No âmbito da Gerência de Informações de Notas Fiscais de Entrada da Superintendência de Informações do ICMS – GINF/SUIC, os valores complementares do ICMS Garantido Integral, do ICMS devido por substituição tributária e do ICMS devido por estimativa por operação, previstos, respectivamente, nos §§ 4º a 6º do artigo 435-O-8 das disposições permanentes, nos §§ 4º a 6º do artigo 5º-A do Anexo XIV e no § 3º do artigo 87-J-2, também das disposições permanentes, todos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, serão apurados e lançados em conjunto, trimestralmente, mediante a observância dos seguintes procedimentos:

I – para a determinação do preço de venda praticado pelo estabelecimento, serão utilizados os valores das respectivas saídas, por ele declarados, na Guia de Informação e Apuração do ICMS – GIA-ICMS Eletrônica ou na Escrituração Fiscal Digital – EFD, em cada trimestre civil, como operações submetidas ao Programa ICMS Garantido Integral ou ao regime de substituição tributária, ainda que lançados em conformidade com o regime de estimativa por operação, excluído o valor total das saídas de mercadorias, cujas entradas foram efetuadas em operações de transferência, originárias de outras unidades federadas, obtido na forma do inciso II do artigo 2º;

II – o preço de aquisição das mercadorias será obtido mediante a soma do valor total das Notas Fiscais, emitidas no mesmo trimestre civil, que acobertaram as operações de entradas de mercadorias sujeitas ao recolhimento do ICMS Garantido Integral ou do ICMS devido por substituição tributária, ainda que lançados em conformidade com o regime de estimativa por operação, constantes em bancos de dados da Secretaria de Estado de Fazenda, em nome do estabelecimento, excluído o valor total das entradas de mercadorias, em transferências, originárias de outras unidades federadas, obtido na forma do inciso I do artigo 2º;

III – ao preço de aquisição apurado na forma do inciso anterior, será acrescido o valor que resultar da aplicação sobre o mesmo preço de uma vez e meia o percentual de margem de lucro fixado nos termos do artigo 10 do Anexo XI do Regulamento do ICMS, para a CNAE em que estiver enquadrado o estabelecimento;

IV – a base de cálculo do valor complementar do ICMS Garantido Integral e do ICMS devido por substituição tributária será a diferença entre o preço de venda determinado na forma do inciso I e o valor obtido em consonância com o inciso anterior, respeitada a mesma proporcionalidade verificada entre as saídas internas e interestaduais e o total das saídas do período;

V – independentemente da espécie da mercadoria, o valor complementar do ICMS Garantido Integral e do ICMS devido por substituição tributária será calculado mediante a aplicação da alíquota de 17% (dezesete por cento) ou de 12% (doze por cento) sobre a base de cálculo obtida nos termos do inciso antecedente, conforme se tratar de saída interna ou interestadual.

§ 1º Quando o contribuinte já houver recolhido valor complementar do ICMS Garantido Integral ou do ICMS devido por substituição tributária no Posto Fiscal, por ocasião da entrada de mercadoria no território mato-grossense, o respectivo montante será deduzido do total apurado na forma do inciso V do *caput* deste artigo, no mesmo trimestre de emissão da correspondente Nota Fiscal.

§ 2º O valor complementar do ICMS Garantido Integral e do ICMS devido por substituição tributária será lançado por meio do Aviso de Cobrança Fazendária de que trata o artigo 467-B do Regulamento do ICMS, ou de Documento de Arrecadação.

§ 3º Quando o contribuinte já houver recolhido, por meio de DAR-1/AUT, o valor complementar exigível conforme os §§ 5º-C e 5º-D do artigo 435-O-8 das disposições permanentes, ou dos §§ 5º-A, 5º-B e 5º-E do artigo 5º-A do Anexo XIV, todos do RICMS, o montante correspondente será deduzido do total apurado na forma do inciso V do *caput*, no mesmo trimestre de emissão da correspondente Nota Fiscal.

§ 4º Em substituição ao valor descrito no inciso I deste artigo, poderão ser utilizados os valores de operações, pertinentes ao estabelecimento, fornecidos por administradora/operadora de cartões de crédito ou de débito.

§ 5º Na hipótese do parágrafo anterior, para definição do preço de aquisição, será utilizada a soma do valor total de todas as Notas Fiscais de entrada de mercadorias no estabelecimento, exceto aquelas destinadas a uso, consumo ou a ativo imobilizado.

Art. 2º No âmbito da Gerência de Informações de Notas Fiscais de Entrada da Superintendência de Informações do ICMS – GINF/SUIC, os valores complementares do ICMS Garantido Integral, do ICMS Substituição Tributária e do ICMS devido por estimativa por operação sobre as operações de transferências interestaduais de mercadorias e/ou de bens entre estabelecimentos pertencentes ao mesmo titular serão apurados e lançados em conjunto, trimestralmente, mediante a observância dos seguintes procedimentos:

I – para a determinação do valor total de entradas de mercadorias em transferência, em operações interestaduais, serão utilizados os valores totais de todas as Notas Fiscais de entradas interestaduais emitidas em cada trimestre civil, que acobertaram operações de entradas de

mercadorias sujeitas ao recolhimento do ICMS Garantido Integral ou ICMS devido por substituição tributária, ainda que lançados através do regime de estimativa por operação, constantes nos bancos de dados da Secretaria de Estado da Fazenda, cujo remetente seja estabelecimento pertencente ao mesmo titular do destinatário mato-grossense;

II – para a determinação do valor total de saídas de mercadorias cujas entradas foram efetuadas em operação de transferência interestadual, será aplicado sobre o valor total de saídas, referente a operações incluídas no Programa ICMS Garantido Integral ou sujeitas ao regime de substituição tributária, declarado pelo estabelecimento na GIA-ICMS Eletrônica ou constante em outros bancos de dados da Secretaria de Estado da Fazenda, o percentual correspondente à proporção apurada entre as operações de entradas em transferência, originárias de outras unidades federadas, e o valor total de entradas no estabelecimento, respeitada a mesma proporcionalidade verificada entre as saídas internas e interestaduais e o total das saídas do período;

III – independentemente da espécie da mercadoria, sobre os valores apurados na forma do inciso anterior, serão aplicadas as alíquotas de 17% (dezesete por cento) ou de 12% (doze por cento), conforme se tratar de saída interna ou interestadual;

IV – o valor complementar será a diferença entre o valor apurado em consonância com o inciso anterior e o valor lançado a título de ICMS Garantido Integral, ICMS Substituição Tributária e/ou ICMS lançado a título de estimativa por operação, sobre as operações de transferências interestaduais, levantadas em conformidade com o disposto no inciso I deste artigo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de julho de 2008.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Resolução nº 07/2009-SEFAZ, de 12.08.2009 (DOE de 17.08.2009).

**C U M P R A – S E.**

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 21 de fevereiro de 2011.



MARCEL DUZA DURSÍ  
Secretário Adjunto da Receita Pública

**RESOLUÇÃO Nº 002/2011-CONSELHO DE CONTRIBUINTES-PLENO**

Publica ementas.

CONSELHO DE CONTRIBUINTES-PLENO DO ESTADO DE MATO GROSSO, reunido em 17 de fevereiro de 2011 às 08:00 horas, em Cuiabá-MT.

Considerando as ementas exaradas nos Acórdãos proferidos pelo Conselho Pleno,

**RESOLVE**

Art. 1º Publicar as ementas nºs 001/2011 a 017/2011, referentes aos Acórdãos nº 001/2011 a 017/2011, proferidos por este Colegiado, conforme textos anexos.

**PUBLIQUE-SE**

Sala das Sessões, em Cuiabá, 17 de fevereiro de 2011.

(Original assinado)

Patrícia Diniz dos Santos Moreira  
Presidente do Conselho de Contribuintes-Pleno

César Rubens Gonçalves - Representante da Fazenda Pública (Original assinado)  
Darius Canavarros Palma - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil/MT (Original assinado)  
José Carlos Pereira Bueno - Representante da Fazenda Pública (Original assinado)  
Elizete Araújo Ramos - Representante da Federação da Agricultura e Pecuária (Original assinado)  
Lourdes Emília de Almeida - Representante da Fazenda Pública (Original assinado)  
Helma Auxiliadora Martins da Cunha - Representante da Federação do Comércio (Original assinado)  
Telma Rezende Timo - Representante da Fazenda Pública (Original assinado)  
Ironei Márcio Santana - Representante do Conselho Regional de Contabilidade (Original assinado)  
Walcemir de Azevedo de Medeiros - Representante da Fazenda Pública (Original assinado)  
Victor Humberto da Silva Maizman - Representante da Federação das Indústrias (Original assinado)  
Gabriela Novis Neves Pereira Lima - Representante da PGE (Original assinado)  
Aíssa Karin Gehring - Representante da PGE (Original assinado)

CRÉDITO TRIBUTÁRIO COM VALOR ORIGINAL INFERIOR A 10.000 UPFMT – PEDIDO DE REVISÃO DE JULGADO – NÃO CONHECIDO. As decisões da Câmara de Julgamento, referente a crédito tributário cujo valor original é inferior a 10.000 UPFMT, são definitivas e não cabe pedido de

revisão de julgado, nos termos do disposto no inciso II, do artigo 67 c/c parágrafo único do artigo 82, ambos da Lei nº 8.797/2008.

Com esse entendimento, pela unanimidade dos votos, ouvida a d. Representação da Procuradoria Geral do Estado, não se conheceu do pedido de revisão de julgado, mantida a decisão da Câmara de Julgamento que julgou procedente a ação fiscal.

Ementa nº 001/2011 - Processo nº 144/2010-CCON - NAI nº 11551100092200914 - Acórdão nº 001/2011, de 27/01/2011 - Relatora: Telma Rezende Timo - Revisora: Helma Auxiliadora Martins da Cunha.

ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – OPERAÇÕES INTERESTADUAIS OCORRIDAS NOS MESES DE JANEIRO A MARÇO/2003 – ENTREGA INTEMPESTIVA DE ANEXO III – EXIGÊNCIA DE ACRÉSCIMOS LEGAIS. RECURSO DE OFÍCIO – PROVIDO. A entrega intempestiva dos Anexos III, relativamente às operações interestaduais ocorridas nos meses de janeiro a março/2003, autoriza a exigência de acréscimos legais, nos termos do estabelecido na Cláusula vigésima do Convênio ICMS 03/99 e artigo 308-D do Regulamento do ICMS, acrescido pelo Decreto nº 3.892/2002.

Com esse entendimento, a unanimidade dos votos e ouvida a Representação da Procuradoria Geral do Estado, decidiu-se pela reforma da decisão monocrática que julgou improcedente a ação fiscal, para julgá-la parcialmente procedente.

Ementa nº 002/2011 - Processo nº 107/2010-CCON - NAI nº 123152001600019200818 - Acórdão nº 002/2011, de 27/01/2011 - Relatora: Lourdes Emília de Almeida - Revisora: Helma Auxiliadora Martins da Cunha.

ICMS – DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA – FALTA DE RECOLHIMENTO – PEDIDO DE REVISÃO DE JULGADO PARCIAL PROVIDO. Em consonância com a determinação expressa no art. 1º, § 1º, IV, § 7º, art. 218, § 3º, item 7, alínea c), § 8º, § 9º e art. 226, § 2º do RICMS/MT, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.944/89, c/c o art. 15, § 1º da Lei Estadual nº 7.098/98, o sujeito passivo tem a obrigação tributária principal de recolher efetivamente ao Tesouro do Estado, em Documento de Arrecadação separado, o valor do ICMS devido a título de diferencial de alíquota, totalizado no quadro "Observações" do Livro Registro de Apuração do ICMS, cujo recolhimento deverá ser realizado no prazo fixado alínea "b" do inciso XVI do art. 1º da Portaria nº 100/96-SEFAZ, c/c o art. 88 e art. 89 do RICMS/MT e art. 17, XI e art. 32 da Lei Estadual nº 7.098/98 e pela sua inobservância, aplica-se a penalidade prevista no art. 45, I, "a-2", § 11 da Lei Estadual nº 7.098/98.

Com esse entendimento, pela unanimidade de votos, ouvida a Representação da Procuradoria Geral do Estado, conheceu-se do Pedido de Revisão de Julgado e pelo seu parcial provimento, para reformar a decisão monocrática que julgou procedente para julgar parcialmente procedente o lançamento de ofício, na forma retificada no ANEXO I e II deste voto.

Ementa nº 003/2011 - Processo nº 085/2010-CCON - NAI nº 123700001400144200915 - Acórdão nº 003/2011, de 27/01/2011 - Relator: César Rubens Gonçalves - Revisor: Ironei Márcio Santana.

ICMS – DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA – FALTA DE RECOLHIMENTO – PEDIDO DE REVISÃO DE JULGADO NÃO PROVIDO. Em consonância com a determinação expressa no art. 1º, § 1º, IV, § 7º, art. 218, § 3º, item 7, alínea c), § 8º, § 9º e art. 226, § 2º do RICMS/MT, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.944/89, c/c o art. 15, § 1º da Lei Estadual nº 7.098/98, o sujeito passivo tem a obrigação tributária principal de recolher efetivamente ao Tesouro do Estado, em Documento de Arrecadação separado, o valor do ICMS devido a título de diferencial de alíquota, totalizado no quadro "Observações" do Livro Registro de Apuração do ICMS, cujo recolhimento deverá ser realizado no prazo fixado alínea "b" do inciso XVI do art. 1º da Portaria nº 100/96-SEFAZ, c/c o art. 88 e art. 89 do RICMS/MT e art. 17, XI e art. 32 da Lei Estadual nº 7.098/98 e pela sua inobservância, aplica-se a penalidade prevista no art. 45, I, "a-2", § 11 da Lei Estadual nº 7.098/98.

Com esse entendimento, pela unanimidade de votos, ouvida a Representação da Procuradoria Geral do Estado, conheceu-se do Pedido de Revisão de Julgado e pelo seu não provimento, para manter a decisão monocrática que julgou procedente o lançamento de ofício.

Ementa nº 004/2011 - Processo nº 086/2010-CCON - NAI nº 123700001400146200917 - Acórdão nº 004/2011, de 27/01/2011 - Relator: César Rubens Gonçalves - Revisor: Ironei Márcio Santana.

1. PEDIDO REVISÃO DE JULGADO – CRÉDITO TRIBUTÁRIO ORIGINAL INFERIOR A 10.000 UPFMT – JULGAMENTO EM INSTÂNCIA ÚNICA. 2. PROPOSITURA AÇÃO JUDICIAL CONTRA MATÉRIA OBJETO DO LANÇAMENTO – DESISTÊNCIA DO LITÍGIO NA ESFERA ADMINISTRATIVA. REVISÃO DE JULGADO – NÃO CONHECIDO. 1. Na hipótese examinada o valor do crédito tributário original é inferior a 10.000 UPFMT e, conseqüentemente, não se instaurou a competência deste Colegiado para julgar o presente feito, nos termos do disposto no art. 47 e parágrafo único do art. 82, ambos da Lei 8.797/2008. 2. A propositura de ação judicial contra crédito tributário constituído, pelo lançamento, caracteriza desistência do litígio na esfera administrativa e os autos serão encaminhados à Procuradoria Fiscal, nos termos do disposto no artigo 56, inciso II, alínea b da Lei nº 8.797/2008, que rege o Processo Administrativo Tributário.

Com esse entendimento, à unanimidade dos votos e ouvida a Representação da Procuradoria Geral do Estado, decidiu-se pelo não conhecimento do pedido de revisão do julgado e remessa dos autos à Procuradoria Fiscal, nos termos do disposto no artigo 56, inciso II, alínea b da Lei nº 8.797/2008.

Ementa nº 005/2011 - Processo nº 152/2010-CCON - NAI nº 141323001300019200916 - Acórdão nº 005/2011, de 27/01/2011 - Relatora: Lourdes Emília de Almeida - Revisora: Helma Auxiliadora Martins da Cunha.

ISENÇÃO - ZONA FRANCA DE MANAUS - INTERNAMENTO DE MERCADORIA NÃO COMPROVADO - CRÉDITO TRIBUTÁRIO INFERIOR A 10.000 UPFMT - VALOR DE ALÇADA NÃO

ATINGIDO - PEDIDO DE REVISÃO DE JULGADO NÃO CONHECIDO. É inadmissível o pedido de revisão de julgado quando na decisão singular a exigência fiscal considerada procedente envolve crédito tributário menor que o valor de 10.000 UPFMT, conforme expressamente previsto na Lei Estadual do PAT. Igualmente, nessa fase, não se conhece de manifestação na qual foi requerida a apreciação de documentos que a teor da legislação não se prestam à comprovação do internamento das mercadorias remetidas com isenção para a Zona Franca de Manaus, mormente quando se referem a operações que não foram objeto do auto de infração.

Com esse entendimento, à unanimidade, quanto a conclusão do voto do relator, e por maioria, com o desempate da Presidência, quanto a sua fundamentação, ouvida a Representação da Procuradoria Geral do Estado, negou-se conhecimento ao recurso para considerar o crédito tributário definitivamente constituído com a decisão de primeiro grau.

Ementa nº 006/2011 - Processo nº 179/2010-CCON - NAI nº 141337001000015200914 - Acórdão nº 006/2011, de 27/01/2011 - Relator: José Carlos Pereira Bueno - Revisora: Helma Auxiliadora Martins da Cunha.

NULIDADE DA DECISÃO SINGULAR EM VIRTUDE DA CONSTATAÇÃO DE CERCEAMENTO DE DEFESA. VIOLAÇÃO DO ARTIGO 2º DA LEI 8.797/08. No caso vertente, restou evidenciada a nulidade da decisão monocrática proferida pela Câmara de Julgamento que julgou improcedente a ação fiscal sem análise do mérito do lançamento, restringindo, para tanto, o direito da empresa sucumbente de se insurgir contra o teor do respectivo acertoamento fiscal, violando, por corolário, o artigo 2º da Lei 8.797/08. Por maioria de votos, ouvida a Representação da Procuradoria Geral do Estado, julgou-se pela nulidade da decisão monocrática.

Ementa nº 007/2011 - Processo nº 041/2010-CCON - NAI nº 123152001600015200814 - Acórdão nº 007/2011, de 27/01/2011 - Relatora: Telma Rezende Timo - Revisor: Victor Humberto da Silva Maizman.

AUSÊNCIA DE COMPETÊNCIA DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES-PLENO EM VIRTUDE DE NÃO ATINGIR O VALOR DE ALÇADA CONTIDA NA LEI 8.797/08. INAPLICÁVEL NO CASO VERTENTE A REGRA DE INTEGRAÇÃO DECORRENTE DO PRINCÍPIO DA BUSCA DA VERDADE MATERIAL FACE A PRESENÇA DE NORMA ESTADUAL EXPRESSA VEDANDO O REEXAME DE DECISÃO SINGULAR CUJO LANÇAMENTO SOB ANÁLISE SEJA DECORRENTE DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO ORIGINAL INFERIOR A 10.000 UPF/MT. Apenas poder-se-ia lançar mão dos critérios de integração da norma tributária na "AUSÊNCIA DE DISPOSIÇÃO EXPRESSA". O Princípio da Busca da Verdade Material não pode ser aplicado para que seja instaurada a competência do Conselho de Contribuintes-Pleno para julgar decisão singular cujo lançamento sob análise seja decorrente de crédito tributário original inferior a 10.000 UPF/MT em virtude da presença de norma expressa vedando o reexame pelo aludido colegiado, uma vez que à luz do artigo 108 do CTN as normas de integração, à exemplo dos Princípios Gerais de Direito, apenas tem aplicabilidade na ausência de disposição expressa em contrário.

Ouvida a Representação da Procuradoria Geral do Estado, por maioria, restou inadmitido o pedido de revisão de julgado, a fim de manter a decisão singular que julgou parcialmente procedente a ação fiscal.

Ementa nº 008/2011 - Processo nº 083/2010-CCON - NAI nº 38765001600013200913 - Acórdão nº 008/2011, de 27/01/2011 - Relator: César Rubens Gonçalves - Revisora: Helma Auxiliadora Martins da Cunha.

CRÉDITO INDEVIDO – FALTA APRESENTAÇÃO DOCUMENTO QUE GEROU O CRÉDITO FISCAL – INFRAÇÃO NÃO CARACTERIZADA – REEXAME NECESSÁRIO – DESPROVIDO. O lançamento decorre da divergência entre os créditos fiscais informados na GIA e no SINTEGRA. Entretanto, restou comprovado, que não se trata de divergência nas informações, mas de erro na análise dos documentos, em razão de não se ter considerado o crédito fiscal constante no Registro 70 do SINTEGRA.

Com esse entendimento, a unanimidade dos votos e ouvida a Representação da Procuradoria Geral do Estado, decidiu-se pela manutenção da decisão monocrática que julgou improcedente a ação fiscal. Ementa nº 009/2011 - Processo nº 147/2010-CCON - NAI nº 8162001200035200917 - Acórdão nº 009/2011, de 27/01/2011 - Relatora: Lourdes Emília de Almeida - Revisora: Helma Auxiliadora Martins da Cunha.

ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – COMBUSTÍVEL DERIVADO DE PETRÓLEO REMETIDO PARA MATO GROSSO - FALTA DE ENTREGA DO RELATÓRIO ANEXO III – NÃO COMPROVADA – CONTRIBUINTE SOLIDÁRIO – NÃO CARACTERIZADO – NÃO OCORRÊNCIA DA INFRAÇÃO – RECURSO DE OFÍCIO NÃO PROVIDO. Ficaram provados nos autos de que a Petróleo Brasileiro S/A – PETROBRAS – Manaus/AM – CNPJ 33.000.167/0793-79 procedeu o repasse do valor de R\$ 285.097,73 para o Estado de Mato Grosso, conforme o Anexo III – Complementar de fl. 60 e Registro de Apuração do ICMS – P9 de fls. 66/70, estando o referido valor incluso na GNRE recolhido no valor de R\$ 5.817.744,10 (fls. 65 e 69). Também está provado de que o valor do ICMS-ST Complementar de R\$ 3.512,59 foi recolhido ao Estado de Mato Grosso pela DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA – CNPJ 03.128.979/0001-76 – Manaus-AM (matriz – fl. 06), conforme GNRE de fls. 71/72, que somado ao valor de R\$ 285.097,73, totaliza o recolhimento de R\$ 288.610,32, valor este devido ao Estado de Mato Grosso, conforme os Quadros 4 e 5 dos ANEXOS III de fls. 08, 58 e 60 e assim sendo, o lançamento de ofício foi julgado improcedente.

Com esse entendimento, pela unanimidade de votos, ouvida a Representação da Procuradoria Geral do Estado, conheceu-se do recurso de ofício, em grau de reexame necessário e pelo seu não provimento, para manter a decisão da Câmara de Julgamento que julgou improcedente o lançamento de ofício.

Ementa nº 010/2011 - Processo nº 106/2010-CCON - NAI nº 11551100008200910 - Acórdão nº 010/2011, de 27/01/2011 - Relator: César Rubens Gonçalves - Revisora: Helma Auxiliadora Martins da Cunha.

1 – DECADÊNCIA – OMISSÃO DE REGISTRO DE DOCUMENTOS FISCAIS E A DECORRENTE FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO. INAPLICABILIDADE DO ART. 150, §4º DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. 2 – OMISSÃO VENDAS: FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS FORA DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – OPERAÇÃO SUJEITA AO ICMS. 3. FALTA ESCRITURAÇÃO, ENCADERNAÇÃO E AUTENTICAÇÃO DE LIVROS FISCAIS – INFRAÇÃO CARACTERIZADA EM DATA ANTERIOR A APREENSÃO DOS LIVROS FISCAIS. 4 – CRÉDITO INDEVIDO – FALTA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL ENTRADA QUE GEROU O CRÉDITO FISCAL. 5 – MULTA CONFISCATÓRIA. 6 – REDUÇÃO DA PENALIDADE. PEDIDO DE REVISÃO DE JULGADO – DESPROVIDO. 1. Para se configurar a homologação tácita e a consequente extinção do crédito, nos termos do disposto no art. 150, §4º, Código Tributário Nacional, é condição *sine qua non* que o contribuinte tenha efetuado o autolancamento nos termos da Legislação Tributária, ou seja, efetuado o registro das operações nos livros fiscais e recolhido o imposto decorrente destas. Logo, a citada regra não contempla os casos em que houve omissão do lançamento e do recolhimento do imposto. A inobservância das obrigações determinadas ao lançamento por homologação gera ao fisco o dever de lançar de ofício, nos termos do artigo 149 c/c artigo 173, inciso I, ambos do Código Tributário Nacional. Entendimento este, pacificado na doutrina e jurisprudência. 2. Na hipótese, o imposto decorre do fato de a autuada ter industrializado estruturas metálicas, fora do local da prestação de serviço e, posteriormente, comercializado tais mercadorias, destinando-as a empreiteiras que realizavam obras de construção civil. Logo, não se pode dizer que tais operações – industrialização e comercialização – estão sujeitas à incidência do ISSQN. Lançamento procedente. 3. Rejeita-se a alegação de que a apreensão dos livros e documentos fiscais resultou no descumprimento das obrigações acessórias, referentes a escrituração, encadernação e autenticação dos livros fiscais, haja vista a existência de prova inequívoca de que à época da apreensão, já estava caracterizado o descumprimento de tais obrigações. 4. O direito ao crédito fiscal carrega para a empresa autuada a obrigação de apresentar a 1ª via da Nota Fiscal que gerou o crédito do imposto. 5. A Lei 8.797/2008 exclui da competência do Conselho de Contribuintes a apreciação de matéria que verse sobre legalidade ou constitucionalidade de lei ou ato normativo. 6. A obrigação tributária é de estrito direito público, absolutamente indisponível e, por força da norma insculpida no § único, do art. 142, do Código Tributário Nacional, a *atividade administrativa de lançamento é vinculada e obrigatória, sob pena de responsabilidade funcional*. Logo, não compete a este Conselho de Contribuintes – Pleno propor penalidade diversa da estatuída na Legislação Tributária.

Com esse entendimento, a unanimidade dos votos e consoante manifestação oral da Representação da Procuradoria Geral do Estado, decidiu-se pelo conhecimento e desprovidimento do Pedido de Revisão de Julgado, para manter a decisão monocrática.

Ementa nº 011/2011 - Processo nº 048/2010-CCON - NAI nº 19601001200012200719 - Acórdão nº 011/2011, de 27/01/2011 - Relatora: Lourdes Emilia de Almeida - Revisor: Victor Humberto da Silva Maizman.

ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – COMBUSTÍVEL DERIVADO DE PETRÓLEO REMETIDO PARA MATO GROSSO - FALTA DE ENTREGA DO RELATÓRIO ANEXO III – NÃO COMPROVADA – CONTRIBUINTE SOLIDÁRIO – NÃO CARACTERIZADO – NÃO OCORRÊNCIA DA INFRAÇÃO - RECURSO DE OFÍCIO NÃO PROVIDO. Ficaram provados nos autos de que a distribuidora entregou a Refinaria o Relatório ANEXO III e que, não houve glosa dos valores de ICMS provisionados para o Estado de Mato Grosso nos meses de novembro e dezembro/2003 e, em razão da não manifestação expressa do Estado de São Paulo contra a dedução de valores do ICMS-Substituição Tributária recolhidos em seu favor e repassado ao Estado de Mato Grosso, como dispõe o § 3º da Cláusula décima primeira do Convênio ICMS 03/99 e, considerando que os valores constantes nos ANEXOS VI (fls. 104/106) são superiores aos valores exigidos na presente NAI, o lançamento de ofício foi julgado improcedente.

Com esse entendimento, pela unanimidade de votos, ouvida a Representação da Procuradoria Geral do Estado, conheceu-se do recurso de ofício, em grau de reexame necessário e pelo seu não provimento, para manter a decisão da Câmara de Julgamento que julgou improcedente o lançamento de ofício.

Ementa nº 012/2011 - Processo nº 102/2010-CCON - NAI nº 141328001000006200813 - Acórdão nº 012/2011, de 27/01/2011 - Relator: César Rubens Gonçalves - Revisor: Ironei Márcio Santana.

FIM ESPECÍFICO DE EXPORTAÇÃO – EXPORTAÇÃO NÃO COMPROVADA – RECURSO VOLUNTÁRIO COM ALEGAÇÃO DE DECADÊNCIA E MULTA COM EFEITO DE CONFISCO – DESPROVIMENTO. O contribuinte promoveu saída de mercadorias com o fim específico de exportação, porém a exportação não se efetivou na operação imediatamente subsequente, o que configurou reintrodução no mercado interno, situação em que é devido o ICMS e acréscimos (Convênio ICMS 113/96, cláusula sexta). Não houve decadência à luz do artigo 173, I do CTN, regra geral de decadência. Não houve lançamento por homologação, muito menos pagamento parcial, o que torna inaplicável o artigo 150, §4º daquele código. A multa proposta pelo fisco, prevista no artigo 45, I, "h", da Lei 7098/98, é exatamente aquela aplicável ao caso concreto relatado e incontroverso, falta de efetivação da exportação correspondente a saídas de mercadorias com o fim específico de exportação. Verificada essa subsunção da norma penal ao fato descrito, a alegação de que a referida penalidade tem caráter de confisco equivale à alegação de inconstitucionalidade da norma que a prescreve, alegação essa que, por expressa falta de competência (Lei 8797/08, artigo 36, §2º), não foi analisada.

Com esse entendimento, à unanimidade, ouvida a Representação da Procuradoria Geral do Estado, conheceu-se e negou-se provimento ao pedido de revisão de julgado, de modo que foi mantida

inalterada a decisão singular que julgou procedente a ação fiscal.

Ementa nº 013/2011 - Processo nº 133/2010-CCON - NAI nº 141396001100045200912 - Acórdão nº 013/2011, de 27/01/2011 - Relator: Walcemir de Azevedo de Medeiros - Revisora: Helma Auxiliadora Martins da Cunha.

CRÉDITO INDEVIDO DE ICMS – REGISTRO DE CRÉDITO FISCAL SEM APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO CORRESPONDENTE - INFRAÇÃO NÃO CARACTERIZADA – RECURSO DE OFÍCIO – DESPROVIDO. O Recurso de Ofício não merece provimento, pois conforme demonstrado nos autos, na Impugnação, a empresa autuada comprovou que os créditos informados na GIA ICMS encontram-se respaldados em documentos fiscais, devidamente registrados no Livro Registro de Entradas, fato que desconstituiu a infração imputada ao contribuinte.

Com esse entendimento, à unanimidade dos votos, ouvida a d. Representação da Procuradoria Geral do Estado, conheceu-se do recurso, negando-lhe provimento para manter a decisão da Câmara de Julgamento que julgou improcedente a ação fiscal.

Ementa nº 014/2011 - Processo nº 154/2010-CCON - NAI nº 8436001100027200918 - Acórdão nº 014/2011, de 27/01/2011 - Relatora: Telma Rezende Timo - Revisor: Ironei Márcio Santana.

CRÉDITO INDEVIDO – FALTA APRESENTAÇÃO DOCUMENTO QUE GEROU O CRÉDITO FISCAL – INFRAÇÃO NÃO CARACTERIZADA. REEXAME NECESSÁRIO – DESPROVIDO. O lançamento decorre da divergência entre os créditos fiscais informados na GIA e no SINTEGRA. Entretanto, restou comprovado, que não se trata de divergência nas informações, mas de erro na análise dos documentos, em razão de não se ter considerado o crédito fiscal constante no Registro 70 do SINTEGRA.

Com esse entendimento, a unanimidade dos votos e ouvida a Representação da Procuradoria Geral do Estado, decidiu-se pela manutenção da decisão monocrática que julgou improcedente a ação fiscal.

Ementa nº 015/2011 - Processo nº 153/2010-CCON - NAI nº 8162001200050200919 - Acórdão nº 015/2011, de 27/01/2011 - Relatora: Lourdes Emilia de Almeida - Revisora: Helma Auxiliadora Martins da Cunha.

PEDIDO REVISÃO DE JULGADO – CRÉDITO TRIBUTÁRIO ORIGINAL INFERIOR A 10.000 UPFMT – JULGAMENTO EM INSTÂNCIA ÚNICA. REVISÃO DE JULGADO – NÃO CONHECIDO. Na hipótese examinada o valor do crédito tributário original é inferior a 10.000 UPFMT e, conseqüentemente, não se instaurou a competência deste Colegiado para julgar o presente feito, nos termos do disposto no art. 47 e parágrafo único do art. 82, ambos da Lei 8797/2008.

Com esse entendimento, à unanimidade dos votos e ouvida a Representação da Procuradoria Geral do Estado, decidiu-se pelo não conhecimento do Pedido de Revisão de Julgado.

Ementa nº 016/2011 - Processo nº 173/2010-CCON - NAI nº 38425001700041200914 - Acórdão nº 016/2011, de 27/01/2011 - Relatora: Lourdes Emilia de Almeida - Revisor: Victor Humberto da Silva Maizman.

ICMS. CRÉDITO TRIBUTÁRIO ORIGINAL INFERIOR A 10.000 UPFMT. DECISÃO DEFINITIVA PROFERIDA PELA CÂMARA DE JULGAMENTO. IMPEDIMENTO LEGAL DE REVISÃO E JULGAMENTO PELO CONSELHO DE CONTRIBUINTE-PLENO. PEDIDO DE REVISÃO DE JULGADO NÃO CONHECIDO. Com fundamentos nos artigos 47, 67, II, 82, Parágrafo único, 85, III e 92 da Lei Estadual nº 8.797, de 08/01/2008, o Conselho de Contribuintes-Pleno está impedido de revisar e julgar PAT, cujo valor do crédito tributário original é inferior a 10.000 UPFMT, como é o caso do presente processo. Nos termos do art. 67, II e art. 92 da Lei Estadual nº 8.797/2008, quando a Decisão da Câmara é definitiva, impede que a matéria seja submetida a novo julgamento na esfera administrativa, sendo o respectivo processo, depois de transcorrido o prazo regulamentar para pagamento, encaminhado para o órgão da Receita Pública encarregado da gestão, cobrança, protesto e de inscrição em dívida ativa do crédito tributário.

Com esse entendimento, pela unanimidade de votos e ouvida a Representação da Procuradoria Geral do Estado, não se conheceu o Pedido de Revisão de Julgado, para manter a decisão monocrática que julgou procedente o lançamento de ofício.

Ementa nº 017/2011 - Processo nº 186/2010-CCON - NAI nº 11551100085200913 - Acórdão nº 017/2011, de 27/01/2011 - Relator: César Rubens Gonçalves - Revisor: Ironei Márcio Santana.

## SECOM

### SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 010/2011

#### I - PARTES:

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
CONTRATADA - QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA

II – OBJETO: Adesão a ata de Registro de Preço n.º 026/2010/SAD, para contratação de empresa especializada na prestação de 02 (dois) veículos sendo Station Wagon, Pick-Up 04 portas, bi-combustível, conforme condições e especificações constantes no processo n.º 6056/2011.

III – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13101.2007.0600.3390.0000-100

IV – DA VIGÊNCIA: 14.02.2011 até 14.02.2012.

V – VALOR: R\$ 45.552,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e dois reais)

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 09 de fevereiro de 2011. Osmar de Carvalho, Secretário de Estado de Comunicação Social, CONTRATANTE, e, Fábio Bertozzi, representante da CONTRATADA.

\* **Republica-se por ter saído incorreto.**



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

13101 - Secretaria de Estado de Comunicação Social

Exercício de 2010

RECEITAS					
NOME DA CONTA	PREVISÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
<b>TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>28.590.568,00</b>	<b>28.590.568,00</b>	<b>31.007.207,52</b>	<b>2.416.639,52</b>	<b>2.416.639,52</b>
<b>COTAS/REPASSES</b>	<b>28.590.568,00</b>	<b>28.590.568,00</b>	<b>31.007.207,52</b>	<b>2.416.639,52</b>	<b>2.416.639,52</b>
<b>Correntes</b>	<b>28.275.568,00</b>	<b>28.275.568,00</b>	<b>30.989.057,57</b>	<b>2.713.489,57</b>	<b>2.713.489,57</b>
Recebida	28.275.568,00	28.275.568,00	30.989.057,57	2.713.489,57	2.713.489,57
<b>Capital</b>	<b>315.000,00</b>	<b>315.000,00</b>	<b>18.149,95</b>	<b>(296.850,05)</b>	<b>(296.850,05)</b>
Recebida	315.000,00	315.000,00	18.149,95	(296.850,05)	(296.850,05)
<b>SUBTOTAL</b>	<b>28.590.568,00</b>	<b>28.590.568,00</b>	<b>31.007.207,52</b>	<b>2.416.639,52</b>	<b>2.416.639,52</b>
<b>DÉFICIT</b>	<b>0,00</b>	<b>2.791.722,57</b>	<b>0,80</b>	<b>0,80</b>	<b>(2.791.721,77)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>28.590.568,00</b>	<b>31.382.290,57</b>	<b>31.007.208,32</b>	<b>2.416.640,32</b>	<b>(375.082,25)</b>

DESPESAS					
NOME DA CONTA	FIXAÇÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>					
<b>EXECUÇÃO DIRETA</b>	<b>28.086.076,00</b>	<b>30.974.357,99</b>	<b>30.673.302,07</b>	<b>2.587.226,07</b>	<b>(301.055,92)</b>
<b>CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES</b>	<b>28.086.076,00</b>	<b>30.974.357,99</b>	<b>30.673.302,07</b>	<b>2.587.226,07</b>	<b>(301.055,92)</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>27.771.076,00</b>	<b>30.865.120,99</b>	<b>30.648.941,42</b>	<b>2.877.865,42</b>	<b>(216.179,57)</b>
Pessoal e Encargos Sociais	1.876.296,00	2.041.606,00	2.013.125,06	136.829,06	(28.480,94)
Outras Despesas Correntes	25.894.780,00	28.823.514,99	28.635.816,36	2.741.036,36	(187.698,63)
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>315.000,00</b>	<b>109.237,00</b>	<b>24.360,65</b>	<b>(290.639,35)</b>	<b>(84.876,35)</b>
Investimentos	315.000,00	109.237,00	24.360,65	(290.639,35)	(84.876,35)
<b>TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (C)</b>	<b>28.086.076,00</b>	<b>30.974.357,99</b>	<b>30.673.302,07</b>	<b>2.587.226,07</b>	<b>(301.055,92)</b>
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>					
<b>EXECUÇÃO DIRETA</b>	<b>504.492,00</b>	<b>407.932,58</b>	<b>333.906,25</b>	<b>(170.585,75)</b>	<b>(74.026,33)</b>
<b>CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES</b>	<b>504.492,00</b>	<b>407.932,58</b>	<b>333.906,25</b>	<b>(170.585,75)</b>	<b>(74.026,33)</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>504.492,00</b>	<b>407.932,58</b>	<b>333.906,25</b>	<b>(170.585,75)</b>	<b>(74.026,33)</b>
Pessoal e Encargos Sociais	70.000,00	66.264,13	47.936,66	(22.063,34)	(18.327,47)
Outras Despesas Correntes	434.492,00	341.668,45	285.969,59	(148.522,41)	(55.698,86)
<b>TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (D)</b>	<b>504.492,00</b>	<b>407.932,58</b>	<b>333.906,25</b>	<b>(170.585,75)</b>	<b>(74.026,33)</b>
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>28.590.568,00</b>	<b>31.382.290,57</b>	<b>31.007.208,32</b>	<b>2.416.640,32</b>	<b>(375.082,25)</b>
<b>SUBTOTAL</b>	<b>28.590.568,00</b>	<b>31.382.290,57</b>	<b>31.007.208,32</b>	<b>2.416.640,32</b>	<b>(375.082,25)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>28.590.568,00</b>	<b>31.382.290,57</b>	<b>31.007.208,32</b>	<b>2.416.640,32</b>	<b>(375.082,25)</b>

JOSE GONÇALO DE FREITAS  
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 3667/O-9



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO**

Anexo 13 - Lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

Unidade Orçamentária: 13101 - Secretaria de Estado de Comunicação Social

Exercício de 2010

RECEITA		DESPESA	
TITULO	ACUMULADO	TITULO	ACUMULADO
<b>RECEITA</b>		<b>DESPESA</b>	
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>31.007.208,32</b>
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>EXECUÇÃO DIRETA</b>	<b>31.007.208,32</b>
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	Administração	29.784.527,50
<b>TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>31.007.207,52</b>	Encargos Especiais	1.222.680,82
<b>COTA RECEBIDA</b>	<b>31.007.207,52</b>	<b>EXECUÇÃO EM DESTAQUE</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>1.871.894,04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>0,00</b>
Restos a Pagar Processados	26.712,43	<b>EXECUÇÃO DE DESTAQUE RECEBIDO</b>	<b>0,00</b>
Restos a Pagar não Processados	1.066.285,52	<b>DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>914.510,66</b>
Consignações Inscritas em RP	28.852,11	Restos a Pagar Processados	117.725,45
Consignações do Exercício	749.299,62	Restos a Pagar não Processados	20.357,01
Depósitos de Diversas Origens	744,36	Consignações Exercícios Anteriores	26.317,92
<b>SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>		Consignações do Exercício	749.299,62
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>164.467,48</b>	Depósitos de Diversas Origens	744,36
<b>EM CAIXA</b>	<b>0,00</b>	Consignações do Exercício de RP não	66,30
<b>EM BANCOS</b>	<b>164.467,48</b>	Processado	
Capacidade Financeira	164.467,48	<b>SALDO DISPONÍVEL PARA EXERCÍCIO SEG.</b>	
Recebida	164.467,48	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>1.121.850,06</b>
		<b>EM CAIXA</b>	<b>0,00</b>
		<b>EM BANCOS</b>	<b>1.121.850,06</b>
		Capacidade Financeira	1.121.850,06
		Recebida	1.121.850,06
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>33.043.569,04</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>33.043.569,04</b>

JOSE GONÇALO DE FREITAS  
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
CONTADOR CRC N° MT 3667/O-9



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 13101 - Secretaria de Estado de Comunicação Social

Exercício de 2010

ATIVO			
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL	
ATIVO FINANCEIRO	164.607,48	1.121.990,06	
<b>ATIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO</b>	164.607,48	1.121.990,06	
<b>CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO</b>	164.607,48	1.121.990,06	
Transferências Intragovernamentais	0,00	1.121.850,06	
Transferências Intragovernamentais de Exercício Anterior	164.467,48	0,00	
Consignações a Compensar	140,00	140,00	
<b>ATIVO NÃO FINANCEIRO</b>	670.966,86	605.841,99	
<b>ATIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO</b>	18.506,27	15.757,75	
<b>BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO</b>	18.506,27	15.757,75	
Estoques	18.506,27	15.757,75	
<b>PERMANENTE</b>	652.460,59	590.084,24	
<b>IMOBILIZADO</b>	652.460,59	590.084,24	
Bens Móveis	652.460,59	590.084,24	
<b>ATIVO REAL</b>	835.574,34	1.727.832,05	
<b>ATIVO COMPENSADO</b>	0,00	94.790,91	
<b>DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADOS</b>	0,00	94.790,91	
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS DA DESPESA	0,00	94.790,91	
<b>TOTAL GERAL DO ATIVO</b>	<b>835.574,34</b>	<b>1.822.622,96</b>	
PASSIVO			
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL	
PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	164.467,48	1.121.850,06	
<b>OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO</b>	164.467,48	1.121.850,06	
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	144.043,37	55.564,54	
Restos a Pagar Processado do Exercício	117.725,45	26.712,43	
Consignações de Restos a pagar processado do exercício	26.317,92	28.852,11	
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	20.424,11	1.066.285,52	
Restos a Pagar Não Processado do exercício - A Liquidar	20.424,11	1.066.285,52	
<b>PASSIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO</b>	220,00	0,00	
<b>OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO</b>	220,00	0,00	
Outros Débitos a Curto Prazo	220,00	0,00	
PASSIVO REAL	164.687,48	1.121.850,06	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	670.886,86	605.981,99	
SALDO PATRIMONIAL	670.886,86	605.981,99	
<b>ATIVO REAL LÍQUIDO</b>	670.886,86	605.981,99	
<b>PASSIVO COMPENSADO</b>	0,00	94.790,91	
<b>DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADOS</b>	0,00	94.790,91	
<b>TOTAL GERAL DO PASSIVO</b>	<b>835.574,34</b>	<b>1.822.622,96</b>	

JOSE GONÇALO DE FREITAS  
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 3667/O-9



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 13101 - Secretaria de Estado de Comunicação Social

Exercício de 2010

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULO	R\$	TÍTULO	R\$
<b>RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>31.007.207,52</b>	<b>RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>31.007.208,32</b>
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA E INTRA - ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	31.007.207,52	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	30.982.847,67
Cota Recebida	31.007.207,52	Pessoal e Encargos Sociais	2.061.061,72
		Outras Despesas Correntes	28.921.785,95
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	24.360,65
		Investimentos	24.360,65
<b>MUTAÇÕES PATRIMONIAIS</b>	<b>210.763,21</b>	<b>MUTAÇÕES PATRIMONIAIS</b>	<b>0,00</b>
Aquisição de Bens de Estoque	186.402,56		
Aquisição de Bens Móveis	24.360,65		
<b>INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>9.272,42</b>	<b>INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>284.939,70</b>
<b>ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS</b>	<b>9.272,42</b>	<b>DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS</b>	<b>284.939,70</b>
Incorporação/Atualização de Outros Créditos	181,07	Baixa de Outros Créditos	181,07
Incorporação/Atualização de Bens de Estoque	2.480,64	Baixa de Bens de Estoque	191.631,72
Cancelamento de Restos a Pagar	0,80	Baixa de Bens Móveis	86.737,00
Outros Acréscimos Patrimoniais	6.609,91	Outros Decréscimos Patrimoniais	6.389,91
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS</b>	<b>31.227.243,15</b>	<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS</b>	<b>31.292.148,02</b>
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
<b>DÉFICIT DO EXERCÍCIO</b>	<b>64.904,87</b>	<b>SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>31.292.148,02</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>31.292.148,02</b>

JOSE GONÇALO DE FREITAS  
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 3667/O-9



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



### DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

13101 - Secretaria de Estado de Comunicação Social

Exercício 2010

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
<b>RESTOS A PAGAR</b>				
<b>Processados</b>	117.725,45	26.712,43	117.725,45	26.712,43
De Exercícios Anteriores	117.725,45	0,00	117.725,45	0,00
Do Exercício	0,00	26.712,43	0,00	26.712,43
<b>Não Processados</b>	20.424,11	1.066.285,52	20.357,81	1.066.351,82
De Exercícios Anteriores	20.424,11	0,00	20.357,01	67,10
Do Exercício	0,00	1.066.285,52	0,00	1.066.285,52
Cancelamento	0,00	0,00	0,80	-0,80
<b>SUBTOTAL (I)</b>	138.149,56	1.092.997,95	138.083,26	1.093.064,25
<b>DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES</b>				
<b>Depósitos</b>	0,00	744,36	744,36	0,00
Outros Depósitos de Curto Prazo	0,00	744,36	744,36	0,00
<b>Consignações</b>	26.317,92	778.151,73	775.683,84	28.785,81
Consignações do Exercício	0,00	778.151,73	749.299,62	28.852,11
Consignações de RP Processados	26.317,92	0,00	26.317,92	0,00
Consignações de RP Não Processados	0,00	0,00	66,30	-66,30
<b>SUBTOTAL (II)</b>	26.317,92	778.896,09	776.428,20	28.785,81
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO</b>				
<b>TOTAL GERAL</b>	164.467,48	1.871.894,04	914.511,46	1.121.850,06

JOSE GONÇALO DE FREITAS  
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 3667/O-9

SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo 11 - Lei 4.320/64

27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Dezembro/2010

NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
30000000	DESPESA CORRENTE	85.139.304,38	0,00	85.139.304,38	73.134.983,12	12.004.321,26
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.721.324,50	0,00	34.721.324,50	34.683.071,01	38.253,49
31900000	Aplicações Diretas	29.972.276,27	0,00	29.972.276,27	29.940.769,36	31.506,91
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.639.213,63	0,00	2.639.213,63	2.638.927,24	286,39
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.267.555,95	0,00	25.267.555,95	25.258.304,23	9.251,72
31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	1.463.893,22	0,00	1.463.893,22	1.446.327,52	17.565,70
31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	132.408,68	0,00	132.408,68	132.408,68	0,00
31909200	PAGAMENTO DE PESSOAL EXERCÍCIO ANTERIOR	273.485,83	0,00	273.485,83	272.772,47	713,36
31909400	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	195.718,96	0,00	195.718,96	192.029,22	3.689,74
31910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	4.749.048,23	0,00	4.749.048,23	4.742.301,65	6.746,58
31911300	OBRIGACOES PATRONAIS	4.625.938,08	0,00	4.625.938,08	4.623.613,42	2.324,66
31919200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	682,32	0,00	682,32	682,32	-0,00
31919600	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	122.427,83	0,00	122.427,83	118.005,91	4.421,92
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.417.979,88	0,00	50.417.979,88	498.600,00	49.919.379,88
33900000	Aplicações Diretas	47.335.732,18	0,00	47.335.732,18	35.852.336,77	11.483.395,41
33901400	DIARIAS - CIVIL	4.726.167,85	0,00	4.726.167,85	2.647.386,20	2.078.781,65
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	1.923.395,60	0,00	1.923.395,60	1.049.313,86	874.081,74
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	471.192,58	0,00	471.192,58	277.248,23	193.944,35
33903500	SERVICOS DE CONSULTORIA	521.785,00	0,00	521.785,00	0,00	521.785,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	580.953,48	0,00	580.953,48	323.874,02	257.079,46
33903700	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	5.443.207,36	0,00	5.443.207,36	5.207.807,53	235.399,83
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	25.869.937,25	0,00	25.869.937,25	19.131.745,52	6.738.191,73
33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	381.550,08	0,00	381.550,08	267.948,50	113.601,58
33909200	DESPESAS CORRENTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	94.224,41	0,00	94.224,41	94.110,26	114,15
33909300	INDENIZACOES E RESTITUICOES	7.323.318,57	0,00	7.323.318,57	6.852.902,65	470.415,92
33910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	3.082.247,70	0,00	3.082.247,70	498.600,00	2.583.647,70
33913000	MATERIAL DE CONSUMO	1.689.224,95	0,00	1.689.224,95	1.508.393,39	180.831,56
33913700	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	39.470,77	0,00	39.470,77	25.613,57	13.857,20
33913900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.338.420,50	0,00	1.338.420,50	498.600,00	839.820,50
33914700	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	15.000,00	0,00	15.000,00	2.608,50	12.391,50
33919200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DE APLICAÇÃO DIRETA EM DECORRÊNCIA DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	131,48	0,00	131,48	131,48	0,00
40000000	DESPESA CAPITAL	10.986.147,77	262.357,59	11.248.505,36	6.915.164,73	4.333.340,63
44000000	INVESTIMENTOS	10.986.147,77	262.357,59	11.248.505,36	6.915.164,73	4.333.340,63
44400000	Transferências a Municípios	10.000,00	0,00	10.000,00	9.998,55	1,45
44405100	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00	0,00	10.000,00	9.998,55	1,45
44900000	Aplicações Diretas	10.976.147,77	262.357,59	11.238.505,36	6.905.166,18	4.333.339,18
44905100	OBRAS E INSTALACOES	5.826.317,42	0,00	5.826.317,42	4.808.115,48	1.018.201,94
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.715.933,95	0,00	4.715.933,95	2.037.789,30	2.678.144,65
44906100	AQUISICAO DE IMOVEIS	267.505,00	262.357,59	529.862,59	0,00	529.862,59
44909300	INDENIZACOES E RESTITUICOES	166.391,40	0,00	166.391,40	59.261,40	107.130,00
<b>TOTAL DA UO 27101</b>		<b>96.125.452,15</b>	<b>262.357,59</b>	<b>96.387.809,74</b>	<b>80.050.147,85</b>	<b>16.337.661,89</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>96.125.452,15</b>	<b>262.357,59</b>	<b>96.387.809,74</b>	<b>80.050.147,85</b>	<b>16.337.661,89</b>

JOANIR DE ARRUDA CAMPOS  
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 3575/O-05

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL DE AVERBAÇÃO FUTURA DE RESERVA LEGAL Nº 008/2011

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADOS:** **Fábio Pereira Pacheco**, brasileiro, separado judicialmente, portador da Cédula de Identidade nº 063.370 SSP-MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 099.498.361-15, residente e domiciliado na Rua Sergipe, nº 575-N, Centro, Juara/MT, **Thiago Bezerra Pacheco**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 11806788 SSP-MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 001.561.701-75, residente e domiciliado na Rua General João Severino da Fonseca, nº 371, Araés, Cuiabá/MT e **Pedro Paulo Bezerra Pacheco**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 11773138 SSP-MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 921.635.051-20, residente e domiciliado na Rua Monteiro Lobato, nº 308, Jd. São João, Juara/MT, possuidores do imóvel rural denominado **Fazenda Boa Esperança III A**, situado no município de Juara/MT, conforme Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra, registrado à margem da matrícula 2.698 do Cartório de Registro de Imóveis de Juara/MT (Livro 02 - Registro Geral, fls. 01-02F).

**OBJETO:** A locação da área de reserva legal do imóvel rural denominado **Fazenda Boa Esperança III A**, situado no município de Juara/MT, identificado no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **455.918/2009**, que se encontra na posse dos compromissados, por meio da fixação de obrigações que deverão ser rigorosamente cumpridas, especialmente quanto à proibição de degradação e a supressão de sua vegetação.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** pelo descumprimento das obrigações pactuadas.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 25 de janeiro de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Fábio Pereira Pacheco**

CPF: 099.498.361-15

**Thiago Bezerra Pacheco**

CPF: 001.561.701-75

**Pedro Paulo Bezerra Pacheco**

CPF: 921.635.051-20

**Alexander Torres Maia**

Secretário de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT

**Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino**

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente - OAB/MT 5494

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL DE AVERBAÇÃO FUTURA DE RESERVA LEGAL Nº 009/2011

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADOS:** **Lindomar Schmitz**, brasileiro, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 1034384-9 SSP-MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 891.932.451-49, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Srª **Daiane Cappellesso Schmitz**, brasileira, gerente administrativa, portadora da Cédula de Identidade nº 1195249-0 SSP-MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 931.986.121-87, residentes e domiciliados na Rua 31 de Dezembro, nº 481, Centro, Aripuanã/MT, possuidores do imóvel rural denominado **Fazenda Castanhal**, situado no município de Aripuanã/MT, conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Serviço Notarial e Registral de Aripuanã/MT (Livro 20-E, fls. 51-52).

**OBJETO:** A locação da área de reserva legal do imóvel rural denominado **Fazenda Castanhal**, situado no município de Aripuanã/MT, identificado no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **304.697/2006**, que se encontra na posse dos compromissados, por meio da fixação de obrigações que deverão ser rigorosamente cumpridas, especialmente quanto à proibição de degradação e a supressão de sua vegetação.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** pelo descumprimento das obrigações pactuadas.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 26 de janeiro de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Lindomar Schmitz**

CPF: 891.932.451-49

**Daiane Cappellesso Schmitz**

CPF: 931.986.121-87

**Alexander Torres Maia**

Secretário de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT

**Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino**

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente - OAB/MT 5494

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna pública as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infra-Estrutura, Mineração, Indústria e Serviços – SUIMS.

Cuiabá – MT. 21 de fevereiro de 2011

PROTOCOLO	Nº LICENÇA	RAZÃO SOCIAL	ATIVIDADE LICENCIADA	Município
322982/06	Lo 301562/11	nº Multivet comércio de produtos agropecuários Ltda- MULTIVET	Comércio varejista de produtos agropecuários	Juina/MT
151720/07	Lo 301664/11	nº Santa Maria indústria e comércio de madeiras Ltda	Fabricação de esquadrias de madeira, venezianas e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais	Sinop/MT
666823/10	Li 58972/11 Lo 301637/11 Lp 300023/11	nº Centro de educação do pantanal -matto-grossense Ltda –fapan	Construção predial (centro de educação)	Cáceres/MT
667889/09	Lp 300037/11 Li 58991/11	nº Olinto Pedro zoinin EPP	Poço tubular	Rondonópolis/MT
858440/10	Lp 300038/11 Li 58992/11	nº Adolar tomasi e Cia Ltda	Extração de argila e beneficiamento associado	Rosário Oeste/MT
175060/06	Lo 301677/11	nº G.F DA SILVA MADEIRAS –ME	Serrarias com desdobramento de madeira	Castanheira/MT
24353/05	Lo 301673/11	nº Madeireira unser Ltda- ME- K.F MADEIRAS	Serrarias com desdobramento de madeira	Sinop/MT
220655/10	Lo 301676/11	nº Leonir leismann –sítio pica pau	Unidade de produção em sistema de viveiros	Tangará da serra/MT
538640/07	Lo 301643/11	nº A1 agro comércio e armazéns de grãos Ltda	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Ipiranga do norte/MT
117743/05	Li * 59004/11 Lo 300595/11	nº Fazenda cidade verde – Wilson dalroz e outros	Obras de irrigação	Poxoreó/MT
12642/06	Lo 301686/11	nº Telefônica energia S.A	PCH telefônica potencia instalada 30MW	Sapezal/MT

854000/10	Lo 301682/11	nº Edson Luiz coelho das neves	Exploração de outro	Nossa senhora do livramento/MT
147763/07	Lo 301644/11	nº Nosso posto combustíveis e lubrificantes Ltda-ME	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Varzea grande/MT
222913/07	Lo 301647/11	nº FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO	Base para armazenamento de combustíveis	Cuiabá/MT
924073/09	Lo 301623/11	nº Waltencyr Rodrigues Santiago	Poço tubular	Rondonópolis/MT
696753/10	Lo 301661/11	nº Lauro Francisco diel	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Sinop/MT
39804/06	Lo 301651/11	nº Manins manutenção e instalação Ltda	Prestação de serviços de instalação, manutenção e ref. De bombas, tanques e equipamentos	Cuiabá/MT
67443/11	Cc 1137/11	nº Marcilio áureo da costa ribeiro	Poço tubular	Cuiabá/MT
443852/09	Lo 301674/11	nº Jose Renato Sampaio toselo – fazrnda mata grande	Poço tubular	Planalto da serra/MT
492389/07	Li 58984/11	nº SANEAR-Serviço de saneamento ambiental de Rondonópolis	Captação, tratamento e distribuição de água	Rondonópolis/MT
72924/06	Lo 301640/11	nº Ovelit óleos vegetais Ltda	Armazéns gerais (emissão de warrants)	General Carneiro/MT
436650/07	Li 58986/11	nº SANEAR – Serviço de saneamento ambiental de Rondonópolis	Rede de esgotamento sanitário das bacias D e E	Rondonópolis/MT
357765/10	Lo 301666/11	nº J.A.F –ferreteria alimentos –ME	Beneficiamento de arroz	Cuiabá/MT
6995/10	Lo 301687/11	nº Jorcelino Tiago de Queiroz	Produção de carvão vegetal	Ribeirãoascalheira/MT
91742/07	Lo 301688/11	nº Isoeste mato grosso ind. e com. De plásticos Ltda	Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico, reforçados ou não com fibra de vidro	Varzea grande/MT
728881/09	Lo 301639/11	nº Laboratório e hematologia análises clínicas –hemaclin	Laboratório de análise clínicas	Cuiabá/MT
534273/09	Lo 301681/11	nº Otavio pameira dos santos –fazenda nossa senhora da Salete	Posto de abastecimento	Primavera do leste/MT
117786/05	Lo 301679/11	nº Fazenda cidade verde-WILSON DALTROZO E OUTROS	Obras de irrigação	Poxoreó/MT
924947/10	Li 59007/11	nº Fazenda barragem	Obras de irrigação	Sorriso/MT
137152/07	Lo 301680/11	nº Marmeleiro auto posto	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Rondonópolis/MT

**Alexander Torres Maia**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT.

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1847/2010

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bacheaga.

**COMPROMISSADOS:** **Samuel Garcia Alonso** CPF: 075.066.278-68.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **99725/2005**, no município de **Alto Taquari/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 27 de novembro de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

**Samuel Garcia Alonso**

CPF: 075.066.278-68

**Julio César Bacheaga**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1851/2010

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bacheaga.

**COMPROMISSADOS:** **Fábio Cezar Barros Leão** CPF: 758.533.026-04.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **320804/2008**, no município de **Cuiabá/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 27 de novembro de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

**Fábio Cezar Barros Leão**

CPF: 758.533.026-04

**Julio César Bacheaga**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1865/2010

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bacheaga.

**COMPROMISSADOS:** **Edson Aparecido Gentile** CPF: 016.084.128-30 e **Antonio Rodrigues Filho** CPF: 013.626.518-93.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **644393/2010**, no município de **Poxoreó/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 29 de novembro de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

**Edson Aparecido Gentile**

CPF: 016.084.128-30

**Julio César Bacheaga**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

**Antonio Rodrigues Filho**

CPF: 013.626.518-93

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1896/2010**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

**COMPROMISSADOS:** Giovanni Lancia CPF: 005.151.088-04.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 108177/2005, no município de Santo Antonio do Leverger/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 30 de novembro de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

*Giovanni Lancia*

*CPF: 005.151.088-04*

*Julio César Bachega*

*Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT*

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1899/2010**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

**COMPROMISSADOS:** Edivaldo Polinato CPF: 025.784.478-37.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 518789/2010, no município de Maecelândia/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 30 de novembro de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

*Edivaldo Polinato*

*CPF: 025.784.478-37*

*Julio César Bachega*

*Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT*

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1904/2010**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADOS:** Artidonio Luiz Pelizon CPF nº 172.420.451-34 Normelio Pelizon CPF nº 193.223.560-49.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural do Compromissado constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 258340/2010, no município de Sorriso/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 01 de dezembro de 2010.

**SIGNATÁRIO:**

*Artidonio Luiz Pelizon*

*CPF nº 172.420.451-34*

*Normelio Pelizon*

*CPF nº 193.223.560-49*

*Julio César Bachega*

*Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT*

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1921/2010**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

**COMPROMISSADOS:** Silvano Alves Bernardo CPF: 608.780.969-49.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 653650/2008, no município de Paranatinga/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 01 de dezembro de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

*Silvano Alves Bernardo*

*CPF: 608.780.969-49*

*Julio César Bachega*

*Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT*

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1925/2010**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

**COMPROMISSADOS:** Antonio Ferreira Dutra CPF: 315.982.509-49.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 17281/2008, no município de Paranaitá/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 01 de dezembro de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

*Antonio Ferreira Dutra*

*CPF: 315.982.509-49*

*Julio César Bachega*

*Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT*

**TERMO DE CANCELAMENTO DE LICENÇA.**

Aos 22 de fevereiro de 2011 a Secretária Adjunta de Qualidade Ambiental- SEMA/MT, MAUREN LAZZARETTI, no uso de suas atribuições, resolve acolher a CI Nº 61/CIE/SUIMIS/2010, tornando sem efeito a Licença Instalação de nº 57438/2010 referente ao processo de licenciamento ambiental nº 456063/2007 –PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM para a atividade de rede de esgotamento sanitário.

Cuiabá, 22 de fevereiro de 2011.

**MAUREN LAZZARETTI**

*Secretária Adjunta de Qualidade Ambiental- SEMA-MT.*

**SEEL****SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2011/SEEL/FUNDED, ref. ao processo nº 63205/2011;**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Sinop – CNPJ nº 15.024.003/0001-32

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto o provimento de recursos financeiros para a realização do projeto "Primeira Etapa da Copa Centro Oeste e do Campeonato Estadual de Rally de Regularidade", nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

**Órgão:** 15.601 **Projeto:** 1613 **Elemento de Despesa:** 44403900 **Fonte:** 101 **Região:** 9900 **Valor:** R\$ 30.000,00

**VALOR TOTAL:** R\$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais).

**Número do EMP:** 15601.0001.11.00013-5

**VIGÊNCIA:** 18/02/2011 a 30/03/2011.

**ASSINAM:** Carlos Antonio de Azambuja - Secretário de Estado de Esporte e Juarez Alves da Cruz – Prefeito Municipal de Sinop.

**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

Extrato do Termo de Re-Ratificação Nº 065/2009/03/01- ASJU

Processo nº 37195/2011- SETPU.

**Objeto do Contrato:** Execução de Restauração de Rodovias Pavimentadas, nas Rodovias: MT-246/343/358, Trecho: Entº BR-163 - Itanorte - Lote 02: Rio Juquara - Nova Olimpia, extensão 50,64 Km

**Finalidade do Termo:** Alterar a Razão Social e Sede da Empresa Contratada.

**Partes:** CONSTRAL CONSTRUTORA LTDA E e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Termo de Re-Ratificação Nº 574/2010/03/01- ASJU

(\*)Processo nº 37170/2011- SETPU.

**Objeto do Contrato:** Execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica da Rodovia MT-020, Trecho: Ent.º MT-251 – Água Fria – Lago de Manso, Sub-Trecho: Km 23,00 – Lago de Manso, com extensão de 22,90 Km, Lote 02 (dois) do Edital

**Finalidade do Termo:** Alterar a Razão Social e Sede da Empresa Contratada.

**Partes:** CONSTRAL CONSTRUTORA LTDAE e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

**TERMO DE ADESAO Nº 001/2011 – SETPU  
TERMO DE ADESAO AO CONTRATO Nº 014/2009/SAD/MT**

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA inscrita no CNPJ/ME sob nº 04.603.701/0001-76, com sede no Centro Político Administrativo, Edifício Engº Edgar Prado Arze, nesta capital, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, Engº ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO, brasileiro, casado, portador de Carteira de Identidade do CREA/MG nº 16.117/D e do CPF/MF nº 181.417.306-49, residente e domiciliado na Avenida São Sebastião, 3414, aptº 31 – Ed. Bosque das Garças – Bairro Santa Helena em Cuiabá - MT, ADERE AO CONTRATO N. 014/2009/SAD, oriundo do PREGÃO n. 018/2009/SAD, firmado entre o ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, denominada CONTRATANTE e a empresa COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL NORBEOIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 74.129.719/0001-63, situada na Rua Tonico Carvalho, 375, Vila Orpheu Bais, Campo Grande-MS, CEP: 79.005-190, denominada CONTRATADA neste ato representada pelo Sr. MARCELO BATISTELA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 22.468.406-1 SSP/PR, inscrito no CPF nº 135.083.168-90, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão eletrônica de abastecimento de combustível e gerenciamento da frota estadual, máquinas e caminhões componentes das patrulhas rodoviárias, com utilização de cartões magnéticos ou chip, com fornecimento dos produtos para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual mediante rede de postos credenciados nos territórios de Mato Grosso, Rondônia e Distrito Federal, conforme condições técnicas, financeiras, especificações, operacionalização e quantidades discriminadas no edital (item 1 e 3 do contrato). As despesas decorrentes da execução deste Termo de Adesão são estimadas em R\$ 5.195.000,00 (cinco milhões, cento e noventa e cinco mil reais) e correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33910000.131.1.1, conforme NE 25101.0001.11.00243-3, no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) e 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33910000.131.1.1, conforme NE 25101.0001.11.00226-3, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), sendo que o pagamento será efetuado em favor da Secretaria de Estado de Administração de acordo com o disposto no Decreto n. 1716/2008, de 27 de novembro de 2008 e Instrução Normativa n. 018/2008/SAD, de 12 de novembro de 2008.

Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 2011.

**ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO**

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

**CESAR ROBERTO ZILIO**

Secretário de Estado de Administração

## SEJUSP

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

## PMMT

## POLÍCIA MILITAR

PORTARIA N.º 053/QCG/DGP, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

Exclui o Policial Militar a bem da disciplina das fileiras da PMMT

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, incisos V e XII da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010.

Considerando que no dia 21 de janeiro de 2010, quando o 1º TEN PM Silvío Prestes Guerreiro Junior encontrava-se escalado como Oficial de Dia do 3º BPM e também exercia a função de Chefe do Serviço Reservado da circunscrição daquela Unidade Policial Militar (UPM), recebeu uma ligação anônima denunciando um Policial Militar, o qual estaria vendendo um veículo de propriedade da Secretaria de Segurança Pública na região do bairro Paiaçuás, e ao checar a veracidade da denúncia, constatou que se tratava do SD PM RENINHO FERREIRA DA COSTA, RG nº 879.908 PMMT, e que o veículo VW/Gol Power 1.6, 2007/2008, de placas NJC 0730 era pertencente à INTERCAR LTDA, empresa que desde 2007 vem locando, sob contrato, veículos ao Estado de Mato Grosso.

Após cientificar-se da procedência dos fatos, o 1º TEN PM Silvío Prestes Guerreiro Junior entrou em contato, por volta das 16:30 horas do mesmo dia, com o 1º TEN PM Leonardo Venceslau Ferreira Arantes, que era Oficial de Dia do Batalhão de Força Tática, vez que o acusado pertencia aos quadros daquela UPM, a fim de ambos checarem a situação, e ao chegarem em frente ao Mercado Tuiuiú no Bairro Paiaçuás localizaram tanto o SD PM RENINHO FERREIRA DA COSTA quanto o veículo acima discriminado, o qual estava estacionado ao lado e o PM encontrava-se com as chaves do veículo em mãos. E quando questionado pelos Oficiais da situação do veículo, o r. militar ora Disciplinado informou que estaria vendendo pelo valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), mas que o veículo pertencia a um conhecido de nome Vanderley.

Em busca de mais informações, os Oficiais esclareceram ao Disciplinado que sabiam da procedência e real propriedade do veículo, logo, o SD PM RENINHO FERREIRA DA COSTA dispôs-se a colaborar, levando os Oficiais ao suposto proprietário, e ao chegarem ao local de trabalho de VANDERLEY CARLOS DUARTE, o qual estava com o CRLV nº 7341606186, foram informados por este último que o veículo pertencia a DEIKSON DAMIÃO DE CARVALHO JORGE, porém, consignou que não sabia ele da procedência criminosa do veículo e que o tinha pegado apenas para a revenda. Na sequência, Vanderley colocou os Oficiais em contato com o Deikson, o qual informou que o veículo havia sido adquirido na "pedra", no bairro Dom Aquino, na cidade de Cuiabá-MT e que pensava ser do tipo "PULA-PULA" ou "FINAN", todavia, mais tarde o próprio Deikson informou que se tratava de veículo descartado pela empresa que locava veículo à SEJUSP, demonstrando claramente ter conhecimento sobre os fatos.

Diante do exposto, o Disciplinado, em companhia dos senhores Vanderley e Deikson, foi detido e encaminhado ao CISC Planalto, onde todos foram presos e autuados em flagrante delito pelo crime de receptação, conforme Boletim de Ocorrência nº 22020010.2010.2736 (fls. 10-12 do IPM 06/IPM/DJD/CR-I/10 de 26/01/2010), o qual originou o IP nº 065/2010/CISC (fls. 027-126 do IPM).

Considerando que ao chegarem ao CISC Planalto, o SD PM RENINHO FERREIRA DA COSTA, alterou suas afirmações, dizendo que havia pegado o veículo com Vanderley para fazer sua mudança, por isso estava em frente ao mercado, pois, iria pedir caixas para guardar seus pertences, sendo tal afirmativa, posteriormente, confirmada por Vanderley.

Ainda no CISC Planalto esteve presente o senhor Rodrigo Nascimento Santos, Encarregado de Frota da INTERCAR LTDA, que identificou o veículo como sendo de propriedade daquela empresa, e que reconheceu a pessoa de Deikson Damiano de Carvalho Jorge, como ex-funcionário da empresa, também responsável pela frota de veículos.

De posse de tais informações, Comandante do CR-I determinou a instauração do Inquérito Policial Militar de Portaria nº 06/IPM/DJD/CR-I/10 datado de 26 de janeiro de 2010, o qual teve sua homologação publicada no Boletim Restrito Eletrônico nº 39 de 22 de março de 2010, onde o Comandante do CR-I anuiu o relatório do Encarregado do IPM, quando vislumbrou indícios de crime de natureza comum incurso no artigo 180, § 6 do Código Penal Brasileiro, porém, deixou de prover a análise das transgressões disciplinares, por entender que o fato era de natureza grave, todavia, solicitou ao Sr. Comandante Geral da PMMT a instauração de Conselho de Disciplina em desfavor do SD PM RENINHO FERREIRA DA COSTA.

Considerando que dos atos praticados pelo Disciplinado, em companhia dos senhores Vanderley e Deikson, resultou na instauração da Ação Penal nº 491/2010 pelo Juízo da 4ª Vara Criminal de Cuiabá e, também, na instauração da Ação Penal nº 243/2010 pelo Juízo da 3ª Vara Criminal de Cuiabá.

Administrativamente, considerando que através do ato praticado pelo militar Disciplinado, foi possível vislumbrar que o mesmo descumpriu seus deveres funcionais, logo, com fulcro no artigo 2º, inciso I, alíneas "a", "b" e "c" da Lei nº 3.800 de 19 de outubro de 1976, alterada pela Lei nº 7.227 de 22 de dezembro de 1999, foi instaurado o Conselho de Disciplina de Portaria nº 011/CD/CorregPM/10 de 28/04/2000, através do qual seria possível reunir elementos para o julgamento do r. Policial, podendo assim, ser aferida a capacidade ou não do mesmo permanecer nas fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

Do que foi apurado pelos membros do Conselho de Disciplina, restou comprovado através das declarações das testemunhas que efetuaram a prisão do SD PM RENINHO FERREIRA DA COSTA, que o mesmo foi flagrado na posse de um veículo de propriedade da empresa INTERCAR LTDA, afirmando que estaria vendendo o mesmo pelo preço de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) – valor irrisório quando comparado ao valor de mercado vez que foi avaliado em 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais). Em que pese ter negado a tentativa de vender o veículo, não houve como negar a posse, coadunando sua conduta com a denúncia.

Considerando que o Conselho de Disciplina seguiu aos preceitos da legislação que lhe é peculiar, combinada a observância da Resolução nº 016/PM-1/EMG de 27 de junho de 1994, após uma acurada análise, foi vislumbado que todos os ritos legais foram taxativamente cumpridos e, em decorrência, o direito constitucional ao contraditório e a defesa foi garantida ao Disciplinado.

Considerando que as condutas descritas e imputadas ao SD PM RENINHO FERREIRA DA COSTA, são de natureza grave e se chocam frontalmente com os regulamentos e princípios éticos institucionais, além de denegrir a imagem de nossa Instituição perante a sociedade.

Considerando que os membros do Conselho de Disciplina entenderam que o SD PM RENINHO FERREIRA DA COSTA é culpado das acusações que lhe foram impostas e que, em consequência, dessa conclusão, a qual afere a tal militar falta de condições para permanecer nas fileiras da Polícia Militar.

Considerando a Decisão do Conselho de Disciplina de nº 015.11 datado de 08 de fevereiro de 2011, assim sendo, resolve:

Art. 1º Excluir a Bem da Disciplina do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, e conseqüentemente do

CESP/BOPE, o Policial Militar RENINHO FERREIRA DA COSTA – SD PM, RG 879.908 PMMT, a contar de 18 de fevereiro de 2011, com fulcro no Art. 129, inciso III combinado com o Art. 130 da Lei Complementar nº 231 de 15 de dezembro de 2005 e no art. 2º inciso I, alínea "a", "b" e "c" combinado com o art. 13, inciso IV da Lei nº 3.800 de 19 de outubro de 1976, alterada pela Lei nº 7227 de 22 de dezembro de 1999, por ter infringido o artigo 34, incisos I e III, artigo 36, § 2º, incisos I, III, IV, V, VI, VIII, X, XVI e XXVII da Lei Complementar nº 231/2005, bem como o artigo 13, incisos 1 e 2 e item 79 da Relação de Transgressões, do Decreto nº 1.329, de 21 de abril de 1978 (RDP-MT).

Art. 2º Registrar que foi realizada a entrega da carteira de identificação militar RG nº 879.908 PMMT, de posse do Ex- SD PM RENINHO FERREIRA DA COSTA, na Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT em 18 de fevereiro de 2011, através do Ofício nº 159/CESP/2011 datado de 17 de fevereiro de 2011.

Art. 3º O CESP/BOPE, no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta data, deverá recolher o fardamento e apetrechos da fazenda pública estadual de posse do Ex- SD PM RENINHO FERREIRA DA COSTA e encaminhar à Coordenadoria de Apoio Logístico e Patrimônio da PMMT.

Art. 4º A Diretoria de Gestão de Pessoas – (DGP-2), deverá tomar todas as providências para exclusão do Ex- SD PM RENINHO FERREIRA DA COSTA da folha de pagamento.

Art. 5º Publique-se e cumpra-se.

  
OSMAR LINO FARIAS – CEL PM  
Comandante Geral da PMMT

PORTARIA N.º 055/QCG/DGP, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

Exclui Policial Militar a pedido das fileiras da PMMT

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XII, da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Interromper a Pedido a Licença Para Tratar de Interesse Particular (LTIP) do Soldado PM EDER RAMOS ALBANO DE OLIVEIRA SILVA, RG nº 881.486 PMMT, do Comando Regional-I/3º BPM, conforme artigo 101 § 3º da Lei Complementar nº 231 de 15/12/05, licença iniciada no dia 06 de janeiro de 2009, conforme se fez público através da Portaria nº 006/DARH-1.Sec/2009, no Diário Oficial nº 24.997 de 14 de Janeiro de 2009.

Art. 2º Reverter ao serviço Ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o Soldado PM EDER RAMOS ALBANO DE OLIVEIRA SILVA, RG nº 881.486 PMMT, do Comando Regional-I/3º BPM, por estar na situação de agregada conforme Art. 136 § 1º Inciso III alínea "d" da Lei Complementar nº 231 de 15/12/05, Licenciada para Tratar de Interesse Particular (LTIP) por um período de 02 (dois) anos, 00 (zero) mês e 00 (zero) dias, cuja reversão é a contar de 06 de janeiro de 2011.

Art. 3º Excluir a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e conseqüentemente do CR-I/3º BPM o Soldado PM EDER RAMOS ALBANO DE OLIVEIRA SILVA, RG nº 881.486 PMMT, a contar de 06 de janeiro de 2011, com fulcro no Artigo 127, Inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 231, de 15 de Dezembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Militares), por não haver mais interesse em permanecer nas fileiras da Corporação.

Art. 4º Registrar que foi realizada a entrega do RG nº 881.486 PMMT, na DGP, em 09/01/2009, que estava de posse do Ex- Soldado PM EDER RAMOS ALBANO DE OLIVEIRA SILVA, conforme publico através da Portaria nº 006/DARH-1.Sec/2009, no Diário Oficial nº 24.997 de 14 de Janeiro de 2009.

Art. 5º Registrar que não foi publicada a Exclusão do Ex-Policial Militar EDER RAMOS ALBANO DE OLIVEIRA SILVA, anteriormente, em virtude do mesmo ter se apresentando por término de Licença Para Tratar de Interesse Particular, somente em 21/02/2011, após ter sido feito contato com o mesmo.

Art. 6º A Diretoria de Gestão de Pessoas – (DGP-2), deverá tomar todas as providências para exclusão do Ex-Policial Militar EDER RAMOS ALBANO DE OLIVEIRA SILVA, da folha de pagamento.

Art. 7º Publique-se e cumpra-se.

  
OSMAR LINO FARIAS – CEL PM  
Comandante Geral da PMMT

PORTARIA N.º 056/QCG/DGP, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

Exclui o Policial Militar a bem da disciplina das fileiras da PMMT

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, incisos V e XII da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010.

Considerando que no dia 22 de maio de 2009 o SD PM JEIE DARQUE BRAZ DE MORAES, no Quartel do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, ainda da condição de Aluno à Soldado PM, ameaçou a AL SD PM EDIR LENINA DE MORAES, e quando a mesma foi conversar com 2º SGT PM Gabriel Jose de Pinho Faustino - Sub Comandante do Pelotão sobre o fato ocorrido, o SD PM JEIE DARQUE BRAZ DE MORAES, tentou atrapalhar a conversa, sendo determinado pelo 2º SGT PM Gabriel por várias vezes para que se retirasse do refeitório, o que não foi cumprido pelo mesmo.

Diante de tal fato o SD PM JEIE DARQUE BRAZ DE MORAES foi autuado em flagrante delito pelo crime de desobediência, incurso na sanção penal prevista no artigo 301 do CPM

Em virtude do ato praticado pelo militar, foi instaurada Sindicância de Exclusão de Portaria nº 097/SIND/CorregPM de 19/04/2010, através do qual seria possível reunir elementos para o julgamento do r. Policial, podendo assim, ser aferida a capacidade ou não do mesmo permanecer nas fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

Considerando que o SD PM JEIE DARQUE BRAZ DE MORAES, procedeu incorretamente no desempenho do cargo, teve conduta irregular e praticou ato que afetou a honra pessoal, o pundonor policial militar e o decoro da classe.

Considerando que o Encarregado de Sindicância entendeu o SD PM JEIE DARQUE BRAZ DE MORAES é culpado das acusações que lhe foram impostas.

Considerando a Decisão em Sindicância de Exclusão nº 08.11 datado de 07 de fevereiro de 2011, assim sendo, resolve:

Art. 1º Excluir a Bem da Disciplina do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, e conseqüentemente do CR-I/1º BPM, o Policial Militar JEIE DARQUE BRAZ DE MORAES – SD PM, RG 883.858 PMMT, a contar de 16 de fevereiro de 2011, com fulcro no artigo 127, § 3º inciso II da Lei Complementar nº 231 de 15 de dezembro de 2005 e no artigo 29, § 1º item 1, do Decreto nº 1.329/78 (Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso).

Art. 2º Registrar que foi realizada a entrega da carteira de identificação militar RG nº 883.858 PMMT, de posse do Ex-SD **PM JEIE DARQUE BRAZ DE MORAES**, na Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT em 16 de fevereiro de 2011, através do Ofício nº 031/Div.RH/APMCV/2011 datado de 16 de fevereiro de 2011

Art. 3º O CR-I/1º BPM, no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta data, deverá recolher o fardamento e apetrechos da fazenda pública estadual de posse do Ex-SD **PM JEIE DARQUE BRAZ DE MORAES** e encaminhar à Coordenadoria de Apoio Logístico e Patrimônio da PMMT.

Art. 4º A Diretoria de Gestão de Pessoas – (DGP-2), deverá tomar todas as providências para exclusão do Ex-SD **PM JEIE DARQUE BRAZ DE MORAES** da folha de pagamento.

Art. 5º Publique-se e cumpra-se.



**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

DA ESPÉCIE: Apostilamento de valor ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 079/2007, firmado entre o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e o Sr. ELDOR MAYER e sua esposa a Sra. ZENAIDE DIRCE MAYER.

DO OBJETO: Com base no § 8º do artigo 65, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e ainda, de acordo com a Decisão do Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública às fs. 33, Processo nº 42096/2011, pela qual determina a realização do apostilamento de valor, e ainda de acordo com a Informação Técnica nº 047/2011, elaborada pela Coordenadoria Contábil, às fs. 27/31, fica apostilado o valor mensal do Contrato nº 079/2007 que tem como objeto a locação do imóvel de propriedade dos Locadores, a fim de abrigar as instalações do Núcleo da Polícia Militar de Porto dos Gaúchos - MT, de R\$ 1.010,76 (Um mil, dez reais e setenta e seis centavos) para R\$ 1.086,77 (Um mil, oitenta e seis reais e setenta e sete centavos), com efeitos a partir do primeiro dia de vigência do Terceiro Termo Aditivo, ou seja 15/10/2010.

DO ÍNDICE: O reajuste se dará sob o Índice Geral de Preço do Mercado (IGP-M), no percentual de 7,52%, ficando acrescido ao valor mensal do referido Contrato a importância de R\$ 76,01 (Setenta e seis reais e um centavo) perfazendo o seu valor total anual em R\$ 13.041,24 (Treze mil, quarenta e um reais e vinte e quatro centavos).

DA DATA: 17/02/2011.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO – Secretário de Estado de Segurança Pública/LOCATÁRIO, o Sr. ALAN NORD – Gerente de Contratos, e o Sr. ELDOR MAYER e sua esposa a Sra. ZENAIDE DIRCE MAYER/ LOCADORES.

PORTARIA Nº 13/2010/GAB/SESP, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011.

**Designa Servidor do Quadro de Pessoal, com vinculação à área Técnica do objeto pactuado, que terá como atribuições o Acompanhamento da Execução de Convênio.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto no Decreto 5.126/2005, de 10/02/2005;

Considerando Lei Complementar nº 04/1990, de 15/10/1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor a seguir nominado, com vinculação à respectiva área técnica do objeto pactuado, para atuar como Fiscal do seguinte convênio:

CONVÊNIO	OBJETO	GESTOR RESPONSÁVEL
749428/2010	Capacitação de Policiais Militares para a Copa do Mundo de Futebol de 2014	Everson Cezar Gomes Metello – Maj PM

Art. 2º Caberá ao Fiscal do Convênio as seguintes atribuições:

I – Acompanhar as ações decorrentes da execução do objeto do convênio;

II – Monitorar, de maneira permanente, as ações de execução do convênio, de forma a assegurar que as atividades programadas sejam efetivadas de acordo com as especificações dos conteúdos dos programas e/ou projetos, consignados nos Planos de Trabalho que acompanham o instrumento;

III – Orientar e acompanhar os projetos a serem propostos pelo Conveniente;

IV – Emitir parecer técnico e relatórios concernentes ao período de execução do convênio;

V – Prestar informações necessárias sobre o andamento do convênio ao órgão ou entidade detentora do convênio e aos órgãos de Controle Interno e Externo.

Parágrafo único. As atribuições de que tratam os incisos deste artigo não excluem a responsabilidade dos setores da SESP responsáveis pelo planejamento e gestão dos convênios, os quais deverão atuar, conjuntamente, acompanhando a execução do objeto pactuado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.**

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Cuiabá, 18 de fevereiro de 2011.



PORTARIA CONJUNTA Nº 03/2011/SESP/SEJUDH/SAENS, 21 de fevereiro de 2011.

**Institui a Comissão Integrada de Qualidade de Vida no Trabalho e dá outras providências.**

O Secretário de Estado de Segurança Pública e o Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as competências da Gerência de Desenvolvimento e Qualidade de Vida previstas no artigo 31do Regimento Interno da Secretaria Adjunta Executiva do Núcleo de Segurança aprovada pelo Decreto Estadual n.º 2.400, de 26 de fevereiro de 2010;

Considerando a Lei Complementar Nº 413, de 20 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a criação, reestruturação e extinção de órgãos e dá nova redação a dispositivos das Leis Complementares nº 14, de 16 de janeiro de 1992, nº 88, de 13 julho de 2001, nº 230, de 14 de dezembro de 2005 e nº 264, de 28 de dezembro de 2006;

Considerando que o art. 19 da Lei supracitada alterou a composição do Núcleo Segurança;

Considerando a particularidade de cada órgão que compõe o Núcleo Segurança, a necessidade de desenvolver projetos de valorização profissional com foco na saúde ocupacional dos agentes públicos e, ainda, a necessidade de formação de uma equipe multissetorial e multidisciplinar com capacidade de implementação destas ações,

**RESOLVEM:**

Art. 1.º – Designar os servidores abaixo indicados pela autoridade máxima dos órgãos:

Nº	Nome	Instituição
01	TATIANA LAURA DA SILVA GUEDES	SUGPNÚCLEO SISTÊMICO – PRESIDENTE
02	KEILA REGINA COSTA NUNES	CADQV/NÚCLEO SISTÊMICO – VICE PRESIDENTE
03	VANESKA DE OLIVEIRA NUNES	GEQV/NÚCLEO SISTÊMICO – 1ª SECRETARIA
04	FLAVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES	SISTEMA PENITENCIÁRIO - 2ª SECRETARIA
05	JULIANA MARIA ESPOSITO	SISTEMA PENITENCIÁRIO – MEMBRO
06	VÉRCIO NEGETI DA SILVA	SISTEMA PENITENCIÁRIO – MEMBRO
07	MAJ ZILMAR DIAS DA SILVA	POLICIA MILITAR - MEMBRO
08	CAP LUZINETE VILARINHO DE SOUZA LIMA	POLICIA MILITAR - MEMBRO
09	TEN. DENNIS MARCELO SOUZA COUTINHO	POLICIA MILITAR - MEMBRO
10	MAIKA REGINE GALVÃO	SÓCIO EDUCATIVO – MEMBRO
11	OSVALDO DOS REIS	SÓCIO EDUCATIVO – MEMBRO
12	MARILDA APARECIDA LESSE	SÓCIO EDUCATIVO – MEMBRO
13	CEL. JULIO CEZAR RODRIGUES	BOMBEIRO MILITAR – MEMBRO
14	CAP MAURINO BENEDITO DA SILVA FILHO	BOMBEIRO MILITAR – MEMBRO
15	CAP TARCIANA NOGUEIRA RAMOS	BOMBEIRO MILITAR – MEMBRO
16	JULIE DA SILVA LEITE	POLITEC – MEMBRO
17	LUCICLEIDE DO ESPERITO SANTO	POLITEC – MEMBRO
18	MARIA AURÉLIA BARROS BARBOSA	POLITEC – MEMBRO
19	MARIA HELENA DA SILVA	POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL - MEMBRO
20	IZABEL CRISTINA PEREIRA DE SOUZA	POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL - MEMBRO
21	GENISON BRITO ALVES DE LIMA	POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL - MEMBRO

Art. 2º- Os membros da Comissão Integrada de Qualidade de Vida no Trabalho tem o objetivo de contribuir para realização de ações integradas e sistêmicas de Gestão do Conhecimento com promoção da saúde e segurança no trabalho dos servidores dos Órgãos que compõem o Núcleo Segurança, como parte da política de valorização profissional do Governo do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º - Os servidores lotados na Gerência de Desenvolvimento e Qualidade de Vida e na Coordenadoria de Aplicação, Desenvolvimento e Qualidade de Vida são membros natos da Comissão Integrada de Qualidade de Vida no Trabalho, e esta fica vinculada à Gerência de Desenvolvimento e Qualidade de Vida e subordinada à Coordenadoria de Aplicação, Desenvolvimento e Qualidade de Vida.

Parágrafo único – Compete a Gerência de Desenvolvimento e Qualidade de Vida, em conjunto com a Comissão Integrada de Qualidade de Vida no Trabalho e por meio da Superintendência de Gestão de Pessoas, elaborar e apresentar ao Secretário de Estado de Segurança Pública e ao Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos relatórios analíticos circunstanciados acerca dos resultados das atividades prestadas pela Comissão.

Art. 4º - Compete aos membros da Comissão Integrada de Qualidade de Vida no Trabalho:  
I – Apoiar o desenvolvimento de projetos que visam a Valorização profissional e Qualidade de Vida no Trabalho;

II - apoiar ações relacionadas a Qualidade de Vida no Trabalho;  
IV – informar a Gerência de Desenvolvimento e Qualidade de Vida, por meio de relatório, as principais demandas e resultados dos projetos desenvolvidos na instituição;

V – buscar parcerias para montar a rede de atendimento ao servidor;  
VI – Apoiar o acompanhamento da recuperação e reinserção do servidor ao trabalho;

VII - Participar de reuniões mensais de trabalho;  
Parágrafo único. Compete a Gerência de Desenvolvimento e Qualidade de Vida, em conjunto com a Comissão Integrada de Qualidade de Vida e por meio da Superintendência de Gestão de Pessoas elaborar e apresentar aos Secretários de Estado de Justiça e Segurança Pública relatórios analíticos circunstanciados acerca dos resultados das atividades prestadas pela Comissão.

Art. 5º - A Comissão Integrada de Qualidade de Vida no Trabalho terá a seguinte composição:  
I – representantes da Polícia Militar do Estado;

II – representantes do Corpo de Bombeiros Militar;  
III – representantes da Polícia Judiciária Civil;  
IV – representantes da POLITEC;  
V – representantes do Sistema Prisional;  
VI – representantes do Sistema Socioeducativo;

VII – representantes da Coordenadoria de Aplicação Desenvolvimento e Qualidade de Vida  
VII – todos os servidores da Gerência de Desenvolvimento e Qualidade de Vida têm representação nata, sendo que 01 (um) representante da Gestão de Pessoas será o Presidente da Comissão.

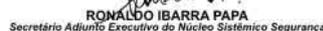
Art. 6º - A Comissão Integrada de Qualidade de Vida no Trabalho será constituída por 03 (três) e no máximo 05 (cinco) representantes em cada Órgão Supramencionado e atuarão como ponto de apoio nos projetos de Qualidade de Vida e Valorização Profissional.

Art. 7º - A Comissão Integrada de Qualidade de Vida no Trabalho terá sede na Gerência de Desenvolvimento e Qualidade de Vida, na Rua 'D', s/nº, Anexo II, Andar Térreo, Centro Político Administrativo. CEP n.º 78.049-970 – Cuiabá-MT.

Art. 8º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com validade de 02 anos. Fica expressamente revogada a Portaria n.º 056/GAB/SEJUSP, de 07 de maio de 2010.  
Cuiabá, 21 de fevereiro de 2011.



Paulo Inácio Dias Lessa  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS  
(documento original assinado)



## SEDUC

# SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 014/2011-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 762177/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 009/2011-CEE/MT, aprovado em 15 de fevereiro de 2011, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO** para Educação Básica, por 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2011, até 31 de dezembro de 2015, à **Escola Municipal Nova Estrela**, localizada na Linha Lambari Nova União, Município de Cotriguaçu, MT, mantida pelo Município.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 16 de fevereiro de 2011.

GERALDO GROSSI JÚNIOR  
Presidente

**AUTORIZAÇÃO CEB Nº 015/2011-CEE/MT**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 536276/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 010/2011-CEE/MT, aprovado em 15 de fevereiro de 2011, resolve **AUTORIZAR** a Educação Básica, por 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2011, até 31 de dezembro de 2015, para a **Escola Estadual José Domingos Fraga**, localizada na Rua Tenente Lira, nº 1291, Residencial Village, município de Sorriso, MT, mantida pelo Estado; e **CONVALIDAR** estudos dos alunos matriculados no ano letivo de 2010.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 16 de fevereiro de 2011

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

**AUTORIZAÇÃO CEB Nº 016/2011-CEE/MT**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 827677/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 011/2011-CEE/MT, aprovado em 15 de fevereiro de 2011, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO** para Educação Básica, por 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2011, até 31 de dezembro de 2015, ao **Colégio Adventista de Rondonópolis**, localizado na Rua Afonso Pena, nº 806, Centro, Município de Rondonópolis, mantido pela IACBEAS – Instituição Adventista Central Brasileira de Educação e Assistência Social.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 16 de fevereiro de 2011.

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

**AUTORIZAÇÃO CEB Nº 017/2011-CEE/MT**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 826972/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 012/2011-CEE/MT, aprovado em 15 de fevereiro de 2011, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO** para Educação Básica, por 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2011, até 31 de dezembro de 2015, à **Escola Municipal Miraguaí**, localizada na 6ª Agrícola, Município de Terra Nova do Norte, MT, mantida pelo Município.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 16 de fevereiro de 2011.

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

**AUTORIZAÇÃO CEB Nº 021/2011-CEE/MT**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 867370/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 020/2011-CEE/MT, aprovado em 15 de fevereiro de 2011, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO** para Educação Básica, por 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2011, até 31 de dezembro de 2015, ao **Colégio Alta Floresta**, localizado na Avenida Perimetral Rogério Silva, s/n, Centro, Município de Alta Floresta, mantido pela Associação Educacional e Cultural de Alta Floresta S/C Ltda.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 16 de fevereiro de 2011.

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

**CREENCIAMENTO CEB Nº 004/2011-CEE/MT**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 827643/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 010/2011-CEE/MT, aprovado em 15 de fevereiro de 2011, resolve **CRENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 1º de janeiro de 2010, à **Escola Estadual José Domingos Fraga**, localizada na Rua Tenente Lira, nº 1291, Município de Sorriso, MT, mantida pelo Estado, devendo as etapas e ou modalidades estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 16 de fevereiro de 2011.

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

**CREENCIAMENTO CEB Nº 005/2011-CEE/MT**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 827643/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 011/2011-CEE/MT, aprovado em 15 de fevereiro de 2011, resolve **CRENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 1º de janeiro de 2010, o **Colégio Adventista de Rondonópolis**, localizado na Rua Afonso Pena, nº 806, Município de Rondonópolis, MT, mantido pela IACBEAS – Instituição Adventista Central Brasileira de Educação e Assistência Social, inscrita no CNPJ sob o n.º 060.833.910/0059-01, devendo as etapas e ou modalidades estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 16 de fevereiro de 2011.

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

**AUTORIZAÇÃO CEB Nº 015/2011-CEE/MT**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 536276/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 010/2011-CEE/MT, aprovado em 15 de fevereiro de 2011, resolve **AUTORIZAR** a Educação Básica, por 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2011, até 31 de dezembro de 2015, para a **Escola Estadual José Domingos Fraga**, localizada na Rua Tenente Lira, nº 1291, Residencial Village, município de Sorriso, MT, mantida pelo Estado; e **CONVALIDAR** estudos dos alunos matriculados no ano letivo de 2010.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 16 de fevereiro de 2011

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 006/2011/SUFP/SEDUC/MT**

*Altera dispositivos da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 001/2011/SUFP/SEDUC/MT, publicada no D.O nº 25481 de 19 de janeiro de 2011.*

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica alterado o inciso II do artigo 3º da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 001/2011/SUFP/SEDUC/MT, que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 3º - ...

[...]

II - pagamento de gratificação, consultoria, assistência técnica ou qualquer espécie de remuneração adicional a servidor que pertença aos quadros de Órgãos ou de entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, que esteja lotado ou em exercício em qualquer dos entes partícipes;

Art. 2º. Revoga a alínea “d” do inciso II do artigo 18 da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 001/2011/SUFP/SEDUC/MT.

Art. 3º. Fica alterado o item 1 da alínea “m” do inciso III do artigo 18 da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 001/2011/SUFP/SEDUC/MT, que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 18 - ...

[...]

III ...

m...

1. - Não for apresentada no prazo exigido a Prestação de Contas, observado o disposto nos parágrafos 3º e 4º do artigo 23 da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 001/2011/SUFP/SEDUC/MT

Art. 4º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 21 de fevereiro de 2011.

  
**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
Secretária de Estado de Educação

**Portaria Nº 062/2011/GS/SEDUC/MT**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de sua atribuição legal e, considerando o que dispõe o § 2º do Art. 8º do Decreto Nº 1.395 de 16 de Junho de 2008.

**Resolve:**

Art. 1º Retificar o quantitativo do Quadro de Recursos Humanos dos Centros de Formação e Atualização dos Profissionais da Educação Básica – CEFAPROS – do Estado de Mato Grosso, na Função de:

- Técnico Administrativo Escolar (TAE) em todos os Cefapros;
- Vigilância em Confresas;

- Professor Formador nos Cefapros de Barra do Garças, Cáceres, Juara, São Félix do Araguaia, Tangará da Serra, discriminada na Portaria Nº 50/2011/GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial de 08.02.2011 p. 34-37, conforme Anexo I.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Cuiabá, 11 de Fevereiro de 2011.

  
**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
Secretária de Estado de Educação

**ANEXO I  
QUADRO DE CARGOS DOS CEFAPROS**

CEFAPRO DE ALTA FLORESTA				CARGO	
Técnico Adm. Educacional	TAE	---	---	02	
CEFAPRO DE BARRA DO GARÇAS				CARGO	
Técnico Adm. Educacional	TAE	---	---	02	
Professor Formador		Ciências Naturais e Matemática	Matemática	06	
CEFAPRO DE CÁCERES				CARGO	
Técnico Adm. Educacional	TAE	---	---	02	
Professor Formador		Ciências Sociais	História	02	
		Área Específica	Técnico Pedagógico em Tecnologia Educacional	01	
CEFAPRO DE CUIABÁ				CARGO	
Técnico Adm. Educacional	TAE	---	---	01	
CEFAPRO DE CONFRESA				CARGO	
Técnico Adm. Educacional		TAE	---	02	
		Vigilância		03	

CEFAPRO DE DIAMANTINO				CARGO
Técnico Adm. Educacional	TAE	---	---	02

CEFAPRO DE JUARA				CARGO
Técnico Adm. Educacional	TAE	---	---	01
Professor Formador		Área Específica	Educação no Campo	01

CEFAPRO DE JUINA				CARGO
Técnico Adm. Educacional	TAE	---	---	02

CEFAPRO DE MATUPÁ				CARGO
Técnico Adm. Educacional	TAE	---	---	02

CEFAPRO DE PRIMAVERA DO LESTE				CARGO
Técnico Adm. Educacional	TAE	---	---	02

CEFAPRO DE PONTES E LACERDA				CARGO
Técnico Adm. Educacional	TAE	---	---	02

CEFAPRO DE RONDONÓPOLIS				CARGO
Técnico Adm. Educacional	TAE	---	---	02

CEFAPRO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA				CARGO
Técnico Adm. Educacional	TAE	---	---	01
Professor Formador		Ciências Sociais	História	02

CEFAPRO DE SINOP				CARGO
Técnico Adm. Educacional	TAE	---	---	02

CEFAPRO DE TANGARÁ DA SERRA				CARGO
Técnico Adm. Educacional	TAE	---	---	02
Professor Formador		Linguagem	Lingua Portuguesa	03
		Ciências Naturais e Matemática	Matemática	03
		Áreas Específicas	Educação Especial	02
			Educação no Campo	02
			EJA	02
			Profª For. em Tecn. Educacional	02
	Téc. Pedagógico em Tecn. Educacional	01		

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 080/2011/GS/MT/SEDUC/MT

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,**RESOLVE:****Art. 1º** Designar **Charadu Juruna**, CPF 934.219.821-04, matrícula n.º 134875 para exercer a função de Diretor da Escola Estadual Indígena Bitahama, município de São José do Xingu/MT, no período de **13/01/2011 a 31/12/2011**.**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, 21 de fevereiro de 2011.

  
**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 018/2011-GAB/CEE-MT

*Registro de advertência e outras providências.***O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, mormente as previstas no art. 27 do Decreto n.º 2943/2001, art. 8º da Res. n.º 93/2006-CEE/MT;**RESOLVE****Art. 1º** - Publicar a decisão do Processo Apuratório nº 803039/2010, nos seguintes termos: (...) "Diante do exposto, com fulcro no art. 7º, caput e inciso I, "a" da Resolução Normativa nº 093/2006-CEE/MT, somos de parecer pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA AO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – NEP, mantido pela EDUCARE GESTÃO DE EDUCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.306.381/0001-55, situada na Rua Projetada II, nº 205, Bairro Jardim das Oliveiras em São José dos Quatro Marcos/MT, Credenciada por meio da Portaria nº 077/2006-CEE/MT e Autorizada a ofertar o Curso Técnico em Estética pela Resolução nº 343/2010-CEE/MT, em virtude do episódio ocorrido no referido curso, um acidente com uma aluna, por inadequação do procedimento aplicado, embora não tenha havido seqüelas (...).**IV – DECISÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

A Câmara de Educação Profissional e de Educação Superior do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso acompanha o voto do Relator".

**Art. 2º** - Determinar a notificação da interessada com o conseqüente registro desta Portaria no Cadastro deste Conselho, após o decurso do prazo recursal.**REGISTRADA - PUBLICADA - CUMPRAR-SE**

Cuiabá, 21 de fevereiro de 2011

**Geraldo Grossi Júnior**  
Presidente do CEE/MT**RESOLUÇÃO - CEPS N. 104/2010-CEE/MT (\*)****O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução N.º169/2006-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo N.º 425190/2010 - SECITEC/MT, e do Parecer CEPS N.º 139/2010-CEE/MT, aprovado em 21 de dezembro de 2010,**RESOLVE:****Art. 1º** - Renovar Autorização da oferta do Curso Técnico em Marcenaria Artística, em caráter experimental, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, ministrado pelo **Liceu Pedagógico São Francisco de Assis**, sediado na Avenida São João s/n. - Distrito de Jarudore, município de Poxoréu, mantida pelo **Centro Técnico Juvenil de Jarudore**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.176.974/0001-20, por 03 (três) anos, a partir de 19.07.2010.**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**REGISTRADA****PUBLICADA****CUMPRAR-SE**

Cuiabá, 23 de dezembro de 2010.

(\*)Reproduz-se para retificar a denominação da unidade escolar e da mantenedora, publicada no D.O.E. de 13/01/2011, pág.15.

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente**RESOLUÇÃO N. 010/2011 - CEE/MT****O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, mediante Resolução nº 630/2008-CEE/MT, à vista do Processo nº 813318/2010 - CEE/MT,**RESOLVE:****Art. 1º** - Desativar, por iniciativa da entidade mantenedora, em caráter definitivo, a partir de 2009, as atividades escolares na **Escola Estadual José Dias** localizada na Rua Porto Velho, nº 256 - E, Centro, Município de Juara, MT, mantida pelo Estado.**Parágrafo único** - Caberá à Equipe da Assessoria Pedagógica do Município, ou órgão responsável por esta ação, recolher os arquivos e documentação escolar existente, conforme o disposto no § 2º do artigo 21 da Resolução nº 630/08-CEE/MT.**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**REGISTRADA****PUBLICADA****CUMPRAR-SE**

Cuiabá, MT, 21 de fevereiro de 2011.

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente**RESOLUÇÃO - CEPS Nº 009/2011 - CEE/MT****O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº169/2006-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 29250/2010 - CEE/MT, e do Parecer CEPS Nº 012/2011 - CEE/MT, aprovado em 15 de fevereiro de 2011,**RESOLVE:****Art. 1º** - Autorizar o Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Perito Imobiliário, na modalidade a distância, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio a ser ofertado pela **UNEC - Unidade de Educação de Cuiabá**, localizada na Rua Barão de Melgaço, Sala 5, Bairro Porto, município de Cuiabá, mantida pela Unidade de Educação de Cuiabá Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 11.071.485/0001 - 20, a partir da data da publicação.**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**REGISTRADA****PUBLICADA****CUMPRAR-SE**

Cuiabá, 21 de fevereiro de 2011

**Geraldo Grossi Júnior**  
Presidente do CEE/MT**SETECS****SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 015/2008-Inclusão Digital.****PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS/MT, CNPJ nº 03.507.415/0009-00, e a Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista/MT, CNPJ nº 37.465.143/0001-89.**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é prorrogar o prazo de vigência da Cláusula Quarta – Da Vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 015/2008**DAS ALTERAÇÕES:** A Cláusula Quarta do Termo de Cooperação Técnica nº 015/2008 passa a ter a seguinte redação: "Cláusula Quarta - Da Vigência: O prazo de vigência fica prorrogado por força deste instrumento por mais 04 (quatro) anos, contados a partir de 31 de Dezembro de 2010, encerrando-se em 31/12/2014".**DA ASSINATURA:** 30/12/2010.**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 015/2008, fica por força deste instrumento prorrogado até 31 de Dezembro de 2014.**ASSINAM:** Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social; e Maurício Joel de Sá – Prefeito da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista/MT.

**EXTRATO DO TERMO DE ADESAO AO TERMO DE PARCERIA Nº 001/2010/SETECS**  
**DAS PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS/MT, CNPJ nº 03.507.415/0009-00, e Ministério Público do Trabalho/Procuradoria Regional do Trabalho da 23ª Região-PRT.  
**DO OBJETO:** Adesão ao Termo de Parceria nº 001/2010/SETECS, que tem como objeto o Programa Sôcio Ambiental Reciclar - Projeto Vale-Luz.  
**DA ASSINATURA:** 11/02/2011.  
**ASSINAM:** Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social; Raulino Maracajá Coutinho Filho-Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 23ª Região

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 133/2010-Cofinanciamento**  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS/MT, por intermédio do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, CNPJ nº 01.772.608/0001-05, e a Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, CNPJ nº 03.788.239/0001-66.  
**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Convênio nº 133/2010, passando o término da vigência para o dia 01/03/2011.  
**ASSINATURA:** 03/02/2011.  
**ASSINA:** Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social.

## SECITEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

**EXTRATO DO 01º Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência ao Convênio Nº. 038/2010, referente ao processo nº 632210/2010.**  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC/MT - CNPJ nº 04.921.881/0001-34 e a Missão Salesiana de Mato Grosso - MSMT São João Batista - CNPJ: 03.226.149/0026-30  
**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima para o dia 17/04/2011.  
**ASSINATURA:** 16/02/2010  
**ASSINAM:** Eliene José de Lima - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC/MT.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003/2011/SECITEC PROC nº 61053/2011/SECITEC CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC - CNPJ nº 04.921.881/0001-34.  
**CONTRATADO:** LCC de Moraes - Me - CNPJ: 07.820.028/0001-14.  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de veículos, com fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha para atender a SECITEC no Pólo de Primavera do Leste.  
**DO VALOR:** Estimado em R\$ 4.998,00 (quatro mil e novecentos e noventa e oito reais), sendo R\$2.000,00 (dois mil reais) para mão de obra e R\$ 2.998,00 (dois mil e novecentos e noventa e oito reais) para fornecimento de peças.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26101.4052.3390.3000-145 - Emp. n.11.00212-6 e 26101.4052.33903900-145 - 11.00214-2  
**DA VIGÊNCIA:** Este instrumento vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.  
**ASSINATURA:** 21/02/2011  
**ASSINAM:** ELIENE JOSÉ DE LIMA - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC - Contratante - LAURA CAMILA CAMARGO DE MORAES - LCC de Moraes - Me - Contratada.

#### RESULTADO FINAL

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA CONFORME EDITAL Nº 001/2011SECITEC D.O. DE 20/01/2011

**Perfil Profissional:** Tecnologia em Alimentos ou Nutrição  
**Nº. de Vagas:** 01

Candidato(a)	Prova de Títulos e Avaliação de Currículo	Prova de desempenho didático	Total	Resultado Final
Pauline Possani Oinaski do Monte	3,0	40,9	43,9	Aprovado
Gabriel Comachio	2,5	32,5	35,0	Classificado
Ângela Ribeiro de Oliveira	1,0	ausente	-	Desclassificado
Halyna Berenice Savio Pavei	3,0	ausente	-	Desclassificado

#### RESULTADO FINAL

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA CONFORME EDITAL Nº 001/2011SECITEC D.O. DE 20/01/2011

**Perfil Profissional:** Bacharel em Engenharia ou Arquitetura  
**Nº. de Vagas:** 02

Candidato(a)	Prova de Títulos e Avaliação de Currículo	Prova de desempenho didático	Total	Resultado Final
Juliana Carla Vindilino	-----	39,66	39,66	Aprovado
Selma Hans	2,0	15,84	17,84	Aprovado

#### RESULTADO FINAL

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA CONFORME EDITAL Nº 001/2011SECITEC D.O. DE 20/01/2011

**Perfil Profissional:** Bacharel em Engenharia Civil com especialização em Segurança do Trabalho  
**Nº. de Vagas:** 02

Candidato(a)	Prova de Títulos e Avaliação de Currículo	Prova de desempenho didático	Total	Resultado Final
Caroline Gomes Moscardini Belucio	17,0	31,84	48,84	Aprovado

#### RESULTADO FINAL

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA CONFORME EDITAL Nº 001/2011SECITEC D.O. DE 20/01/2011

**Perfil Profissional:** Bacharel em Enfermagem  
**Nº. de Vagas:** 02

Candidato(a)	Prova de Títulos e Avaliação de Currículo	Prova de desempenho didático	Total	Resultado Final
Márcia Regina Ribeiro de Oliveira	15,0	48,3	63,3	Aprovado
Abelardo Júnio Scavassa Gomes de Souza	5,0	34,3	39,3	Aprovado
Celiane Marina Gois Siqueira	-----	17,6	17,6	Classificado
Fernanda da Silva	2,0	ausente	2,0	Desclassificado
Nadia Henicka Vilela	1,5	ausente	1,5	Desclassificado
Huellem Lima da Silva	0,5	ausente	0,5	Desclassificado

#### RESULTADO FINAL

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA CONFORME EDITAL Nº 001/2011SECITEC D.O. DE 20/01/2011

**Perfil Profissional:** Bacharel ou Tecnólogo em Zootecnia  
**Nº. de Vagas:** 03

Candidato(a)	Prova de Títulos e Avaliação de Currículo	Prova de desempenho didático	Total	Resultado Final
André Luis Marques Nunes	5,0	40,0	45,0	Aprovado
Tamara donatti Ferreira da Silva	7,5	33,5	41,0	Aprovado
Eloisa Secco	2,5	36,0	38,5	Aprovado
Karine de Camargo	0,5	34,5	35,0	Classificado
Marcelo Francisco Machado	1,0	ausente	1,0	Desclassificado

#### RESULTADO FINAL

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA CONFORME EDITAL Nº 001/2011SECITEC D.O. DE 20/01/2011

**Perfil Profissional:** Bacharel em Medicina Veterinária  
**Nº. de Vagas:** 02

Candidato(a)	Prova de Títulos e Avaliação de Currículo	Prova de desempenho didático	Total	Resultado Final
Vanda Helena Peukert	12,0	39,7	51,7	Aprovado
Anselmo Loose	5,0	42,4	47,4	Aprovado
Gilmar Motta Martins	1,0	29,0	30,0	Classificado
Luiz Gustavo Pinheiro Graão	2,0	ausente	2,0	Desclassificado
Werner Santos Garcia	2,0	ausente	2,0	Desclassificado
Alessandro Aquino Costa	-----	ausente	0,0	Desclassificado
Laura Célia da Silva Dornelas	0,5	ausente	0,5	Desclassificada
Mario Fernando Berto	0,5	ausente	0,5	Desclassificado

#### RESULTADO FINAL

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA CONFORME EDITAL Nº 001/2011SECITEC D.O. DE 20/01/2011

**Perfil Profissional:** Bacharel em Ciências Contábeis  
**Nº. de Vagas:** 02

Candidato(a)	Prova de Títulos e Avaliação de Currículo	Prova de desempenho didático	Total	Resultado Final
Eduardo José Freire	15,5	47,0	62,50	Aprovado
Lauriano Antonio Barella	20,0	29,0	49,0	Aprovado
Domingos Ribeiro	2,0	40,5	42,5	Classificado
Vanusa Carvalho dos Santos	7,0	2,5	9,5	Classificada
Creomar Batista Camilo	5,0	ausente	5,0	Desclassificado
Sonia Ferrarezi	-----	ausente	-	Desclassificado

#### RESULTADO FINAL

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA CONFORME EDITAL Nº 001/2011SECITEC D.O. DE 20/01/2011

**Perfil Profissional:** Bacharel em Administração  
**Nº. de Vagas:** 01

Candidato(a)	Prova de Títulos e Avaliação de Currículo	Prova de desempenho didático	Total	Resultado Final
Silvana Maria Sauer	24,0	50,0	74,0	Aprovado
José Marcos Santos da Silva	7,0	50,0	57,0	Classificado
Wilson da Silva Leandro	2,0	50,0	52,0	Classificado

Vitor Bonito Cinti	4,5	42,5	47,0	Classificado
Estela Cristina Salvador Mascarini	-----	35,5	35,5	Classificado
Carolina Pelissari Rodrigues Saggin	0,5	30,0	30,5	Classificado
Eliane de Almeida Martin	-----	16,0	16,0	Classificado

**RESULTADO FINAL**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO  
CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA CONFORME EDITAL Nº  
001/2011SECITEC  
D.O. DE 20/01/2011

Perfil Profissional: Bacharel em Ciências da Computação ou Sistema de Informação ou Tecnólogo na Área de Informática  
Nº. de Vagas: 03

Candidato(a)	Prova de Títulos e Avaliação de Currículo	Prova de desempenho didático	Total	Resultado Final
Sibila Jessye Darienso	25	33,50	58,5	Aprovado
Marcelino de Jesus	22	35,67	57,68	Aprovado
Grasiele Ralo de Canine	6,0	38,0	44,0	Aprovada
Iracema Pereira Ramos da Anunciação	5,0	38,0	43,0	Classificado
Reginaldo Silva Bergamin	13,5	29,50	43,0	Classificado
Fernando Hans Freitas	2,0	21,6	23,6	Classificado
Sady de Moura	5,0	ausente	5,0	Desclassificado
Douglas de Quadros Moura	2,0	ausente	2,0	Desclassificado
José Toledo Panoff	0,5	ausente	0,5	Desclassificado
Wenderson Amorim Ribeiro	1,5	ausente	1,5	Desclassificado
Fábio Junior Amancio	-----	ausente	-	Desclassificado

**RESULTADO FINAL**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO  
CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA CONFORME EDITAL Nº  
001/2011SECITEC  
D.O. DE 20/01/2011

Perfil Profissional: Bacharel em Agronomia  
Nº. de Vagas: 01

Candidato(a)	Prova de Títulos e Avaliação de Currículo	Prova de desempenho didático	Total	Resultado Final
Lucas de Paula Mera	17,0	45,9	62,9	Aprovado
James Rodrigo Colodel	2,0	46,0	48,0	Classificado
Rildo Eburnio	6,0	41,0	47,0	Classificado
Adriano Aygnes Carpejani	13,0	28,0	41,0	Classificado
Marileide Gonçalves de Oliveira	2,5	28,7	31,2	Classificado
Ana Paula Ferreira de Almeida	0,5	29,5	30,0	Classificado
Aureane Cristina Teixeira Ferreira	2,0	28,0	30,0	Classificado
Charles Baumgarten	2,0	20,0	22,0	Classificado
Marcos Rodrigues	4,0	ausente	4,0	Desclassificado
Weber Haerberlin Moscon	4,0	ausente	4,0	Desclassificado
Alan Carlos Batista	2,0	ausente	2,0	Desclassificado
Angélica Andrade Ribeiro	2,0	ausente	2,0	Desclassificado
Cleverson Rodrigues	2,0	ausente	2,0	Desclassificado
Dilânia Lopes de Matos	2,0	ausente	2,0	Desclassificado
Elisângela Sodré	2,0	ausente	2,0	Desclassificado
Eunice Sousa da Silva	2,0	ausente	2,0	Desclassificado
Humberto Felipe Celanti	2,0	ausente	2,0	Desclassificado
Ivone da Silva Neves	2,0	ausente	2,0	Desclassificado
Camila Pessutti França	1,0	ausente	1,0	Desclassificado
Jader Bruno Martins de Melo	1,0	ausente	1,0	Desclassificado
Juliana Ferreira da Silva	1,0	ausente	1,0	Desclassificado
Sheila Caioni	1,0	ausente	1,0	Desclassificado
Franciele Romero Munhoz	0,5	ausente	0,5	Desclassificado
Vagner Bettiol Parussolo	0,5	ausente	0,5	Desclassificado
Adriano Santos Valet Damasceno	-----	ausente	-	Desclassificado

**RESULTADO FINAL**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO  
CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA CONFORME EDITAL Nº  
001/2011SECITEC  
D.O. DE 20/01/2011

Perfil Profissional: Bacharel em Engenharia Florestal  
Nº. de Vagas: 03

Candidato(a)	Prova de Títulos e Avaliação de Currículo	Prova de desempenho didático	Total	Resultado Final
Marlize Reffatti Zinelli	4,5	35,0	39,5	Aprovado
Sylvia Karla Ferreira dos Santos	2,5	36,5	39,0	Aprovado
Junior Toigo	2,0	30,0	32,0	Aprovado
Rodrigo César Rosa	4,0	25,69	29,69	Classificado
Margareth Aparecida dos Santos Margonar	0,5	22,0	22,5	Classificado

Jeane Nascimento da Silva	2,0	16,84	18,84	Classificado
Diana Suzete Nunes da Silva	6,0	ausente	6,0	Desclassificado
Daiane Lopes de Matos	2,5	ausente	2,5	Desclassificado
Edenir Vicente Dias	2,5	ausente	2,5	Desclassificado
Carla Nataly Felix	2,0	ausente	2,0	Desclassificado
Cassia Cristina dos Santos	2,0	ausente	2,0	Desclassificado
Fabio Meneckelli	2,0	ausente	2,0	Desclassificado
Josiane Siqueira Nunes Mouzinho	1,0	ausente	1,0	Desclassificado
Leandro Rodinei Brauwiers	1,0	ausente	1,0	Desclassificado
Clayzi Regiani dal Bem de Melo	0,5	ausente	0,5	Desclassificado
Denise Ransolin Soranso	0,5	ausente	0,5	Desclassificado
Maycon Rodrigues do Prado	0,5	ausente	0,5	Desclassificado
Fernanda Forti de Almeida	-----	ausente	-	Desclassificado
Maria Clara Signor	-----	ausente	-	Desclassificado
Renan Barbosa de Matos	-----	ausente	-	Desclassificado

**RESULTADO FINAL**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO  
CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA CONFORME EDITAL Nº  
001/2011SECITEC  
D.O. DE 20/01/2011

Perfil Profissional: Bacharel em qualquer área de formação com especialização em Segurança do Trabalho  
Nº. de Vagas: 01

Não Houve Candidatos Inscritos

**RESULTADO FINAL**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO  
CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA CONFORME EDITAL Nº  
001/2011SECITEC  
D.O. DE 20/01/2011

Perfil Profissional: Bacharel, Licenciado ou Tecnólogo em Ciências Agrárias  
Nº. de Vagas: 01

Não Houve Candidatos Inscritos

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SECITEC  
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE POXORÉU

**ALTERAÇÃO AOS ANEXOS DO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL Nº. 001/2011-SECITEC/MT, 14 DE FEVEREIRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **ALTERAÇÃO** ao edital Nº. 001/2011-SECITEC/MT, de 14 de fevereiro de 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado classificatório para os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na forma Subsequente a serem ofertados pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Poxoréu, aos Anexos I, II, III, IV e V.

**ANEXO I - QUADRO DE VAGAS**

Vagas de Cursos Técnicos a serem ofertadas pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Poxoréu	VAGAS/TURNO
01 - Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Agropecuária	40 (VESP)
02 - Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Administração Rural	40 (VESP)
03 - Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Zootecnia	40 (MAT)
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>120</b>

**ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO**

**NOME DO (A) CANDIDATO (A)**


**ENDEREÇO**


**FONE**

**CELULAR**


**FILIAÇÃO**


**NÚMERO DA IDENTIDADE**

**UF.**


NÚMERO DO CPF

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

CURSO

Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Agropecuária
Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Administração Rural
Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Zootecnia

Declaro para os devidos fins que as informações prestadas acima são expressões da verdade e de minha inteira responsabilidade.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011.

Assinatura do (a) Candidato (a)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME DO (A) CANDIDATO (A)

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

NÚMERO DA IDENTIDADE

UF.

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Agropecuária
Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Zootecnia
Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Administração Rural

Assinatura do (a) Responsável pela Inscrição

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA AS PROVAS PROCESSO SELETIVO/2011

1. Língua Portuguesa	
<p><b>Textos</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Leitura crítica de textos publicitários, jornalísticos, artísticos e poéticos (verbal e não verbais);</li> <li>Níveis de linguagem e variantes linguísticas;</li> <li>A gramática do texto: organização, função, tipologia, uso da linguagem, elementos morfossintáticos e semânticos.</li> </ul> <p><b>Fonologia</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Ortografia;</li> <li>Acentuação gráfica;</li> <li>Ortografia e prosódia.</li> </ul> <p><b>Morfologia</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Estrutura e formação da palavra;</li> <li>Classes de Palavras;</li> <li>Emprego de pronomes;</li> </ul>	<p><b>Sintaxe</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Termos da oração;</li> <li>Períodos simples e compostos;</li> <li>Orações coordenadas e subordinadas;</li> <li>Uso das conjunções na construção do sentido do texto;</li> <li>Regência nominal e verbal;</li> <li>Pontuação;</li> <li>Coesão e coerência;</li> <li>Crase.</li> </ul> <p><b>Estilística</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Figuras de linguagem;</li> <li>Recursos de expressividade</li> </ul>

2. Matemática		
<p><b>Fundamental</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Polinômios (Conhecimentos do Ensino Fundamental)</li> <li>Produtos notáveis;</li> <li>Equações de 2º Grau</li> </ul> <p><b>Álgebra (Conjuntos numéricos);</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Naturais;</li> <li>Inteiros;</li> <li>Racionais;</li> <li>Irracionais;</li> <li>Reais;</li> <li>Intervalos reais</li> </ul> <p><b>Funções</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Domínio e contradomínio;</li> <li>Gráficos;</li> <li>Análise de gráficos</li> </ul> <p><b>Função do 1º grau</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Gráfico;</li> <li>Coefficientes: angular e linear;</li> <li>Crescimento e decrescimento;</li> <li>Sinal;</li> <li>Inequações.</li> </ul>	<p><b>Função Modular</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Módulo de um número real;</li> <li>Definição da função;</li> <li>Gráfico;</li> <li>Imagem;</li> <li>Equações modulares;</li> <li>Inequações modulares.</li> </ul> <p><b>Função exponencial</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Potenciação no conjunto dos números reais;</li> <li>Definição da função;</li> <li>Gráfico imagem.</li> </ul> <p><b>Matrizes</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Igualdade de matrizes;</li> <li>Operações com matrizes;</li> <li>Matriz identidade;</li> <li>Matriz inversa.</li> </ul> <p><b>Sistemas lineares</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Equação linear;</li> <li>Sistema linear;</li> </ul> <p><b>Matemática Financeira</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Razão e proporção</li> <li>Porcentagem;</li> <li>Juros simples;</li> <li>Juros compostos;</li> <li>Descontos simples.</li> </ul>	<p><b>Trigonometria</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Lei dos senos;</li> <li>Lei dos co-senos;</li> </ul> <p><b>Geometria</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Geometria plana;</li> <li>Ângulos;</li> <li>Triângulos;</li> <li>Polígonos: quadriláteros notáveis;</li> <li>Linhas proporcionais: semelhanças de triângulos;</li> <li>Relações métricas no triângulo retângulo;</li> <li>Lugares geométricos;</li> <li>Arcos na circunferência: potência de um ponto;</li> <li>Áreas das figuras planas.</li> </ul>

ANEXO IV

REQUERIMENTO  
PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, candidato (a) ao Processo Seletivo de Aluno/2011/SECITEC, venho REQUERER vaga especial como PESSOA COM DEFICIÊNCIA e apresentar LAUDO MÉDICO com a respectiva Classificação Internacional de Doenças (CID-10), anexando os documentos abaixo:

Tipo de deficiência de que é portador:

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID):

Nome do Médico Responsável pelo laudo:

(OBS: não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visuais passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres).  
Dados especiais para aplicação das PROVAS: marcar com X no quadrículo, caso necessite de Prova Especial ou não. Em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário.

NÃO NECESSITA de PROVA ESPECIAL e/ou de TRATAMENTO ESPECIAL.

NECESSITA de PROVA e/ou de CUIDADO ESPECIAL (discriminar abaixo qual o tipo de prova e/ou de cuidado especial).

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Candidato (a)

ANEXO V

MODELO DE RECURSO

NOME DO (A) CANDIDATO (A)

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

NÚMERO DA INSCRIÇÃO

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

CURSO

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

SOLICITAÇÃO

De acordo com as especificações constantes no verso desta página solicito revisão de:

- ( ) Indeferimento de Inscrição
- ( ) Gabarito ou conteúdo de questão de prova teórica.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011.

Assinatura do (a) Candidato (a)

OBSERVAÇÕES:

O recurso deverá ser preenchido de forma legível e conter:

- a) Nome e número de inscrição do candidato, bem como indicação do curso, unidade a que está concorrendo;
- b) Indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada no gabarito, quando se tratar de recurso contra o gabarito ou conteúdo de questão de prova teórica;
- c) Argumentação lógica e consistente.

NO CASO DE RECURSO CONTRA GABARITO INDIQUE:

NÚMERO DE QUESTÃO OBJETO DE RECURSO: \_\_\_\_\_

GABARITO DIVULGADO PELA SECITEC: \_\_\_\_\_

GABARITO DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO


REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

--

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC  
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE SINOP

**RETIFICAÇÃO AO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL Nº. 001/2011-SECITEC/MT, 20 DE JANEIRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a ALTERAÇÃO ao edital Nº. 001/2011-SECITEC/MT, de 20 de janeiro de 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado, para contratação por tempo determinado, de profissionais de nível superior sob o regime de que trata nos termos dos tratados no artigo 37 da Constituição Federal, na Constituição do Estado de Mato Grosso e no Decreto Governamental 914/2007 que passa a vigorar nos termos abaixo especificados, permanecendo inalterados os demais itens, subitens e anexos:

**ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE SINOP.**

Onde se lê:

**Perfil Profissional: BACHAREL EM ENFERMAGEM Total de Vagas: 05**

Candidato	Prova de Títulos e Avaliação de Currículo	Prova de desempenho didático	Total	Situação Final
Ione Rocha de Souza	17,0	50,00	67,00	Aprovado
Shirley Aparecida de Oliveira Souza	14,5	47,33	61,83	Aprovado
Tânia Ramos Silva Fonseca	10,00	49,83	59,83	Aprovado
Elisa Machado Siqueira	8,0	49,67	57,67	Aprovado
Thays Driese de Souza	4,0	50,00	54,00	Aprovado
Patrícia Akemi Kamitani	8,0	45,66	53,66	Classificado
Leonardo Elias Silveira da Cunha	6,0	47,66	53,66	Classificado
Aélica Lemes de Paula	4,0	49,00	53,00	Classificado
Neli Bergamaschi Perin	6,5	46,00	52,50	Classificado
Fabiana da Silva	2,0	48,33	50,33	Classificado

Leia-se:

**Perfil Profissional: BACHAREL EM ENFERMAGEM Total de Vagas: 05**

Candidato	Prova de Títulos e Avaliação de Currículo	Prova de desempenho didático	Total	Situação Final
Ione Rocha de Souza	17,0	50,00	67,00	Aprovado
Shirley Aparecida de Oliveira Souza	14,5	47,33	61,83	Aprovado
Tânia Ramos Silva Fonseca	10,00	49,83	59,83	Aprovado
Elisa Machado Siqueira	8,0	49,67	57,67	Aprovado
Thays Driese de Souza	4,0	50,00	54,00	Aprovado
Leonardo Elias Silveira da Cunha	6,0	47,66	53,66	Classificado
Patrícia Akemi Kamitani	8,0	45,66	53,66	Classificado
Aélica Lemes de Paula	4,0	49,00	53,00	Classificado
Neli Bergamaschi Perin	6,5	46,00	52,50	Classificado
Fabiana da Silva	2,0	48,33	50,33	Classificado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC  
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

EDITAL COMPLEMENTAR Nº..... AO  
EDITAL Nº 001/2011-SECITEC/MT, 14 DE FEVEREIRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO – SECITEC/MT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo as normas previstas na Lei Complementar nº 96, de 12 de dezembro de 2001, Lei Complementar nº 151, de 08 de janeiro de 2004, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 280, de 11 de setembro de 2007 e a Lei Complementar nº 300, de 10 de janeiro de 2008 e no Decreto Governamental nº 1.196, torna pública a ALTERAÇÃO ao edital Nº 001/2011-SECITEC/MT de 14 de fevereiro de 2011 que passa a vigorar nos termos abaixo especificados, permanecendo inalterados os demais itens, subitens e anexos:

I – Altera-se, o subitem 1.9:

**1.9 – Cronograma**

AÇÕES	DATAS
Inscrições	15 a 26/02/2011
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	01/03/2011
Divulgação dos locais das provas	04/03/2011
Aplicação das provas	12/03/2011
Divulgação do gabarito preliminar	15/03/2011
Prazo para recurso contra o gabarito preliminar	17/03/2011
Divulgação do gabarito oficial	21/03/2011
Divulgação do resultado final do Processo Seletivo	28/03/2011
Matrícula dos aprovados e início do período letivo	Conforme calendário da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Poxoréu, a ser divulgado posteriormente.

II – Alteram-se também os subitens:

3.10.1- 15 a 26/02/2011      4.2.1 -04/03/2011;      7.1 – 12/03/2011;      13.1- 28/03/2011;  
4.1 – 01/03/2011      6.1 – 12/03/2011.      10.2- 15/03/2011

Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 2011

Eliene José de Lima  
SECRETARIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**RESULTADO FINAL**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA CONFORME EDITAL Nº 001/2011SECITEC  
D.O. 20/01/2011

**Perfil Profissional: Bacharel em Agronomia  
Total de Vagas: 02**

Candidato	Prova de Títulos e Avaliação de Currículo	Prova de desempenho didático	Total	Situação Final
Patricia de Jesus Andrade	10,0	40,17	50,17	Aprovado
Henrique Guimarães Silva	8,5	40,0	48,5	Aprovado
Larissa Fatarelli Bento	1,0	43,0	44,0	Classificado
Rafael Noetzold	7,0	--	--	Desclassificado
Sandro Marcelo Caravina	3,0	--	--	Desclassificado

RESULTADO FINAL  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA CONFORME EDITAL Nº, 001/2011 - SECITEC

D.O. DE 20/01/2011

**Perfil Profissional: Engenharia Civil**

**Total de Vagas : 02**

Candidato(a)	Prova de Títulos e Avaliação de Currículo	Prova de desempenho didático	Total	Situação Final
Alexandra Hassem D'Oliveira Borges	26,0	44,66	70,66	Aprovado
Alexandre Henrique Araújo Lozi	16,0	44,33	60,33	Aprovado

RESULTADO FINAL  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA CONFORME EDITAL Nº, 001/2011 - SECITEC

D.O. DE 20/01/2011

**Perfil Profissional: Nutrição**

**Total de Vagas: 01**

Candidato(a)	Prova de Títulos e Avaliação de Currículo	Prova de desempenho didático	Total	Situação Final
Marcia Leopoldina Montanari Correia	25,0	46,00	71,00	Aprovado
Luciana Caldeira de Paula Ricardo	11,0	Ausente	11,00	Desclassificado

RESULTADO FINAL  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA CONFORME EDITAL Nº, 001/2011 - SECITEC

D.O. DE 20/01/2011

**Perfil Profissional: Arquitetura**

**Total de Vagas: 01**

Candidato(a)	Prova de Títulos e Avaliação de Currículo	Prova de desempenho didático	Total	Situação Final
Dennis Machado da Silveira Junior	6,0	44,00	50,00	Aprovado
Leilaine Rodrigues Cirino	3,5	30,33	33,83	Classificado
Fernanda Lopes Magalhães	2,0	Ausente	2,00	Desclassificado

RESULTADO FINAL  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA CONFORME EDITAL Nº, 001/2011 - SECITEC

D.O. DE 20/01/2011

**Perfil Profissional: Engenharia Florestal**

**Total de Vaga: 01**

Candidato(a)	Prova de Títulos e Avaliação de Currículo	Prova de desempenho didático	Total	Situação Final
Felipe Vieira Cunha Neto	12,0	42,00	54,00	Aprovado
Marcio Costa Garcia Miranda	2,5	Ausente	2,50	Desclassificado
Daniel Fiorese Martini	0,00	Ausente	0,00	Desclassificado
Artênio A.P. Campos	Eliminado	-----	-----	Desclassificado
Fábio de S. Gonçalves	0,00	Ausente	0,00	Desclassificado

**RESULTADO FINAL****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA CONFORME EDITAL Nº. 001/2011 - SECITEC**

D.O. DE 20/01/2011

Perfil Profissional: Bacharel ou Tecnólogo em Zootecnia

Total de Vagas : 01

Candidato(a)	Prova de Títulos e Avaliação de Currículo	Prova de desempenho didático	Total	Situação Final
Carlos Sebastião Barbosa Guerreiro	25,0	47,00	72,00	Aprovado
Bruno Henrique Lopes Cardozo	21,0	37,33	50,33	Classificado
Rândala Coelho de Oliveira Figueiredo	3,0	23,00	26,00	Classificado
Roque Demer Moraes Lucas	3,5	27,41	30,91	Classificado
Leandro Miranda	14,00	40,16	54,16	Classificado

**RESULTADO FINAL****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA CONFORME EDITAL Nº. 001/2011 - SECITEC**

D.O. DE 20/01/2011

Perfil Profissional: Odontologia

Total de Vagas : 01

Candidato(a)	Prova de Títulos e Avaliação de Currículo	Prova de desempenho didático	Total	Situação Final
Natalina Galdeano Abud Chaud	30,0	46,00	76,00	Aprovado
Vanessa de Sousa	7,0	29,66	36,66	Classificado
Isabel Cristina Cabral de Assis	6,5	Ausente	6,50	Desclassificado
Silvia Raquel Pinheiro de Melo	3,0	Ausente	3,00	Desclassificado

**RESULTADO FINAL****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA CONFORME EDITAL Nº. 001/2011 - SECITEC**

D.O. DE 20/01/2011

Perfil Profissional: Bacharel ou Licenciado em Ciências Biológicas

Total de Vagas 01

Candidato(a)	Prova de Títulos e Avaliação de Currículo	Prova de desempenho didático	Total	Situação Final
Emilio Rodrigues de Oliveira	21,00	16,83	37,83	Classificado
André Sousa Santos	20,50	47,56	68,00	Aprovado
Ednaldo Candido Rocha	16,50	Ausente	16,50	Desclassificado
Uly Matilde Pozzobom Costa	15,00	43,66	58,66	Classificado
Adriana Carneiro da Silva Martins	14,50	31,66	46,16	Classificado
Sonia Moreira da Silva	12,50	Ausente	12,5	Desclassificado
Ana Paula Barcelos Reinaque	11,00	Ausente	11,00	Desclassificado
Divani Justina de Souza	11,00	Ausente	11,00	Desclassificado
Sinara Cristina de Moraes	10,50	Ausente	10,50	Desclassificado
Muryllo Mendes Possamai	9,0	Ausente	9,00	Desclassificado
Alexandre Curcino	8,5	Ausente	8,50	Desclassificado
Karine da Silva Peixoto	8,5	Ausente	8,50	Desclassificado
Claudlei Peres de Amorim Souza	7,0	21,33	28,33	Classificado
Juscelino Pereira Pádua	7,0	Ausente	7,00	Desclassificado
Maria Goretti Brito Costa	6,5	Ausente	6,50	Desclassificado
Vivian Talita Pinheiro de Santana	5,5	Ausente	5,50	Desclassificado
Estefani Gonçalves de Souza	5,0	Ausente	5,00	Desclassificado
Rosângela Aparecida Muller de Barros	5,0	32,33	37,33	Classificado
Karina de Oliveira	4,0	Ausente	4,00	Desclassificado
Maria Tereza Sampaio	3,5	Ausente	3,50	Desclassificado
Ideniz Maria Rodrigues dos Santos Raggiotto	3,0	Ausente	3,00	Desclassificado
Ananda Flor Fernandes Boechat	3,0	Ausente	3,00	Desclassificado
Renata Cristina do Carmo Pereira	2,5	Ausente	2,50	Desclassificado
Gilmar Ferreira Rodrigues	2,5	Ausente	2,50	Desclassificado
Fabiana Mendonça Vieira	2,0	Ausente	2,00	Desclassificado
Adriana da Silva Oliveira	2,0	Ausente	2,00	Desclassificado
Nilo Leal Sander	0,0	Ausente	0,00	Desclassificado
Giselle Tauil Adolfo	0,0	Ausente	0,00	Desclassificado
Jhany Martins dos Santos	0,0	Ausente	0,00	Desclassificado
Yulle Shimano Feitoza	0,0	Ausente	0,00	Desclassificado
Ceane Francis Aparecido Santana	0,0	Ausente	0,00	Desclassificado
Patricia Maria Martins Napolis	Eliminado (a)	-----	Eliminada	Desclassificado

**RESULTADO FINAL****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA CONFORME EDITAL Nº. 001/2011 - SECITEC**

D.O. DE 20/01/2011

Perfil Profissional: Bacharel em Ciência da Computação ou Sistema de Informação ou Tecnólogo na Área de Informática

Total de Vagas 03

Candidato(a)	Prova de Títulos e Avaliação de Currículo	Prova de desempenho didático	Total	Situação Final
Gyancarlo Oliveira Queiroz	32,0	40,66	72,66	Aprovado
Sidney Ribeiro de Andrade	30,0	43,00	73,00	Aprovado
Carlos Magno Nery de Oliveira	19,0	36,00	55,00	Classificado
André da Silva Abade	15,0	36,00	51,00	Classificado
Elba Cirino de Souza Barbosa	9,0	24,83	33,83	Classificado
Antônio Sergio Gouveia Franco Filho	8,0	Ausente	8,00	Desclassificado
Ildevane Tavares Valadão	5,5	Ausente	5,5	Desclassificado
Alessandra Guimarães	4,0	Ausente	4,00	Desclassificado
Wallace Rocha Dias	3,0	Ausente	3,00	Desclassificado
Hello Ferreira Mendes Junior	3,0	20,00	23,00	Classificado
Maracilda Costa de Oliveira	2,0	Ausente	2,00	Desclassificado
Reuriane Azevedo Mecena de Oliveira	2,0	Ausente	2,00	Desclassificado
Rogério de Souza Danlãs	1,5	Ausente	1,50	Classificado
Thattiane Gervásio do Nascimento	0,5	Ausente	0,50	Desclassificado
Alberto Santana Santos	0,5	Ausente	0,50	Desclassificado
Kleyber Dias Lino	0,0	Ausente	0,00	Desclassificado
Lilian de Jesus Nery	0,0	Ausente	0,00	Desclassificado

**RESULTADO FINAL****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA CONFORME EDITAL Nº. 001/2011 - SECITEC**

D.O. DE 20/01/2011

Perfil Profissional: Licenciado em Letras com habilitação em Língua Inglesa

Total de Vagas : 01

Candidato(a)	Prova de Títulos e Avaliação de Currículo	Prova de desempenho didático	Total	Situação Final
Kariny da Costa Cruz	27,0	42,36	69,36	Aprovado
Keily Cristiani Dias	14,0	Ausente	14,00	Desclassificado
Robson Alexandre Barbosa	7,5	26,08	33,58	Classificado
Eldineia da Mata Ferreira	5,0	Ausente	5,00	Desclassificado
Eliana Gomes da Silva Kruschewsky	1,0	Ausente	1,00	Desclassificado
Luciana Barros de Freitas Dias	3,0	28,00	31,00	Classificado
Sueli Belo de Souza	0,0	Ausente	0,00	Desclassificado
Alexandre Rauh Oliveira	Eliminado (a)	Eliminado	Eliminado	Desclassificado
Jackeline Câmara	Eliminado (a)	Eliminado	Eliminado	Desclassificado
Tatiany Dias Pereira	Eliminado (a)	Eliminado	Eliminado	Desclassificado

**RESULTADO FINAL****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA CONFORME EDITAL Nº. 001/2011 - SECITEC**

D.O. DE 20/01/2011

Perfil Profissional: Administração

Total de Vagas: 02

Candidato(a)	Prova de Títulos e Avaliação de Currículo	Prova de desempenho didático	Total	Situação Final
Paulo Goulart Junior	25,0	27,68	52,68	Classificado
Marcela Silveria Araujo	5,5	48,00	53,50	Aprovado
Jeferson Tavares Fonseca	5,0	34,00	39,00	Classificado
Rosildo Ferreira da Silva	5,0	21,00	26,00	Classificado
Carolina de Toledo Pichi	3,0	Ausente	3,00	Desclassificado
Claudia Campos Leite Diello	3,0	50,00	53,00	Aprovado
Ari Cesar Gomes de Souza	3,0	33,00	36,00	Classificado
Rosineide Silva Lima	2,5	18,00	20,50	Classificado
Fabio Martins de Oliveira	2,0	26,00	28,00	Classificado
Ediálda Gomes dos Passos	0,5	Ausente	0,50	Desclassificado
Magnília Moreira Nunes	0,0	Ausente	0,00	Desclassificado
Tania Mara Bogue	0,0	Ausente	0,00	Desclassificado

**RESULTADO FINAL****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA CONFORME EDITAL Nº. 001/2011 - SECITEC**

D.O. DE 20/01/2011

Perfil Profissional: Bacharel em Enfermagem

Total de Vagas: 02

Candidato(a)	Prova de Títulos e Avaliação de Currículo	Prova de desempenho didático	Total	Situação Final
Raquel Gonçalves Vieira Palhares	17,5	36,33	53,83	Classificado
Kamila Laura de Freitas Silva	12,5	28,66	41,16	Classificado

Solange Marcia Melo Monteiro da Silva	12,0	42,00	54,00	Aprovado
Julio Cesar Martins Cunha	6,0	36,33	42,33	Classificado
Daniela Silva Reis	6,0	Ausente	6,00	Desclassificado
Leonice Bianco	5,0	Ausente	5,00	Desclassificado
Elyana Teixeira Sousa	5,5	49,30	54,80	Aprovado
Izelman Oliveira Sousa	4,0	Ausente	4,00	Desclassificado
Leonara Raddai Gunther de Campos	3,0	41,09	44,09	Classificado
Ana Carolina Simonato	2,5	14,20	16,70	Classificado

## RESULTADO FINAL

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA CONFORME EDITAL Nº. 001/2011 - SECITEC

D.O. DE 20/01/2011

Perfil Profissional: Bacharel em qualquer área de formação, com Especialização em Segurança do Trabalho

Total de Vagas: 01

Candidato(a)	Prova de Títulos e Avaliação de Currículo	Prova de desempenho didático	Total	Situação Final
Não Houve Candidato	-----	-----	-----	-----

## RESULTADO FINAL

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2011

Perfil Profissional: Bacharel em Agronomia

Total de Vagas: 04

Candidato	Prova de Títulos e Avaliação de Currículo	Prova de desempenho didático	Total	Situação Final
Mauro Junior Natalino da Costa	33,0	39,7	73,0	Aprovado
Michele Erdmann	8,0	49,5	57,5	Aprovado
Ana Claudia de Aquiar Frameschi	6,0	45,8	51,8	Aprovado
Sebastião Silveira da Silva Neto	0,0	46,3	46,3	Aprovado
Willian Mota	4,5	32,6	37,2	Classificado
Eliziany Ramos Garcia Silva	9,5	19,8	29,3	Classificado
Luiz Carlos Piazza	13,0	14,2	27,2	Classificado
Daniela Mondardo	11,0	12,3	23,3	Classificado
Larissa Schidt	0,5	18,6	19,2	Classificado
Cicero Oliveira Lima	6,0	Ausente	6,0	Desclassificado
Wellinton de Azambuja Magalhães	3,0	Ausente	3,0	Desclassificado
Flavia Monaliza Favaretto	3,0	Ausente	3,0	Desclassificado
Silviano Prestes da Silva	0,0	Ausente	0,0	Desclassificado

## RESULTADO FINAL

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2011

Perfil Profissional: Bacharel em Administração

Total de Vagas: 02

Candidato	Prova de Títulos e Avaliação de Currículo	Prova de desempenho didático	Total	Situação Final
Deisy Elis da Rosa	6,5	35,5	42	Aprovada
Gustavo Avozani	0,0	Ausente	0,0	Desclassificado
Adriçone Souza de Carvalho da Silva	0,5	Ausente	0,5	Desclassificado

## RESULTADO FINAL

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2011

Perfil Profissional: Bacharel em Ciências Contábeis

Total de Vagas: 01

Candidato	Prova de Títulos e Avaliação de Currículo	Prova de desempenho didático	Total	Situação Final
Luiz Antonio de Oliveira	2,0	30,0	32,0	Aprovado
Almir Rogério Anibaldi	3,0	25,2	28,2	Classificado
Lidiane Perlin	4,0	23,8	27,8	Classificado
Neusa Cristina Caepel Kafer	5,0	15,5	20,5	Classificado
Euzébio Schimith Dalagnol	2,0	9,0	11,0	Classificado
Solange Kunzler Schutz	7,0	Ausente	7,0	Desclassificado
Vânia Regina Bertoldo	2,0	Ausente	2,0	Desclassificado
Junior Amaral Lima	0,0	Ausente	0,0	Desclassificado

## RESULTADO FINAL

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2011

Perfil Profissional: Bacharel em Ciência da Computação ou Sistema de Informação ou Tecnólogo na Área de Informática

Total de Vagas: 02

Candidato	Prova de Títulos e Avaliação de Currículo	Prova de desempenho didático	Total	Situação Final
Catele Martins	10,0	29,5	39,5	Aprovado
Patricia Graciela Pagliuca	3,0	26,0	29,0	Aprovado

Paulo Roberto Carollo	3,0	3,1	6,1	Classificado
Raquel Bernardes Prestes	5,0	Ausente	5,0	Desclassificado
Daniele Monica Veronez	5,0	Ausente	5,0	Desclassificado
Alex Sandro Antonio Bampi	2,0	Ausente	2,0	Desclassificado
Magna Stella Rosa da Silva Quaresma	2,0	Ausente	2,0	Desclassificado
Welder Sean Marques Maciel	0,0	Ausente	0,0	Desclassificado
Heloneidi Alves Moreira Anibale	0,0	Ausente	0,0	Desclassificado

## RESULTADO FINAL

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2011

Perfil Profissional: Licenciado em Letras com habilitação em Língua Inglesa

Total de Vagas: 01

Candidato	Prova de Títulos e Avaliação de Currículo	Prova de desempenho didático	Total	Situação Final
Ângela Rodrigues de Sousa	5,0	34,2	39,2	Aprovado
Wellinton Almeida de Siqueira	8,0	Ausente	8,0	Desclassificado
Carine Francini Rauber	2,0	Ausente	2,0	Desclassificado
Francisco de Azevedo	2,0	Ausente	2,0	Desclassificado

## RESULTADO FINAL

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2011

Perfil Profissional: Bacharel ou Licenciado em Ciências Biológicas

Total de Vagas: 01

Candidato	Prova de Títulos e Avaliação de Currículo	Prova de desempenho didático	Total	Situação Final
Leandro Nezi	15,0	41,0	56,0	Aprovado
Wainer Sandra Antônia Correia Santos	3,0	28,8	31,8	Classificado
Nayara Niele Sacoman	0,0	20,2	20,2	Classificado
Tatiana Azambuja da Silva	5,0	14,0	19,0	Classificado
Paulo Roberto Peres Kiihl	14,0	Ausente	14,0	Desclassificado
Raffaella Ferreira Miilhar	5,0	Ausente	5,0	Desclassificado
André Luiz Azambuja Bulgarelli	4,0	Ausente	4,0	Desclassificado
Antonio Marcos Alves	2,0	Ausente	2,0	Desclassificado
Débora Valério	2,0	Ausente	2,0	Desclassificado

## RESULTADO FINAL

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2011

Perfil Profissional: Qualquer Graduação com Especialização em Segurança do Trabalho

Total de Vagas: 02

Candidato	Prova de Títulos e Avaliação de Currículo	Prova de desempenho didático	Total	Situação Final
Não houve candidato	-	-	-	-

## RESULTADO FINAL

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA CONFORME EDITAL Nº.001/2011 D.O. DE 20/01/2011

Perfil Profissional: Enfermagem

Total de Vagas: 02

Candidato	Prova de Títulos e Avaliação de Currículo	Prova de desempenho didático	Total	Situação Final
Juliana Feitosa Fernandes	16,50	44,62	61,12	Aprovado
Sheila Renata Passiano Coquemala	10,50	48,30	58,80	Aprovado
Josué Souza Gleriano	9,00	44,28	53,28	Classificado
Jacqueline de Moraes Feitosa	4,00	47,81	51,81	Classificado
Luana Lira Falco	12,00	37,77	49,77	Classificado
Márcia Medeiros de Barros Benka	5,00	44,30	49,30	Classificado
Maria Luciane Auto de Oliveira	3,50	45,12	48,62	Classificado
Edézia Deanny Pires Guirra	4,50	41,78	46,28	Classificado
Agda Alves Ramalho	2,00	41,60	43,60	Classificado
Bruna Graziela Brun dos Santos	3,00	39,93	42,93	Classificado
Laura Cristina Moraes Inês de Almeida	1,50	40,12	41,62	Classificado
Kelly Rodrigues dos Santos	5,00	34,94	39,94	Classificado
Cristyan Cesar Dall'Agnol	2,50	37,13	39,63	Classificado
Celso de Souza Silva	6,00	Ausente	6,00	Desclassificado
André Luiz S. Santos Gonçalves H.Sabino	5,00	Ausente	5,00	Desclassificado
Fernanda Pieri da Silva	3,00	Ausente	3,00	Desclassificado
Cristiane Santos Nicolau	2,00	Ausente	2,00	Desclassificado
Daiane Aparecida Massoni	2,00	Ausente	2,00	Desclassificado

Erasiane Maria Freitas Silva	2,00	Ausente	2,00	Desclassificado
Bruna Santana Tolosa	1,50	Ausente	1,00	Desclassificado
Lidiane de Oliveira Teles	0,50	Ausente	0,50	Desclassificado
Kelli Cristina de Oliveira	0,00	Ausente	0,00	Desclassificado

**RESULTADO FINAL**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO  
CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA CONFORME EDITAL Nº.001/2011  
D.O. DE 20/01/2011**

**Perfil Profissional: Agronomia**  
**Total de Vagas: 01**

Candidato	Prova de Títulos e Avaliação de Currículo	Prova de desempenho didático	Total	Situação Final
Valéria Cristina Campos	16,00	47,90	63,90	Aprovado
José Henrique Comparini Junior	2,00	49,50	51,50	Classificado
Carlos Eduardo Avelino Cabral	3,00	47,20	50,20	Classificado
Daiane Eloisa Nunes	11,50	22,80	34,30	Classificado
Christian Dias Viriato	3,00	25,40	28,40	Classificado
João Angelo Silva Nunes	0,00	13,40	13,40	Classificado
Cleverson Cezar Bianchini	5,00	Ausente	5,00	Desclassificado
Andréia Quintino	4,70	Ausente	4,70	Desclassificado
Francielle Fernandes Bezerra	1,00	Ausente	1,00	Desclassificado
Levy Silveira Figueiredo Neto	0,70	Ausente	0,70	Desclassificado
Assis Roberley Cuenca	0,00	Ausente	0,00	Desclassificado
Eduardo Dias Sousa	0,00	Ausente	0,00	Desclassificado
Ingrit Rodrigues Fabrício	0,00	Ausente	0,00	Desclassificado

**RESULTADO FINAL**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO  
CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA CONFORME EDITAL Nº.001/2011  
D.O. DE 20/01/2011**

**Perfil Profissional: Matemática**  
**Total de Vagas: 01**

Candidato	Prova de Títulos e Avaliação de Currículo	Prova de desempenho didático	Total	Situação Final
Rodrigo Rodrigues Garcia	17,00	47,80	64,80	Aprovado
Juliana Terezinha Sasso Paludo	11,00	46,46	57,46	Classificado
Aglesio Cardoso Silva	8,00	48,90	56,90	Classificado
Amauri Gonçalves de Oliveira	14,00	41,12	55,12	Classificado
Fernando Silveira	5,00	36,04	41,04	Classificado
Telma Pereira Araujo	8,00	Ausente	8,00	Desclassificado
Jaqueline Aparecida Rodrigues Mariana	7,50	Ausente	7,50	Desclassificado
Simeia da Silva Bezerra	6,00	Ausente	6,00	Desclassificado
Wedna Mineira de Souza	5,00	Ausente	5,00	Desclassificado
Gisele Ferreira Franco	4,50	Ausente	4,50	Desclassificado
Clarita Maidana Rocha	3,50	Ausente	3,50	Desclassificado
Natalino Almeida Lima	2,00	Ausente	2,00	Desclassificado
Mario Divino Arruda Ferreira	0,50	Ausente	0,50	Desclassificado

**RESULTADO FINAL**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO  
CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA CONFORME EDITAL Nº.001/2011  
D.O. DE 20/01/2011**

**Perfil Profissional: Administração**  
**Total de Vagas: 01**

Candidato	Prova de Títulos e Avaliação de Currículo	Prova de desempenho didático	Total	Situação Final
Gislaine Cristina Paulkevis	29,00	36,78	65,78	Aprovado
Everson Pedrosa Marques	6,00	34,87	40,87	Classificado
Sandra Regina Alencar Costa	3,00	29,47	32,47	Classificado
Roseli dos Anjos Gomes Jardim	0,50	26,47	26,97	Classificado
Marcos Fernandes dos Santos	0,00	25,10	25,10	Classificado
Narciso Vites da Silva	14,00	Ausente	14,00	Desclassificado
Elizabetha Gomes R. Alves	3,00	Ausente	3,00	Desclassificado
Enedina Ferreira de Queiroga	3,00	Ausente	3,00	Desclassificado
Wildmis Borges Soares	2,00	Ausente	2,00	Desclassificado
Michellen de Souza Silva	0,50	Ausente	0,50	Desclassificado
Mateus Nicolau Hentz	0,00	Ausente	0,00	Desclassificado

**RESULTADO FINAL**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO  
CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA CONFORME EDITAL Nº.001/2011  
D.O. DE 20/01/2011**

**Perfil Profissional: Turismo**  
**Total de Vagas: 02**

Candidato	Prova de Títulos e Avaliação de Currículo	Prova de desempenho didático	Total	Situação Final
Denise Tolosa Nogueira	9,00	49,66	58,66	Aprovado
Maxmiana de Almeida Campos	21,50	36,90	58,40	Aprovado

Giovana Pozzer	8,50	48,88	57,38	Classificado
Patrícia Erthal Kerche	3,50	48,99	52,49	Classificado
Theo Gonçalves Vicente	0,00	38,35	38,35	Classificado
Eva da Silva Góis Soares	0,50	26,04	26,54	Classificado
Gildomar Mateus Alves	3,00	20,79	23,79	Classificado
José Carlos Nunes	1,00	Ausente	1,00	Desclassificado
Kellen de Souza Silva	1,00	Ausente	1,00	Desclassificado
Paula Ferreira Fernandes	0,50	Ausente	0,50	Desclassificado
Mirley Aparecida Leite	0,00	Ausente	0,00	Desclassificado
Paola Bezerra Hoy	0,00	Ausente	0,00	Desclassificado

**RESULTADO FINAL**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO  
CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA CONFORME EDITAL Nº.001/2011  
D.O. DE 20/01/2011**

**Perfil Profissional: Optometria**  
**Total de Vagas: 01**

Candidato	Prova de Títulos e Avaliação de Currículo	Prova de desempenho didático	Total	Situação Final
Rafaela Roberta Pesqueira Gimenes	7,50	34,60	42,10	Aprovado

**RESULTADO FINAL**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO  
CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA CONFORME EDITAL Nº.001/2011  
D.O. DE 20/01/2011**

**Perfil Profissional: Arquitetura**  
**Total de Vagas: 01**

Candidato	Prova de Títulos e Avaliação de Currículo	Prova de desempenho didático	Total	Situação Final
Rejane Pereira de Faria	0,50	46,50	47,00	Aprovado
Bruno Santana Laranjeira	1,50	Ausente	1,50	Desclassificado

**RESULTADO FINAL**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO  
CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA CONFORME EDITAL Nº.001/2011  
D.O. DE 20/01/2011**

**Perfil Profissional: Saúde, Segurança do Trabalho**  
**Total de Vagas: 02**

Candidato	Prova de Títulos e Avaliação de Currículo	Prova de desempenho didático	Total	Situação Final
Adalberto Lopes de Sousa Junior	15,00	39,13	54,13	Aprovado
Cláudio Luís Elias Hessel	5,00	44,47	49,47	Aprovado
Expedito Reginaldo Generoso	3,00	Ausente	3,00	Desclassificado

**RESULTADO FINAL**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO  
CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA CONFORME EDITAL Nº.001/2011  
D.O. DE 20/01/2011**

**Perfil Profissional: Engenharia Ambiental e/ou Sanitária**  
**Total de Vagas: 01**

Candidato	Prova de Títulos e Avaliação de Currículo	Prova de desempenho didático	Total	Situação Final
André Lopes Andrade	0,00	40,10	40,10	Aprovado
Raquel Silva Guimarães	4,00	29,80	33,80	Classificado
Heloisa Pimpão	0,00	Ausente	0,00	Desclassificado

**RESULTADO FINAL**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO  
CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA CONFORME EDITAL Nº.001/2011  
D.O. DE 20/01/2011**

**Perfil Profissional: Informática**  
**Total de Vagas: 03**

Candidato	Prova de Títulos e Avaliação de Currículo	Prova de desempenho didático	Total	Situação Final
Zareif de Souza Dib	28,0	44,28	72,28	Aprovado
Rafael Rodrigues Garcia	15,0	46,30	61,30	Aprovado
Helberth Borelli	5,0	45,45	50,45	Aprovado
Estelamaris Pellissari	9,0	41,11	50,11	Classificado
Keyla Alves Ferreira	2,0	36,13	38,13	Classificado
Luzane Francisca Gomes	2,5	30,97	33,47	Classificado
Cleverton Henrique de Almeida	0,0	29,96	29,96	Classificado
Fabiano Keiji Taguchi	9,0	Ausente	9,00	Desclassificado
Fabiula Andréia Ciarini Viott	3,0	Ausente	3,00	Desclassificado
Michelly Aparecida Cardozo da Silva	2,5	Ausente	2,50	Desclassificado
Kleriton Frank Moreira Dutra	2,0	Ausente	2,00	Desclassificado
André dos Santos	2,0	Ausente	2,00	Desclassificado
Danilo Celestino	2,0	Ausente	2,00	Desclassificado

**RESULTADO FINAL**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO  
CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA CONFORME EDITAL Nº.001/2011  
D.O. DE 20/01/2011**

**Perfil Profissional: Química**  
**Total de Vagas: 01**

Candidato	Prova de Títulos e Avaliação de Currículo	Prova de desempenho didático	Total	Situação Final
Karina Cardoso Valverde	27,0	47,20	74,20	Aprovado
Margarida Jesus de Souza	8,0	39,60	47,60	Classificado
Andréia Montani Basaglia	3,0	42,70	45,70	Classificado
Cristiana Duarte França	7,0	Ausente	7,00	Desclassificado
Rosângela Ferreira Rodrigues	3,0	Ausente	3,00	Desclassificado
Isabel Matos Frega	1,0	Ausente	1,00	Desclassificado

**RESULTADO FINAL**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO  
CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA CONFORME EDITAL Nº.001/2011  
D.O. DE 20/01/2011**

**Perfil Profissional: Engenharia Civil**  
**Total de Vagas: 02**

Candidato	Prova de Títulos e Avaliação de Currículo	Prova de desempenho didático	Total	Situação Final
Alessandro Rodrigues Viana	7,0	44,40	51,40	Aprovado
Danilo Araujo Tramin Oliveira	2,1	40,00	42,10	Aprovado

**RESULTADO FINAL**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO  
CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA CONFORME EDITAL Nº.001/2011  
D.O. DE 20/01/2011**

**Perfil Profissional: BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO**  
**Total de Vagas: 01**

Candidato	Prova de Títulos e Avaliação de Currículo	Prova de desempenho didático	Total	Situação Final
Maria Aparecida Sotolani da Silva	16,00	48,67	64,67	Aprovado
Paulo Rogério Prates	13,00	49,00	62,00	Classificado
Regane Maria Tenroller	10,00	50,00	60,00	Classificado
Erika Paixão de Campos	7,0	50,00	57,00	Classificado
Bárbara Wolf	2,5	33,50	36,00	Classificado
Cristiane Aparecida Corrêa	1,0	34,25	35,25	Classificado
Márcia Ângela Dahmer Quinzani	2,0	28,50	30,50	Classificado
Sassandra Dias Brugnera	5,0	16,67	21,67	Classificado
Martinez Firmino da Silva	1,0	14,33	15,33	Classificado
Daniel Ferreira Junior	4,0	Ausente	Desclassificado	Desclassificado
Eliane Pedroso de Quadros Schuck	4,0	Ausente	Desclassificado	Desclassificado
Isaias Rodrigues Lima	4,0	Ausente	Desclassificado	Desclassificado
Jhonatan Damasceno	2,0	Ausente	Desclassificado	Desclassificado
Priscila Pelegrini	5,5	Ausente	Desclassificado	Desclassificado
Rafael Augusto de Lima Gonçalves	3,5	Ausente	Desclassificado	Desclassificado
Urandi João Rodrigues Junior	7,5	Ausente	Desclassificado	Desclassificado
Zélia Lúcia da Silva	2,0	Ausente	Desclassificado	Desclassificado

**RESULTADO FINAL**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO  
CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA CONFORME EDITAL Nº.001/2011  
D.O. DE 20/01/2011**

**Perfil Profissional: BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**  
**Total de Vagas: 02**

Candidato	Prova de Títulos e Avaliação de Currículo	Prova de desempenho didático	Total	Situação Final
Elis Jeanne Frizado	14,5	48,75	63,25	Aprovado
Rogério Pereira da Silva Santos	2,0	48,67	50,67	Aprovado
Aryana Luci Scherz	2,5	33,75	36,25	Classificado
Luciano de Lima	4,5	34,50	39,00	Classificado
Maxsuel Monaski	1,0	28,83	29,83	Classificado
Bruna Sacreppa	1,5	27,00	28,50	Classificado
Antonio Ricardo	2,0	Ausente	Desclassificado	Desclassificado
Elis Roberta Coletto	2,0	Ausente	Desclassificado	Desclassificado
Jaisa Ana Appel	0,0	Ausente	Desclassificado	Desclassificado
Juliane de Quadros Moura	4,0	Ausente	Desclassificado	Desclassificado
Rodrigo Adriani dos Santos	0,0	Ausente	Desclassificado	Desclassificado

**RESULTADO FINAL**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO  
CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA CONFORME EDITAL Nº.001/2011  
D.O. DE 20/01/2011**

**Perfil Profissional: BACHAREL EM ECONOMIA**  
**Total de Vagas: 01**

Candidato	Prova de Títulos e Avaliação de Currículo	Prova de desempenho didático	Total	Situação Final
Thiago Costa Cavenaghi	7,0	45,17	52,17	Aprovado

Joanelda Oliveira de Moura	8,0	40,50	48,50	Classificado
Elaine Carina Dutra	1,0	40,00	41,00	Classificado
Michele Jackeline Andressa Rosa	4,0	33,33	37,33	Classificado
Debora Quêsia Rocha de Oliveira	2,0	25,83	27,83	Classificado
Valdirene Fernandes Hidalgo Gimenés	1,5	Ausente	Desclassificado	Desclassificado

**RESULTADO FINAL**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO  
CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA CONFORME EDITAL Nº.001/2011  
D.O. DE 20/01/2011**

**Perfil Profissional: BACHAREL EM ENFERMAGEM**  
**Total de Vagas: 05**

Candidato	Prova de Títulos e Avaliação de Currículo	Prova de desempenho didático	Total	Situação Final
Ione Rocha de Souza	17,00	50,00	67,00	Aprovado
Shirley Aparecida de Oliveira Souza	14,50	47,33	61,83	Aprovado
Tânia Ramos Silva Fonseca	10,00	49,83	59,83	Aprovado
Elisa Machado Siqueira	8,0	49,67	57,67	Aprovado
Thays Driesi de Souza	4,0	50,00	54,00	Aprovado
Leonardo Elias Silveira da Cunha	6,0	47,66	53,66	Classificado
Patrícia Akemi Kamitani	8,0	45,66	53,66	Classificado
Aélica Lemes de Paula	4,0	49,00	53,00	Classificado
Neli Bergamaschi Perin	6,5	46,00	52,50	Classificado
Fabiana da Silva	2,0	48,33	50,33	Classificado
Samuel Wilton Pereira	6,0	41,13	47,13	Classificado
Sulmaya Acácia da Silva	2,5	43,13	45,63	Classificado
Moises Hungria Pinto	7,5	34,67	42,17	Classificado
Mari do Carmo Marchiori	6,5	20,66	27,16	Classificado
Laura Rubia Groth	6,5	15,67	22,17	Classificado
Ângela Maria da Paixão	3,0	Ausente	Desclassificado	Desclassificado
Cláudia Zangrande	7,0	Ausente	Desclassificado	Desclassificado
Cristina Flores Kurschner	4,0	Ausente	Desclassificado	Desclassificado

**RESULTADO FINAL**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO  
CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA CONFORME EDITAL Nº.001/2011  
D.O. DE 20/01/2011**

**Perfil Profissional: BACHAREL EM ENGENHARIA DA PESCA**  
**Total de Vagas: 01**

Candidato	Prova de Títulos e Avaliação de Currículo	Prova de desempenho didático	Total	Situação Final
Liliane Stédile de Matos	7,5	49,67	57,17	Aprovado

**RESULTADO FINAL**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO  
CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA CONFORME EDITAL Nº.001/2011  
D.O. DE 20/01/2011**

**Perfil Profissional: BACHAREL EM ENGENHARIA ELÉTRICA**  
**Total de Vagas: 01**

Candidato	Prova de Títulos e Avaliação de Currículo	Prova de desempenho didático	Total	Situação Final

**RESULTADO FINAL**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO  
CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA CONFORME EDITAL Nº.001/2011  
D.O. DE 20/01/2011**

**Perfil Profissional: BACHAREL EM INFORMÁTICA**  
**Total de Vagas: 04**

Candidato	Prova de Títulos e Avaliação de Currículo	Prova de desempenho didático	Total	Situação Final
Elenildo da Silva	23,00	45,66	68,66	Aprovado
Mauro Francisco dos Santos Junior	17,50	47,66	65,16	Aprovado
Adriano Campos	18,00	44,00	62,00	Aprovado
Felipe de Oliveira Knechtel	11,50	42,33	53,83	Aprovado
André Luiz Valle Nobre	12,50	37,66	50,16	Classificado
Dener Didoné	5,5	41,33	46,83	Classificado
Evandro da Silva Andrade	8,0	33,00	41,00	Classificado
Maristela Lamperti	5,5	32,66	38,16	Classificado
Josimar da Silva Sant'Ana	2,5	25,66	28,16	Classificado

Douglas de Quadros Moura	2,0	Ausente	Desclassificado	Desclassificado
Everton Luiz de Toni	1,5	Ausente	Desclassificado	Desclassificado
Maikon Denis Rodrigues Begnini	3,0	Ausente	Desclassificado	Desclassificado

## RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO  
CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA CONFORME EDITAL Nº.001/2011  
D.O. DE 20/01/2011

Perfil Profissional: BACHAREL EM ENGENHARIA CIVIL  
Total de Vagas: 02

Candidato	Prova de Títulos e Avaliação de Currículo	Prova de desempenho didático	Total	Situação Final
Camilla Fávero Loss	4,0	42,25	46,25	Aprovada
José Rodrigues de Moraes	4,5	41,00	45,50	Aprovado
Aline Cristina Souza dos Santos	1,0	35,67	36,67	Classificado
Cristina Bianchi Gavioli	4,5	Ausente	Desclassificado	Desclassificado

## RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO  
CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA CONFORME EDITAL Nº.001/2011  
D.O. DE 20/01/2011

Perfil Profissional: BACHAREL EM AGRONOMIA  
Total de Vagas: 01

Candidato	Prova de Títulos e Avaliação de Currículo	Prova de desempenho didático	Total	Situação Final
César Cláudio Granetto	25,00	45,50	70,50	Aprovado
José Clebson Xavier Fernandes	12,00	43,66	55,66	Classificado
Aline Lehmkuhl	2,0	34,75	36,75	Classificado
Leonardo Franco Bernardes	3,0	Ausente	Desclassificado	Desclassificado
Gerônimo Ricardo Sauer	2,0	Ausente	Desclassificado	Desclassificado
Milayne Gonçalves Alcantara	0,0	Ausente	Desclassificado	Desclassificado
Paulo Henrique de Oliveira Vellozo	2,0	Ausente	Desclassificado	Desclassificado
Stefan Monteiro	5,0	Ausente	Desclassificado	Desclassificado
Wladimir Ari Rocha de Castro	0,0	Ausente	Desclassificado	Desclassificado

## RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO  
CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA CONFORME EDITAL Nº.001/2011  
D.O. DE 20/01/2011

Perfil Profissional: BACHAREL EM ENGENHARIA FLORESTAL/AMBIENTAL  
Total de Vagas: 01

Candidato	Prova de Títulos e Avaliação de Currículo	Prova de desempenho didático	Total	Situação Final
Djeorjenes Sergio Niesciur	5,0	28,66	33,66	Aprovado
Jesse Lopes Carvalho	7,0	25,00	32,00	Classificado
Anahí dos Santos	4,0	Ausente	Desclassificado	Desclassificado
Elaine Sidone Wotrich	4,0	Ausente	Desclassificado	Desclassificado
Raquel Barga de Almeida	5,5	Ausente	Desclassificado	Desclassificado

## RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO  
CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA CONFORME EDITAL Nº.001/2011  
D.O. DE 20/01/2011

Perfil Profissional: BACHAREL EM ENGENHARIA COM ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA NO TRABALHO  
Total de Vagas: 02

Candidato	Prova de Títulos e Avaliação de Currículo	Prova de desempenho didático	Total	Situação Final
Ivone Beatrys dos Santos	15,00	46,00	61,00	Aprovado
Ronaldeniz Monteiro Rodrigues	4,0	49,00	53,00	Aprovado
Thaissa Teles Brena	3,0	Ausente	Desclassificado	Desclassificado

## RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO  
CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA CONFORME EDITAL Nº.001/2011  
D.O. DE 20/01/2011

Perfil Profissional: LICENCIATURA EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM INGLÊS  
Total de Vagas: 01

Candidato	Prova de Títulos e Avaliação de Currículo	Prova de desempenho didático	Total	Situação Final
Laura Conter de São José	6,0	50,00	56,00	Aprovado
Gleigon Benedito de Figueiredo	11,00	42,00	53,00	Classificado

Kleiton José da Silva	5,0	45,33	50,33	Classificado
Eliodiane Aparecida Bioto	2,0	44,00	46,00	Classificado
Anésio Martins Santana	5,0	38,00	43,00	Classificado
Liliane Aparecida Estlavas	7,0	33,33	40,33	Classificado
Deborah Cristina Ferreira	5,0	35,00	40,00	Classificado
Adriana Vougado de Souza	4,0	Ausente	Desclassificado	Desclassificado
Cirene Godinho Minguiini	4,0	Ausente	Desclassificado	Desclassificado
Fabiane Brusamarello	7,5	Ausente	Desclassificado	Desclassificado
Fávia Rech Abati	3,5	Ausente	Desclassificado	Desclassificado
Liliane Oliveira Souza	3,5	Ausente	Desclassificado	Desclassificado
Rosecler Silva Pinto	2,0	Ausente	Desclassificado	Desclassificado
Sandra Aparecida Faé	5,0	Ausente	Desclassificado	Desclassificado
Sidnalva Pereira Moreno Martins	0,0	Ausente	Desclassificado	Desclassificado

## RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO  
CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA CONFORME Edital nº. 001/2011

Perfil Profissional: BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO

Total de Vagas: 03

Candidato	Prova de Títulos e Avaliação de Currículo	Prova de desempenho didático	Total	Situação Final
Elba Regina Ferreira da Silva	18,0	37,875	55,875	Aprovado
Alexandre Caparelli Silva	6,0	48,125	54,125	Aprovado
José Otacilio Mainardi	23,0	30,875	53,875	Aprovado
Cleide Maria Anzil	6,5	34,125	40,625	Classificado
Iara Regina da Silva Oliveira	3,0	30,00	33,00	Classificado
Joldir Nery Bueno Filho	1,0	25,50	26,50	Classificado
Paulo Sérgio Felício dos Santos	-	18,50	18,50	Classificado
Adelma Rodrigues de Oliveira	3,0	Ausente	-	Desclassificado
Beatriz Luiza Taques Garcia	6,0	Ausente	-	Desclassificado
Eliane Cristina da Costa Magalhães	3,0	Ausente	-	Desclassificado
Eizezer Álvaro Pinheiro Benevides	3,0	Ausente	-	Desclassificado
Francisco de Assis Dias Alvarenga Junior	-	Ausente	-	Desclassificado
José Benedito Magalhães de Moraes	-	Ausente	-	Desclassificado
Mariely Biff	3,0	Ausente	-	Desclassificado
Silvani Andrade Miranda	3,0	Ausente	-	Desclassificado
Fernanda Araújo Alencar Machado	ELIMINADO CONFORME SUBITENS – 4.1.2 E 10.7 DO EDITAL Nº. 001/2011- SECITEC	-	-	Desclassificado
Tatiana Coelho Guimarães de Belém	ELIMINADO CONFORME SUBITENS – 4.1.2 E 10.7 DO EDITAL Nº. 001/2011- SECITEC	-	-	Desclassificado
Vilmar José da Rosa	ELIMINADO CONFORME SUBITENS – 4.1.2 E 10.7 DO EDITAL Nº. 001/2011- SECITEC	-	-	Desclassificado

## RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO  
CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA CONFORME EDITAL nº. 001/2011

Perfil Profissional: BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Total de Vagas: 02

Candidato	Prova de Títulos e Avaliação de Currículo	Prova de desempenho didático	Total	Situação Final
Cleunice Anastácio Portela	17,5	46,25	63,75	Aprovado
Geraldo Sérgio Gomes	21,5	40,125	61,625	Aprovado
Klaus Roger Gilbertoni Snyder	-	35,625	35,625	Classificado
Luana Patrícia Oliveira Santos	3,0	17,75	20,75	Classificado
Rodrigo Campos Martins Rodrigues	-	19,375	19,375	Classificado
Adilson Domingos da Silva	-	Ausente	-	Desclassificado
Antonio João da Silva Pereira	1,0	Ausente	-	Desclassificado
Maria de Fátima da Silva	3,0	Ausente	-	Desclassificado
Elton da Rocha Caetano	ELIMINADO CONFORME SUBITENS – 4.1.2 E 10.7 DO EDITAL Nº. 001/2011- SECITEC	-	-	Desclassificado

## RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO  
CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA conforme Edital nº. 001/2011

Perfil Profissional: BACHAREL EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO OU SISTEMA DE INFORMAÇÃO OU TECNÓLOGO OU LICENCIADO NA ÁREA DE INFORMÁTICA

Total de Vagas: 03

Candidato	Prova de Títulos e Avaliação de Currículo	Prova de desempenho didático	Total	Situação Final
Josenildo Sá Teles Porto	23,5	42,50	66,00	Aprovado
Rodney Gaspar Pereira	9,5	46,125	55,625	Aprovado
Geise Lis Aparecida Lenke	7,0	36,375	43,375	Aprovado
Lediane Rodrigues	1,0	18,50	19,50	Classificado

William Gonçalves da Silva	3,0	Ausente	-	Desclassificado
Jairo Benedito de Almeida	ELIMINADO CONFORME SUBITENS - 4.1.2 E 10.7 DO EDITAL Nº. 001/2011- SECITEC	-	-	Desclassificado

## RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO  
CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA conforme Edital nº. 001/2011

Perfil Profissional: **BACHAREL EM ENGENHARIA CIVIL**

Total de Vagas: 01

Candidato	Prova de Títulos e Avaliação de Currículo	Prova de desempenho didático	Total	Situação Final
Giselda Antunes de Melo Souza	14,0	37,75	51,75	Aprovado

## RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO  
CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA conforme Edital nº. 001/2011

Perfil Profissional: **BACHAREL EM AGRONOMIA OU LICENCIATURA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

Total de Vagas: 02

Candidato	Prova de Títulos e Avaliação de Currículo	Prova de desempenho didático	Total	Situação Final
Paulo Roberto Ferreira de Souza	21,5	42,25	63,75	Aprovado
Daniel de Oliveira Souza Lima	10,0	35,50	45,50	Aprovado
Anderson Bernabe Durans	5,0	33,125	38,125	Classificado
Eliani do Nascimento Silva	-	30,625	30,625	Classificado
René Egídio Noberto dos Santos	4,0	24,375	28,375	Classificado
Edilberto Gonçalves de Souza	8,5	Ausente	-	Desclassificado*
José Antonio Lino de Souza	3,0	Ausente	-	Desclassificado*
Lucinei Antonio Balzan	-	Ausente	-	Desclassificado*

## RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO  
CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA conforme Edital nº. 001/2011

Perfil Profissional: **BACHAREL EM ENFERMAGEM**

Total de Vagas: 01

Candidato	Prova de Títulos e Avaliação de Currículo	Prova de desempenho didático	Total	Situação Final
Alcione Oliveira de Souza	10,0	46,00	56,00	Aprovado
Marleide Rodrigues Amorim	11,5	39,625	51,125	Classificado
Maria Corete Nicolette Pereira	12,0	39,125	51,125	Classificado
Karina Nonato	8,0	40,50	48,50	Classificado
Chavely Berbel	3,0	40,625	43,625	Classificado
Camila Torres Penno Ribeiro	1,0	41,125	42,125	Classificado
Danielle Sena Vidigal	1,0	40,75	41,75	Classificado
Regiane Elidia Sampaio Régis Balbino	2,0	38,125	40,125	Classificado
Alan Cardes Barbosa	0,5	Ausente	-	Desclassificado
Bethania Luize de Campos	-	Ausente	-	Desclassificado
Camila da Silva Martins	5,0	Ausente	-	Desclassificado
Jane Jussara Desbessel	1,0	Ausente	-	Desclassificado
Juliana de Souza Adari	-	Ausente	-	Desclassificado
Michele Cristina Carrasco	5,5	Ausente	-	Desclassificado
Paula Helena Espeleta Nicoletti	2,0	Ausente	-	Desclassificado
Salustiana da Guia Gonçalves	ELIMINADO CONFORME SUBITENS - 4.1.2 E 10.7 DO EDITAL Nº. 001/2011- SECITEC	-	-	Desclassificado

## RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO  
CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA conforme Edital nº. 001/2011

Perfil Profissional: **BACHAREL OU TECNÓLOGO EM ZOOTECNIA**

Total de Vagas: 02

Candidato	Prova de Títulos e Avaliação de Currículo	Prova de desempenho didático	Total	Situação Final
Evanielle Ferreira de Oliveira	6,0	32,25	38,25	Aprovado
Marcela Akemi Hirono Kato	2,0	25,00	27,00	Aprovado
Jefferson Soares Alves	-	Ausente	-	Desclassificado
Jonathan de Jesus Borges	-	Ausente	-	Desclassificado
Karla Perón Faria	ELIMINADO CONFORME SUBITENS - 4.1.2 E 10.7 DO EDITAL Nº. 001/2011- SECITEC	-	-	Desclassificado
Raimundo Antonio dos Santos	ELIMINADO CONFORME SUBITENS - 4.1.2 E 10.7 DO EDITAL Nº. 001/2011- SECITEC	-	-	Desclassificado

## RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO  
CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA conforme Edital nº. 001/2011

Perfil Profissional: **BACHAREL EM ENGENHARIA CIVIL COM ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO OU QUALQUER GRADUAÇÃO COM ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

Total de Vagas: 01

Candidato	Prova de Títulos e Avaliação de Currículo	Prova de desempenho didático	Total	Situação Final
Não Houve Candidatos				

## RESULTADO FINAL

Perfil Profissional: **QUALQUER GRADUAÇÃO COM ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

Total de Vagas: 01

Candidato	Prova de Títulos e Avaliação de Currículo	Prova de desempenho didático	Total	Situação Final
Ralide Cristiano Andrade	ELIMINADO CONFORME SUBITENS - 4.1.2 E 10.7 DO EDITAL Nº. 001/2011- SECITEC	-	-	Desclassificado

## RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO  
CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA conforme Edital nº. 001/2011

Perfil Profissional: **BACHAREL EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL**

Total de Vagas: 01

Candidato	Prova de Títulos e Avaliação de Currículo	Prova de desempenho didático	Total	Situação Final
Vanusa Santos Souza	1,0	37,00	38,00	Aprovado
Alessandro Pilonetto Alves	1,0	31,875	32,875	Classificado

## RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO  
CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA conforme Edital nº. 001/2011

Perfil Profissional: **LICENCIATURA EM LETRAS**

Total de Vagas: 01

Candidato	Prova de Títulos e Avaliação de Currículo	Prova de desempenho didático	Total	Situação Final
Sileide dos Santos	20,5	35,875	56,375	Aprovado
Veruza Rolim Guedes	10,0	37,00	47,00	Classificado
Susan Daniela Barreto de Arruda e Silva	15,5	20,25	35,75	Classificado
Débora Cristiane Dias Oliveira	-	Ausente	-	Desclassificado
Edina Aparecida de Carvalho	-	Ausente	-	Desclassificado
Eloiza Maria de Santana Silva	-	Ausente	-	Desclassificado
Emanuelle de Fátima Pascasio da Rosa	-	Ausente	-	Desclassificado
Gilciane Alves de Souza	3,0	Ausente	-	Desclassificado
Kátia Cristina Almeida Lyra	-	Ausente	-	Desclassificado

## RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 007/2011/SECITEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar nº. 151 de 08 de janeiro de 2004, resolve **RETIFICAR** o art. 2º da Portaria nº 007/2011 designa Servidores para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização dos Contratos da SECITEC.

## Onde se lê:

Art. 8º - Designar o Servidor **GERALDO ANTÔNIO GROSSI**, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização dos Contratos abaixo relacionados:

## Leia-se:

Art. 8º - Designar o Servidor **GERALDO GROSSI JUNIOR** para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização dos Contratos abaixo relacionados:

## Onde se lê:

Art. 6º - Designar o Servidor **DAYANNE PRISCILLA ZARK BORGES**, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo relacionado:

## Leia-se:

Art. 6º - Designar o Servidor **DAYANNE PRISCILLA ZARK BORGES**, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo relacionado;

Art. 1º Essa portaria entrar em vigor na data de sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de fevereiro de 2011.

**ADRIANO BREUNIG**

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia

## RESULTADO FINAL

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO  
CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA CONFORME EDITAL Nº.001/2011  
D.O. DE 20/01/2011**

Perfil Profissional: Licenciatura em Matemática

Total de Vagas:1

Candidato	Prova de Títulos e Avaliação de Currículo	Prova de desempenho didático	Total	Situação Final
EMERSON DUTRA	12,00	Ausente	12,00	Desclassificado
FABIO ALVES DOS SANTOS	0,00	Ausente	0,00	Desclassificado

## RESULTADO FINAL

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO  
CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA CONFORME EDITAL Nº.001/2011  
D.O. DE 20/01/2011**

Perfil Profissional: Bacharel em Engenharia Com Especialização em Segurança do Trabalho

Total de Vagas:1

Candidato	Prova de Títulos e Avaliação de Currículo	Prova de desempenho didático	Total	Situação Final
WENDER CANTUARIA DE SOUZA	0,00	Ausente	0,00	Desclassificado

## RESULTADO FINAL

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO  
CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE TANGARÁ DA SERRA,  
CONFORME EDITAL Nº. 001/2011/SECITEC**

Perfil Profissional: BACHAREL OU LICENCIADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Local de Trabalho: MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA

Total de Vagas: 01

Candidato	Prova de Títulos e Avaliação de Currículo	Prova de desempenho didático	Total	Situação Final
Abilio Luiz Colognese	30,00	42,93	72,93	Aprovado
Gisele Cristina De Castro	21,00	0	21,00	Desclassificado
Fabiana Aparecida Da Silva	18,00	0	18,00	Desclassificado
Wagner Smerman	17,50	0	17,50	Desclassificado
Nazareth Guedes Urquiza	11,00	0	11,00	Desclassificado
Lucimar Aparecida Da Silva Azambuja	7,50	0	7,50	Desclassificado
Lilian Rebecca Pereira	7,50	0	7,50	Desclassificado
Douglas Vendrusculo	3,50	0	3,50	Desclassificado
Bruna Caroline Fontana	2,50	0	2,50	Desclassificado
Diega Da Cruz	0,00	0	0,00	Desclassificado
Mirelli Lisboa Manso Alves	--	--	--	Eliminado

## RESULTADO FINAL

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO  
CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE TANGARÁ DA SERRA,  
CONFORME EDITAL Nº. 001/2011/SECITEC**

Perfil Profissional: QUALQUER GRADUAÇÃO COM ESPECIALIZAÇÃO EM MEIO AMBIENTE

Local de Trabalho: MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA

Total de Vagas: 01

Candidato	Prova de Títulos e Avaliação de Currículo	Prova de desempenho didático	Total	Situação Final
Paulo Roberto Ferreira De Souza	32,00	19,83	51,83	APROVADO
Marcos Roberto Mangalarga Da Silva	3,00	0,00	0,00	Desclassificado

## RESULTADO FINAL

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO  
CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE TANGARÁ DA SERRA,  
CONFORME EDITAL Nº. 001/2011/SECITEC**

Perfil Profissional: BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO

Local de Trabalho: MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA

Total de Vagas: 03

Candidato	Prova de Títulos e Avaliação de Currículo	Prova de desempenho didático	Total	Situação Final
Josenai Oliveira Terra	37,50	42,70	80,20	Aprovado
Deusnete Souza Da Silva	20,00	47,90	67,90	Aprovado
Andréia Cristhiane Nardi	16,00	47,37	63,37	Aprovado
Elei Chavier Martins	5,50	45,40	50,90	Classificado
Denise Gonçalves	5,00	45,40	50,40	Classificado
Luciane Soares Martinazzo	8,00	33,83	41,83	Classificado
Leidimara Da Silva Santos	2,00	39,60	41,60	Classificado
Laudiceia Alves Da Silva	3,00	33,37	36,37	Classificado
Rodrigo Poletto	0,50	31,50	32,00	Classificado
Plínio Skovronski Alves	3,00	27,83	30,83	Classificado
Marcos Francisco Gotardo	7,00	20,90	27,90	Classificado
Valluzia Pereira	2,00	25,37	27,37	Classificado
Julio Cesar De Lara	10,50	0,00	10,50	Desclassificado
Kátia Valeria Alves Da Silva	8,00	0,00	8,00	Desclassificado
Fabiana Trettel De Urzedo Hataqueiama	8,00	0,00	8,00	Desclassificado
Ozanildo Ferreira Ponde	5,00	0,00	5,00	Desclassificado
Rafael Longo Do Prado	5,00	0,00	5,00	Desclassificado
Jolisa Nobres Da Silva	3,50	0,00	3,50	Desclassificado
Douglas Vendrusculo	3,50	0,00	3,50	Desclassificado
Elenara Rodrigues	3,50	0,00	3,50	Desclassificado
Katífania Giordani	3,00	0,00	3,00	Desclassificado
Guilherme Libório Miranda	2,50	0,00	2,50	Desclassificado
Juliana Duarte Felisberto	2,50	0,00	2,50	Desclassificado
Antonio Luis Da Cruz Silva	2,00	0,00	2,00	Desclassificado
Edilaine Rodrigues	2,00	0,00	2,00	Desclassificado
Estel Alves Da Cruz	1,50	0,00	1,50	Desclassificado
Carla Fernanda Toloi Ferreira	1,00	0,00	1,00	Desclassificado
Cristiane Paulino Gomes	1,00	0,00	1,00	Desclassificado
Cristina Kagueiama	0,00	0,00	0,00	Desclassificado
Alexandra Pereira Martins	--	0,00	0,00	Eliminado

## RESULTADO FINAL

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO  
CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE TANGARÁ DA SERRA,  
CONFORME EDITAL Nº. 001/2011/SECITEC**

Perfil Profissional: BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Local de Trabalho: MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA

Total de Vagas: 02

Candidato	Prova de Títulos e Avaliação de Currículo	Prova de desempenho didático	Total	Situação Final
Carlos Cesar De Lima	19,00	36,83	55,83	Aprovado
Camila Beatriz Benemann	2,00	43,83	45,83	Aprovado
Rosinéia Campos Manrich	7,00	37,33	44,33	Classificado
Rogério Da Silva	5,00	35,83	40,83	Classificado
Antonio Marcos Pereira De Oliveira	3,00	30,83	33,83	Classificado
Alessandra Zaquiel	2,00	31,66	33,66	Classificado
Marcos Junior Correia Pereira	1,50	31,83	33,33	Classificado
Vilma Carlos De Alencar	3,00	20,66	23,66	Classificado
Marlene Gutjahr	0,00	10,33	10,33	Classificado
Edineia Souza Nunes	2,00	0,00	2,00	Desclassificado
Mariluce De Oliveira	0,50	0,00	0,50	Desclassificado
Jaqueline Nara Machado	0,00	0,00	0,00	Desclassificado

**RESULTADO FINAL**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO  
CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE TANGARÁ DA SERRA,  
CONFORME EDITAL Nº. 001/2011/SECITEC

Perfil Profissional: BACHAREL EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO OU SISTEMA DE INFORMAÇÃO OU TECNÓLOGO  
NA ÁREA DE INFORMÁTICA

Local de Trabalho: MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA

Total de Vagas: 02

Candidato	Prova de Títulos e Avaliação de Currículo	Prova de desempenho didático	Total	Situação Final
Wiliam Geovani Fiirst	26,00	48,33	74,33	Aprovado
Kelly Christie Marques De Campos	17,00	48,67	65,67	Aprovado
Enderson De Almeida Domingo	4,50	43,33	47,83	Classificado
Revelino Soares Da Silva	6,00	37,00	43,00	Classificado
Silvio Ponciano Barbosa Martins	6,00	0,00	6,00	Desclassificado
Marcio Dos Anjos Machado	5,50	0,00	5,50	Desclassificado
Josélia Antunes De França	1,50	0,00	1,50	Desclassificado

**RESULTADO FINAL**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO  
CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE TANGARÁ DA SERRA,  
CONFORME EDITAL Nº. 001/2011/SECITEC

Perfil Profissional: LICENCIADO EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM LÍNGUA INGLESA

Local de Trabalho: MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA

Total de Vagas: 01

Candidato	Prova de Títulos e Avaliação de Currículo	Prova de desempenho didático	Total	Situação Final
Carla De Fátima Zorzo	27,00	45,66	72,66	Aprovado
Claudete Maria Costa De Lima	10,50	31,10	41,60	Classificado
Daniele Angelica Borges	5,50	34,67	40,17	Classificado
Eliane De Souza Albuino	7,00	0,00	7,00	Desclassificado
Cristiane Grenzel Pires	6,00	0,00	6,00	Desclassificado
Aparecida Martins Rodrigues	2,00	0,00	2,00	Desclassificado
Bruna Chagas Bizelli	2,00	0,00	2,00	Desclassificado

**RESULTADO FINAL**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO  
CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE TANGARÁ DA SERRA,  
CONFORME EDITAL Nº. 001/2011/SECITEC

Perfil Profissional: LICENCIADO EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM LÍNGUA ESPANHOLA

Local de Trabalho: MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA

Total de Vagas: 01

Candidato	Prova de Títulos e Avaliação de Currículo	Prova de desempenho didático	Total	Situação Final
Daniel Aparecido Burgos De Araujo	12,50	44,63	57,13	Aprovado
Leandro Faustino Polastrini	9,00	39,43	48,43	Classificado
Elenice Aparecida Portoli Aragão	20,50	25,50	46,00	Classificado
Rita Guia Da Cunha Marchiori	11,00	0,00	11,00	Desclassificado
Otiliane Cristina Teodoro	3,50	0,00	3,50	Desclassificado

**RESULTADO FINAL**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO  
CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE TANGARÁ DA SERRA,  
CONFORME EDITAL Nº. 001/2011/SECITEC

Perfil Profissional: BACHAREL EM ENGENHARIA CIVIL  
Local de Trabalho: MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA

Total de Vagas: 02

Candidato	Prova de Títulos e Avaliação de Currículo	Prova de desempenho didático	Total	Situação Final
Eliel Lucio De Godoy	17,50	40,16	57,66	Aprovado
Ulisses Aragão	13,50	36,16	49,66	Aprovado
Flavia Miquelina Caagnollo	3,50	35,83	39,33	Classificado

**RESULTADO FINAL**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO  
CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE TANGARÁ DA SERRA,  
CONFORME EDITAL Nº. 001/2011/SECITEC

Perfil Profissional: BACHAREL OU TECNÓLOGO EM TURISMO

Local de Trabalho: MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA

Total de Vagas: 01

Candidato	Prova de Títulos e Avaliação de Currículo	Prova de desempenho didático	Total	Situação Final
Ligia Fernandes Gonçalves	19,00	42,66	61,66	Aprovado
Michele Sadovski Bittencourt	10,00	40,66	50,66	Classificado
Priscila Pergo Villela	0,00	22,33	22,33	Classificado
Cleonice Carlos Ferreira	1,50	0,00	1,50	Desclassificado

**RESULTADO FINAL**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO  
CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE TANGARÁ DA SERRA,  
CONFORME EDITAL Nº. 001/2011/SECITEC

Perfil Profissional: QUALQUER GRADUAÇÃO COM ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Local de Trabalho: MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA

Total de Vagas: 03

Candidato	Prova de Títulos e Avaliação de Currículo	Prova de desempenho didático	Total	Situação Final
Jeniffer Gonçalves Avelar	5,50	44,10	49,60	Aprovado
Flavia Miquelina Cavagnollo	3,50	37,56	41,06	Aprovado
Glassinei Alves Tito	4,00	30,10	34,10	Aprovado
Ricardo Antonio Faig Torres	3,00	0,00	3,00	Desclassificado

**RESULTADO FINAL**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO  
CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE TANGARÁ DA SERRA,  
CONFORME EDITAL Nº. 001/2011/SECITEC

Perfil Profissional: LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

Local de Trabalho: MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA

Total de Vagas: 01

Candidato	Prova de Títulos e Avaliação de Currículo	Prova de desempenho didático	Total	Situação Final
Maria Angelica Carrara Pironet	22,00	46,30	68,30	Aprovado
Priscilla Bastos Mattos	9,00	44,10	53,10	Classificado
Rejane Ferreira Hartmann	11,00	33,94	44,94	Classificado
Danielli Rodrigues Greco Mendes	6,00	0,00	6,00	Desclassificado
Murilo Ferreira Flores	3,50	0,00	3,50	Desclassificado
Elaine Aparecida Moura	2,50	0,00	2,50	Desclassificado
Eielma Oliveira Dos Santos Dantas	2,50	0,00	2,50	Desclassificado
Reginaldo Matias	0,00	0,00	0,00	Desclassificado

**RESULTADO FINAL**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO  
CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE TANGARÁ DA SERRA,  
CONFORME EDITAL Nº. 001/2011/SECITEC

Perfil Profissional: TECNÓLOGO EM MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA

Local de Trabalho: MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA

Total de Vagas: 01

Candidato	Prova de Títulos e Avaliação de Currículo	Prova de desempenho didático	Total	Situação Final
Ricardo Pereira Da Silva	22,00	34,33	56,33	Aprovado
Edivaldo Vieira De Queiroz	3,00	29,16	32,16	Classificado
Marcos Roberto Mangalarga Da Silva	3,00	0,00	3,00	Desclassificado

## RESULTADO FINAL

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO  
CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE TANGARÁ DA SERRA,  
CONFORME EDITAL Nº. 001/2011/SECITEC**

Perfil Profissional: BACHAREL EM ENFERMAGEM

Local de Trabalho: MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA

Total de Vagas: 01

Candidato	Prova de Títulos e Avaliação de Currículo	Prova de desempenho didático	Total	Situação Final
Jeniffer Gonçalves Avelar	5,00	46,47	51,47	Aprovado
Maria Santana Dias De Almeida	19,00	28,30	47,30	Classificado
Mirelli Lisboa Manso Alves	6,00	32,20	38,20	Classificado
Juliana Herrero Da Silva	18,00	0,00	18,00	Desclassificado
Paola Marques Da Costa Santos	13,00	0,00	13,00	Desclassificado
Vanessa Malacrida De Moraes	9,50	0,00	9,50	Desclassificado
Daiana Vieira Padilha	8,00	0,00	8,00	Desclassificado
Alessandra Silva Dos Santos	7,00	0,00	7,00	Desclassificado
Idilaine De Fátima Lima	7,00	0,00	7,00	Desclassificado
Hyonara Ferreira Silva	7,00	0,00	7,00	Desclassificado
Sandra Aparecida Muller Waltrick	6,00	0,00	6,00	Desclassificado
Silvia Da Silva Sobrinho	5,00	0,00	5,00	Desclassificado
Silvia Soares Dos Santos Silva	4,00	0,00	4,00	Desclassificado
Nathalie Marcelle Duarte Mesquita	3,50	0,00	3,50	Desclassificado
Danila Pequeno Santana	3,00	0,00	3,00	Desclassificado
Fernanda Luiza De Mattos	3,00	0,00	3,00	Desclassificado
Renata Bezerra De Araujo	3,00	0,00	3,00	Desclassificado
Karina Oliveira Dos Santos	2,50	0,00	2,50	Desclassificado

## RESULTADO FINAL

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO  
CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE TANGARÁ DA SERRA,  
CONFORME EDITAL Nº. 001/2011/SECITEC**

Perfil Profissional: LICENCIADO EM HISTÓRIA

Local de Trabalho: MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA

Total de Vagas: 01

Candidato	Prova de Títulos e Avaliação de Currículo	Prova de desempenho didático	Total	Situação Final
Alex Sandre Marques Andrade	15,00	41,00	56,00	Aprovado
Vera Maria Lando	14,00	38,83	52,83	Classificado
Sebastião Ramos	9,50	41,50	51,00	Classificado
Diones Gusmão Lucas	13,50	29,33	42,83	Classificado
Ruth Aparecida Ribeiro Miranda	9,00	0,00	9,00	Desclassificado
Maurício Da Silva	8,50	0,00	8,50	Desclassificado
Claudinei Jose Fernandes	8,50	0,00	8,50	Desclassificado
Maria Moreira Dos Santos	3,00	0,00	3,00	Desclassificado
Robinson Cireia De Oliveira	0,00	0,00	0,00	Desclassificado
Thiago Moratelli	--	--	--	Eliminado

## RESULTADO FINAL

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO  
CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE TANGARÁ DA SERRA,  
CONFORME EDITAL Nº. 001/2011/SECITEC**

Perfil Profissional: BACHAREL EM VETERINÁRIA

Local de Trabalho: MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA

Total de Vagas: 01

Candidato	Prova de Títulos e Avaliação de Currículo	Prova de desempenho didático	Total	Situação Final
Renato Duarte Soares	0,00	34,40	34,40	Aprovado
Diego Laner	4,00	0,00	4,00	Desclassificado

## RESULTADO FINAL

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO  
CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE TANGARÁ DA SERRA,  
CONFORME EDITAL Nº. 001/2011/SECITEC**

Perfil Profissional: BACHAREL OU LICENCIADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Local de Trabalho: MUNICÍPIO DE SAPEZAL

Total de Vagas: 02

Candidato	Prova de Títulos e Avaliação de Currículo	Prova de desempenho didático	Total	Situação Final
Viviane Cristina Barros Alves	5,50	34,83	40,33	Aprovado
Ana Paula Peraçoli Morassutti	5,00	28,00	33,00	Aprovado
Rafael Junior Passador	5,50	25,63	31,13	Classificado
Paulo Alexandre Bogiani	4,00	0,00	4,00	Desclassificado
Carla Maria Ferreira Carvalho	0,00	0,00	0,00	Desclassificado

## RESULTADO FINAL

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO  
CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE TANGARÁ DA SERRA,  
CONFORME EDITAL Nº. 001/2011/SECITEC**

Perfil Profissional: BACHAREL EM VETERINÁRIA

Local de Trabalho: MUNICÍPIO DE SAPEZAL

Total de Vagas: 01

Candidato	Prova de Títulos e Avaliação de Currículo	Prova de desempenho didático	Total	Situação Final
Geise Lissiane Linzmeier	0,00	36,00	36,00	Aprovada

## RESULTADO FINAL

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO  
CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE TANGARÁ DA SERRA,  
CONFORME EDITAL Nº. 001/2011/SECITEC**

Perfil Profissional: BACHAREL OU LICENCIADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Local de Trabalho: MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

Total de Vagas: 02

Candidato	Prova de Títulos e Avaliação de Currículo	Prova de desempenho didático	Total	Situação Final
Enazia Patricia De Lima	18,5	45,0	63,5	Aprovado
Daniela Maimoni De Figueiredo	17,0	46,0	63,0	Aprovado
Carla Spiller	18,0	45,0	63,0	Classificado
Silvia Regina Fernandes Vilanova	16,0	42,3	58,3	Classificado
Marina Teófilo Pignati	6,5	43,7	50,2	Classificado
Maria Do Carmo Correa Lagos	11,5	28,7	40,2	Classificado
Reginaldo Vicente Ribeiro	13,0	-	13,0	Desclassificado
Paulo Luis Da Silva	12,0	-	12,0	Desclassificado
José Marcos Rezende	10,5	-	10,5	Desclassificado
Sandra Francisca Marçal	10,5	-	10,5	Desclassificado
Cleide Rose Dos Anjos Oliveira	8,5	-	8,5	Desclassificado
Maria Benedita Rocchi Coelho Da Silva	6,0	-	6,0	Desclassificado
Danieli Fernanda De França Padilha	4,0	-	4,0	Desclassificado
Benedito Quilherme Soares Da Silva	2,0	-	2,0	Desclassificado
Simone Luzia Correa De Moraes	1,0	-	1,0	Desclassificado

**SICME****SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Anexo 17 da Lei 4.320/64

17601 - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial

Exercício 2010

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
<b>RESTOS A PAGAR</b>				
Processados	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
Do Exercício	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
Não Processados	1.132.284,96	1.513.046,50	1.132.284,96	1.513.046,50
De Exercícios Anteriores	1.132.284,96	0,00	454.853,67	677.431,29
Do Exercício	0,00	1.513.046,50	0,00	1.513.046,50
Cancelamento	0,00	0,00	677.431,29	-677.431,29
<b>SUBTOTAL (I)</b>	<b>1.132.284,96</b>	<b>1.553.046,50</b>	<b>1.132.284,96</b>	<b>1.553.046,50</b>
<b>DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES</b>				
Depósitos	0,00	2.305.738,32	2.305.738,32	0,00
Outros Depósitos de Curto Prazo	0,00	2.305.738,32	2.305.738,32	0,00
Consignações	0,00	10.703,43	10.703,43	0,00
Consignações do Exercício	0,00	10.703,43	10.703,43	0,00
<b>SUBTOTAL (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>2.316.441,75</b>	<b>2.316.441,75</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO</b>				
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.132.284,96</b>	<b>3.869.488,25</b>	<b>3.448.726,71</b>	<b>1.553.046,50</b>

  
**PEDRO JAMIL NADAS**  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME

  
**CLEBER BENEDITO METELLO**  
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTABIL.  
CONTADOR CRC Nº MT 006362/O-0

  
**MARCIO LUIZ DE MESQUITA**  
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Socioeconômico



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

17101 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

Exercício 2010

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
<b>RESTOS A PAGAR</b>				
Processados	200.089,76	25.198,95	200.089,76	25.198,95
De Exercícios Anteriores	200.089,76	0,00	200.089,76	0,00
Do Exercício	0,00	25.198,95	0,00	25.198,95
Não Processados	719.810,18	1.142.606,73	718.279,35	1.144.137,56
De Exercícios Anteriores	719.810,18	0,00	325.848,46	393.961,72
Do Exercício	0,00	1.142.606,73	0,00	1.142.606,73
Cancelamento	0,00	0,00	392.430,89	-392.430,89
<b>SUBTOTAL (I)</b>	<b>919.899,94</b>	<b>1.167.805,68</b>	<b>918.369,11</b>	<b>1.169.336,51</b>
<b>DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES</b>				
Depósitos	36.654,02	4.790.199,23	4.782.527,78	44.325,47
Outros Depósitos de Curto Prazo	36.654,02	4.790.199,23	4.782.527,78	44.325,47
Consignações	50.003,31	1.219.915,63	1.218.108,35	51.810,59
Consignações do Exercício	0,00	1.219.915,63	1.166.574,21	53.341,42
Consignações de RP Processados	50.003,31	0,00	50.003,31	0,00
Consignações de RP Não Processados	0,00	0,00	1.530,83	-1.530,83
<b>SUBTOTAL (II)</b>	<b>86.657,33</b>	<b>6.010.114,86</b>	<b>6.000.636,13</b>	<b>96.136,06</b>
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO</b>				
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.006.557,27</b>	<b>7.177.920,54</b>	<b>6.919.005,24</b>	<b>1.265.472,57</b>

  
**PEDRO JAMIL NADAS**  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME

  
CLEBER BENEDITO METELLO  
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTABIL.  
CONTADOR CRC Nº MT 006362/O-0

  
**MARCIO LUIZ DE MESQUITA**  
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Socioeconômico



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

17601 - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial

Exercício de 2010

RECEITAS					
NOME DA CONTA	PREVISÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>					
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>24.461.791,00</b>	<b>24.461.791,00</b>	<b>24.935.731,94</b>	<b>473.940,94</b>	<b>473.940,94</b>
Receitas de Contribuições	24.249.854,00	24.249.854,00	22.671.076,01	(1.578.777,99)	(1.578.777,99)
Receitas Patrimoniais	170.379,00	170.379,00	2.120.060,46	1.949.681,46	1.949.681,46
Receitas de Serviços	18.645,00	18.645,00	0,00	(18.645,00)	(18.645,00)
Outras Receitas Correntes	22.913,00	22.913,00	144.595,47	121.682,47	121.682,47
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.526.241,00</b>	<b>1.526.241,00</b>	<b>2.899.268,60</b>	<b>1.373.027,60</b>	<b>1.373.027,60</b>
Amortizações de Empréstimos Concedidos	1.526.241,00	1.526.241,00	2.899.268,60	1.373.027,60	1.373.027,60
<b>TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (A)</b>	<b>25.988.032,00</b>	<b>25.988.032,00</b>	<b>27.835.000,54</b>	<b>1.846.968,54</b>	<b>1.846.968,54</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>25.988.032,00</b>	<b>25.988.032,00</b>	<b>27.835.000,54</b>	<b>1.846.968,54</b>	<b>1.846.968,54</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(14.118.198,39)</b>	<b>(14.118.198,39)</b>	<b>(14.118.198,39)</b>
<b>COTAS/REPASSES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(14.118.198,39)</b>	<b>(14.118.198,39)</b>	<b>(14.118.198,39)</b>
<b>Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(14.118.198,39)</b>	<b>(14.118.198,39)</b>	<b>(14.118.198,39)</b>
Recebida	0,00	0,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00
( - ) Concedida	0,00	0,00	14.338.198,39	14.338.198,39	14.338.198,39
<b>SUBTOTAL</b>	<b>25.988.032,00</b>	<b>25.988.032,00</b>	<b>13.716.802,15</b>	<b>(12.271.229,85)</b>	<b>(12.271.229,85)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>25.988.032,00</b>	<b>25.988.032,00</b>	<b>13.716.802,15</b>	<b>(12.271.229,85)</b>	<b>(12.271.229,85)</b>

DESPESAS					
NOME DA CONTA	FIXAÇÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>					
<b>EXECUÇÃO DIRETA</b>	<b>25.976.032,00</b>	<b>13.267.466,73</b>	<b>10.800.937,05</b>	<b>(15.175.094,95)</b>	<b>(2.466.529,68)</b>
<b>CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES</b>	<b>25.976.032,00</b>	<b>13.267.466,73</b>	<b>10.800.937,05</b>	<b>(15.175.094,95)</b>	<b>(2.466.529,68)</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>11.682.032,00</b>	<b>9.074.920,67</b>	<b>8.775.459,93</b>	<b>(2.906.572,07)</b>	<b>(299.460,74)</b>
Outras Despesas Correntes	11.682.032,00	9.074.920,67	8.775.459,93	(2.906.572,07)	(299.460,74)
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>14.294.000,00</b>	<b>4.192.546,06</b>	<b>2.025.477,12</b>	<b>(12.268.522,88)</b>	<b>(2.167.068,94)</b>
Investimentos	350.000,00	198.006,00	197.922,12	(152.077,88)	(83,88)
Inversões Financeiras	13.944.000,00	3.994.540,06	1.827.555,00	(12.116.445,00)	(2.166.985,06)
<b>TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (C)</b>	<b>25.976.032,00</b>	<b>13.267.466,73</b>	<b>10.800.937,05</b>	<b>(15.175.094,95)</b>	<b>(2.466.529,68)</b>
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>					
<b>EXECUÇÃO DIRETA</b>	<b>12.000,00</b>	<b>7.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(12.000,00)</b>	<b>(7.900,00)</b>
<b>CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES</b>	<b>12.000,00</b>	<b>7.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(12.000,00)</b>	<b>(7.900,00)</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>12.000,00</b>	<b>7.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(12.000,00)</b>	<b>(7.900,00)</b>
Outras Despesas Correntes	12.000,00	7.900,00	0,00	(12.000,00)	(7.900,00)
<b>TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (D)</b>	<b>12.000,00</b>	<b>7.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(12.000,00)</b>	<b>(7.900,00)</b>
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>25.988.032,00</b>	<b>13.275.366,73</b>	<b>10.800.937,05</b>	<b>(15.187.094,95)</b>	<b>(2.474.429,68)</b>
<b>SUBTOTAL</b>	<b>25.988.032,00</b>	<b>13.275.366,73</b>	<b>10.800.937,05</b>	<b>(15.187.094,95)</b>	<b>(2.474.429,68)</b>
<b>SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>	<b>12.712.665,27</b>	<b>2.915.865,10</b>	<b>2.915.865,10</b>	<b>(9.796.800,17)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>25.988.032,00</b>	<b>25.988.032,00</b>	<b>13.716.802,15</b>	<b>(12.271.229,85)</b>	<b>(12.271.229,85)</b>

  
PEDRO JAMIL NADAS  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME

  
CLEBER BENEDITO METELLO  
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTABIL.  
CONTADOR CRC N° MT 0063620-0

  
MARCIO LUIZ DE MESQUITA  
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Socioeconômico



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## BALANÇO FINANCEIRO

Anexo 13 - Lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

Unidade Orçamentária: 17601 - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial

Exercício de 2010

RECEITA		DESPESA	
TITULO	ACUMULADO	TITULO	ACUMULADO
<b>RECEITA</b>		<b>DESPESA</b>	
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>27.835.000,54</b>	<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>10.800.937,05</b>
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>24.935.731,94</b>	<b>EXECUÇÃO DIRETA</b>	<b>10.800.937,05</b>
Receitas de Contribuições	22.671.076,01	Indústria	10.800.937,05
Receitas Patrimoniais	2.120.060,46	<b>EXECUÇÃO EM DESTAQUE</b>	<b>0,00</b>
Outras Receitas Correntes	144.595,47	<b>TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>14.338.198,39</b>
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>2.899.268,60</b>	<b>EXECUÇÃO DE DESTAQUE RECEBIDO</b>	<b>0,00</b>
Amortizações de Empréstimos	2.899.268,60	<b>REPASSE CONCEDIDO</b>	<b>14.338.198,39</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>220.000,00</b>	<b>DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>27.515.185,65</b>
<b>COTA RECEBIDA</b>	<b>150.000,00</b>	Restos a Pagar não Processados	454.853,67
<b>REPASSE RECEBIDO</b>	<b>70.000,00</b>	Consignações do Exercício	10.703,43
<b>RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>26.307.640,16</b>	Depósitos de Diversas Origens	2.305.738,32
Restos a Pagar Processados	40.000,00	Receita do tesouro a receber	24.743.890,23
Restos a Pagar não Processados	1.513.046,50		
Consignações do Exercício	10.703,43	<b>SALDO DISPONÍVEL PARA EXERCÍCIO SEG.</b>	
Receita do tesouro a receber	24.743.890,23	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>2.924.864,82</b>
<b>SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>		<b>EM CAIXA</b>	<b>0,00</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>1.216.545,21</b>	<b>EM BANCOS</b>	<b>2.924.864,82</b>
<b>EM CAIXA</b>	<b>0,00</b>	Bancos Conta Movimento	1.371.818,32
<b>EM BANCOS</b>	<b>1.216.545,21</b>	<b>Capacidade Financeira</b>	<b>1.553.046,50</b>
Bancos Conta Movimento	84.260,25	Recebida	1.553.046,50
<b>Capacidade Financeira</b>	<b>1.132.284,96</b>		
Recebida	1.132.284,96		
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>55.579.185,91</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>55.579.185,91</b>

  
**PEDRO JAMIL NADAS**  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME

  
CLEBER BENEDITO METELLO  
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL.  
CONTADOR CRC Nº MT 006362/O-0

  
**MARCIO LUIZ DE MESQUITA**  
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Socioeconômico



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 17601 - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial

Exercício de 2010

ATIVO		
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	1.216.545,21	2.924.864,82
<b>ATIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO</b>	1.216.545,21	2.924.864,82
<b>DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DO EXERCÍCIO</b>	0,00	1.371.818,32
Bancos c/Movimento	0,00	1.371.818,32
<b>DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	84.260,25	0,00
Bancos Conta Movimento	84.260,25	0,00
<b>CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO</b>	1.132.284,96	1.553.046,50
Transferências Intragovernamentais	0,00	1.553.046,50
Transferências Intragovernamentais de Exercício Anterior	1.132.284,96	0,00
<b>ATIVO NÃO FINANCEIRO</b>	42.512.314,89	44.678.563,24
<b>ATIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO</b>	5.739.023,80	8.640.747,48
<b>CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO</b>	5.739.023,80	8.640.747,48
Empréstimos e Financiamentos a Receber	5.739.023,80	8.640.747,48
<b>ATIVO NÃO FINANCEIRO A LONGO PRAZO</b>	35.345.619,24	34.412.221,79
<b>CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO</b>	35.345.619,24	34.412.221,79
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	35.345.619,24	34.412.221,79
<b>PERMANENTE</b>	1.427.671,85	1.625.593,97
<b>IMOBILIZADO</b>	1.427.671,85	1.625.593,97
Bens Imóveis	295.711,60	295.711,60
Bens Móveis	1.131.960,25	1.329.882,37
<b>ATIVO REAL</b>	43.728.860,10	47.603.428,06
<b>ATIVO COMPENSADO</b>	246.588,77	246.588,77
<b>RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS</b>	246.588,77	246.588,77
Recebidos de Terceiros	20.820,00	20.820,00
Concedidos a Terceiros	225.768,77	225.768,77
<b>TOTAL GERAL DO ATIVO</b>	<b>43.975.448,87</b>	<b>47.850.016,83</b>
PASSIVO		
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
<b>PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO</b>	1.132.284,96	1.554.329,33
<b>OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO</b>	1.132.284,96	1.553.046,50
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	0,00	40.000,00
Restos a Pagar Processado do Exercício	0,00	40.000,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	1.132.284,96	1.513.046,50
Restos a Pagar Não Processado do exercício - A Liquidar	1.132.284,96	1.513.046,50
<b>OBRIGAÇÕES PENDENTES A CURTO PRAZO</b>	0,00	1.282,83
Entidades Credoras	0,00	1.282,83
<b>PASSIVO REAL</b>	1.132.284,96	1.554.329,33
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	42.596.575,14	46.049.098,73
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	42.596.575,14	46.049.098,73
<b>ATIVO REAL LÍQUIDO</b>	42.596.575,14	46.049.098,73
<b>PASSIVO COMPENSADO</b>	246.588,77	246.588,77
TÍTULOS E VALORES S/RESPONSABILIDADES	246.588,77	246.588,77
<b>TOTAL GERAL DO PASSIVO</b>	<b>43.975.448,87</b>	<b>47.850.016,83</b>

PEDRO JAMIL NADAF

Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME

GLEBER BENEDITO METELLO  
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL.  
CONTADOR CRC Nº MT 006362/O-0

MARCIO LUIZ DE MESQUITA

Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Socioeconômico



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 17601 - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial

Exercício de 2010

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULO	R\$	TÍTULO	R\$
<b>RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>28.055.000,54</b>	<b>RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>25.139.135,44</b>
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA E INTRA - ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<u>24.935.731,94</u>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<u>8.775.459,93</u>
Receita de Contribuições	22.671.076,01	Outras Despesas Correntes	8.775.459,93
Receita Patrimonial	2.120.060,46	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<u>2.025.477,12</u>
Outras Receitas Correntes	144.595,47	Investimentos	197.922,12
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<u>2.899.268,60</u>	Inversões Financeiras	1.827.555,00
Amortização de Empréstimos	2.899.268,60	<b>TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<u>14.338.198,39</u>
<b>TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<u>220.000,00</u>	Repasse Concedido	14.338.198,39
Cota Recebida	150.000,00		
Repasse Recebido	70.000,00		
<b>MUTAÇÕES PATRIMONIAIS</b>	<u>2.025.477,12</u>	<b>MUTAÇÕES PATRIMONIAIS</b>	<u>2.899.268,60</u>
Aquisição de Bens Móveis	197.922,12	Amortização de Empréstimos Concedidos	2.899.268,60
Concessão de Empréstimos	1.827.555,00		
<b>INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<u>5.186.159,79</u>	<b>INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<u>3.775.709,82</u>
<b>ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS</b>	<u>5.186.159,79</u>	<b>DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS</b>	<u>3.775.709,82</u>
Incorporação/Atualização de Outros Créditos	4.508.728,50	Baixa de Outros Créditos	117.879,85
Cancelamento de Restos a Pagar	677.431,29	Baixa de Empréstimos Concedidos	1.350.808,82
		Incorporação de obrigações	1.282,83
		Outros Decréscimos Patrimoniais	2.305.738,32
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS</b>	<b>35.266.637,45</b>	<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS</b>	<b>31.814.113,86</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>		<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>	
<b>DÉFICIT DO EXERCÍCIO</b>	<b>0,00</b>	<b>SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO</b>	<b>3.452.523,59</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>35.266.637,45</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>35.266.637,45</b>

  
**PEDRO JAMIL NADAS**  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME

  
**CLEBER BENEDITO METELLO**  
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTABIL.  
CONTADOR CRC Nº MT 006362/O-0

  
**MARCIO LUIZ DE MESQUITA**  
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Socioeconômico



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
 SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
 SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
 FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA DO EXERCÍCIO DE 2010**

Anexo 16 da Lei 4.320/64

17601 - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial

Exercício de 2010 )

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO R\$		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEIS (Nº E DATA)	QUANTIDADE	VALOR DA EMISSÃO R\$		EMIÇÃO	RESGATE	QUANTIDADE	VALOR R\$
<b>NADA CONSTA</b>							
<b>TOTAL GERAL</b>							

  
**PEDRO JAMIL NADAF**  
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME

  
**CLEBER BENEDITO METELLO**  
 CONTADOR CHEFE - COORD. CONTABIL.  
 CONTADOR CRC Nº MT 006362/O-0

  
**MARCIO LUIZ DE MESQUITA**  
 Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Socioeconômico



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

17101 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

Exercício de 2010

NOME DA CONTA	PREVISÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
<b>RECEITAS</b>					
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>					
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>12.408.605,00</b>	<b>12.408.605,00</b>	<b>7.584.331,65</b>	<b>(4.824.273,35)</b>	<b>(4.824.273,35)</b>
Receitas Patrimoniais	9.851.251,00	9.851.251,00	4.236.403,64	(5.614.847,36)	(5.614.847,36)
Transferências Correntes	2.557.354,00	2.557.354,00	3.334.276,16	776.922,16	776.922,16
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	13.651,85	13.651,85	13.651,85
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>155.871,16</b>	<b>(144.128,84)</b>	<b>(144.128,84)</b>
Alienações de Bens	300.000,00	300.000,00	155.871,16	(144.128,84)	(144.128,84)
<b>TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (A)</b>	<b>12.708.605,00</b>	<b>12.708.605,00</b>	<b>7.740.202,81</b>	<b>(4.968.402,19)</b>	<b>(4.968.402,19)</b>
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>					
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>944.301,00</b>	<b>944.301,00</b>	<b>115.000,00</b>	<b>(829.301,00)</b>	<b>(829.301,00)</b>
Receitas de Serviços	944.301,00	944.301,00	115.000,00	(829.301,00)	(829.301,00)
<b>TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (B)</b>	<b>944.301,00</b>	<b>944.301,00</b>	<b>115.000,00</b>	<b>(829.301,00)</b>	<b>(829.301,00)</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>13.652.906,00</b>	<b>13.652.906,00</b>	<b>7.855.202,81</b>	<b>(5.797.703,19)</b>	<b>(5.797.703,19)</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>					
<b>COTAS/REPASSES</b>	<b>3.730.893,00</b>	<b>3.730.893,00</b>	<b>13.871.741,46</b>	<b>10.140.848,46</b>	<b>10.140.848,46</b>
<b>Correntes</b>	<b>3.730.893,00</b>	<b>3.730.893,00</b>	<b>13.871.741,46</b>	<b>10.140.848,46</b>	<b>10.140.848,46</b>
Recebida	3.730.893,00	3.730.893,00	18.189.216,56	14.458.323,56	14.458.323,56
(-) Concedida	0,00	0,00	4.317.475,10	4.317.475,10	4.317.475,10
<b>SUBTOTAL</b>	<b>17.383.799,00</b>	<b>17.383.799,00</b>	<b>21.726.944,27</b>	<b>4.343.145,27</b>	<b>4.343.145,27</b>
<b>DÉFICIT</b>	<b>0,00</b>	<b>12.683.055,35</b>	<b>2.822.697,40</b>	<b>2.822.697,40</b>	<b>(9.860.357,95)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>17.383.799,00</b>	<b>30.066.854,35</b>	<b>24.549.641,67</b>	<b>7.165.842,67</b>	<b>(5.517.212,68)</b>

NOME DA CONTA	FIXAÇÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
<b>DESPESAS</b>					
<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>					
<b>EXECUÇÃO DIRETA</b>	<b>16.291.648,00</b>	<b>28.846.522,28</b>	<b>23.731.490,98</b>	<b>7.439.842,98</b>	<b>(5.115.031,30)</b>
<b>CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES</b>	<b>16.291.648,00</b>	<b>28.846.522,28</b>	<b>23.731.490,98</b>	<b>7.439.842,98</b>	<b>(5.115.031,30)</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>13.446.733,00</b>	<b>15.306.366,54</b>	<b>12.641.885,99</b>	<b>(804.847,01)</b>	<b>(2.664.480,55)</b>
Pessoal e Encargos Sociais	3.433.818,00	3.557.126,13	3.511.405,11	77.587,11	(45.721,02)
Outras Despesas Correntes	10.012.915,00	11.749.240,41	9.130.480,88	(882.434,12)	(2.618.759,53)
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2.844.915,00</b>	<b>13.540.155,74</b>	<b>11.089.604,99</b>	<b>8.244.689,99</b>	<b>(2.450.550,75)</b>
Investimentos	2.844.915,00	13.540.155,74	11.089.604,99	8.244.689,99	(2.450.550,75)
<b>TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (C)</b>	<b>16.291.648,00</b>	<b>28.846.522,28</b>	<b>23.731.490,98</b>	<b>7.439.842,98</b>	<b>(5.115.031,30)</b>
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>					
<b>EXECUÇÃO DIRETA</b>	<b>1.092.151,00</b>	<b>1.030.240,80</b>	<b>628.059,42</b>	<b>(464.091,58)</b>	<b>(402.181,38)</b>
<b>CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES</b>	<b>1.092.151,00</b>	<b>1.030.240,80</b>	<b>628.059,42</b>	<b>(464.091,58)</b>	<b>(402.181,38)</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.092.151,00</b>	<b>1.030.240,80</b>	<b>628.059,42</b>	<b>(464.091,58)</b>	<b>(402.181,38)</b>
Pessoal e Encargos Sociais	297.075,00	365.034,07	339.613,06	42.538,06	(25.421,01)
Outras Despesas Correntes	795.076,00	665.206,73	288.446,36	(506.629,64)	(376.760,37)
<b>EXECUÇÃO POR DESTAQUE CONCEDIDO</b>	<b>0,00</b>	<b>190.091,27</b>	<b>190.091,27</b>	<b>190.091,27</b>	<b>0,00</b>
<b>CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES</b>	<b>0,00</b>	<b>190.091,27</b>	<b>190.091,27</b>	<b>190.091,27</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>190.091,27</b>	<b>190.091,27</b>	<b>190.091,27</b>	<b>0,00</b>
Outras Despesas Correntes	0,00	190.091,27	190.091,27	190.091,27	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (D)</b>	<b>1.092.151,00</b>	<b>1.220.332,07</b>	<b>818.150,69</b>	<b>(274.000,31)</b>	<b>(402.181,38)</b>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
 SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
 SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
 FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

17101 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

Exercício de 2010

<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>17.383.799,00</b>	<b>30.066.854,35</b>	<b>24.549.641,67</b>	<b>7.165.842,67</b>	<b>(5.517.212,68)</b>
<b>SUBTOTAL</b>	<b>17.383.799,00</b>	<b>30.066.854,35</b>	<b>24.549.641,67</b>	<b>7.165.842,67</b>	<b>(5.517.212,68)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>17.383.799,00</b>	<b>30.066.854,35</b>	<b>24.549.641,67</b>	<b>7.165.842,67</b>	<b>(5.517.212,68)</b>

  
**PEDRO JAMIL NADAF**

Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME

  
**CLEBER BENEDITO METELLO**  
 CONTADOR CHEFE - COORD. CONTABIL.  
 CONTADOR CRC Nº MT 006382/O-0

  
**MARCIO LUIZ DE MESQUITA**

Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Socioeconômico



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## BALANÇO FINANCEIRO

Anexo 13 - Lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

Unidade Orçamentária: 17101 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

Exercício de 2010

RECEITA		DESPESA	
TITULO	ACUMULADO	TITULO	ACUMULADO
<b>RECEITA</b>		<b>DESPESA</b>	
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>7.855.202,81</b>	<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>24.549.641,67</b>
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>7.699.331,65</b>	<b>EXECUÇÃO DIRETA</b>	<b>24.359.550,40</b>
Receitas Patrimoniais	4.236.403,64	Previdência Social	56.447,91
Receitas de Serviços	115.000,00	Indústria	22.054.008,94
Transferências Correntes	3.334.276,16	Comércio e Serviços	2.030.536,03
Outras Receitas Correntes	13.651,85	Energia	177.916,83
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>155.871,16</b>	Encargos Especiais	40.640,69
Alienações de Bens	155.871,16	<b>EXECUÇÃO EM DESTAQUE</b>	<b>190.091,27</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>18.189.216,56</b>	Indústria	190.091,27
<b>COTA RECEBIDA</b>	<b>3.851.018,17</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>4.317.475,10</b>
<b>REPASSE RECEBIDO</b>	<b>14.338.198,39</b>	<b>EXECUÇÃO DE DESTAQUE RECEBIDO</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>10.316.664,50</b>	<b>REPASSE CONCEDIDO</b>	<b>4.317.475,10</b>
Restos a Pagar Processados	25.198,95	<b>DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>14.454.134,95</b>
Restos a Pagar não Processados	1.142.606,73	Restos a Pagar Processados	200.089,76
Consignações Inscritas em RP	53.341,42	Restos a Pagar não Processados	289.436,15
Consignações do Exercício	1.166.574,21	Consignações Exercícios Anteriores	50.003,31
Depósitos de Diversas Origens	9.762,73	Consignações do Exercício	1.166.574,21
Receita do tesouro a receber	7.570.679,80	Depósitos de Diversas Origens	4.782.527,78
Valores de Destaque a Repassar	348.500,66	Depósitos a Terceiros	8.380,14
<b>SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>		Receita do tesouro a receber	7.570.679,80
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>8.218.643,61</b>	Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	36.412,31
<b>EM CAIXA</b>	<b>0,00</b>	Consignações do Exercício de RP não Processado	1.530,83
<b>EM BANCOS</b>	<b>8.218.643,61</b>	Valores de Destaque a Repassar	348.500,66
Capacidade Financeira	8.218.643,61	<b>SALDO DISPONÍVEL PARA EXERCÍCIO SEG.</b>	
Recebida	8.218.643,61	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>1.258.475,76</b>
		<b>EM CAIXA</b>	<b>0,00</b>
		<b>EM BANCOS</b>	<b>1.258.475,76</b>
		Bancos Conta Movimento	38.494,30
		<b>Capacidade Financeira</b>	<b>1.219.981,46</b>
		Recebida	1.219.981,46
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>44.579.727,48</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>44.579.727,48</b>

  
**PEDRO JAMIL NADAF**  
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME

  
 CLEBER BENEDITO METELLO  
 CONTADOR CHEFE - COORD. CONTABIL.  
 CONTADOR CRC Nº MT 006362/O-0

  
**MARCIO LUIZ DE MESQUITA**  
 Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Socioeconômico



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 17101 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

Exercício de 2010

ATIVO		
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	8.255.431,29	1.304.926,41
<b>ATIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO</b>	8.255.431,29	1.304.926,41
<b>DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DO EXERCÍCIO</b>	0,00	38.494,30
Bancos c/Movimento	0,00	38.494,30
<b>CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO</b>	8.255.431,29	1.266.432,11
Depósitos a Terceiros	35.828,14	44.208,28
Transferências Intragovernamentais	0,00	1.219.981,46
Transferências Intragovernamentais de Exercício Anterior	8.218.643,61	0,00
Consignações a Compensar	959,54	959,54
Créditos Intra-orçamentários a receber	0,00	1.282,83
<b>ATIVO NÃO FINANCEIRO</b>	12.606.894,60	23.533.152,76
<b>ATIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO</b>	17.074,97	57.728,59
<b>CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO</b>	0,00	12.525,96
Outros Créditos em Circulação	0,00	12.525,96
<b>BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO</b>	17.074,97	45.202,63
Estoques	17.074,97	45.202,63
<b>PERMANENTE</b>	12.589.819,63	23.475.424,17
<b>INVESTIMENTOS</b>	2.721.817,00	2.721.817,00
Participações Societárias	2.721.817,00	2.721.817,00
<b>IMOBILIZADO</b>	9.868.002,63	20.753.607,17
Bens Imóveis	8.863.080,37	19.630.109,24
Bens Móveis	1.004.922,26	1.123.497,93
<b>ATIVO REAL</b>	20.862.325,89	24.838.079,17
<b>ATIVO COMPENSADO</b>	1.644.282,16	2.911.205,59
<b>RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS</b>	76.482,16	88.533,75
Recebidos de Terceiros	36.654,02	44.325,47
Concedidos a Terceiros	39.828,14	44.208,28
<b>DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS</b>	1.567.800,00	2.821.389,01
Convênios Firmados de Despesa	1.567.800,00	2.821.389,01
<b>RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS EM APURAÇÃO</b>	0,00	1.282,83
Responsabilidades de Terceiros em Apuração	0,00	1.282,83
<b>TOTAL GERAL DO ATIVO</b>	<b>22.506.608,05</b>	<b>27.749.284,76</b>
PASSIVO		
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
<b>PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO</b>	1.006.557,27	1.265.472,57
<b>CONSIGNAÇÕES E DEPÓSITOS</b>	36.654,02	44.325,47
Depósitos de Diversas Origens	36.654,02	44.325,47
<b>OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO</b>	969.903,25	1.221.147,10
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	250.093,07	78.540,37
Restos a Pagar Processado do Exercício	200.089,76	25.198,95
Consignações de Restos a pagar processado do exercício	50.003,31	53.341,42
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	719.810,18	1.142.606,73
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores- A Liquidar	49.558,68	0,00
Restos a Pagar Não Processado do exercício - A Liquidar	670.251,50	1.142.606,73
<b>PASSIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO</b>	1.338,00	1.338,00
<b>OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO</b>	1.338,00	1.338,00
Outros Débitos a Curto Prazo	1.338,00	1.338,00
<b>PASSIVO REAL</b>	1.007.895,27	1.266.810,57
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	19.854.430,62	23.571.268,60
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	19.854.430,62	23.571.268,60
<b>ATIVO REAL LÍQUIDO</b>	19.854.430,62	23.571.268,60
<b>PASSIVO COMPENSADO</b>	1.644.282,16	2.911.205,59
TÍTULOS E VALORES S/RESPONSABILIDADES	76.482,16	88.533,75
<b>DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS</b>	1.567.800,00	2.821.389,01
Responsabilidades de Terceiros em Apuração - Contrapartida	0,00	1.282,83
<b>TOTAL GERAL DO PASSIVO</b>	<b>22.506.608,05</b>	<b>27.749.284,76</b>



PEDRO JAMIL NADAS

Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME



CLEBER BENEDITO METELLO  
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL.  
CONTADOR CRC N° MT 006362/O-0



MARCIO LUIZ DE MESQUITA

Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Socioeconômico



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 17101 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

Exercício de 2010

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULO	R\$	TÍTULO	R\$
<b>RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>26.044.419,37</b>	<b>RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>28.867.116,77</b>
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA E INTRA - ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>7.699.331,65</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>13.269.945,41</b>
Receita Patrimonial	4.236.403,64	Pessoal e Encargos Sociais	3.851.018,17
Receitas de Serviços	115.000,00	Outras Despesas Correntes	9.418.927,24
Transferências Correntes	3.334.276,16	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>11.089.604,99</b>
Outras Receitas Correntes	13.651,85	Investimentos	11.089.604,99
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>155.871,16</b>	<b>TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>4.317.475,10</b>
Alienação de Bens	155.871,16	Repasse Concedido	4.317.475,10
<b>TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>18.189.216,56</b>	<b>DESTAQUE</b>	<b>190.091,27</b>
Cota Recebida	3.851.018,17	Concedido	190.091,27
Repasse Recebido	14.338.198,39		
<b>MUTAÇÕES PATRIMONIAIS</b>	<b>11.099.722,56</b>	<b>MUTAÇÕES PATRIMONIAIS</b>	<b>74.452,42</b>
Aquisição de Bens de Estoque	215.393,02	Alienação de Bens Imóveis	74.452,42
Aquisição de Bens Móveis	117.300,67		
Aquisição de Bens Imóveis	10.767.028,87		
<b>INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>633.669,86</b>	<b>INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>5.119.404,62</b>
<b>ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS</b>	<b>633.669,86</b>	<b>DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS</b>	<b>5.119.404,62</b>
Incorporação/Atualização de Outros Créditos	97.020,38	Baixa de Outros Créditos	83.211,59
Incorporação/Atualização de Bens de Estoque	8.792,88	Baixa de Bens de Estoque	196.058,24
Aquisição de Bens Móveis/Restos a Pagar	1.275,00	Outros Decréscimos Patrimoniais	4.840.134,79
Incorporação/Atualização de Bens Imóveis	74.452,42		
Cancelamento de Restos a Pagar	392.430,89		
Outros Acréscimos Patrimoniais	59.698,29		
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS</b>	<b>37.777.811,79</b>	<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS</b>	<b>34.060.973,81</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>		<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>	
<b>DÉFICIT DO EXERCÍCIO</b>	<b>0,00</b>	<b>SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO</b>	<b>3.716.837,98</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>37.777.811,79</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>37.777.811,79</b>

**PEDRO JAMIL NADAF**

Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME

CLEBER BENEDITO METELLO  
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL.  
CONTADOR CRC Nº MT 006362/O-0

**MARCIO LUIZ DE MESQUITA**

Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Societário



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
 SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
 SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
 FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA DO EXERCÍCIO DE 2010**

Anexo 16 da Lei 4.320/64

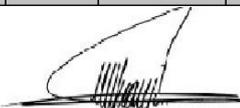
17101 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

Exercício de 2010

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO R\$		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEIS (Nº E DATA)	QUANTIDADE	VALOR DA EMISSÃO R\$		EMIÇÃO	RESGATE	QUANTIDADE	VALOR R\$
NADA CONSTA							
<b>TOTAL GERAL</b>							

  
**PEDRO JAMIL NADAS**  
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME

  
**CLEBER BENEDITO METELLO**  
 CONTADOR CHEFE - COORD. CONTABIL.  
 CONTADOR CRC Nº MT 006362/O-0

  
**MARCIO LUIZ DE MESQUITA**  
 Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Socioeconômico

**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

Retificamos para que se produzam os efeitos legais, que, a **Resolução nº 269/2010** do Conselho Estadual de Desenvolvimento Empresarial – CEDEM, publicada no DOE, página 35, em 18 de novembro de 2010, passa a ter a seguinte redação:

- Onde se lê: **Mauro André Guapo & Cia. Ltda**, processo nº 828.555/2010, Inscrição Estadual nº 13.182.629-8, CNPJ nº 02.313.729/0001-43 – Cuiabá.
- Leia-se: **Mauro André Guapo & Cia. Ltda**, processo nº 828.555/2010, Inscrição Estadual nº 13.409.796-3, CNPJ nº **02.313.729/0004-96** – Cuiabá.

  
**ELIO RASIA**  
 Secretário Adjunto de Desenvolvimento

Presidente em substituição legal do CEDEM

Republica-se por ter saído incorreta.

**SES**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 029/2011/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.455 de 17 de julho de 2008, que dispõe sobre o Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria nº 113/2008/GBSES, que institui o PROGRAMA DE INCENTIVO AO ALCANCE DE METAS DA ATENÇÃO BÁSICA, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/08/2008, páginas 23 e 24.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a Planilha de Pagamentos do PROGRAMA DE INCENTIVO AO ALCANCE DE METAS DA ATENÇÃO BÁSICA, conforme abaixo, referente a competência de **JANEIRO** a **JUNHO/2011** e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

PROGRAMA DE INCENTIVO AO ALCANCE DE METAS DA ATENÇÃO BÁSICA – ERS PONTES E LACERDA COMPETÊNCIA: 1º SEMESTRE DE 2011	
MUNICÍPIOS	1º SEMESTRE DE 2011 (R\$)
Campos de Júlio	72.000,00
Figueirópolis D'Oeste	36.000,00
Jauru*	72.000,00
Pontes e Lacerda	36.000,00
Rondolândia	72.000,00
Vila Bela da S. Trindade	36.000,00
<b>TOTAL ERS. PONTES E LACERDA</b>	<b>324.000,00</b>

Municípios que atingirem 70% ou mais de alcance de metas pactuadas receberão incentivo de R\$ 6.000,00.  
 Municípios que atingirem entre 50% e 69,9% de alcance de metas pactuadas receberão incentivo de R\$ 3.000,00.  
 Municípios que atingirem de 0% a 49,9% de alcance de metas pactuadas não farão jus ao recebimento do incentivo financeiro.  
 (\*) Municípios cujo IDH for igual ou inferior a 0,702 receberão acréscimo de 100% nos valores acima referidos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 21 de fevereiro de 2011.

  
**PEDRO HENRY NETO**  
 Secretário de Estado de Saúde

**PORTARIA Nº 030/2011/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.455 de 17 de julho de 2008, que dispõe sobre o Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde.

CONSIDERANDO a Portaria nº 106/SES/GS/2003, que dispõe sobre o Programa de Apoio à Saúde da Família e Comunitária – PASFC.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a Planilha de Pagamento do PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE FAMILIAR E COMUNITÁRIA – PASFC, conforme abaixo, referente a competência de **JANEIRO/2011** e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

VALORES DE INCENTIVO AO PROGRAMA DE APOIO A SAÚDE FAMILIAR E COMUNITÁRIA COMPETÊNCIA: JANEIRO / 2011							
MUNICÍPIOS	POP. 2010	Nº PSF	Cobertura PSF	Incentivo P/ Eq./Mês	Incentivo ESF/MT	Incentivo Cobert./ESF	Valor Incent./Ano
Água Boa	20.844	4	76,76	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00
Bom Jesus do Araguaia	5.231	1	76,47	4.000,00	4.000,00	8.000,00	96.000,00
Canarana	18.701	3	64,17	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Cocalinho	5.498	2	145,51	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Gaúcha do Norte	6.287	2	127,25	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Nova Nazaré	3.021	1	132,41	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Querência	13.021	2	61,44	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Ribeirão Cascalheira	8.880	2	90,09	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
<b>ERS. ÁGUA BOA</b>	<b>81.483</b>	<b>17</b>	<b>83,45</b>	<b>2.400,00</b>	<b>42.400,00</b>	<b>84.800,00</b>	<b>1.017.600,00</b>
Alta Floresta	49.233	13	105,62	2.400,00	31.200,00	62.400,00	748.800,00
Apiacás	8.538	2	93,70	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Carlinda	10.985	3	109,24	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Nova Bandeirantes	11.630	3	103,18	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Nova Monte Verde	8.088	3	148,37	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Paranaíta	10.690	3	112,25	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
<b>ERS. ALTA FLORESTA</b>	<b>99.164</b>	<b>27</b>	<b>108,91</b>	<b>2.400,00</b>	<b>64.800,00</b>	<b>129.600,00</b>	<b>1.555.200,00</b>
Acorizal	5.516	2	145,03	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Barão de Melgaço	7.591	2	105,39	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Chapada dos Guimarães	17.799	5	112,37	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
Cuiabá	551.350	63	45,71	2.400,00	151.200,00	302.400,00	3.628.800,00
Jangada	7.696	3	155,93	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
N. Senhora do Livramento	11.592	3	103,52	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Nova Brasilândia	4.593	2	174,18	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Planalto da Serra	2.726	1	146,74	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Poconé	31.778	7	88,11	2.400,00	16.800,00	33.600,00	403.200,00
Santo A. do Leverger	18.409	5	108,64	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
Várzea Grande	252.709	15	23,74	2.400,00	36.000,00	36.000,00	432.000,00
<b>ERS. BAIXADA CUIABANA</b>	<b>911.759</b>	<b>108</b>	<b>47,38</b>	<b>2.400,00</b>	<b>259.200,00</b>	<b>482.400,00</b>	<b>5.788.800,00</b>
Araguaiana	3.221	1	124,19	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Barra do Garças	56.423	14	99,25	2.400,00	33.600,00	67.200,00	806.400,00
Campinápolis	14.222	3	84,38	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
General Carneiro	5.018	1	79,71	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Nova Xavantina	19.475	5	102,70	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
Novo São Joaquim	6.043	3	198,58	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Pontal do Araguaia	5.427	2	147,41	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Ponte Branca	1.783	1	224,34	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Ribeirãozinho	2.199	1	181,90	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00

Torixoréu	4.036	2	198,22	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
<b>ERS. BARRA DO GARÇAS</b>	<b>117.847</b>	<b>33</b>	<b>112,01</b>	<b>2.400,00</b>	<b>79.200,00</b>	<b>158.400,00</b>	<b>1.900.800,00</b>
Araputanga	15.387	2	51,99	2.400,00	4.800,00	4.800,00	57.600,00
Cáceres	87.912	7	31,85	2.400,00	16.800,00	16.800,00	201.600,00
Curvelândia	4.898	1	81,67	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Glória D'Oeste	3.125	1	128,00	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Indiavaí	2.407	1	166,18	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Lambari D'Oeste	5.438	2	147,11	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Mirassol D'Oeste	25.331	3	47,37	2.400,00	7.200,00	7.200,00	86.400,00
Porto Esperidião	10.950	3	109,59	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Reserva do Cabaçal	2.578	1	155,16	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Rio Branco	5.061	2	158,07	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Salto do Céu	3.903	2	204,97	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
São José dos IV Marcos	18.963	4	84,37	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00
<b>ERS. CÁCERES</b>	<b>185.953</b>	<b>29</b>	<b>62,38</b>	<b>2.400,00</b>	<b>69.600,00</b>	<b>110.400,00</b>	<b>1.324.800,00</b>
Colíder	30.864	5	64,80	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
Itaúba	4.570	1	87,53	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Marcelândia	11.994	3	100,05	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Nova Canaã do Norte	12.132	2	65,94	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Nova Guarita	4.929	2	162,30	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Nova Santa Helena	3.475	1	115,11	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
<b>ERS. COLÍDER</b>	<b>67.964</b>	<b>14</b>	<b>82,40</b>	<b>2.400,00</b>	<b>33.600,00</b>	<b>67.200,00</b>	<b>806.400,00</b>
Alto Paraguai	9.951	2	80,39	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Diamantino	20.420	5	97,94	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
Nobres	15.011	3	79,94	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Nortelândia	6.438	2	124,26	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Nova Maringá	6.590	1	60,70	2.400,00	2.400,00	2.400,00	28.800,00
Rosário Oeste	17.682	3	67,87	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
São José do Rio Claro	17.128	5	116,77	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
<b>ERS. DIAMANTINO</b>	<b>93.220</b>	<b>21</b>	<b>90,11</b>	<b>2.400,00</b>	<b>50.400,00</b>	<b>98.400,00</b>	<b>1.180.800,00</b>
Juara	32.769	5	61,03	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
Novo Horizonte do Norte	3.746	2	213,56	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Porto dos Gaúchos	5.448	3	220,26	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Tabaporá	9.917	4	161,34	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00
<b>ERS. JUARA</b>	<b>51.880</b>	<b>14</b>	<b>107,94</b>	<b>2.400,00</b>	<b>33.600,00</b>	<b>67.200,00</b>	<b>806.400,00</b>
Aripuanã	18.581	4	86,11	4.000,00	16.000,00	32.000,00	384.000,00
Brasnorte	15.280	4	104,71	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00
Castanheira	8.231	3	145,79	4.000,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
Colniza	26.390	5	75,79	4.000,00	20.000,00	40.000,00	480.000,00
Cotriguaçu	14.987	4	106,76	4.000,00	16.000,00	32.000,00	384.000,00
Juína	39.260	10	101,88	4.000,00	40.000,00	80.000,00	960.000,00
Juruena	11.269	3	106,49	4.000,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
<b>ERS. JUÍNA</b>	<b>133.998</b>	<b>33</b>	<b>98,51</b>	<b>4.000,00</b>	<b>125.600,00</b>	<b>251.200,00</b>	<b>3.014.400,00</b>
Guaraná do Norte	32.150	8	99,53	2.400,00	19.200,00	38.400,00	460.800,00
Matupá	14.172	4	112,90	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00
Novo Mundo	7.069	2	113,17	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Peixoto de Azevedo	30.762	7	91,02	2.400,00	16.800,00	33.600,00	403.200,00
Terra Nova do Norte	11.302	4	141,57	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00
<b>ERS. PEIXOTO DE AZEVEDO</b>	<b>95.455</b>	<b>25</b>	<b>104,76</b>	<b>2.400,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>1.440.000,00</b>
Campos de Júlio	5.019	1	79,70	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Comodoro	18.157	5	110,15	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
Conquista D'Oeste	3.388	2	236,13	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Figueirópolis D'Oeste	3.805	0	-	2.400,00	0,00	0,00	0,00
Jauru	10.461	3	114,71	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Nova Lacerda	5.469	2	146,28	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Pontes e Lacerda	41.386	6	57,99	2.400,00	14.400,00	28.800,00	345.600,00
Rondolândia	3.538	1	113,06	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Vale de São Domingos	3.058	2	261,61	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Vila Bela S. Trindade	14.491	4	110,41	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00
<b>ERS. PONTES E LACERDA</b>	<b>108.772</b>	<b>26</b>	<b>95,61</b>	<b>2.400,00</b>	<b>62.400,00</b>	<b>124.800,00</b>	<b>1.497.600,00</b>
Canabrava do Norte	4.767	2	167,82	4.000,00	8.000,00	16.000,00	192.000,00
Confresa	25.127	7	111,43	4.000,00	28.000,00	56.000,00	672.000,00
Porto Alegre do Norte	10.754	3	111,59	4.000,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
Santa Cruz do Xingú	1.899	1	210,64	4.000,00	4.000,00	8.000,00	96.000,00
Santa Terezinha	7.399	2	108,12	4.000,00	8.000,00	16.000,00	192.000,00
São José do Xingu	5.267	2	151,89	4.000,00	8.000,00	16.000,00	192.000,00
Vila Rica	21.403	5	93,44	4.000,00	20.000,00	40.000,00	480.000,00
<b>ERS. PORTO A. DO NORTE</b>	<b>76.616</b>	<b>22</b>	<b>114,86</b>	<b>4.000,00</b>	<b>88.000,00</b>	<b>176.000,00</b>	<b>2.112.000,00</b>
Alto Araguaia	15.670	5	127,63	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
Alto Garças	10.321	3	116,27	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Alto Taquari	8.100	1	49,38	2.400,00	2.400,00	2.400,00	28.800,00
Araguainha	1.095	1	365,30	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Campo Verde	31.612	7	88,57	2.400,00	16.800,00	33.600,00	403.200,00
Dom Aquino	8.131	3	147,58	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Guiratinga	13.867	4	115,38	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00
Itiquira	11.493	4	139,22	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00
Jaciara	25.666	8	124,68	2.400,00	19.200,00	38.400,00	460.800,00
Juscimeira	11.434	4	139,93	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00
Paranatinga	19.280	5	103,73	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
Pedra Preta	15.693	4	101,96	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00
Poxoréo	17.602	5	113,62	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
Primavera do Leste	52.114	8	61,40	2.400,00	19.200,00	38.400,00	460.800,00
Rondonópolis	195.550	30	61,37	2.400,00	72.000,00	144.000,00	1.728.000,00
Santo Antonio do Leste	3.757	1	106,47	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
São José do Povo	3.601	1	111,08	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
São Pedro da Cipa	4.142	1	96,57	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Tesouro	3.437	1	116,38	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
<b>ERS. RONDONÓPOLIS</b>	<b>452.565</b>	<b>96</b>	<b>84,85</b>	<b>2.400,00</b>	<b>230.400,00</b>	<b>458.400,00</b>	<b>5.500.800,00</b>
Alto Boa Vista	5.249	2	152,41	4.000,00	8.000,00	16.000,00	192.000,00
Luciara	2.229	1	179,45	4.000,00	4.000,00	8.000,00	96.000,00

Novo Santo Antônio	2.005	1	199,50	4.000,00	4.000,00	8.000,00	96.000,00
São Félix do Araguaia	10.531	3	113,95	4.000,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
Serra Nova Dourada	1.365	1	293,04	4.000,00	4.000,00	8.000,00	96.000,00
<b>ERS. S. FÉLIX DO ARAGUAIA</b>	<b>21.379</b>	<b>8</b>	<b>149,68</b>	<b>4.000,00</b>	<b>32.000,00</b>	<b>64.000,00</b>	<b>768.000,00</b>
Claúdia	10.972	4	145,83	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00
Feliz Natal	10.933	2	73,17	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Ipiranga do Norte	5.123	1	78,08	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Itanhanga	5.260	1	76,05	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Lucas do Rio Verde	45.545	10	87,83	2.400,00	24.000,00	48.000,00	576.000,00
Nova Mutum	31.633	5	63,23	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
Nova Ubiratã	9.245	2	86,53	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Santa Carmem	4.075	1	98,16	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Santa Rita do Trivelato	2.466	1	162,21	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Sinop	113.082	16	56,60	2.400,00	38.400,00	76.800,00	921.600,00
Sorriso	66.506	16	96,23	2.400,00	38.400,00	76.800,00	921.600,00
Tapurah	10.390	2	77,00	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
União do Sul	3.767	2	212,37	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Vera	10.235	2	78,16	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
<b>ERS. SINOP</b>	<b>329.232</b>	<b>65</b>	<b>78,97</b>	<b>2.400,00</b>	<b>156.000,00</b>	<b>312.000,00</b>	<b>3.744.000,00</b>
Arenópolis	10.355	3	115,89	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Barra do Bugres	31.058	6	77,27	2.400,00	14.400,00	28.800,00	345.600,00
Campo Novo do Parecis	27.574	5	72,53	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
Denise	8.494	2	94,18	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Nova Marilândia	2.925	1	136,75	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Nova Olímpia	17.529	5	114,10	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
Porto Estrela	3.639	2	219,84	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Santo Afonso	2.974	1	134,50	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Sapezal	18.080	3	66,37	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Tangará da Serra	84.076	10	47,58	2.400,00	24.000,00	48.000,00	288.000,00
<b>ERS. TANGARÁ DA SERRA</b>	<b>206.704</b>	<b>38</b>	<b>73,54</b>	<b>2.400,00</b>	<b>91.200,00</b>	<b>158.400,00</b>	<b>1.900.800,00</b>
<b>MATO GROSSO</b>	<b>3.033.991</b>	<b>576</b>	<b>75,94</b>		<b>1.478.400,00</b>	<b>2.863.200,00</b>	<b>34.358.400,00</b>

M

PORTARIA Nº 031/2011/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 1.455 de 17 de julho de 2008, que dispõe sobre o Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde.**CONSIDERANDO** a Portaria nº 116/2010/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 28/05/2010, que dispõe sobre o Programa de Apoio à Saúde Comunitária de Assentados Rurais – PASCAR.**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a Planilha de Pagamentos do Incentivo ao PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE COMUNITÁRIA DE ASSENTADOS RURAIS – PASCAR, conforme abaixo, referente a competência de **JANEIRO/2011** e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

## VALORES DE INCENTIVO AO PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE COMUNITÁRIA DE ASSENTADOS RURAIS - PASCAR

COMPETÊNCIA: JANEIRO / 2011

Município	Assentamento	Assentadas	Nº de ACSR Informado	Valor Incentivo/mês	Valor Incentivo/Ano
Água Boa	Jandira	150	2	1.020,00	12.240,00
	Jaraguá	420	5	2.550,00	30.600,00
	Jatobazinho	232	2	1.020,00	12.240,00
	Martins I	55	1	510,00	6.120,00
	Santa Maria	217	3	1.530,00	18.360,00
	Serrinha	158	2	1.020,00	12.240,00
<b>TOTAL ÁGUA BOA</b>		<b>1.232</b>	<b>15</b>	<b>7.650,00</b>	<b>91.800,00</b>
Bom Jesus do Araguaia	Macife I	220	3	1.530,00	18.360,00
	Macife II	156	2	1.020,00	12.240,00
<b>TOTAL BOM JESUS DO ARAGUAIA</b>		<b>376</b>	<b>5</b>	<b>2.550,00</b>	<b>30.600,00</b>
Querência	Brasil Novo	358	4	2.040,00	24.480,00
	Coutinho União	172	3	1.530,00	18.360,00
	Pingos D'Água	692	6	3.060,00	36.720,00
	São Manoel	227	3	1.530,00	18.360,00
<b>TOTAL QUERÊNCIA</b>		<b>1.449</b>	<b>16</b>	<b>8.160,00</b>	<b>97.920,00</b>
Ribeirãoascalheira	Macife	650	2	1.020,00	12.240,00
	Maria Tereza	200	1	510,00	6.120,00
	Cancela	160	2	1.020,00	12.240,00
	Santa Lúcia	153	1	510,00	6.120,00
<b>TOTAL RIBEIRÃO CASCALHEIRA</b>		<b>1.163</b>	<b>6</b>	<b>3.060,00</b>	<b>36.720,00</b>
<b>ERS DE ÁGUA BOA</b>					
<b>TOTAL ALTA FLORESTA</b>	Nossa Terra Nossa Gente	151	2	1.020,00	12.240,00
Apiacás	Arumã	198	3	1.530,00	18.360,00
	Igarapé do Bruno	237	1	510,00	6.120,00
	Ouro Branco	63	1	510,00	6.120,00
	Nova Mutum	81	1	510,00	6.120,00
	<b>TOTAL APIACÁS</b>		<b>579</b>	<b>6</b>	<b>3.060,00</b>
<b>TOTAL CARLINDA</b>	Carlinda	1.386	17	8.670,00	104.040,00
Nova Bandeirantes	Lenita Noman	520	2	1.020,00	12.240,00
	Vale do Japurana	141	2	1.020,00	12.240,00
	Japurana	870	10	5.100,00	61.200,00
<b>TOTAL NOVA BANDEIRANTES</b>		<b>1.531</b>	<b>14</b>	<b>7.140,00</b>	<b>85.680,00</b>
<b>TOTAL NOVA MONTE VERDE</b>	Santa Maria	107	1	510,00	6.120,00
<b>TOTAL PARANÁITA</b>	São Pedro	775	10	5.100,00	61.200,00
<b>ERS DE ALTA FLORESTA</b>					
Acorizal	Gleba Baús	50	1	510,00	6.120,00
	Perdiz	133	2	1.020,00	12.240,00
	Beira Rio	264	3	1.530,00	18.360,00
	Águia	191	1	510,00	6.120,00
	<b>TOTAL ACORIZAL</b>		<b>638</b>	<b>7</b>	<b>3.570,00</b>
Chapada dos Guimarães	Jangada Roncador	260	3	1.530,00	18.360,00
	Quilombo	144	0	0,00	0,00
<b>TOTAL CHAPADA DOS GUIMARÃES</b>		<b>638</b>	<b>3</b>	<b>1.530,00</b>	<b>18.360,00</b>
Jangada	Girassol	308	4	2.040,00	24.480,00
	Vida Nova	199	3	1.530,00	18.360,00
<b>TOTAL JANGADA</b>		<b>507</b>	<b>7</b>	<b>3.570,00</b>	<b>42.840,00</b>
Nossa Senhora do Livramento	Estrela do Oriente	80	1	510,00	6.120,00
	Mata Cavalos Boa Vista	100	2	1.020,00	12.240,00
	Nossa S. do Livramento	60	1	510,00	6.120,00
	Ribeirão dos Cocais	51	1	510,00	6.120,00
	Fco. J. Nascimento	120	2	1.020,00	12.240,00
<b>TOTAL NOSSA S. DO LIVRAMENTO</b>		<b>411</b>	<b>7</b>	<b>3.570,00</b>	<b>42.840,00</b>
Nova Brasilândia	Fica-Faca	107	1	510,00	6.120,00
	Gleba Santa Rosa S.A.	145	2	1.020,00	12.240,00
<b>TOTAL NOVA BRASILÂNDIA</b>		<b>252</b>	<b>3</b>	<b>1.530,00</b>	<b>18.360,00</b>
Poconé	Agroana	157	1	510,00	6.120,00
	Campo Limpo	50	1	510,00	6.120,00
	Funas do Burity	61	1	510,00	6.120,00
	Girau	116	1	510,00	6.120,00
	João Ponce	52	1	510,00	6.120,00
<b>TOTAL POCONÉ</b>		<b>436</b>	<b>5</b>	<b>2.550,00</b>	<b>30.600,00</b>
Santo Antônio do Leverger	Mata Mata	78	1	510,00	6.120,00
	Palmeiras	260	3	1.530,00	18.360,00
	Pontal da Glória	100	1	510,00	6.120,00
	Resistência	120	2	1.020,00	12.240,00
	Santana do Taquaral	170	2	1.020,00	12.240,00
	Vale do São Vicente	76	1	510,00	6.120,00
	Brejinho	60	1	510,00	6.120,00
	Morro Grande	139	2	1.020,00	12.240,00
	Barranco Alto	100	2	1.020,00	12.240,00
<b>TOTAL SANTO A. DO LEVERGER</b>		<b>1.103</b>	<b>15</b>	<b>7.650,00</b>	<b>91.800,00</b>
<b>ERS da BAIXADA CUIABANA</b>					
<b>TOTAL CAMPINÁPOLIS</b>	Noidorinho Vitória	200	1	510,00	6.120,00
<b>TOTAL GENERAL CARNEIRO</b>	Santa Cássia	134	2	1.020,00	12.240,00
Nova Xavantina	Piau	108	2	1.020,00	12.240,00
	Rancho Amigo	128	2	1.020,00	12.240,00
	Safra	410	5	2.550,00	30.600,00
<b>TOTAL NOVA XAVANTINA</b>		<b>646</b>	<b>9</b>	<b>4.590,00</b>	<b>55.080,00</b>

Novo São Joaquim	Santo Ildefonso	500	6	3.060,00	36.720,00
	Tamboril	54	0	0,00	0,00
<b>TOTAL NOVO SÃO JOAQUIM</b>		<b>554</b>	<b>6</b>	<b>3.060,00</b>	<b>36.720,00</b>
<b>ERS DE BARRA DO GARÇAS</b>					
TOTAL ARAPUTANGA	Vereda	108	2	1.020,00	12.240,00
TOTAL CÁCERES	Sadia II	386	2	1.020,00	12.240,00
Mirassol D'Oeste	Roseli Nunes	331	5	2.550,00	30.600,00
	Providência I	50	1	510,00	6.120,00
	Santa Helena	82	1	510,00	6.120,00
<b>TOTAL MIRASSOL D'OESTE</b>		<b>463</b>	<b>7</b>	<b>3.570,00</b>	<b>42.840,00</b>
TOTAL SALTO DO CÉU	Montechi	154	2	1.020,00	12.240,00
São José dos IV Marcos	Santa Rosa I	73	1	510,00	6.120,00
	Florestan Fernandes	182	3	1.530,00	18.360,00
<b>TOTAL SÃO JOSÉ DOS IV MARCOS</b>		<b>255</b>	<b>4</b>	<b>2.040,00</b>	<b>24.480,00</b>
<b>ERS DE CÁCERES</b>					
TOTAL MARCELÂNDIA	Bonjaguar	375	4	2.040,00	24.480,00
Nova Canaã do Norte	Veraneio	388	4	2.040,00	24.480,00
	Cruzeiro do Sul	50	1	510,00	6.120,00
	Ouro Branco	85	1	510,00	6.120,00
	M. Oliveiras	60	1	510,00	6.120,00
	Rondon	150	1	510,00	6.120,00
<b>TOTAL NOVA CANAÃ DO NORTE</b>		<b>733</b>	<b>8</b>	<b>4.080,00</b>	<b>48.960,00</b>
TOTAL NOVA GUARITA	Renascer	336	2	1.020,00	12.240,00
<b>ERS DE COLIDER</b>					
Alto Paraguai	Capão Verde	169	3	1.530,00	18.360,00
	Tira Sentido	118	1	510,00	6.120,00
<b>TOTAL ALTO PARAGUAI</b>		<b>287</b>	<b>4</b>	<b>2.040,00</b>	<b>24.480,00</b>
Diamantino	Bojuí	250	3	1.530,00	18.360,00
	Caetés	358	3	1.530,00	18.360,00
	Salinho	55	0	0,00	0,00
<b>TOTAL DIAMANTINO</b>		<b>663</b>	<b>6</b>	<b>3.060,00</b>	<b>36.720,00</b>
Nobres	Coqueiral/ Quebó	728	9	4.590,00	55.080,00
	Serragem	73	1	510,00	6.120,00
<b>TOTAL NOBRES</b>		<b>801</b>	<b>10</b>	<b>5.100,00</b>	<b>61.200,00</b>
Nortelândia	Raimundo da Rocha	210	2	1.020,00	12.240,00
	São Francisco II	71	1	510,00	6.120,00
<b>TOTAL NORTELÂNDIA</b>		<b>281</b>	<b>3</b>	<b>1.530,00</b>	<b>18.360,00</b>
Rosário Oeste	Forquilha do Rio Manso	368	4	2.040,00	24.480,00
	Raizama	81	1	510,00	6.120,00
<b>TOTAL ROSÁRIO OESTE</b>		<b>449</b>	<b>5</b>	<b>2.550,00</b>	<b>30.600,00</b>
TOTAL NOVA MARINGÁ	Chocororé	220	1	510,00	6.120,00
São José do Rio Claro	Campinas	252	3	1.530,00	18.360,00
	Santana da Água Limpa	513	4	2.040,00	24.480,00
<b>TOTAL SÃO JOSÉ DO RIO CLARO</b>		<b>765</b>	<b>7</b>	<b>3.570,00</b>	<b>42.840,00</b>
<b>ERS DE DIAMANTINO</b>					
Juara	Escondido	145	1	510,00	6.120,00
	Vale do Arinos	212	3	1.530,00	18.360,00
<b>TOTAL JUARA</b>		<b>357</b>	<b>4</b>	<b>2.040,00</b>	<b>24.480,00</b>
Novo Horizonte do Norte	Caracol	70	1	510,00	6.120,00
	Julietta II	100	1	510,00	6.120,00
<b>TOTAL NOVO HORIZONTE DO NORTE</b>		<b>170</b>	<b>2</b>	<b>1.020,00</b>	<b>12.240,00</b>
TOTAL TABAPORÁ	Mercedes Benz I e II	1.018	12	6.120,00	73.440,00
<b>ERS DE JUARA</b>					
TOTAL ARIPUANÁ	Lontra	195	1	510,00	6.120,00
Brasnorte	Juruena I	630	5	2.550,00	30.600,00
	Paloma	190	1	510,00	6.120,00
	Tibagi	600	5	2.550,00	30.600,00
<b>TOTAL BRASNORTE</b>		<b>1.420</b>	<b>11</b>	<b>5.610,00</b>	<b>67.320,00</b>
TOTAL CASTANHEIRA	Vale do Siringal	567	9	4.590,00	55.080,00
Colniza	Escol Sul	500	7	3.570,00	42.840,00
	Guariba ou Panelas	300	0	0,00	0,00
	Natal	205	3	1.530,00	18.360,00
	Colniza I	860	12	6.120,00	73.440,00
	Colniza II	120	2	1.020,00	12.240,00
	1º de Maio	487	7	3.570,00	42.840,00
	Perseverança Pacutinga	350	4	2.040,00	24.480,00
<b>TOTAL COLNIZA</b>		<b>2.822</b>	<b>35</b>	<b>17.850,00</b>	<b>214.200,00</b>
Cotriguaçu	Nova Cotriguaçu	1.479	20	10.200,00	122.400,00
	Cotriguaçu	113	2	1.020,00	12.240,00
<b>TOTAL COTRIGUAÇU</b>		<b>1.592</b>	<b>22</b>	<b>11.220,00</b>	<b>134.640,00</b>
TOTAL JUÍNA	Iracema	335	4	2.040,00	24.480,00
Juruena	Juruena	400	5	2.550,00	30.600,00
	Vale do Amanhecer	250	3	1.530,00	18.360,00
<b>TOTAL JURUENA</b>		<b>650</b>	<b>8</b>	<b>4.080,00</b>	<b>48.960,00</b>
<b>ERS DE JUÍNA</b>					
Guarantã do Norte	Cotel	134	0	0,00	0,00
	Cachoeira da União	219	1	510,00	6.120,00
	Braço Sul	2.530	24	12.240,00	146.880,00
	São José	132	1	510,00	6.120,00
	P. Azevedo	1.233	5	2.550,00	30.600,00
<b>TOTAL GUARANTÃ DO NORTE</b>		<b>4.248</b>	<b>31</b>	<b>15.810,00</b>	<b>189.720,00</b>
Matupá	Padovani	396	5	2.550,00	30.600,00
	São José União	827	9	4.590,00	55.080,00
<b>TOTAL MATUPÁ</b>		<b>1.223</b>	<b>14</b>	<b>7.140,00</b>	<b>85.680,00</b>
Novo Mundo	Bela Vista	130	2	1.020,00	12.240,00
	Barra Norte	100	2	1.020,00	12.240,00
	Novo Mundo	78	1	510,00	6.120,00
	Gleba Divisa	1.852	12	6.120,00	73.440,00
<b>TOTAL NOVO MUNDO</b>		<b>2.160</b>	<b>17</b>	<b>8.670,00</b>	<b>104.040,00</b>

Peixoto de Azevedo	Cachimbo	980	12	6.120,00	73.440,00
	Cachimbo II	828	10	5.100,00	61.200,00
	ETA	200	1	510,00	6.120,00
	Padovani	90	1	510,00	6.120,00
	Vida Nova	162	1	510,00	6.120,00
	BR 080	250	4	2.040,00	24.480,00
	São José União	354	5	2.550,00	30.600,00
<b>TOTAL PEIXOTO DE AZEVEDO</b>		<b>2.864</b>	<b>34</b>	<b>17.340,00</b>	<b>208.080,00</b>
Terra Nova do Norte	H.I.J.	354	3	1.530,00	18.360,00
	União de todos	107	1	510,00	6.120,00
<b>TOTAL TERRA NOVA DO NORTE</b>		<b>461</b>	<b>4</b>	<b>2.040,00</b>	<b>24.480,00</b>
<b>ERS DE PEIXOTO DE AZEVEDO</b>					
Comodoro	Cabixi	450	1	510,00	6.120,00
	Granja	117	1	510,00	6.120,00
	Macuco	220	3	1.530,00	18.360,00
	Miranda Estância	500	2	1.020,00	12.240,00
	Noroagro	128	2	1.020,00	12.240,00
	Nova Alvorada	123	2	1.020,00	12.240,00
	<b>TOTAL COMODORO</b>		<b>1.538</b>	<b>11</b>	<b>5.610,00</b>
Conquista D'Oeste	Nova Conquista	398	3	1.530,00	18.360,00
	Saráre	121	2	1.020,00	12.240,00
<b>TOTAL CONQUISTA D'OESTE</b>		<b>519</b>	<b>5</b>	<b>2.550,00</b>	<b>30.600,00</b>
Pontes e Lacerda	1500 Alqueires	78	1	510,00	6.120,00
	Coronel Ary	200	2	1.020,00	12.240,00
	Córrego da Onça	82	1	510,00	6.120,00
	Rio Alegre	392	0	0,00	0,00
	Trunfo	329	4	2.040,00	24.480,00
<b>TOTAL PONTES E LACERDA</b>		<b>1.081</b>	<b>8</b>	<b>4.080,00</b>	<b>48.960,00</b>
Vila Bela S. Trindade	Ritinha	132	2	1.020,00	12.240,00
	Seringal	240	3	1.530,00	18.360,00
	Guaporé	180	1	510,00	6.120,00
	Formosa	241	3	1.530,00	18.360,00
<b>TOTAL VILA BELA S. TRINDADE</b>		<b>793</b>	<b>9</b>	<b>4.590,00</b>	<b>55.080,00</b>
<b>ERS de PONTES E LACERDA</b>					
Canabrava do Norte	Cana Brava	370	5	2.550,00	30.600,00
	Cana Brava I	110	2	1.020,00	12.240,00
	Liberdade	220	3	1.530,00	18.360,00
	Manah	120	2	1.020,00	12.240,00
	Tatuiby	150	2	1.020,00	12.240,00
	<b>TOTAL CANABRAVA DO NORTE</b>		<b>970</b>	<b>14</b>	<b>7.140,00</b>
Confresa	Canita Galo	550	6	3.060,00	36.720,00
	Confresa Roncador	1.076	14	7.140,00	85.680,00
	Fartura	200	3	1.530,00	18.360,00
	Independente I	257	3	1.530,00	18.360,00
	Independente II	100	2	1.020,00	12.240,00
	Jacaré Valente	200	2	1.020,00	12.240,00
	Piracicaba	182	3	1.530,00	18.360,00
	Porto Esperança	64	1	510,00	6.120,00
	Santo A. do Fontoura I	520	3	1.530,00	18.360,00
	Santo A. do Fontoura II	92	1	510,00	6.120,00
	Santo A. do Fontoura III	216	2	1.020,00	12.240,00
	São Vicente	630	7	3.570,00	42.840,00
	Xavantes Figura A	96	1	510,00	6.120,00
<b>TOTAL CONFRESA</b>		<b>4.183</b>	<b>48</b>	<b>24.480,00</b>	<b>293.760,00</b>
Porto Alegre do Norte	Margarida União	230	3	1.530,00	18.360,00
	RP	140	2	1.020,00	12.240,00
	Nova Floresta	140	2	1.020,00	12.240,00
<b>TOTAL P. ALEGRE DO NORTE</b>		<b>510</b>	<b>7</b>	<b>3.570,00</b>	<b>42.840,00</b>
Santa Cruz do Xingu	Brasipaiva	170	2	1.020,00	12.240,00
	Santa Clara	270	2	1.020,00	12.240,00
<b>TOTAL SANTA CRUZ DO XINGU</b>		<b>440</b>	<b>4</b>	<b>2.040,00</b>	<b>24.480,00</b>
Santa Terezinha	Presidente	250	3	1.530,00	18.360,00
	Reunidas	300	4	2.040,00	24.480,00
<b>TOTAL SANTA TEREZINHA</b>		<b>550</b>	<b>7</b>	<b>3.570,00</b>	<b>42.840,00</b>
São José do Xingú	Yamin	99	1	510,00	6.120,00
	Aymoré	72	1	510,00	6.120,00
	Santo Antônio do Fontoura I	260	3	1.530,00	18.360,00
<b>TOTAL SÃO JOSÉ DO XINGÚ</b>		<b>431</b>	<b>5</b>	<b>2.550,00</b>	<b>30.600,00</b>
Vila Rica	Alvorada	50	1	510,00	6.120,00
	Colônia Bom Jesus	60	1	510,00	6.120,00
	Ipê	216	3	1.530,00	18.360,00
	Itaporã do Norte	300	4	2.040,00	24.480,00
	São Gabriel	50	1	510,00	6.120,00
	São Antonio do Beleza	217	3	1.530,00	18.360,00
	São José da Vila Rica	256	3	1.530,00	18.360,00
	<b>TOTAL VILA RICA</b>		<b>1.149</b>	<b>16</b>	<b>8.160,00</b>
<b>ERS DE PORTO ALEGRE DO NORTE</b>					
Alto Araguaia	Córrego Rico	51	1	510,00	6.120,00
	Gato Preto	85	1	510,00	6.120,00
<b>TOTAL ALTO ARAGUAIA</b>		<b>136</b>	<b>2</b>	<b>1.020,00</b>	<b>12.240,00</b>
Campo Verde	Vinte e Oito de Outubro	70	1	510,00	6.120,00
	Santo Antônio da Fartura	266	4	2.040,00	24.480,00
	Terra Forte	70	1	510,00	6.120,00
<b>TOTAL CAMPO VERDE</b>		<b>406</b>	<b>6</b>	<b>3.060,00</b>	<b>36.720,00</b>
<b>TOTAL D. AQUINO</b>	Paraíso	50	1	510,00	6.120,00
Guiratinga	Dois Irmãos	60	1	510,00	6.120,00
	Santo Antônio	65	1	510,00	6.120,00
<b>TOTAL GUIRATINGA</b>		<b>125</b>	<b>2</b>	<b>1.020,00</b>	<b>12.240,00</b>
<b>TOTAL ITQUIRA</b>	Nossa Sra do Carmo	87	1	510,00	6.120,00

Juscimeira	Geraldo Pereira Andrade	140	2	1.020,00	12.240,00
	Santo Expedito	60	1	510,00	6.120,00
	Beleza	231	3	1.530,00	18.360,00
<b>TOTAL JUSCIMEIRA</b>		<b>431</b>	<b>6</b>	<b>3.060,00</b>	<b>36.720,00</b>
Paranatinga	Colorado	186	1	510,00	6.120,00
	Boa Vista	234	1	510,00	6.120,00
	Pontal do Piranha	119	1	510,00	6.120,00
<b>TOTAL PARANATINGA</b>		<b>539</b>	<b>3</b>	<b>1.530,00</b>	<b>18.360,00</b>
<b>TOTAL PEDRA PRETA</b>	Wilson Medeiros	106	1	510,00	6.120,00
Poxoréo	Santo Antônio da Aldeia	63	1	510,00	6.120,00
	Alminhas	70	1	510,00	6.120,00
	Colina Verde	115	1	510,00	6.120,00
	Carlos Manguela	167	3	1.530,00	18.360,00
<b>TOTAL POXORÉO</b>		<b>415</b>	<b>6</b>	<b>3.060,00</b>	<b>36.720,00</b>
Rondonópolis	Carimã	205	3	1.530,00	18.360,00
	Rio Vermelho	320	3	1.530,00	18.360,00
	Primavera	50	1	510,00	6.120,00
<b>TOTAL RONDONÓPOLIS</b>		<b>575</b>	<b>7</b>	<b>3.570,00</b>	<b>42.840,00</b>
São José do Povo	Sandrini	80	1	510,00	6.120,00
	Márcio Pereira	90	1	510,00	6.120,00
	Padre Josino	120	2	1.020,00	12.240,00
	João pessoa	112	2	1.020,00	12.240,00
<b>TOTAL SÃO JOSÉ DO POVO</b>		<b>402</b>	<b>6</b>	<b>3.060,00</b>	<b>36.720,00</b>
<b>ERS DE RONDONÓPOLIS</b>					
Alto Boa Vista	Bandeirantes	100	1	510,00	6.120,00
	Roncador	150	1	510,00	6.120,00
	Mãe Maria	134	2	1.020,00	12.240,00
<b>TOTAL ALTO BOA VISTA</b>		<b>384</b>	<b>4</b>	<b>2.040,00</b>	<b>24.480,00</b>
N. Santo Antonio	Macife I	150	0	0,00	0,00
	Sto Antonio Mata Azul	600	3	1.530,00	18.360,00
<b>TOTAL N. STO ANTONIO</b>		<b>750</b>	<b>3</b>	<b>1.530,00</b>	<b>18.360,00</b>
São Félix do Araguaia	Azulona Gameleira	139	1	510,00	6.120,00
	Camaúba	75	2	1.020,00	12.240,00
	Chapadinha	145	1	510,00	6.120,00
	Mãe Maria	366	4	2.040,00	24.480,00
	Dom Pedro	482	6	3.060,00	36.720,00
	Santo Antônio da Mata Azul	300	0	0,00	0,00
<b>TOTAL SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA</b>		<b>1.507</b>	<b>14</b>	<b>7.140,00</b>	<b>85.680,00</b>
Serra Nova Dourada	Macife I	100	2	1.020,00	12.240,00
	Roncador	59	1	510,00	6.120,00
	Serra Nova II	59	1	510,00	6.120,00
<b>TOTAL SERRA NOVA DOURADA</b>		<b>218</b>	<b>4</b>	<b>2.040,00</b>	<b>24.480,00</b>
<b>ERS DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA</b>					
<b>TOTAL FELIZ NATAL</b>	Ena	450	4	2.040,00	24.480,00
Ipiranga do Norte	Borgoni	50	1	510,00	6.120,00
	Eldorado I	351	5	2.550,00	30.600,00
<b>TOTAL IPIRANGA DO NORTE</b>		<b>401</b>	<b>6</b>	<b>3.060,00</b>	<b>36.720,00</b>
<b>TOTAL ITANHANGÁ</b>	Itanhanga	1.119	0	0,00	0,00
Nova Ubiratã	Boa Esperança I, II e III	449	6	3.060,00	36.720,00
	Santa Terezinha II	160	1	510,00	6.120,00
<b>TOTAL NOVA UBIRATÃ</b>		<b>609</b>	<b>7</b>	<b>3.570,00</b>	<b>42.840,00</b>
<b>TOTAL SORRISO</b>	Santa Rosa II	200	3	1.530,00	18.360,00
Tapurah	Rio Borges	50	1	510,00	6.120,00
	Santa Luzia I	71	1	510,00	6.120,00
<b>TOTAL TAPURAH</b>		<b>121</b>	<b>2</b>	<b>1.020,00</b>	<b>12.240,00</b>
<b>TOTAL VERA</b>	Califórnia	250	3	1.530,00	18.360,00
<b>ERS DE SINOP</b>					
<b>TOTAL ARENÁPOLIS</b>	Imac. Coração de Maria	63	1	510,00	6.120,00
Barra do Bugres	Antônio Conselheiro	320	3	1.530,00	18.360,00
	Campos Novos	96	1	510,00	6.120,00
<b>TOTAL BARRA DO BUGRES</b>		<b>416</b>	<b>4</b>	<b>2.040,00</b>	<b>24.480,00</b>
<b>TOTAL CAMPO N. DO PARECIS</b>	Guapirama	50	1	510,00	6.120,00
<b>TOTAL DENISE</b>	Gavião	56	1	510,00	6.120,00
Nova Marilândia	São Francisco de Paula	74	1	510,00	6.120,00
	Vila Nova	140	2	1.020,00	12.240,00
<b>TOTAL NOVA MARILÂNDIA</b>		<b>214</b>	<b>3</b>	<b>1.530,00</b>	<b>18.360,00</b>
Nova Olimpia	Rio Branco	86	1	510,00	6.120,00
	Riozinho	71	1	510,00	6.120,00
	Vale do Sol	52	1	510,00	6.120,00
<b>TOTAL NOVA OLÍMPIA</b>		<b>209</b>	<b>3</b>	<b>1.530,00</b>	<b>18.360,00</b>
Tangara da Serra	Antônio Conselheiro	580	8	4.080,00	48.960,00
	Triângulo	300	0	0,00	0,00
<b>TOTAL TANGARÁ DA SERRA</b>		<b>880</b>	<b>8</b>	<b>4.080,00</b>	<b>48.960,00</b>
<b>ERS DE TANGARÁ DA SERRA</b>					
<b>MATO GROSSO</b>		<b>60.946</b>	<b>678</b>	<b>345.780,00</b>	<b>4.149.360,00</b>

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 21 de fevereiro de 2011.

  
**PEDRO HENRY NETO**  
 Secretário de Estado de Saúde

**SEDER****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL****RESOLUÇÃO nº 005/2011**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA – CDA, criado pela Lei Complementar nº 339, de 12 de dezembro de 2008 em seu Artigo 11, no uso das atribuições regimentais que lhe confere, do respectivo Conselho.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme artigo 7º da lei nº 8.607, de 20 de dezembro de 2006, a qual revoga a lei 8.431 de 30 de dezembro de 2005 que define a Política de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, e que repristina os artigos da Lei nº 7.958, de 25 de setembro de 2003, e dá outras providências, fica cadastrada no Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso – PRODER, os produtores:

PRODUTOR	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF/CNPJ
DARCI POTRICH	132349191	05348013072
FAZENDA PAIAGUÁS	132525844	02144795000137
LUIZ GUILHERME DE OLIVEIRA BARBIERI	133313336	04687725961
MARCOS ANTONIO AVILA	132577224	35765619815
PEDRO CORREA NETO	132676966	69853584115

**Art 2º** - O produtor devera recolher 3% (três por cento) do valor do beneficio recebido ao Fundo de Desenvolvimento Rural – FDR, devendo encaminhar a nota fiscal referente à operação realizada e o comprovante (DAR) de pagamento.

**Art. 3º** - Esta Resolução tem efeitos de dois anos, com inicio na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 14 de Fevereiro de 2011

**Jilson Francisco da Silva**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - **SEDRAF-MT**

Presidente do CDA/MT

**SEDTUR****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO****ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 19690/2011**

A Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso - SEDTUR, com base na Autorização 046/2011/SAD, RATIFICA a inexigibilidade de Licitação.. Com fulcro no art. 25 inciso I da Lei 8666/93, cujo objeto é a Locação de STAND no evento 17º WORKSHOP & TRADE SHOW CVC 2011, em São Paulo – SP.

**CONTRATADO: GF PAULUS PUBLICIDADE E MARKETING LTDA**

**CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR**

**VALOR: R\$ 34.905,00 (Trinta e quatro mil novecentos e cinco reais)**

Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2011.

**APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA**

**SECRETÁRIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO DO TURISMO**

**SEDTUR**

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

17302 - Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso

Exercício de 2010

NOME DA CONTA	PREVISÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>					
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>10.710.000,00</b>	<b>10.710.000,00</b>	<b>11.499.433,98</b>	<b>789.433,98</b>	<b>789.433,98</b>
Receitas Patrimoniais	55.871,00	55.871,00	16.250,62	(39.620,38)	(39.620,38)
Transferências Correntes	10.654.129,00	10.654.129,00	11.483.183,36	829.054,36	829.054,36
<b>TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (A)</b>	<b>10.710.000,00</b>	<b>10.710.000,00</b>	<b>11.499.433,98</b>	<b>789.433,98</b>	<b>789.433,98</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>10.710.000,00</b>	<b>10.710.000,00</b>	<b>11.499.433,98</b>	<b>789.433,98</b>	<b>789.433,98</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>109.475,10</b>	<b>109.475,10</b>	<b>109.475,10</b>
<b>COTAS/REPASSES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>109.475,10</b>	<b>109.475,10</b>	<b>109.475,10</b>
Correntes	0,00	0,00	109.475,10	109.475,10	109.475,10
Recebida	0,00	0,00	109.475,10	109.475,10	109.475,10
<b>SUBTOTAL</b>	<b>10.710.000,00</b>	<b>10.710.000,00</b>	<b>11.608.909,08</b>	<b>898.909,08</b>	<b>898.909,08</b>
<b>DÉFICIT</b>	<b>0,00</b>	<b>1.525.584,48</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(1.525.584,48)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>10.710.000,00</b>	<b>12.235.584,48</b>	<b>11.608.909,08</b>	<b>898.909,08</b>	<b>(626.675,40)</b>

NOME DA CONTA	FIXAÇÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>					
<b>EXECUÇÃO DIRETA</b>	<b>9.228.349,00</b>	<b>11.106.191,46</b>	<b>10.397.450,49</b>	<b>1.169.101,49</b>	<b>(708.740,97)</b>
<b>CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES</b>	<b>9.228.349,00</b>	<b>11.106.191,46</b>	<b>10.397.450,49</b>	<b>1.169.101,49</b>	<b>(708.740,97)</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>9.070.113,00</b>	<b>10.018.455,46</b>	<b>9.517.989,05</b>	<b>447.876,05</b>	<b>(500.466,41)</b>
Pessoal e Encargos Sociais	3.385.086,00	3.944.879,08	3.879.624,24	494.538,24	(65.254,84)
Juros e Encargos da Dívida	20.100,00	0,00	0,00	(20.100,00)	0,00
Outras Despesas Correntes	5.664.927,00	6.073.576,38	5.638.364,81	(26.562,19)	(435.211,57)
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>158.236,00</b>	<b>1.087.736,00</b>	<b>879.461,44</b>	<b>721.225,44</b>	<b>(208.274,56)</b>
Investimentos	122.104,00	1.051.604,00	843.351,40	721.247,40	(208.252,60)
Amortizações da Dívida	36.132,00	36.132,00	36.110,04	(21,96)	(21,96)
<b>TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (C)</b>	<b>9.228.349,00</b>	<b>11.106.191,46</b>	<b>10.397.450,49</b>	<b>1.169.101,49</b>	<b>(708.740,97)</b>
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>					
<b>EXECUÇÃO DIRETA</b>	<b>1.481.651,00</b>	<b>1.129.393,02</b>	<b>1.101.453,66</b>	<b>(380.197,34)</b>	<b>(27.939,36)</b>
<b>CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES</b>	<b>1.481.651,00</b>	<b>1.129.393,02</b>	<b>1.101.453,66</b>	<b>(380.197,34)</b>	<b>(27.939,36)</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.481.651,00</b>	<b>1.129.393,02</b>	<b>1.101.453,66</b>	<b>(380.197,34)</b>	<b>(27.939,36)</b>
Pessoal e Encargos Sociais	589.914,00	791.696,02	767.254,20	177.340,20	(24.441,82)
Outras Despesas Correntes	891.737,00	337.697,00	334.199,46	(57.537,54)	(3.497,54)
<b>TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (D)</b>	<b>1.481.651,00</b>	<b>1.129.393,02</b>	<b>1.101.453,66</b>	<b>(380.197,34)</b>	<b>(27.939,36)</b>
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>10.710.000,00</b>	<b>12.235.584,48</b>	<b>11.498.904,15</b>	<b>788.904,15</b>	<b>(736.680,33)</b>
<b>SUBTOTAL</b>	<b>10.710.000,00</b>	<b>12.235.584,48</b>	<b>11.498.904,15</b>	<b>788.904,15</b>	<b>(736.680,33)</b>
<b>SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.004,93</b>	<b>110.004,93</b>	<b>110.004,93</b>
<b>TOTAL</b>	<b>10.710.000,00</b>	<b>12.235.584,48</b>	<b>11.608.909,08</b>	<b>898.909,08</b>	<b>(626.675,40)</b>

Márcia Lúcia de Mesquita  
Secretário Executivo  
Núcleo Socioeconômico/SICME

Cleber Benedito Metello  
CRC-MT 006362/O  
Núcleo Socioeconômico/SICME

Eng.º Agr.º Jair José Durigon  
Presidente  
IMEQ/INMETRO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## BALANÇO FINANCEIRO

Anexo 13 - Lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

Unidade Orçamentária: 17302 - Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso

Exercício de 2010

RECEITA		DESPESA	
TITULO	ACUMULADO	TITULO	ACUMULADO
<b>RECEITA</b>		<b>DESPESA</b>	
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>11.499.433,98</b>	<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>11.498.904,15</b>
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>11.499.433,98</b>	<b>EXECUÇÃO DIRETA</b>	<b>11.498.904,15</b>
Receitas Patrimoniais	16.250,62	Comércio e Serviços	11.257.247,53
Transferências Correntes	11.483.183,36	Encargos Especiais	241.656,62
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>EXECUÇÃO EM DESTAQUE</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>109.475,10</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>0,00</b>
<b>REPASSE RECEBIDO</b>	<b>109.475,10</b>	<b>EXECUÇÃO DE DESTAQUE RECEBIDO</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>2.932.911,86</b>	<b>DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>2.048.457,02</b>
Restos a Pagar Processados	292.489,06	Restos a Pagar não Processados	78.269,38
Restos a Pagar não Processados	761.260,19	Consignações do Exercício	1.859.948,18
Consignações Inscritas em RP	18.997,25	Depósitos de Diversas Origens	217,18
Consignações do Exercício	1.859.948,18	Depósitos a Terceiros	109.475,10
Depósitos de Diversas Origens	217,18	Consignações do Exercício de RP não Processado	547,18
<b>SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>		<b>SALDO DISPONÍVEL PARA EXERCÍCIO SEG.</b>	
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>411.519,53</b>	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>1.405.979,30</b>
<b>EM CAIXA</b>	<b>0,00</b>	<b>EM CAIXA</b>	<b>0,00</b>
<b>EM BANCOS</b>	<b>411.519,53</b>	<b>EM BANCOS</b>	<b>1.405.979,30</b>
Bancos Conta Movimento	411.519,53	Bancos Conta Movimento	1.405.979,30
<b>Capacidade Financeira</b>	<b>0,00</b>	<b>Capacidade Financeira</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>14.953.340,47</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>14.953.340,47</b>

  
Márcio Luiz de Mesquita  
Secretário Executivo  
Núcleo Socioeconômico/SICME

  
Cleber Benedito Metello  
CRC-MT 006362/O  
Núcleo Socioeconômico/SICME

  
Eng. Agr. Jair José Durigon  
Presidente  
IMEQ/INMETRO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 17302 - Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso

Exercício de 2010

ATIVO		
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	411.519,53	1.515.454,40
<b>ATIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO</b>	411.519,53	1.515.454,40
<b>DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DO EXERCÍCIO</b>	0,00	1.405.979,30
Bancos c/Movimento	0,00	1.405.979,30
<b>DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	411.519,53	0,00
Bancos Conta Movimento	411.519,53	0,00
<b>CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO</b>	0,00	109.475,10
Depósitos Judiciais	0,00	109.475,10
<b>ATIVO NÃO FINANCEIRO</b>	366.234,41	590.090,86
<b>ATIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO</b>	87.483,75	121.377,77
<b>BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO</b>	87.483,75	121.377,77
Estoques	87.483,75	121.377,77
<b>PERMANENTE</b>	278.750,66	468.713,09
<b>IMOBILIZADO</b>	278.750,66	468.713,09
Bens Imóveis	278.750,66	464.143,43
Bens Móveis	0,00	4.569,66
<b>ATIVO REAL</b>	777.753,94	2.105.545,26
<b>ATIVO COMPENSADO</b>	3.742.507,96	11.452.831,95
<b>RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS</b>	3.357.097,81	3.488.742,83
Recebidos de Terceiros	3.357.097,81	3.379.267,73
Concedidos a Terceiros	0,00	109.475,10
<b>DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS</b>	385.410,15	7.964.089,12
Convênios Firmados de Receita	385.410,15	7.964.089,12
<b>TOTAL GERAL DO ATIVO</b>	<b>4.520.261,90</b>	<b>13.558.377,21</b>
PASSIVO		
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
<b>PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO</b>	103.879,66	1.072.746,50
<b>OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO</b>	103.879,66	1.072.746,50
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	0,00	311.486,31
Restos a Pagar Processado do Exercício	0,00	292.489,06
Consignações de Restos a pagar processado do exercício	0,00	18.997,25
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	103.879,66	761.260,19
Restos a Pagar Não Processado do exercício - A Liquidar	103.879,66	761.260,19
<b>PASSIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO</b>	391.005,59	582.473,87
<b>OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO</b>	391.005,59	582.473,87
Operações de Crédito - Interna - Em Contratos	0,00	36.110,04
Outros Débitos a Curto Prazo	391.005,59	546.363,83
<b>PASSIVO NÃO FINANCEIRO A LONGO PRAZO</b>	142.452,21	70.232,13
<b>OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO</b>	142.452,21	70.232,13
Operações de Crédito - Interna - Contratos	142.452,21	70.232,13
<b>PASSIVO REAL</b>	637.337,46	1.725.452,50
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	140.416,48	380.092,76
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	140.416,48	380.092,76
<b>ATIVO REAL LÍQUIDO</b>	140.416,48	380.092,76
<b>PASSIVO COMPENSADO</b>	3.742.507,96	11.452.831,95
TÍTULOS E VALORES S/RESPONSABILIDADES	3.357.097,81	3.488.742,83
<b>DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS</b>	385.410,15	7.964.089,12
<b>TOTAL GERAL DO PASSIVO</b>	<b>4.520.261,90</b>	<b>13.558.377,21</b>

Márcio Luiz de Mesquita  
Secretário Executivo  
Núcleo Socioeconômico/SICME

Cleber Benedito Metello  
CRC-MT 006362/O  
Núcleo Socioeconômico/SICME

Eng. Agr. Jair José Durigon  
Presidente  
IMEQ/INMETRO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 17302 - Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso

Exercício de 2010

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULO	R\$	TÍTULO	R\$
<b>RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>11.608.909,08</b>	<b>RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>11.498.904,15</b>
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA E INTRA - ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>11.499.433,98</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>10.619.442,71</b>
Receita Patrimonial	16.250,62	Pessoal e Encargos Sociais	4.646.878,44
Transferências Correntes	11.483.183,36	Outras Despesas Correntes	5.972.564,27
<b>TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>109.475,10</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>879.461,44</b>
Repassé Recebido	109.475,10	Investimentos	843.351,40
		Amortização da Dívida	36.110,04
<b>MUTAÇÕES PATRIMONIAIS</b>	<b>726.657,64</b>	<b>MUTAÇÕES PATRIMONIAIS</b>	<b>0,00</b>
Aquisição de Bens de Estoque	472.981,20		
Aquisição de Bens Móveis	40.592,04		
Aquisição de Bens Imóveis	176.974,36		
Amortização da Dívida Pública	36.110,04		
<b>INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>381.496,69</b>	<b>INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>978.482,98</b>
<b>ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS</b>	<b>381.496,69</b>	<b>DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS</b>	<b>978.482,98</b>
Incorporação/Atualização de Outros Créditos	8,14	Baixa de Outros Créditos	8,14
Incorporação/Atualização de Bens de Estoque	3.315,55	Baixa de Bens de Estoque	442.402,73
Aquisição de Bens Móveis/Restos a Pagar	63.161,00	Baixa de Bens Móveis	99.183,38
Incorporação/Atualização de Bens Imóveis	8.418,41	Incorporação de obrigações	436.888,73
Baixa de Dívidas Passivas	281.530,49		
Cancelamento de Restos a Pagar	25.063,10		
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS</b>	<b>12.717.063,41</b>	<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS</b>	<b>12.477.387,13</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>		<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>	
<b>DÉFICIT DO EXERCÍCIO</b>	<b>0,00</b>	<b>SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO</b>	<b>239.676,28</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>12.717.063,41</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>12.717.063,41</b>

Márcia Luiz de Mesquita  
Secretário Executivo  
Núcleo Socioeconômico/SICME

Cleber Benedito Metello  
CRC-MT 006362/O  
Núcleo Socioeconômico/SICME

Eng.º Agr.º Jair José Durigon  
Presidente  
IMEQ/INMETRO

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE MATO GROSSO**  
 Vinculado à Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA**

Anexo 16 da Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 17302

Exercício: 2010

AUTORIZAÇÃO			VALOR DA EMISSÃO	ATUALIZAÇÃO	AMORTIZAÇÃO	ENCARGOS		SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEIS (Nº/DATA)	ESTOQUE ANTERIOR	AJUSTE NEGATIVO				QUE INFLUENCIAM NO SALDO DEVEDOR	QUE NÃO INFLUENCIAM NO SALDO DEVEDOR	QTDE	VALOR
REPARCELAMENTO DE DÍVIDA INTERNA CONFORME LEI 11.941/2009 AGUARDANDO A RECEITA FEDERAL CONSOLIDAR O PROCESSO  PASEP	142.452,21	-	148.470,55	-	36.110,04	-	-	0	106.342,17
<b>TOTAL</b>	142.452,21	-	148.470,55	0,00	36.110,04	0,00			106.342,17

  
 Márcia Luiz de Mesquita  
 Secretário Executivo  
 Núcleo Socioeconômico/SICME

  
 Cleber Benedito Metello  
 CRC-MT 006362/O  
 Núcleo Socioeconômico/SICME

  
 Eng. Agr. Jair José Durigon  
 Presidente  
 IMEQ/INMETRO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

17302 - Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso

Exercício 2010

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
<b>RESTOS A PAGAR</b>				
Processados	0,00	292.489,06	0,00	292.489,06
Do Exercício	0,00	292.489,06	0,00	292.489,06
Não Processados	103.879,66	761.260,19	103.332,48	761.807,37
De Exercícios Anteriores	103.879,66	0,00	78.269,38	25.610,28
Do Exercício	0,00	761.260,19	0,00	761.260,19
Cancelamento	0,00	0,00	25.063,10	-25.063,10
<b>SUBTOTAL (I)</b>	<b>103.879,66</b>	<b>1.053.749,25</b>	<b>103.332,48</b>	<b>1.054.296,43</b>
<b>DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES</b>				
Depósitos	0,00	217,18	217,18	0,00
Outros Depósitos de Curto Prazo	0,00	217,18	217,18	0,00
Consignações	0,00	1.878.945,43	1.860.495,36	18.450,07
Consignações do Exercício	0,00	1.878.945,43	1.859.948,18	18.997,25
Consignações de RP Não Processados	0,00	0,00	547,18	-547,18
<b>SUBTOTAL (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>1.879.162,61</b>	<b>1.860.712,54</b>	<b>18.450,07</b>
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO</b>				
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>103.879,66</b>	<b>2.932.911,86</b>	<b>1.964.045,02</b>	<b>1.072.746,50</b>

  
**Marcia Uetz de Mesquita**  
 Secretária Executiva  
 Núcleo Socioeconômico/SICME

  
**Cleber Benedito Metello**  
 CRC-MT 006362/O  
 Núcleo Socioeconômico/SICME

  
**Eng. Agr. Jair José Durigon**  
 Presidente  
 IMEQ/INMETRO

### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 04/2009/IMEQ-MT/SOE

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE MATO GROSSO – IMEQ/MT

**CONTRATADA:** LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

**OBJETO:** Aumentar o quantitativo do Contrato n.º 004/2009/IMEQ-MT, acrescentando 02 (dois) postos de serviços de motoristas, sendo 01 (um) carteira C e outro carteira D, passando de 10 (dez) para 12 (doze) postos, e em consequência disso alterando o valor mensal da prestação de serviços, qual seja de R\$ 28.529,18 (vinte e oito mil, quinhentos e vinte e nove reais e dezoito centavos), para R\$ 34.276,17 (trinta e quatro mil, duzentos e setenta e seis reais e dezessete centavos).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, inc. I, "B", da Lei Federal nº 8.666/93.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais condições do contrato original.

**DATA DE ASSINATURA DO 3º TERMO ADITIVO:** 25 de janeiro de 2011.

**ASSINAM:** CLODOALDO JOSÉ FERREIRA - Presidente – IMEQ. FLÁVIA MESQUITA GONÇALVES - Representante Legal – LUPPA.

JUCEMAT

<b>JUNTA COMERCIAL</b>
------------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

17301 - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Exercício de 2010

RECEITAS					
NOME DA CONTA	PREVISÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>					
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>7.005.539,00</b>	<b>7.005.539,00</b>	<b>6.447.925,31</b>	<b>(557.613,69)</b>	<b>(557.613,69)</b>
Receitas de Serviços	7.005.539,00	7.005.539,00	6.447.925,30	(557.613,70)	(557.613,70)
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,01	0,01	0,01
<b>TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (A)</b>	<b>7.005.539,00</b>	<b>7.005.539,00</b>	<b>6.447.925,31</b>	<b>(557.613,69)</b>	<b>(557.613,69)</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>7.005.539,00</b>	<b>7.005.539,00</b>	<b>6.447.925,31</b>	<b>(557.613,69)</b>	<b>(557.613,69)</b>
<b>SUBTOTAL</b>	<b>7.005.539,00</b>	<b>7.005.539,00</b>	<b>6.447.925,31</b>	<b>(557.613,69)</b>	<b>(557.613,69)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>7.005.539,00</b>	<b>7.005.539,00</b>	<b>6.447.925,31</b>	<b>(557.613,69)</b>	<b>(557.613,69)</b>

DESPESAS					
NOME DA CONTA	FIXAÇÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>					
<b>EXECUÇÃO DIRETA</b>	<b>6.403.574,00</b>	<b>6.225.074,00</b>	<b>4.361.221,76</b>	<b>(2.042.352,24)</b>	<b>(1.863.852,24)</b>
<b>CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES</b>	<b>6.403.574,00</b>	<b>6.225.074,00</b>	<b>4.361.221,76</b>	<b>(2.042.352,24)</b>	<b>(1.863.852,24)</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>5.326.044,00</b>	<b>5.484.544,00</b>	<b>4.177.972,01</b>	<b>(1.148.071,99)</b>	<b>(1.306.571,99)</b>
Pessoal e Encargos Sociais	1.657.095,00	2.234.095,00	1.962.967,66	305.872,66	(271.127,34)
Outras Despesas Correntes	3.668.949,00	3.250.449,00	2.215.004,35	(1.453.944,65)	(1.035.444,65)
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.077.530,00</b>	<b>740.530,00</b>	<b>183.249,75</b>	<b>(894.280,25)</b>	<b>(557.280,25)</b>
Investimentos	1.077.530,00	740.530,00	183.249,75	(894.280,25)	(557.280,25)
<b>TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (C)</b>	<b>6.403.574,00</b>	<b>6.225.074,00</b>	<b>4.361.221,76</b>	<b>(2.042.352,24)</b>	<b>(1.863.852,24)</b>
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>					
<b>EXECUÇÃO DIRETA</b>	<b>601.965,00</b>	<b>724.372,86</b>	<b>244.212,76</b>	<b>(357.752,24)</b>	<b>(480.160,10)</b>
<b>CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES</b>	<b>601.965,00</b>	<b>724.372,86</b>	<b>244.212,76</b>	<b>(357.752,24)</b>	<b>(480.160,10)</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>601.965,00</b>	<b>724.372,86</b>	<b>244.212,76</b>	<b>(357.752,24)</b>	<b>(480.160,10)</b>
Pessoal e Encargos Sociais	110.980,00	312.480,00	199.244,73	88.264,73	(113.235,27)
Outras Despesas Correntes	490.985,00	411.892,86	44.968,03	(446.016,97)	(366.924,83)
<b>EXECUÇÃO POR DESTAQUE CONCEDIDO</b>	<b>0,00</b>	<b>56.092,14</b>	<b>56.092,14</b>	<b>56.092,14</b>	<b>0,00</b>
<b>CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES</b>	<b>0,00</b>	<b>56.092,14</b>	<b>56.092,14</b>	<b>56.092,14</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>56.092,14</b>	<b>56.092,14</b>	<b>56.092,14</b>	<b>0,00</b>
Outras Despesas Correntes	0,00	56.092,14	56.092,14	56.092,14	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (D)</b>	<b>601.965,00</b>	<b>780.465,00</b>	<b>300.304,90</b>	<b>(301.660,10)</b>	<b>(480.160,10)</b>
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>7.005.539,00</b>	<b>7.005.539,00</b>	<b>4.661.526,66</b>	<b>(2.344.012,34)</b>	<b>(2.344.012,34)</b>
<b>SUBTOTAL</b>	<b>7.005.539,00</b>	<b>7.005.539,00</b>	<b>4.661.526,66</b>	<b>(2.344.012,34)</b>	<b>(2.344.012,34)</b>
<b>SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.786.398,65</b>	<b>1.786.398,65</b>	<b>1.786.398,65</b>
<b>TOTAL</b>	<b>7.005.539,00</b>	<b>7.005.539,00</b>	<b>6.447.925,31</b>	<b>(557.613,69)</b>	<b>(557.613,69)</b>

**ROBERTO PERÓN**  
Presidente - JUCEMAT

**GLEBER BENEDITO METELLO**  
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTABIL.  
CONTADOR CRC Nº MT 006362/O-0

**MARCIO LUIZ DE MESQUITA**  
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Socioeconômico



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## BALANÇO FINANCEIRO

Anexo 13 - Lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

Unidade Orçamentária: 17301 - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Exercício de 2010

RECEITA		DESPESA	
TITULO	ACUMULADO	TITULO	ACUMULADO
<b>RECEITA</b>		<b>DESPESA</b>	
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>6.447.925,31</b>	<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>4.661.526,66</b>
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>6.447.925,31</b>	<b>EXECUÇÃO DIRETA</b>	<b>4.605.434,52</b>
Receitas de Serviços	6.447.925,30	Previdência Social	86.426,03
Outras Receitas Correntes	0,01	Comércio e Serviços	4.444.008,49
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	Encargos Especiais	75.000,00
<b>TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>EXECUÇÃO EM DESTAQUE</b>	<b>56.092,14</b>
<b>RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>7.900.238,78</b>	Comércio e Serviços	56.092,14
Restos a Pagar não Processados	185.610,27	<b>TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>0,00</b>
Consignações Inscritas em RP	12.342,11	<b>EXECUÇÃO DE DESTAQUE RECEBIDO</b>	<b>0,00</b>
Consignações do Exercício	474.945,26	<b>REPASSE CONCEDIDO</b>	<b>0,00</b>
Depósitos de Diversas Origens	340.240,73	<b>DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>10.071.962,71</b>
Receita própria a receber	6.784.264,88	Restos a Pagar Processados	99.910,20
Valores de Destaque a Repassar	102.835,53	Restos a Pagar não Processados	223.149,92
<b>SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>		Consignações Exercícios Anteriores	19.477,80
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>647.878,04</b>	Consignações do Exercício	474.945,26
<b>EM CAIXA</b>	<b>0,00</b>	Depósitos de Diversas Origens	2.361.057,86
<b>EM BANCOS</b>	<b>647.878,04</b>	Receita própria a receber	6.784.264,88
Capacidade Financeira	<b>647.878,04</b>	Consignações do Exercício de RP não	6.185,50
Recebida	647.878,04	Processado	
		Valores de Destaque a Repassar	102.835,53
		Contribuições Fiscais e Sociais a Recuperar	135,76
		<b>SALDO DISPONÍVEL PARA EXERCÍCIO SEG.</b>	
		<b>DISPONÍVEL</b>	<b>262.552,76</b>
		<b>EM CAIXA</b>	<b>0,00</b>
		<b>EM BANCOS</b>	<b>262.552,76</b>
		Capacidade Financeira	<b>262.552,76</b>
		Recebida	262.552,76
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>14.996.042,13</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>14.996.042,13</b>

**ROBERTO PERÓN**  
Presidente - JUCEMAT

CLEBER BENEDITO METELLO  
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL.  
CONTADOR CRC Nº MT 006362/O-0

**MARCIO LUIZ DE MESQUITA**  
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Socioeconômico



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



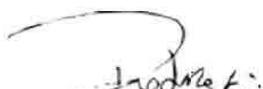
## BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 17301 - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Exercício de 2010

ATIVO		
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	650.637,23	265.447,71
<b>ATIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO</b>	650.637,23	265.447,71
<b>CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO</b>	650.637,23	265.447,71
Transferências Intragovernamentais	0,00	262.552,76
Transferências Intragovernamentais de Exercício Anterior	647.878,04	0,00
Consignações a Compensar	2.759,19	2.894,95
<b>ATIVO NÃO FINANCEIRO</b>	3.053.976,40	3.243.226,75
<b>ATIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO</b>	4.749,47	38.336,40
<b>BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO</b>	4.749,47	38.336,40
Estoques	4.749,47	38.336,40
<b>PERMANENTE</b>	3.049.226,93	3.204.890,35
<b>INVESTIMENTOS</b>	1.990,22	1.990,22
Participações Societárias	1.990,22	1.990,22
<b>IMOBILIZADO</b>	3.047.236,71	3.202.900,13
Bens Imóveis	2.101.771,73	2.101.771,73
Bens Móveis	945.464,98	1.101.128,40
<b>ATIVO REAL</b>	3.704.613,63	3.508.674,46
<b>ATIVO COMPENSADO</b>	42.189,29	64.736,14
<b>RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS</b>	42.189,29	64.736,14
Recebidos de Terceiros	42.189,29	64.600,38
Concedidos a Terceiros	0,00	135,76
<b>TOTAL GERAL DO ATIVO</b>	3.746.802,92	3.573.410,60
PASSIVO		
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
<b>PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO</b>	609.188,63	262.868,89
<b>CONSIGNAÇÕES E DEPÓSITOS</b>	42.189,29	64.916,51
Consignações	0,00	316,13
Depósitos de Diversas Origens	42.189,29	64.600,38
<b>OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO</b>	566.999,34	197.952,38
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	119.388,00	12.342,11
Restos a Pagar Processado do Exercício	99.910,20	0,00
Consignações de Restos a pagar processado do exercício	19.477,80	12.342,11
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	447.611,34	185.610,27
Restos a Pagar Não Processado do exercício - A Liquidar	447.611,34	185.610,27
<b>PASSIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO</b>	0,00	1.398,00
<b>OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO</b>	0,00	1.398,00
Outros Débitos a Curto Prazo	0,00	1.398,00
<b>PASSIVO REAL</b>	609.188,63	264.266,89
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	3.095.425,00	3.244.407,57
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	3.095.425,00	3.244.407,57
<b>ATIVO REAL LÍQUIDO</b>	3.095.425,00	3.244.407,57
<b>PASSIVO COMPENSADO</b>	42.189,29	64.736,14
<b>TÍTULOS E VALORES S/RESPONSABILIDADES</b>	42.189,29	64.736,14
<b>TOTAL GERAL DO PASSIVO</b>	3.746.802,92	3.573.410,60

  
**ROBERTO PERÓN**  
Presidente - JUCEMAT

  
CLEBER BENEDITO METELLO  
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL.  
CONTADOR CRC Nº MT 006362/O-0

  
**MARCIO LUIZ DE MESQUITA**  
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Socioeconômico



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 17301 - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Exercício de 2010

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULO	R\$	TÍTULO	R\$
<b>RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>6.447.925,31</b>	<b>RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>4.661.526,66</b>
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA E INTRA - ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<u>6.447.925,31</u>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<u>4.422.184,77</u>
Receitas de Serviços	6.447.925,30	Pessoal e Encargos Sociais	2.162.212,39
Outras Receitas Correntes	0,01	Outras Despesas Correntes	2.259.972,38
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<u>183.249,75</u>
		Investimentos	183.249,75
		<b>DESTAQUE</b>	<u>56.092,14</u>
		Concedido	56.092,14
<b>MUTAÇÕES PATRIMONIAIS</b>	<b>107.535,61</b>	<b>MUTAÇÕES PATRIMONIAIS</b>	<b>316,13</b>
Aquisição de Bens de Estoque	63.872,19	Outras Operações	316,13
Aquisição de Bens Móveis	43.663,42		
<b>INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>361.462,36</b>	<b>INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>2.106.097,92</b>
<b>ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS</b>	<u>361.462,36</u>	<b>DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS</b>	<u>2.106.097,92</u>
Incorporação/Atualização de Outros Créditos	1.532,23	Baixa de Outros Créditos	1.532,23
Incorporação/Atualização de Bens de Estoque	7.482,28	Baixa de Bens de Estoque	37.767,54
Aquisição de Bens Móveis/Restos a Pagar	112.000,00	Outros Decréscimos Patrimoniais	2.066.798,15
Cancelamento de Restos a Pagar	218.275,92		
Outros Acréscimos Patrimoniais	22.171,93		
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS</b>	<b>6.916.923,28</b>	<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS</b>	<b>6.767.940,71</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>		<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>	
<b>DÉFICIT DO EXERCÍCIO</b>	<b>0,00</b>	<b>SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO</b>	<b>148.982,57</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>6.916.923,28</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>6.916.923,28</b>

  
**ROBERTO PERÓN**  
Presidente - JUCEMAT

  
GLEBER BENEDITO METELLO  
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL.  
CONTADOR CRC Nº MT 006362/O-0

  
**MARCIO LUIZ DE MESQUITA**  
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Socioeconômico



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
 SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
 SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
 FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA DO EXERCÍCIO DE 2010 2010**

Anexo 16 da Lei 4.320/64

17301 - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Exercício de 2010

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO R\$		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEIS (Nº E DATA)	QUANTIDADE	VALOR DA EMIÇÃO R\$		EMIÇÃO	RESGATE	QUANTIDADE	VALOR R\$
<b>NADA CONSTA</b>							
<b>TOTAL GERAL</b>							

  
**PEDRO JAMIL NADAF**  
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME

  
**CLEBER BENEDITO METELLO**  
 CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL.  
 CONTADOR CRC Nº MT 006362/O-0

  
**MARCIO LUIZ DE MESQUITA**  
 Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Socioeconômico



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



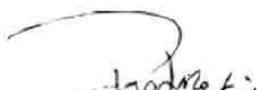
## DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

17301 - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Exercício 2010

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
<b>RESTOS A PAGAR</b>				
Processados	99.910,20	0,00	99.910,20	0,00
De Exercícios Anteriores	99.910,20	0,00	99.910,20	0,00
Não Processados	447.611,34	185.610,27	441.425,84	191.795,77
De Exercícios Anteriores	447.611,34	0,00	223.149,92	224.461,42
Do Exercício	0,00	185.610,27	0,00	185.610,27
Cancelamento	0,00	0,00	218.275,92	-218.275,92
<b>SUBTOTAL (I)</b>	<b>547.521,54</b>	<b>185.610,27</b>	<b>541.336,04</b>	<b>191.795,77</b>
<b>DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES</b>				
Depósitos	42.189,29	2.705.838,52	2.683.427,43	64.600,38
Outros Depósitos de Curto Prazo	42.189,29	2.705.838,52	2.683.427,43	64.600,38
Consignações	19.477,80	487.287,37	500.608,56	6.156,61
Consignações do Exercício	0,00	487.287,37	474.945,26	12.342,11
Consignações de RP Processados	19.477,80	0,00	19.477,80	0,00
Consignações de RP Não Processados	0,00	0,00	6.185,50	-6.185,50
<b>SUBTOTAL (II)</b>	<b>61.667,09</b>	<b>3.193.125,89</b>	<b>3.184.035,99</b>	<b>70.756,99</b>
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO</b>				
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>609.188,63</b>	<b>3.378.736,16</b>	<b>3.725.372,03</b>	<b>262.552,76</b>

  
**ROBERTO PERÓN**  
Presidente - JUCEMAT

  
CLEBER BENEDITO METELLO  
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTABIL.  
CONTADOR CRC N° MT 006362/O-0

  
**MARCIO LUIZ DE MESQUITA**  
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Socioeconômico

**INTERMAT****INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 14/2.011**  
(Prazo 05 (cinco) dias)

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado “**SÍTIO VOLTA DA SERRA I**”, com área de **20,8218** ha (Vinte hectares, oitenta e dois ares, dezoito centiares), localizado no Município de **DIAMANTINO/MT**, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 22 de fevereiro de 2011.

**AFONSO DALBERTO**  
Presidente - INTERMAT**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT****RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2011 –INTERMAT**

A Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Conc.Pública nº **01/011-INTERMAT** nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente torna pública aos interessados que a mesma fora julgada às **15:00h** do dia **21 de fevereiro de 2.011** e que sagrou-se vencedor o Sr. **APARECIDO BARBOSA DA SILVA**. Informa outrossim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05)dias.Cuiabá, 21 de fevereiro de 2.011.

**MARCO TÚLIO DE ARAÚJO**  
Presidente da Coms. de Lic.de Terras Públicas – O.A.B/MT – 5318/MT**AFONSO DALBERTO**  
Presidente- INTERMAT**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 13/2.011**  
(Prazo 05 (cinco) dias)

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado “**FAZENDA MONTARIA I**”, com área de **1.619,6364** ha (Hum mil, seiscentos e dezenove hectares, sessenta e três ares, sessenta e quatro centiares), localizado no Município de **COCALINHO/MT**, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 22 de fevereiro de 2011.

**AFONSO DALBERTO**  
Presidente - INTERMAT**INDEA****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****PORTARIA INTERNA Nº 013/2011**

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT., no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VI do artigo 56 do Capítulo I do Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1 966 de 22 de setembro de 1.992.

**RESOLVE:**

Designar o Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal **DECIO COUTINHO**, para participar de uma comissão para levantar e discutir os problemas e possíveis soluções para a Defesa Agropecuária junto a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA.

Registrada, Cumpra-se

Cuiabá, 21 de fevereiro de 2011

**MÉD.VET. VALNEY DE SOUZA CORREA**  
PRESIDENTE**DETRAN/MT****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 040/2008**

**OBJETO:** Acrescentar R\$ 1.533,24 (um mil quinhentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos) ao valor mensal do contrato, correspondente a 0,92% (zero vírgula noventa e dois percentuais) do valor inicialmente contratado atualizado, referente a inclusão de um auxiliar de serviços gerais.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES – ELEONORA DUZE DA COSTA DUARTE.

**CONTRATADA:** TOCANTINS SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA LTDA – LAURINDA ALVES PINHEIRO.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 004/2011**

**OBJETO:** contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Vigilância Armada para segurança patrimonial em conformidade com as condições e especificações constantes no Processo nº 21015/2011.

**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, compreendendo o período de 13/02/2011 a 11/08/2011, podendo ser rescindido a qualquer momento, quando do término do procedimento licitatório.

**VALOR:** R\$ 1.136.562,18 (um milhão cento e trinta e seis mil quinhentos e sessenta e dois reais e dezoito centavos).

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES – ELEONORA DUZE DA COSTA DUARTE.

**CONTRATADA:** BRINK'S SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA – FERNANDO LUIZ SIZENANDO SILVA – ROQUE ANTONIO COCCO.

**AGECOPA****EXTRATO DE DISTRATO DO INSTRUMENTO DE**  
**CONTRATO Nº 021/2010/AGECOPA**

**Contratante:** Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal - AGECOPA

**Contratada:** ENCOMIND ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

**CNPJ:** 11.343.269/0001-97

**Objeto:** Distrato foi motivado pela **Anulação da Concorrência Pública nº 004/2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no dia 12/11/2010**, devidamente amparado pela Lei 8.666/93, em seus artigos 49, § 2º e 78, inciso XII, cujo objeto era a Contratação de empresa especializada para execução das Obras de Implantação e Pavimentação do complemento da **Rua dos Eucaliptos**, com 405,76 metros de extensão, inclusive Ponte de Concreto Armado sobre o Rio Coxipó, no Jardim das Palmeiras, Bairro Coxipó, em Cuiabá-MT.

**Assinam:** Sr. Yênes Jesus de Magalhães e Sr. Jefferson Carlos de Castro Ferreira Júnior, Representantes da Contratante e Sr. Rodolfo Aurélio Borges de Campo e Hermes Bernardes Botelho, representantes da contratada.

Cuiabá – MT, 13 de novembro de 2010.

**EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO**  
**DE CONTRATO Nº 017/2010/AGECOPA**

**Contratante:** Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal – AGECOPA.

**Contratada:** EXÍMIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

**CNPJ:** 05.678.076/0001-94

**Objeto:** Termo Aditivo com finalidade de aditar o prazo do Instrumento de Contrato nº 017/2010/, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Prestação de serviços de elaboração de projetos básicos de engenharia de obras viárias de duplicação, pavimentação, obras de arte especiais e de adequação geométrica de vias e interseções urbanas importantes para o desbloqueio das principais vias do sistema viário de Cuiabá e Várzea Grande/MT no período de execução das obras do DNIT na travessia urbana de Cuiabá e Várzea Grande/MT.

**Vigência:** 31/01/2011 a 31/03/2011.

**Fundamento**

**Legal:** Parecer Jurídico nº 008/2011/AGECOPA.

**Assinam:** Sr. Yênes Jesus de Magalhães e CarloS Brito de Lima, Representantes da Contratante e Sr. Nívio Brazil Melhorança, representante da Contratada.

Cuiabá – MT, 31 de janeiro de 2011.

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

**SAD**

## ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE REABERTURA E 1º ADENDO  
AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2011/SAD**

A Coordenadoria de Licitações SAG/SAD vem a público informar que o Pregão Presencial n.º **008/2011/SAD**, que se encontra **SUSPENSO**, cujo objeto é o **Registro de Preço para aquisição de meios auxiliares de locomoção, sendo: cadeiras de rodas e cadeiras de banho, a fim de atender a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso**, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, será **REABERTO no dia 14 de março de 2011 às 08h:30m na sala 04**, informamos ainda que houve a inclusão do **1º ADENDO**.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL E DO 1º ADENDO:** - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);

Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 2011.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

**ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDENCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2010/SAD**

No Resultado publicado no DOE do dia 06/12/2010, página 51:

“Onde se lê”:

LOTE	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	MARCA	V. UNIT. OFERTADO R\$
17	EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3000	Abbot	0,47
18	EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10000	Abbot	0,30
21	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	560	Abbot	1.790,00
64	EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	40000	Hupt Pharma Wulffing	147,78
65	EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10000	Hupt Pharma Wulffing	147,68
68	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2000	Alemanha	136,14
79	EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	8000	Abbot	1,85
80	EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2960	Abbot	1,65
94	MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4000	Apsen Farmaceutica	0,30
110	MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1200	Sanofi Aventis	0,87
113	MERCK S/A	10000	Merck	0,28

“Leia-se”:

LOTE	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	MARCA	V. UNIT. OFERTADO R\$
17	EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3000	Abbott	0,47
18	EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10000	Abbott	0,30
21	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	560	Abbott	1.790,00
64	EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	40000	Hupt Pharma Wulffing	147,78
65	EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10000	Hupt Pharma Wulffing	147,68
68	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2000	Boehringer	136,14
79	EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	8000	Abbott	1,85
80	EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2960	Abbott	1,65
94	MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4000	Mantecorp	0,30
110	MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1200	Mantecorp	0,87
113	MERCK S/A	10000	Alphapharm Pty Limited	0,28

Cuiabá, 22 de Fevereiro de 2010.

Coordenadoria de Licitações Governamentais

**ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o procedimento licitatório – Pregão Presencial **012/2011/SAD, processo n.º 0047028/2011/SAD**, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens terrestres intermunicipais, para atender a demanda dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual.

Cuiabá, 18 de fevereiro de 2011.

**CESAR ROBERTO ZILIO**  
Secretário de Estado de Administração

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2011**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** N.º 007/2011/SAD  
**PREGÃO:** N.º 105/2010/SAD – **REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO:** N.º 0409960/2010/SAD

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97, neste ato representado pelo **Dr. CÉSAR ROBERTO ZÍLIO**, RESOLVE registrar os preços das empresas, **JKLAB QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.913.192/0001-76, localizada na Rua Inúbia Paulista, n.º 937, Jardim Monumento, CEP: 79.071-180, Campo Grande/MS, representada pelo **Sr. CLEIVAN PAIVA BARBOSA**, portador do RG: 1138269 SSP/MS e o CPF: 859.655.611-72, **M.S. DIAGNÓSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ: 00.970.175/0001-21, localizada na Rua Regente Feijó, n.º 273, Jardim Paulista, CEP. 79.050-680, Campo Grande/MS, representada pela **Sra. WALESKA DE LIMA CERQUEIRA CALDAS**, portadora do RG: 111.6646-0 SJ/MT e o CPF: 872.510.431-49, **GENÉTICA - COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ: 00.596.529/0001-10, localizada na Rua Prof. João Felis, n.º 635, Baú, CEP: 78.008-200, Cuiabá/MT, representada pelo **Sr. JOSÉ NETO BRITO DOS SANTOS**, portador do RG: 449.114 SSP/MT e o CPF: 453.422.371-49, **CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 46.962.122/0003-21, localizada na Av. Francisco de Angelis, n.º 186, Jardim Okita, CEP: 13.043-030, Campinas/SP, representada pela **Sra. KEILA ADRIANA RIBEIRO ELMO**, portadora do RG: 1365676 SSP/MT e o CPF: 007.493.591-70, na quantidade estimada, de acordo com a classificação por ela alcançada por LOTE, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n.º 7.217/2006 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

**1 - DO OBJETO**

**1.1. Registro de Preço para futura e eventual aquisição de produtos, reagentes e equipamentos para análise laboratorial, a fim de atender a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso**, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

**2 - DA VIGÊNCIA**

**2.1.** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial.

**3 - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**3.1** O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços da SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS/SAD, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais/SAD, nas questões legais.

**4 - DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO**

**4.1** Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedores, e os preços unitários estão registrados nessa Ata de Registro de Preços, encontram-se indicados na tabela abaixo:

LOTE 01						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	CARTUCHO QUIMICO CLASSE I CONTRA VAPORES ORGANICOS E GASES INORGANICOS. COMPATIVEL COM RESPIRADOR CG 305 MARCA CARBOGRAFITE. UNIDADE.	UN	12	CARBOGRAFITE	JKLAB QUIMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA	R\$ 55,00
LOTE 02						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	CARTUCHO QUIMICO CLASSE I CONTRA VAPORES ORGANICOS E GASES INORGANICOS. COMPATIVEL COM RESPIRADOR CG 306 MARCA CARBOGRAFITE. UNIDADE.	UN	12	CARBOGRAFITE	JKLAB QUIMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA	R\$ 29,90
LOTE 03						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.

1	FILTRO MEMBRANA GS EM ÉSTER DE CELULOSE 0,22µm DE PORO, 47MM DE DIÂMETRO BRANCA, LISA, ACOMPANHA DOIS ADAPTADORES PARA USO CAIXA DA MEMBRANA.	UN	200	MILLIPORE	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA	R\$ 7,70
<b>LOTE 04</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	TUBO DE NESSLER COMPATÍVEL COM COLORÍMETRO DLNH- 100 MODELO TN-100. UNIDADE.	UN	10	DELLAB	JKLAB QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA	R\$ 31,20
<b>LOTE 05</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	ELETRODO COMBINADO DE VIDRO UNIVERSAL, PARA PH FAIXA DE MEDIÇÃO 0,00 A 14,00, COM CONECTOR BNC PARA SOLUÇÕES AQUOSAS. UNIDADE.	UN	12	ELTEX	JKLAB QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA	R\$ 73,30
<b>LOTE 06</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	MICROPIPETA MONOCANAL DE VOLUME FIXO, EM AÇO INOX E PVDF, COM EJETOR DE PONTEIRAS E PORTA-CONE AUTOCLAVÁVEIS, 10 MICROLITROS. UNIDADE.	UN	4	GILSON	JKLAB QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA	R\$ 435,00
<b>LOTE 07</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	MICROPIPETA MONOCANAL DE VOLUME FIXO, EM AÇO INOX E PVDF, COM EJETOR DE PONTEIRAS E PORTA-CONE AUTOCLAVÁVEIS, 20 MICROLITROS. UNIDADE.	UN	4	GILSON	JKLAB QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA	R\$ 435,00
<b>LOTE 08</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	MICROPIPETA MONOCANAL DE VOLUME FIXO, EM AÇO INOX E PVDF, COM EJETOR DE PONTEIRAS E PORTA-CONE AUTOCLAVÁVEIS, 25 MICROLITROS. UNIDADE.	UN	2	GILSON	JKLAB QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA	R\$ 435,00
<b>LOTE 09</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	MICROPIPETA MONOCANAL DE VOLUME FIXO, EM AÇO INOX E PVDF, COM EJETOR DE PONTEIRAS E PORTA-CONE AUTOCLAVÁVEIS, 50 MICROLITROS. UNIDADE.	UN	4	GILSON	JKLAB QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA	R\$ 435,00
<b>LOTE 10</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	MICROPIPETA MONOCANAL DE VOLUME FIXO, EM AÇO INOX E PVDF, COM EJETOR DE PONTEIRAS E PORTA-CONE AUTOCLAVÁVEIS, 100 MICROLITROS. UNIDADE.	UN	4	GILSON	JKLAB QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA	R\$ 435,00
<b>LOTE 11</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	MICROPIPETA MONOCANAL DE VOLUME FIXO, EM AÇO INOX E PVDF, COM EJETOR DE PONTEIRAS E PORTA-CONE AUTOCLAVÁVEIS, 500 MICROLITROS. UNIDADE.	UN	4	GILSON	JKLAB QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA	R\$ 435,00
<b>LOTE 12</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	MICROPIPETA MONOCANAL DE VOLUME FIXO, EM AÇO INOX E PVDF, COM EJETOR DE PONTEIRAS E PORTA-CONE AUTOCLAVÁVEIS, 1000 MICROLITROS. UNIDADE.	UN	4	GILSON	JKLAB QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA	R\$ 435,00
<b>LOTE 13</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	CONTROLADOR DE PIPETAGEM, TIPO PEPETTE AID (PIPETADOR AUTOMÁTICO MOTORIZADO), PARA PIPETAS DE 0,1 A 100 ML. ACOMPANHA: CARREGADOR DE BATERIA. UNIDADE.	UN	10	GOFILLER CONTROLLER	JKLAB QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA	R\$ 490,00
<b>LOTE 14</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	MICROPIPETA AUTOMÁTICA PLÁSTICA 20 A 200 µl (COM DISPENSADOR), (SOROLOGIA II). UNIDADE.	UN	4	PEGUEPET	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA	R\$ 88,00
<b>LOTE 17</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	CARTUCHO DE OSMOSE REVERSA PARA PURIFICADOR DE ÁGUA, COMPATÍVEL COM A MARCA MILLIPORE, MODELO ELIX 10.	CX	4	MILLIPORE	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA	R\$ 1.540,00
<b>LOTE 18</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.

1	COLILERT PARA 100 ML DE AMOSTRA (P.A) SUBSTRATATO CROMOGENIO DEFINIDO ONPG-MUG COM RESULTADO CONFIRMATIVO EM 24 HORAS. PELA OBSERVAÇÃO DE FLUORESCENCIA, SEM NECESSIDADE DE ADIÇÃO DE OUTROS REAGENTES PARA CONFIRMAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL COM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA 100ML DE AMOSTRA APROVADO PELO STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER E PELO MINISTERIO DA SAUDE PARA ATENDER A PORTARIA N° 518/2004. CAIXA COM 200 UNIDADES. CAIXA.	CX	100	IDEXX	GENÉTICA - COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$ 986,00
<b>LOTE 20</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	ÁGUA DESTILADA FRASCO 1 LITRO.	FA	300	DINAMICA	JKLAB QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA	R\$ 2,40
<b>LOTE 21</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	ACIDO ACÉTICO PA FRASCO 1000ML. FRASCO.	FR	4	VETEC	JKLAB QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA	R\$ 18,00
<b>LOTE 22</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	CORANTE AZUL DE METILENO, PARA CORAR LÂMINA PARA EXÂME LABORATORIAIS, EMBALAGEM EM FRASCO DE 1000ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.	UN	12	QEEL	DENTAL CENTRO OESTE LTDA	R\$ 16,00
<b>LOTE 23</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	EOSINA AMARELA PÓ 25GR CORANTE BIÓPSIA.	FR	20	VETEC	JKLAB QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA	R\$ 11,80
<b>LOTE 24</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	GIEMSA (PÓ) CORANTE PARA BIÓPSIA FRASCO 25GR.	FR	20	VETEC	JKLAB QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA	R\$ 17,00
<b>LOTE 25</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	FENOL CRISTALIZADO (CORANTE BIÓPSIA) FRASCO 25GR.	FR	5	VETEC	JKLAB QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA	R\$ 17,80
<b>LOTE 26</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	FUCCINA BÁSICA (CORANTE BIÓPSIA) FRASCO 25G.	FR	32	VETEC	JKLAB QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA	R\$ 12,80
<b>LOTE 27</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	ENTELLAN (COLA BIÓPSIA) 100ML.	UN	60	MERCK	JKLAB QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA	R\$ 146,00
<b>LOTE 29</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	EA 36 CORANTE PARA CITOLOGIA FRASCO 1 LITRO.	FR	30	QEEL	DENTAL CENTRO OESTE LTDA	R\$ 45,00
<b>LOTE 30</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	ORANGE G PARA CITOLOGIA FRASCO 1 LITRO.	FR	30	QEEL	DENTAL CENTRO OESTE LTDA	R\$ 20,00
<b>LOTE 31</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	HEMATOXILINA DE HARRIS CORANTE FRASCO 1 LITRO.	FR	50	QEEL	DENTAL CENTRO OESTE LTDA	R\$ 73,00
<b>LOTE 33</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	XILOL PA FRASCO 1 LITRO.	LT	244	QEEL	DENTAL CENTRO OESTE LTDA	R\$ 15,50
<b>LOTE 34</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	BÁLSAMO CANADÁ SINTÉTICO (99G), 100ML. UNIDADE.	UN	4	QELL	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA	R\$ 20,50
<b>LOTE 35</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	TOXOPLASMOSE ICG-ELFA. TESTE.	TS	300	BIOMERIEUX	COQ TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA	R\$ 22,32

2	TOXOPLASMOSE AVIDEZ-ELFA. TESTE.	TS	300	BIOMERIEUX	CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA	R\$ 33,00
3	CITOMEGALOVIRUS ICG-ELFA. TESTE.	TS	300	BIOMERIEUX	CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA	R\$ 22,32
4	CITOMEGALOVIRUS AVIDEZ - ELFA. TESTE.	TS	300	BIOMERIEUX	CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA	R\$ 14,31
LOTE 39						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	ÁCIDO ACÉTICO GLACIAL, FRASCO COM 1000ML, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE COM REGISTRO EM ÓRGÃO COPETENTE FRASCO.	FR	4	VETEC	JKLAB QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA	R\$ 18,25
LOTE 40						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	CLORETO DE BÁRIO P.A. BACI2 ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO RÓTULO COM NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, FÓRMULA, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 500 GRAMAS. FRASCO.	FR	6	VETEC	JKLAB QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA	R\$ 20,10
LOTE 41						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	FORMOL A 40%, FRASCO CONTENDO 1000ML, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE. LITRO.	FR	6	QELL	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA	R\$ 9,00
LOTE 42						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	FOSFATO DE POTÁSSIO PRIMÁRIO KH2PO4, FRASCO COM 500 GRAMAS. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. FRASCO.	FR	4	VETEC	JKLAB QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA	R\$ 23,25
LOTE 43						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	FOSFATO DE SÓDIO PRIMÁRIO NA2HPO4, FRASCO COM 50 GRAMAS. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. FRASCO.	FR	4	VETEC	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA	R\$ 12,00
LOTE 44						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	GLICERINA LÍQUIDA, GLICERO, PUREZA >=99% PA FRASCO COM 1000ML, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. FRASCO.	FR	6	QEEL	DENTAL CENTRO OESTE LTDA	R\$ 15,00
LOTE 45						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO 85% LENTILHAS PA ACS, FRASCO 500G. FRASCO.	FR	8	VETEC	JKLAB QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA	R\$ 16,00
LOTE 46						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	IODETO DE POTÁSSIO, FRASCO COM 500 G, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ÓRGÃO COMPETENTE. FRASCO.	FR	7	VETEC	JKLAB QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA	R\$ 115,00
LOTE 47						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	IO DO RESSUBLIMADO, FRASCO 100G. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. FRASCO.	FR	9	VETEC	JKLAB QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA	R\$ 50,00
LOTE 48						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	LUGOL FORTE A 5%. EMBALAGEM: FRASCO COM 1000 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. FRASCO.	FR	9	QEEL	DENTAL CENTRO OESTE LTDA	R\$ 53,00
LOTE 49						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	METABISSULFITO DE SÓDIO (p.a.), EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. FRASCO.	FR	11	VETEC	JKLAB QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA	R\$ 9,50
LOTE 50						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.

1	SULFATO DE ZINCO 1000 G. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. FRASCO.	FR	8	VETEC	JKLAB QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA	R\$ 39,00
LOTE 51						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	TINTA NANQUIM COM FRASCO GOTEJADOR, FRASCO COM 20ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE. FRASCO.	FR	12	TRINDET	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA	R\$ 15,00
LOTE 52						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	ACETONA PA, EMBALAGEM EM FRASCO COM 1.000 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	FR	40	VETEC	JKLAB QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA	R\$ 17,50
LOTE 53						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	ÁCIDO ACÉTICO PURO FRASCO 1 LITRO.	FR	8	VETEC	JKLAB QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA	R\$ 20,00
LOTE 54						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	ÁCIDO CLORÍDRICO P.A. (HCl), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, RÓTULO COM NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, FÓRMULA, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: LITRO.	LT	18	VETEC	JKLAB QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA	R\$ 11,55
LOTE 55						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	ÁCIDO SULFÚRICO 98% PA, FRASCO 1000ML. FRASCO.	FR	6	QHEMIS	JKLAB QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA	R\$ 28,21
LOTE 56						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	METANOL P.A. (HEMATOLOGIA). LITRO.	LT	79	QEEL	DENTAL CENTRO OESTE LTDA	R\$ 9,00
LOTE 57						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	AZUL DE METILENO, PÓ, FRASCO COM 25 GRAMAS. FRASCO.	FR	30	VETEC	JKLAB QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA	R\$ 7,50
LOTE 58						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	CLORETO DE POTÁSSIO, P.A.,FRASCO COM 500G, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. FRASCO.	FR	6	VETEC	JKLAB QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA	R\$ 12,50
LOTE 59						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	SOLUÇÃO TAMPÃO PH 4.0-0.02, FRASCO COM 500 ML.	FR	4	VETEC	JKLAB QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA	R\$ 14,00
LOTE 60						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	FOSFATO DE POTASSIO DIBÁSICO ANIDRO P.A.(KH2PO4), FRASCO 500G. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO, FRASCO.	FR	6	VETEC	JKLAB QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA	R\$ 26,60
LOTE 61						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	FOSFATO DE POTÁSSIO MONOBÁSICO ANIDRO, FRASCO COM 500 GRAMAS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	FR	8	VETEC	JKLAB QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA	R\$ 23,75
LOTE 62						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO ANIDRO (NA2HPO1), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE. FRASCO COM 500 GRAMAS. FRASCO.	FR	6	VETEC	JKLAB QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA	R\$ 21,00
LOTE 63						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO ANIDRO (NA H2PO4), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. FRASCO COM 500 GRAMAS. FRASCO.	FR	10	VETEC	JKLAB QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA	R\$ 23,60
LOTE 64						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.

1	SOLUÇÃO TAMPÃO pH 7.0 ± 0.02, FRASCO COM 500 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	FR	4	VETEC	JKLAB QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA	R\$ 12,20
<b>LOTE 65</b>						
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT.</b>	<b>MARCA</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR UNIT.</b>
1	ACETATO DE CHUMBO BÁSICO PA ACS, FRASCO 250G. FRASCO.	FR	4	VETEC	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA	R\$ 24,00
<b>LOTE 66</b>						
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT.</b>	<b>MARCA</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR UNIT.</b>
1	ACETATO DE SÓDIO COM BAIXO TEOR DE FERRO, FE <=0,001%, PH (5% ÁGUA)= 7,0 A 9,2. FRASCO DE 500G. FRASCO.	FR	4	VETEC	JKLAB QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA	R\$ 9,50
<b>LOTE 68</b>						
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT.</b>	<b>MARCA</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR UNIT.</b>
1	ÁCIDO CLORÍDRICO PARA ANÁLISE DE TRAÇOS DE METAIS, FRASCO COM 1000 ML, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE. FRASCO.	FR	4	VETEC	JKLAB QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA	R\$ 132,00
<b>LOTE 69</b>						
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT.</b>	<b>MARCA</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR UNIT.</b>
1	ÁCIDO FENOLICO (FENOL), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, RÓTULO COM NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, FÓRMULA, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. FRASCO COM 500 GRAMAS. FRASCO.	FR	6	VETEC	JKLAB QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA	R\$ 22,25
<b>LOTE 70</b>						
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT.</b>	<b>MARCA</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR UNIT.</b>
1	ÁCIDO FOSFÓRICO 85% PA, FRASCO COM 1.000 ML, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE. FRASCO.	FR	10	QEEL	DENTAL CENTRO OESTE LTDA	R\$ 36,00
<b>LOTE 71</b>						
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT.</b>	<b>MARCA</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR UNIT.</b>
1	ÁCIDO FOSFOTÚNGSTICO PA, FRASCO COM 100 GRAMAS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE. FRASCO.	FR	4	VETEC	JKLAB QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA	R\$ 92,00
<b>LOTE 72</b>						
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT.</b>	<b>MARCA</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR UNIT.</b>
1	ÁCIDO LÁTICO (L+) LÁTICO ÁCIDO SAL SÓDICO, FRASCO COM 500 GRAMAS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE. FRASCO.	FR	4	VETEC	JKLAB QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA	R\$ 17,25
<b>LOTE 75</b>						
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT.</b>	<b>MARCA</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR UNIT.</b>
1	ÁCIDO O-TOLUIÓICO, ÁCIDO - 2 - METIL - BENZOICO, FRASCO 100G. FRASCO.	FR	4	ALDRICH	JKLAB QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA	R\$ 152,00
<b>LOTE 76</b>						
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT.</b>	<b>MARCA</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR UNIT.</b>
1	ÁCIDO ORTO-FOSFÓRICO, 85% PUREZA, FRASCO 1000 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE. FRASCO.	FR	4	VETEC	JKLAB QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA	R\$ 28,25
<b>LOTE 77</b>						
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT.</b>	<b>MARCA</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR UNIT.</b>
1	ÁCIDO OXÁLICO 2H2O PA ACS ISO, FRASCO COM 500 GRAMAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE. FRASCO.	FR	4	VETEC	JKLAB QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA	R\$ 17,00
<b>LOTE 78</b>						
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT.</b>	<b>MARCA</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR UNIT.</b>
1	ÁCIDO PÍCRICO (2,4,6 TRINITROFENOL - C6H3N3O7), FRASCO 250G. FRASCO.	FR	4	VETEC	JKLAB QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA	R\$ 135,00
<b>LOTE 79</b>						
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT.</b>	<b>MARCA</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR UNIT.</b>
1	ÁCIDO ROSOLICO (CL 43800) FRASCO 100G. FRASCO.	FR	4	VETEC	JKLAB QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA	R\$ 600,00
<b>LOTE 80</b>						
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT.</b>	<b>MARCA</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR UNIT.</b>
1	ÁCIDO NÍTRICO FUMEGANTE PA, FRASCO 1000ML. FRASCO.	FR	4	VETEC	JKLAB QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA	R\$ 484,00
<b>LOTE 81</b>						
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT.</b>	<b>MARCA</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR UNIT.</b>
1	ÁCIDO SALICÍLICO C6H4 (OH) COOH, FRASCO 250G. FRASCO.	FR	4	VETEC	JKLAB QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA	R\$ 19,25

<b>LOTE 82</b>						
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT.</b>	<b>MARCA</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR UNIT.</b>
1	ÁCIDO SULFANILICO, FRASCO 25G. FRASCO.	FR	4	VETEC	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA	R\$ 8,00
<b>LOTE 83</b>						
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT.</b>	<b>MARCA</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR UNIT.</b>
1	ÁCIDO TANICO PURÍSSIMO, FRASCO 250G. FRASCO.	FR	4	VETEC	JKLAB QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA	R\$ 47,00
<b>LOTE 85</b>						
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT.</b>	<b>MARCA</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR UNIT.</b>
1	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 99% PA, FRASCO COM 500 GRAMAS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE. FRASCO.	FR	4	VETEC	JKLAB QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA	R\$ 65,50
<b>LOTE 86</b>						
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT.</b>	<b>MARCA</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR UNIT.</b>
1	ÁCOOL ISO AMILICO, FRASCO 1000ML. FRASCO.	FR	4	VETEC	JKLAB QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA	R\$ 23,00
<b>LOTE 87</b>						
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT.</b>	<b>MARCA</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR UNIT.</b>
1	ÁLCOOL N-BUTILICO (1-BUTANOL) FRASCO 1000ML. FRASCO.	FR	4	VETEC	JKLAB QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA	R\$ 23,00
<b>LOTE 88</b>						
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT.</b>	<b>MARCA</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR UNIT.</b>
1	ÁLCOOL ISO-BUTILICO, FRASCO 1000ML. FRASCO.	FR	4	VETEC	JKLAB QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA	R\$ 20,00
<b>LOTE 89</b>						
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT.</b>	<b>MARCA</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR UNIT.</b>
1	ÁLCOOL ETÍLICO 96 GL, FRASCO COM 500ML. CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE. FRASCO.	FR	4	CRQ	DENTAL CENTRO OESTE LTDA	R\$ 15,00
<b>LOTE 90</b>						
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT.</b>	<b>MARCA</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR UNIT.</b>
1	ÁLCOOL ETÍLICO ABSOLUTO, GRAU HPLC PARA CROMATOGRAFIA, FRASCO 1000ML. FRASCO.	FR	4	CRQ	DENTAL CENTRO OESTE LTDA	R\$ 18,00
<b>LOTE 91</b>						
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT.</b>	<b>MARCA</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR UNIT.</b>
1	ÁLCOOL METÍLICO ABSOLUTO GRAU HPLC, PARA CROMATOGRAFIA, FRASCO COM 1.000 ML. FRASCO.	FR	5	CRQ	DENTAL CENTRO OESTE LTDA	R\$ 14,00
<b>LOTE 93</b>						
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT.</b>	<b>MARCA</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR UNIT.</b>
1	ALFA NAFTOL (1-NAFTOL) FRASCO COM 100 GRAMAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE. FRASCO.	FR	4	VETEC	JKLAB QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA	R\$ 22,50
<b>LOTE 94</b>						
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT.</b>	<b>MARCA</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR UNIT.</b>
1	ALIZARINA (VERMELHO DE ALIZARINA S) FRASCO DE 25G. FRASCO.	FR	4	VETEC	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA	R\$ 24,57
<b>LOTE 95</b>						
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT.</b>	<b>MARCA</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR UNIT.</b>
1	AMIDO SOLÚVEL P.A., ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, RÓTULO COM NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, FÓRMULA, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 250 GRAMAS.	FR	4	CRQ	DENTAL CENTRO OESTE LTDA	R\$ 19,00
<b>LOTE 96</b>						
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT.</b>	<b>MARCA</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR UNIT.</b>
1	ASPARAGINA (L) H2O, FRASCO 100G. FRASCO.	FR	4	VETEC	JKLAB QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA	R\$ 140,00
<b>LOTE 97</b>						
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT.</b>	<b>MARCA</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR UNIT.</b>
1	AZUL BROMOTIMOL INDICADOR ACS, FRASCO COM 25 GRAMAS. FRASCO.	FR	4	VETEC	JKLAB QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA	R\$ 35,00
<b>LOTE 98</b>						
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT.</b>	<b>MARCA</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR UNIT.</b>
1	AZUL DE BROMOFENOL, INDICADOR, ACS, FRASCO COM 25G. FRASCO.	FR	2	VETEC	JKLAB QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA	R\$ 24,00
<b>LOTE 99</b>						

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	AZUL DE CRESIL BRILHANTE EM SOLUÇÃO PARA MICROSCOPIA, FRASCO COM 100 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE. FRASCO.	FR	4	LABORCLIN	JKLAB QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA	R\$ 19,00
<b>LOTE 100</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	AZUL DE METILENO, PÓ PARA MICROSCOPIA, SOLUBE. 50G/L PH APROX 3,0 EN G/L DE ÁGUA, FRASCO 100G. FRASCO.	FR	4	VETEC	JKLAB QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA	R\$ 19,00
<b>LOTE 101</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	AZUL DE TOLUIDINA O PARA MICROSCOPIA, FRASCO 25G. FRASCO.	FR	4	VETEC	JKLAB QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA	R\$ 25,00
<b>LOTE 102</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	BIFALATO DE POTÁSSIO PA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, RÓTULO COM NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, FÓRMULA, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. FRASCO COM 250 GRAMAS. FRASCO.	FR	4	VETEC	JKLAB QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA	R\$ 14,00
<b>LOTE 103</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	BROMATODEPOTÁSSIOPA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, RÓTULO COM NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, FÓRMULA, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. FRASCO COM 250 GRAMAS. FRASCO.	FR	4	VETEC	JKLAB QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA	R\$ 125,00
<b>LOTE 104</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	CARBONATO DE SÓDIO ANIDRO (NA2CO3) FRASCO 100G. FRASCO.	FR	10	VETEC	JKLAB QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA	R\$ 9,50
<b>LOTE 105</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	CITRATO FÉRRICO AMONICAL PÓ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, RÓTULO COM NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, FÓRMULA, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. FRASCO COM 500 GRAMAS. FRASCO.	FR	4	VETEC	JKLAB QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA	R\$ 212,50
<b>LOTE 106</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	CLORETO DE AMÔNIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, RÓTULO COM NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, FÓRMULA, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. FRASCO COM 500 GRAMAS. FRASCO.	FR	4	VETEC	JKLAB QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA	R\$ 7,25
<b>LOTE 107</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	CLORETO FÉRRICO ANIDRO PA, FRASCO 500G. FRASCO.	FR	4	VETEC	JKLAB QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA	R\$ 85,50
<b>LOTE 108</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	CLORETO DE CÁLCIO P.A. EMBALAGEM EM FRASCO DE 500G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. FRASCO.	FR	4	VETEC	JKLAB QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA	R\$ 7,50
<b>LOTE 109</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	CLORETO DE MAGNÉSIO HEXAHIDRATADO (MGC12.6H2O), FRASCO COM 500 GRAMAS, EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO. FRASCO.	FR	4	VETEC	JKLAB QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA	R\$ 8,00
<b>LOTE 112</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	D(+) LACTOSE MONOHIDRATADA PA, FRASCO 500G. FRASCO.	FR	4	VETEC	JKLAB QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA	R\$ 30,50
<b>LOTE 114</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	D(+) GLICOSE MONOHIDRATADA, ANIDRA, PA, FRASCO DE 500G. FRASCO.	FR	4	VETEC	JKLAB QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA	R\$ 12,00
<b>LOTE 115</b>						

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	D(+) MALTOSÉ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, RÓTULO COM NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, FÓRMULA, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. FRASCO COM 100 GRAMAS. FRASCO.	FR	4	VETEC	JKLAB QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA	R\$ 87,50
<b>LOTE 116</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	D(+) SACAROSE PA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, RÓTULO COM NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, FÓRMULA, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. FRASCO COM 500 GRAMAS. FRASCO.	FR	4	VETEC	JKLAB QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA	R\$ 8,00
<b>LOTE 117</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	D(+) XYLOSE, FRASCO 250G. FRASCO.	FR	4	VETEC	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA	R\$ 275,75
<b>LOTE 118</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	DICROMATO DE POTÁSSIO, FRASCO 500G. FRASCO.	FR	4	VETEC	JKLAB QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA	R\$ 33,25
<b>LOTE 119</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	DIFENILAMINA PA, FRASCO 250G. FRASCO.	FR	4	VETEC	JKLAB QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA	R\$ 83,75
<b>LOTE 121</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	DIMÍDIUM BROMIDE, EMBALAGEM EM FRASCO COM 1 G.COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	FR	4	VETEC	JKLAB QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA	R\$ 350,00
<b>LOTE 122</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	2,4 DINITROFENIL HIDRAZINA COM 0,5ML H2O (DNP) FRASCO 250G. FRASCO.	FR	4	ALDRICH	JKLAB QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA	R\$ 245,00
<b>LOTE 123</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	DITIONITO DE SÓDIO EM PÓ, FRASCO CONTENDO 500 GRAMAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE. FRASCO.	FR	4	VETEC	JKLAB QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA	R\$ 15,00
<b>LOTE 124</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	NEGRO DE ERICROMO T, FRASCO 250G. FRASCO.	FR	4	VETEC	JKLAB QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA	R\$ 100,00
<b>LOTE 125</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	ÉTER DE PETRÓLEO CATEGORIA P.A. EMBALAGEM: FRASCO COM 1000 ML. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. FRASCO.	FR	4	VETEC	JKLAB QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA	R\$ 31,00
<b>LOTE 127</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	FENOLFALCINA PA, INDICADOR, EM PÓ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, RÓTULO COM NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, FÓRMULA, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. FRASCO COM 25 GRAMAS. FRASCO.	FR	4	VETEC	JKLAB QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA	R\$ 12,50
<b>LOTE 128</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	FERROCIANETO DE POTÁSSIO PURO, FRASCO 250G. FRASCO.	FR	4	VETEC	JKLAB QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA	R\$ 35,00
<b>LOTE 130</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	FOSFATO DE SÓDIO TRIBÁSICO P.A (NA3PO4.12H2O), EMBALAGEM EM FRASCO COM 500 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	FR	8	VETEC	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA	R\$ 9,50
<b>LOTE 131</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.

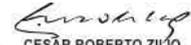
1	FORMALDEIDO PA FORMOL (37%), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO. RÓTULO COM NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, FÓRMULA, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. FRASCO COM 1000 ML. FRASCO.	FR	60	CHEMCO	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA	R\$ 9,00
LOTE 132						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	FOSFATO DE POTÁSSIO ÁCIDO ANIDRO, FRASCO COM 500 GRAMAS. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. FRASCO.	FR	4	VETEC	JKLAB QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA	R\$ 20,00
LOTE 133						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	FOSFATO DE SÓDIO BIBÁSICO HEPTAHIDRATADO (Na <sub>2</sub> HPO <sub>4</sub> , 7H <sub>2</sub> O), FRASCO COM 1000 GRAMAS. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. FRASCO.	FR	4	VETEC	JKLAB QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA	R\$ 15,00
LOTE 134						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO P.A ANIDRO NAH <sub>2</sub> PO <sub>4</sub> , FRASCO COM 500G. FRASCO.	FR	4	VETEC	JKLAB QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA	R\$ 22,50
LOTE 135						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO PA ANIDRO NAH <sub>2</sub> PO <sub>4</sub> , FRASCO COM 500 G. FRASCO.	FR	6	VETEC	JKLAB QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA	R\$ 23,50
LOTE 136						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	FUCSINA BÁSICA PARA MICROSCOPIA, PO, PH 5 A 6 EM 1 GLITRO DE ÁGUA, SOLUBILIDADE, 4G/L, USO DIAGNÓSTICO MÉDICO IN VITRO. FRASCO 500G. FRASCO.	FR	10	VETEC	JKLAB QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA	R\$ 140,00
LOTE 137						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	GLICINA 99% PA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, RÓTULO COM NUMERO DO LOTE, PROCEDENCIA, FÓRMULA, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 100 GRAMAS. FRASCO.	FR	4	VETEC	JKLAB QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA	R\$ 25,50
LOTE 138						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	GLUTARALDEIDO EM SOL. 25%, FRASCO 1000ML. FRASCO.	FR	4	VETEC	JKLAB QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA	R\$ 32,25
LOTE 139						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	GUAIACOL PURO, FRASCO COM 500 ML, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. FRASCO.	FR	4	VETEC	JKLAB QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA	R\$ 450,00
LOTE 140						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	HIDRÓXIDO DE SÓDIO 97% LENTILHAS PA, FRASCO 500G. FRASCO.	FR	3	VETEC	JKLAB QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA	R\$ 13,00
LOTE 142						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	IODETO DE MERCÚRIO II PA, FRASCO COM 100 G, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE. FRASCO.	FR	4	VETEC	JKLAB QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA	R\$ 90,00
LOTE 143						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	IODETO DE POTÁSSIO, FRASCO COM 250 G, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE.	FR	4	VETEC	JKLAB QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA	R\$ 55,00
LOTE 144						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	L-ARGININA PA, FRASCO COM 25 GRAMAS. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. FRASCO.	FR	4	VETEC	JKLAB QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA	R\$ 16,25
LOTE 145						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	L-ASPARAGINA PA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, RÓTULO COM NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, FÓRMULA, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. FRASCO COM 25 G. FRASCO.	FR	4	VETEC	JKLAB QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA	R\$ 40,50

LOTE 146						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	L-CISTINA - FRASCO 25G. FRASCO.	FR	4	VETEC	JKLAB QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA	R\$ 30,00
LOTE 147						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	L-GLUTAMATO DE SÓDIO (SÓDIO-L-GLUTAMATO MONOHIDRATADO) FRASCO 500G. FRASCO.	FR	4	VETEC	JKLAB QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA	R\$ 18,00
LOTE 148						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	L-LISINA MONOHIDRATADA, FRASCO 25G. FRASCO.	FR	4	MERCK	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA	R\$ 145,00
LOTE 149						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	L-LISINA MONOCLORHIDRATO, FRASCO 25G. FRASCO.	FR	4	VETEC	JKLAB QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA	R\$ 11,50
LOTE 152						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	LAURIL SULFATO DE SÓDIO PA, EMBALAGEM EM PACOTE DE 1 QUILO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE. PACOTE.	PT	4	VETEC	JKLAB QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA	R\$ 76,75
LOTE 153						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	LUGOL SOLUÇÃO ESTABILIZADA PVP PARA COLORAÇÃO DE GRAM, FRASCO COM 1000 ML, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. FRASCO.	FR	4	NEWPROV	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA	R\$ 15,00
LOTE 154						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	D(-) MANITOL PA (C6H14O6) FRASCO 500G. FRASCO.	FR	4	VETEC	JKLAB QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA	R\$ 47,50
LOTE 156						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	NAFTILENODIAMINA (N-1 NAFTIL) ETILENODIAMINA DICLORHIDRATADA, FRASCO 25G. FRASCO.	FR	4	VETEC	JKLAB QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA	R\$ 462,50
LOTE 158						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	NITRATO DE PRATA, FRASCO 100G. FRASCO.	FR	4	VETEC	JKLAB QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA	R\$ 240,00
LOTE 159						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	NITRATO DE SÓDIO, EMBALAGEM EM FRASCO DE 500 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	FR	4	VETEC	JKLAB QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA	R\$ 14,00
LOTE 160						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	NIGROSINA PA - FRASCO 500G. FRASCO.	FR	4	VETEC	JKLAB QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA	R\$ 1.750,00
LOTE 161						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	SISTEMA DE MICROFILTRAÇÃO TODO EM VIDRO 47 MILIMETROS SUPORTE BASICA EM VIDRO POROSO PARA ANALISE DE ROTINA DE FILTRAÇÃO DE LIQUIDOS CORROSIVOS E A REMOÇÃO DE PARTICULAS DE HOLC SOLVENTES SISTEMA INTEGRADO DE CONEXAO A VACUO DEVERA SER FORNECIDO O FUNIL GRAMPO DE ALUMINIO ANODIZADO SUPORTE BASICO E DEMAIS SUPLEMENTOS AUTOCALVAVEIS CONJUNTO. UNIDADE.	UN	4	SARTORIUS	JKLAB QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA	R\$ 1.050,00

Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2011.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO N° 60076/2011/SAD

DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE DA SAD

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

**SEDER**

**DESENVOLVIMENTO RURAL**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2009 ( Proc.42272/2011 -SEDER-MT)**

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 022/2009, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços especializados na locação de veículos.

**CONTRATANTE** – SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SEDER-MT, CNPJ sob nº 03.507.415/0012-05

**CONTRATADO** – SAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÕES E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA-ME

**CNPJ:** 07.311.375.0001.11

**VIGÊNCIA:** 3 (três) meses

**ASSINAM:** Pela SEDER o Secretário JILSON FRANCISCO DA SILVA e pela empresa SAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÕES E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA-ME seu representante Sr. ALEXSSANDRO NEVES BOTELHO.

Cuiabá-MT, 13 de dezembro de 2010.

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2009-SEDER (proc.924304/2010)**

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2009, tendo por objeto a prorrogação da contratação de locação de veículos para atender as necessidades da SEDER.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL/SEDER –CGC 03.507.415/012-05

**CONTRATADO:** QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA – CNPJ: 72.653.009/0001-02.

**PRAZO:** 04 (quatro) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade : 2006 Fonte: 100 Elemento de despesa: 3390/3900.

**ASSINAM:** Pela SEDER seu Secretário: Jilson Francisco da Silva e pela empresa QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA a sua representante MONICA DA MATA PINTO .

Cuiabá-MT, 28 de janeiro de 2010.

**SEDTUR**

**DESENVOLVIMENTO DO TURISMO**

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011 – SEDTUR

**OBJETO** Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação, Copeiragem e Motorista para atendimento à Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR.

**SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DO CERTAME.**

**RECEBIMENTO DE PROPOSTAS** até às 08:30 hs (Oito horas e trinta minutos) do dia 16/03/2011 – horário de Mato Grosso

<b>ABERTURA DE PROPOSTA</b>	às 08:30 (Oito horas e trinta minutos) do dia 16/03/2011 - horário de Mato Grosso
<b>AQUISIÇÃO DO EDITAL</b>	<a href="http://www.sad.mt.gov.br">www.sad.mt.gov.br</a> (website: Licitações/Pregão Presencial) - Comissão Permanente de Licitação do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, Rua três s/n – Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT – CEP: 78.050-970 – atendimento a partir das 08:30 hs – Telefone: (65) 3613.3914.
<b>LOCAL</b>	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – Av. Transversal I, Bloco C-3, Sala de Pregões nº 03 - Centro Político e Administrativo – Cuiabá – MT

Cuiabá, 22 de Fevereiro de 2011.

**VERA LÚCIA TORÉ NEGRÃO**

Pregoeira Oficial

*Original assinado*

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**DETRAN**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO 001/2011/DETRAN/MT**

**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT**, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos **HOMOLOGA** nos termos do inciso III artigo 33 do Decreto Estadual nº 7.217/06, o procedimento licitatório denominado **Pregão nº 001/2011/DETRAN-MT**, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada em promoção de eventos para a realização das ações da campanha de carnaval 2011.

LOTE(s)	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
ÚNICO	VM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME	R\$ 25.528,50

Cuiabá, 22 de fevereiro de 2011.

**TEODORO MOREIRA LOPES**

Presidente

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA****PORTARIA nº 081/2011-PGJ  
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso

de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 16, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora **LINDALVA MARIA MEIRA DO NASCIMENTO**, auxiliar de agente administrativo, **abono de permanência**, relativo à Previdência, tendo em vista já possuir todos os requisitos para aposentar-se voluntariamente e a opção da mesma em permanecer em atividade, de acordo com Certidão de Tempo de Serviço/Contribuição e conforme preconiza o artigo 40, § 19 c/c o § 1º inciso III, "a", do mesmo artigo, da Constituição Federal, com efeitos retroativos a **21/07/2008**, conforme processo nº 000710-001/2011.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 21 de fevereiro de 2011.

**Marcelo Ferra de Carvalho**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 082/2011-PGJ  
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de

suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao Dr. **MAURO PODEROSO DE SOUZA**, Promotor de Justiça, **90 (noventa) dias de licença prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **09.10.2005 a 08.10.2010**, nos termos do artigo 143, inciso IX, c/c artigo 166 da Lei Complementar Estadual nº 416, de 22 de dezembro 2010, que serão pagos de acordo com a disponibilidade orçamentária da Instituição, conforme processo nº 001010-001/2011.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 21 de fevereiro de 2011.

**Marcelo Ferra de Carvalho**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 084/2011-PGJ  
O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Designar a servidora **EDILAINE MARY DE BRAZIL**, agente administrativo, para substituir a servidora **WALDIRENE PIRES DE ÁVILA**, no cargo de Gerente da Gerência de Desenvolvimento do Departamento de Gestão de Pessoas, símbolo/nível **MP-CNE-IV**, da Procuradoria Geral de Justiça, durante as férias da titular, por **10 (dez) dias, a partir do dia 23.02.2011**, nos termos dos artigos 22, 23 e 24 da Lei nº 8.229 de 07.12.2004.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 22 de fevereiro de 2011.

**Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques**  
Promotor de Justiça  
Secretário-Geral de Administração do Ministério Público

**PORTARIA nº 030/2011-DG  
A DIRETORA GERAL DA PROCURADORIA GERAL  
DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Conceder à servidora **MARCELA CAVALCANTI BATISTA**, oficial de gabinete, **180 (cento e oitenta) dias de Licença à Gestante**, de acordo com Certidão de Nascimento, com fulcro no artigo 235, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 04/90, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 330/2008, de 15 de outubro de 2008, com efeitos retroativos ao dia **01.02.2011**, conforme Processo nº 000564-001/2011.

Conceder à servidora **PRISCILLA BORGES TIAGO CAMPOS**, analista contador, **180 (cento e oitenta) dias de Licença à Gestante**, de acordo com Certidão de Nascimento, com fulcro no artigo 235, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 04/90, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 330/2008, de 15 de outubro de 2008, com efeitos retroativos ao dia **26.01.2011**, conforme Processo nº 000574-001/2011.

Conceder à servidora **SANDRA SANTOS DE OLIVEIRA**, agente administrativo, **02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos retroativos aos dias **04 e 07.02.2011**, conforme Processo nº 000808-001/2011.

Conceder à servidora **LAURA CRISTINA DA SILVA COSTA GROSSO**, agente administrativo, **13 (treze) dias de Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial-SAD/MT, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 2º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos retroativos ao dia **21.12.2010**, conforme Processo nº 007429-001/2010.

Conceder ao servidor **JILSON MARCOS FARIAS MACIEL**, agente administrativo, **05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92

e regulamentado pelo artigo 6º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos retroativos ao dia **17.01.2011**, conforme Processo nº 000734-001/2011.

Conceder à servidora **CELESTE BRAZ ALBUQUERQUE**, agente administrativo, **07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial - SAD/MT, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90 alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 2º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos retroativos ao dia **18.01.2011**, conforme Processo nº 000251-001/2011.

Conceder à servidora **RITA DE CÁSSIA ARNAUT AMADIO**, analista jurídico, **01 ½ (um dia e meio) de Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90 alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos retroativos aos dias **07.01.2011 (período integral) e 18.01.2011 (período matutino)**, conforme Processo nº 000617-001/2011.

Conceder à servidora **RITA DE CÁSSIA ARNAUT AMADIO**, analista jurídico, **½ (meio dia) de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 6º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos retroativos ao dia **28.01.2011 (período matutino)**, conforme Processo nº 000617-001/2011.

Conceder à servidora **MARIA ERMÍLIA BRAGA DE MOURA**, auxiliar de agente administrativo, **03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 6º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos retroativos ao dia **19.01.2011**, conforme Processo nº 000590-001/2011.

Conceder à servidora **ELAINE SILVA DE OLIVEIRA ARRUDA**, oficial de diligência, **02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90 alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos retroativos ao dia **03.02.2011**, conforme Processo nº 000685-001/2011.

Conceder à servidora **JULIA SOUZA GONÇALVES**, agente administrativo, **02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90 alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos retroativos ao dia **31.01.2011**, conforme Processo nº 000558-001/2011.

Conceder ao servidor **JOÃO BATISTA VASCONCELOS DE MORAES**, técnico em informática, **05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90 alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos retroativos ao dia **06.11.2010**, conforme Processo nº 000573-001/2011.

Conceder à servidora **SUELLEN MENEZES BARRANCO**, assistente ministerial, **02 (dois) dias de dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, em virtude dos serviços prestados à Justiça Eleitoral (pleito de 2010-1º turno) para que sejam usufruídos com efeitos a partir do dia **17.02.2011**, conforme Processo nº 000732-001/2011.

Conceder à servidora **VALDIRENE RODRIGUES DA COSTA**, agente administrativo, **06 (seis) dias de dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, em virtude dos serviços prestados à Justiça Eleitoral (pleitos de 2010-1º e 2º turnos), para que sejam usufruídos da seguinte maneira: **01 (um) dia com efeitos retroativos ao dia 14.02.2011 e 05 (cinco) dias para gozo em momento oportuno**, conforme Processo nº 000765-001/2011.

Conceder ao servidor **THIAGO LUIZ ALVES DO NASCIMENTO**, oficial de diligência, **06 (seis) dias de dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, em virtude dos serviços prestados à Justiça Eleitoral (pleitos de 2010-1º e 2º turnos), para que sejam usufruídos da seguinte maneira: **01 (um) dia com efeitos retroativos ao dia 04.10.2010, 01 (um) dia com efeitos retroativos ao dia 13.11.2010, 02 (dois) dias com efeitos retroativos ao dia 06.12.2010 e 02 (dois) dias com efeitos retroativos ao dia 09.12.2010**, conforme Processo nº 000777-001/2011.

Conceder à servidora **IZABETE BETTI**, assistente ministerial, **06 (seis) dias de dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, em virtude dos serviços prestados à Justiça Eleitoral (pleitos de 2010-1º e 2º turnos), para que sejam usufruídos da seguinte maneira: **03 (três) dias com efeitos a partir do dia 21.02.2011 e 03 (três) dias com efeitos a partir do dia 21.03.2011**, conforme Processo nº 000769-001/2011.

Conceder ao servidor **JILSON MARCOS FARIAS MACIEL**, agente administrativo, **04 (quatro) dias de dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, em virtude dos serviços prestados à Justiça Eleitoral (pleitos de 2010 - 1º turno), para que sejam usufruídos da seguinte maneira: **01 (um) dia com efeitos retroativos ao dia 25.01.2011, 01 (um) dia com efeitos no dia 31.03.2011, 01 (um) dia com efeitos no dia 01.04.2011 e 01 (um) dia com efeitos no dia 04.04.2011**, conforme Processo nº 000733-001/2011.

Conceder à servidora **FRANCIELLY CAUSTHENS DOMINGOS GUIMARÃES**, assistente ministerial, **02 (dois) dias de dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, remanescentes dos serviços prestados à Justiça Eleitoral (pleitos de 2010-1º e 2º turnos) para que sejam usufruídos com efeitos a partir do dia **23.02.2011**, conforme Processo nº 006686-001/2010.

Conceder à servidora **THABILA ARAUJO BRAZ DE PROENÇA**, assistente ministerial, 04 (quatro) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, remanescentes dos serviços prestados à Justiça Eleitoral (pleito de 2010-2º turno) para que sejam usufruídos **com efeitos retroativos ao dia 01.02.2011**, conforme Processo nº 000818-001/2011.

Conceder ao servidor **JURANDY FERREIRA SANTANA**, oficial de diligência, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral (pleito de 2010-1º turno) para que sejam usufruídos **com efeitos a partir do dia 24.02.2011**, conforme Processo nº 000657-001/2011.

Conceder ao servidor **LUIZ RONALDO SANTOS DE FREITAS**, agente administrativo, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, em virtude dos serviços prestados à Justiça Eleitoral (pleitos de 2010-1º turno), para que sejam usufruídos da seguinte maneira: 01 (um) dia **com efeitos retroativos ao dia 28.01.2011** e 01 (um) dia **com efeitos ao dia 14.02.2011**, conforme Processo nº 000606-001/2011.

Conceder à servidora **QUÉZIA DAMARES VASCONCELOS SOARES**, oficial de gabinete, 05 (cinco) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, remanescentes dos serviços prestados à Justiça Eleitoral (pleitos de 2010-1º e 2º turnos), para que sejam usufruídos da seguinte maneira: 02 (dois) dias **com efeitos retroativos ao dia 10.02.2011** e 03 (três) dias **com efeitos a partir do dia 02.03.2011**, conforme Processo nº 000615-001/2011.

Conceder à servidora **GISLAINE CHAVES DA CUNHA**, oficial de gabinete, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral (pleito de 2010-2º turno) para que sejam usufruídos **com efeitos retroativos ao dia 20.01.2011**, conforme Processo nº 000601-001/2011.

Conceder à servidora **ALESSANDRA MAIA BUENO**, analista contadora, 04 (quatro) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, em virtude dos serviços prestados à Justiça Eleitoral (pleito de 2010-2º turno), para que sejam usufruídos da seguinte maneira: 01 (um) dia **com efeitos retroativos ao dia 11.02.2011**, 01 (um) dia **com efeitos no dia 25.04.2011** e 02 (dois) dias **para gozo em momento oportuno**, conforme Processo nº 006378-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 209/2010-DG, que concedeu à servidora **ALESSANDRA MAIA BUENO**, analista contadora, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia 03.10.2010 (pleito de 2010 - 1º turno), **para que seja considerado o gozo da dispensa acima mencionada, com efeitos retroativos a 14.02.2011**, conforme Processo nº 006378-001/2010.

Conceder à servidora **HELLEN KARLA DE ALMEIDA SOUZA**, agente administrativo, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, em virtude dos serviços prestados à Justiça Eleitoral (pleitos de 2010-1º e 2º turnos), para que sejam usufruídos da seguinte maneira: 01 (um) dia **com efeitos retroativos ao dia 11.02.2011** e 01 (um) dia **para gozo em momento oportuno**, conforme Processo nº 000677-001/2011.

Conceder à servidora **LETÍCIA MERINI DE OLIVEIRA**, oficial de gabinete, 06 (seis) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, em virtude dos serviços prestados à Justiça Eleitoral (pleitos de 2010-1º e 2º turnos), para que sejam usufruídos da seguinte maneira: 01 (um) dia **com efeitos no dia 09.03.2011**, 03 (três) dias **com efeitos a partir do dia 18.04.2011**, 01 (um) dia **com efeitos no dia 30.06.2011** e 01 (um) dia **com efeitos no dia 01.07.2011**, conforme Processo nº 000687-001/2011.

Conceder ao servidor **EPAMINONDAS JOSÉ**

**MESSIAS**, analista contador, 04 (quatro) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, em virtude dos serviços prestados à Justiça Eleitoral (pleito de 2010-2º turno), para que sejam usufruídos da seguinte maneira: 02 (dois) dias **com efeitos retroativos ao dia 14.02.2011**, 02 (dois) dias **com efeitos a partir do dia 03.03.2011**, conforme Processo nº 000693-001/2011.

Conceder à servidora **LAÍS RIBEIRO DE ASSIS**, agente administrativo, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral (pleito de 2010-2º turno) para que sejam usufruídos **com efeitos retroativos ao dia 02.12.2010**, conforme Processo nº 000450-001/2011.

Conceder à servidora **GRACIELE SANTANA DE FRANÇA SILVÉRIO**, auxiliar de agente administrativo, 04 (quatro) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, em virtude dos serviços prestados à Justiça Eleitoral (pleito de 2010- 2º turno), para que sejam usufruídos da seguinte maneira: 01 (um) dia **com efeitos retroativos ao dia 20.01.2011** e 03 (três) dias **para gozo em momento oportuno**, conforme Processo nº 000500-001/2011.

Conceder à servidora **FERNANDA ISABEL CASAGRANDE**, assistente ministerial, 01 (um) dia de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, remanescente dos serviços prestados à Justiça Eleitoral (pleito de 2010-1º turno), **com efeitos retroativos ao dia 19.11.2010**, conforme Processo nº 005743-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 003/2011-DG, que concedeu à servidora **MEIRE TEREZINHA VIEIRA FERREIRA**, agente administrativo, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia 02.10.2010, a partir do dia 10.02.2011, para que sejam usufruídos **em momento oportuno**, conforme Processo nº 007460-001/2010.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá/MT, 18 de fevereiro de 2011.

**Cláudia Di Giacomo Mariano**  
Diretora-Geral

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**Edital n.º: 007/2011-MP/PGJ. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM Data e horário da Sessão: 10 DE MARÇO DE 2011, ÀS 9h. Credenciamento: 08h30. Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (CARTUCHOS DE TONER E DE TINTA) PARA A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. AQUISIÇÃO DO EDITAL: No site [www.mp.mt.gov.br](http://www.mp.mt.gov.br) (link Licitações - Licitações em Andamento), podendo também ser obtido pelo e-mail [licitacoes@mp.mt.gov.br](mailto:licitacoes@mp.mt.gov.br), ou no Departamento de Aquisições / Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de Disquete/Pendrive.**

Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 2011.

**Eduardo Maximiliano Queiroz de Souza**  
Pregoeiro Oficial  
Port. Nº 466/2010-PGJ, DOE/MT de 20.08.10.

## DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº. 266/2011

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **GILMAR ALVES SILVEIRA** do cargo de Assistente Jurídico - Área Fim do Núcleo da Defensoria Pública de Juscemeira do Estado de Mato Grosso, a partir de 22/02/2011.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRADO-SE.  
Cuiabá/MT, 21 de fevereiro de 2011.  
(ORIGINAL ASSINADO)

**ANDRÉ LUIZ PRIETO**  
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 267/2011

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **MOACIR VELOZO JÚNIOR**, no cargo em comissão de Assistente Jurídico - Área Fim DPNE-II, para atuar no núcleo da Defensoria Pública de Chapada dos Guimarães do Estado de Mato Grosso, a partir de 23/02/2011.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRADO-SE.  
Cuiabá/MT, 22 de fevereiro de 2011.  
(ORIGINAL ASSINADO)

**ANDRÉ LUIZ PRIETO**  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 025/2011/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

RESOLVE:

**Art. 1º REVOGAR** as portarias de nº. 119/2009 (Institui a Comissão para Execução dos Projetos de Construção das Sedes das Defensorias Públicas do Estado de Mato Grosso), nº. 162/2010/DPG (Institui os Membros da Comissão de Licitação Permanente da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso) e nº. 169/2010 (Nomeação de Presidente da Sindicância Administrativa).

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 2011.

(ORIGINAL ASSINADO)

**ANDRÉ LUIZ PRIETO**

Defensor Público-Geral do Estado Mato Grosso

# PODER LEGISLATIVO

AL

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ESTADO DE MATO GROSSO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Betha Sistemas  
Exercício de 2010

Balanco Orçamentário - Anexo 12 - Administração Direta

Títulos	Previsão/Fixação R\$	Execução R\$	Diferenças R\$
<u>Receita</u>			
RECEITAS CORRENTES	164.866.562,00	229.448.799,10	64.582.237,10
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	347.034,13	347.034,13
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	164.866.562,00	229.101.764,97	64.235.202,97
RECEITAS DE CAPITAL	1.500.000,00	5.556.562,72	4.056.562,72
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	48.279,69	48.279,69
COTAS CAPITAL	1.500.000,00	5.508.283,03	4.008.283,03
Soma:	166.366.562,00	235.005.361,82	68.638.799,82
Déficit:	62.332.018,00	0,00	-62.332.018,00
Total:	228.698.580,00	235.005.361,82	6.306.781,82
<u>Despesa</u>			
Créditos Oçamentários e Suplementares	227.398.580,00	227.009.645,54	-388.934,46
Créditos Especiais	1.300.000,00	855.415,60	-444.584,40
Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00
Soma:	228.698.580,00	227.865.061,14	-833.518,86
Superávit:	0,00	7.140.300,68	7.140.300,68
Total:	228.698.580,00	235.005.361,82	6.306.781,82

CUIABA, 22/02/2011

CLESSO BARROS DE ARRUDA  
CRC/MT 007810/O-5

LUIZ MARCIO BASTOS POMMOT  
SECRETÁRIO ORÇ. E FINANÇAS

DEP. SERGIO RICARDO  
ORDENADOR DE DESPESA

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Betha Sistemas

Exercício de 2010

Anexo - 13

Balço Financeiro - Anexo 13 - Administração Direta

Receita		Despesa	
Títulos	Valor	Títulos	Valor
Receita Orçamentária	235.005.361,82	Despesa Orçamentária	227.865.061,14
RECEITA PATRIMONIAL	347.034,13	LEGISLATIVA	227.865.061,14
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	229.101.764,97		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	48.279,69		
COTAS CAPITAL	5.508.283,03		
Interferências Financeiras Ativas	0,00	Interferências Financeiras Passivas	0,00
Receita Extraorçamentária	46.838.238,66	Despesa Extraorçamentária	54.586.248,11
DEVEDORES DIVERSOS	7.658.900,00	RESTOS A PAGAR	5.344.190,80
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	39.179.338,66	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	41.583.157,31
		TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	7.658.900,00
Saldo Exercício Anterior	1.690.052,04	Saldo para o Exercício Seguinte	1.082.343,27
APLICACOES NO MERCADO ABERTO	105.397,43	APLICACOES NO MERCADO ABERTO	161.850,22
BANCO C/ MOVIMENTO	0,00	BANCO C/ MOVIMENTO	1.450,43
BANCOS C/ VINCULADA	1.584.654,61	BANCOS C/ VINCULADA	919.042,62
CAIXA	0,00	CAIXA	0,00
Total	283.533.652,52	Total	283.533.652,52

CUIABA, 22/02/2011

\_\_\_\_\_  
CLESSO BARROS DE ARRUDA  
CRC/MT 007810/O-5

\_\_\_\_\_  
LUIZ MARCIO BASTOS POMMOT  
SECRETÁRIO ORÇ. E FINANÇAS

\_\_\_\_\_  
DEP. SERGIO RICARDO  
ORDENADOR DE DESPESA

Betha Sistemas

Exercício de 2010

**ESTADO DE MATO GROSSO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Balanço Patrimonial - Anexo 14

Administração Direta

Ativo		Passivo	
Títulos	Valor R\$	Títulos	Valor R\$
ATIVO FINANCEIRO	1.082.343,27		
DISPONIVEL	1.450,43		
BANCO C/ MOVIMENTO	1.450,43		
VINCLADO EM CONTA CORRENTE BANCARIA	919.042,62		
BANCOS C/ VINCLADA	919.042,62		
APLICACOES FINANCEIRAS	161.850,22		
APLICACOES NO MERCADO ABERTO	161.850,22		
ATIVO PERMANENTE	96.915.873,88		
BENS MOVEIS	16.999.476,86		
MOVEIS	16.999.476,86		
BENS IMOVEIS	79.251.895,76		
IMOVEIS	79.251.895,76		
DIVERSOS	664.501,26		
ALMOXARIFADO	664.501,26		
Soma do Ativo Real	97.998.217,15	Soma do Passivo Real	0,00
SALDO PATRIMONIAL	0,00	SALDO PATRIMONIAL	97.998.217,15
Passivo Real Descoberto	0,00	Ativo Real Líquido	97.998.217,15
ATIVO COMPENSADO	244.303,74	PASSIVO COMPENSADO	244.303,74
VALORES DE TERCEIROS	244.303,74	CONTRAPARTIDAS	244.303,74
TITULOS RECEBIDOS EM CAUCAO	244.303,74	CONTRAPARTIDAS SINTETICAS	244.303,74
TOTAL GERAL	98.242.520,89	TOTAL GERAL	98.242.520,89

CUIABA, 22/02/2011

\_\_\_\_\_  
CLESSO BARROS DE ARRUDA  
CRC/MT 007810/O-5

\_\_\_\_\_  
LUIZ MARCIO BASTOS POMMOT  
SECRETÁRIO ORÇ. E FINANÇAS

\_\_\_\_\_  
DEP. SERGIO RICARDO  
ORDENADOR DE DESPESA

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Betha Sistemas

Exercício de 2010

Demonstrações das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Administração Direta

Variações Ativas		Variações Passivas	
Títulos	Valor R\$	Títulos	Valor R\$
<b>RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	235.005.361,82	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	227.865.061,14
RECEITA PATRIMONIAL	347.034,13	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	111.143.066,53
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	229.101.764,97	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	111.213.711,58
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	48.279,69	INVESTIMENTOS	5.508.283,03
COTAS CAPITAL	5.508.283,03		
<b>MUTAÇÕES PATRIMONIAIS</b>	<b>5.508.283,03</b>	<b>MUTAÇÕES PATRIMONIAIS</b>	<b>0,00</b>
AMORTIZACAO DA DIVIDA FUNDADA	0,00	ALIENACAO DE BENS DE NATUREZA INDUSTRI	0,00
AMORTIZACAO DE ARRENDAMENTO MERCANT	0,00	ALIENACAO DE BENS E DIVERSOS	0,00
AMORTIZACAO DE DEBITOS CONSOLIDADOS	0,00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	0,00
AQUISICAO DE BENS DIVERSOS	0,00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	0,00
AQUISICAO DE BENS MOVEIS	2.230.804,48	ALIENACAO DE TITULOS E VALORES	0,00
AQUISICAO DE TITULOS E VALORES	0,00	COBRANCA DA DIVIDA ATIVA	0,00
CONSTR.E AQUIS.DE BENS DE NATUREZA INDI	0,00	EMPRESTIMOS TOMADOS	0,00
CONSTRUCAO E AQUISICAO DE BENS IMOVEIS	3.277.478,55	RECEBIMENTO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDC	0,00
EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	0,00		
FORMACAO DE CREDITOS DIVERSOS	0,00		
<b>INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>47.147.279,03</b>	<b>INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>54.580.228,74</b>
BAIXA DE PASSIV.PRESCRITAS OU INDEVIDAS	0,00	BAIXA DE ALMOXARIFADO	46.860.028,74
BAIXAS DE DÍVIDAS PASSIVAS	0,00	BAIXA DE BENS IMÓVEIS	0,00
CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	0,00	BAIXA DE BENS INSERVIVEIS	48.279,69
CANCELAMENTOS DE DIVIDAS PASSIVAS	0,00	BAIXA DE BENS POR DOACAO	0,00
INCORPORACAO DE ALMOXARIFADO	47.147.279,03	BAIXA DE BENS POR FURTO OU ROUBO	0,00
INCORPORACAO DE BENS E VALORES	0,00	BAIXA DE BENS POR LEILAO	0,00
INSCRICAO DA DIVIDA ATIVA	0,00	BAIXA DE BENS POR PERMUTA	0,00
INSCRICAO DE OUTROS CREDITOS	0,00	BAIXA DE TITULOS E VALORES	0,00
REAVALIACAO DE BENS	0,00	CANCELAMENTO DA DIVIDA ATIVA	0,00
RECEBIMENTO DE BENS EM DOACAO	0,00	CANCELAMENTO DE CREDITOS	7.658.900,00
RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCÍCIO	0,00	CORRECAO DE DIVIDAS PASSIVAS	0,00
TRANSF.DE OBRAS EM ANDAM.P/CUSTO FINAL	0,00	DEPRECIACAO DE BENS	13.020,31
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	DEVOLUCAO DE BENS	0,00
		ENCAMPACAO DE DIVIDAS PASSIVAS	0,00
		RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCÍCIO	0,00
		TRANSF. DE BENS EM PROCESSO DE COMPRA	0,00
		TRANSF.DE OBRAS EM ANDAMENT.P/CUSTO F	0,00
		TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDA	0,00
<b>Total de Variações Ativas</b>	<b>287.660.923,88</b>	<b>Total de Variações Passivas</b>	<b>282.445.289,88</b>
		<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>	
		Superávit Verificado	5.215.634,00
<b>Total Geral</b>	<b>287.660.923,88</b>	<b>Total Geral</b>	<b>287.660.923,88</b>

CUIABA, 22/02/2011

 CLESSO BARROS DE ARRUDA  
 CRC/MT 007810/O-5

 LUIZ MARCIO BASTOS POMMOT  
 SECRETÁRIO ORÇ. E FINANÇAS

 DEP. SERGIO RICARDO  
 ORDENADOR DE DESPESA

Betha Sistemas

Exercício de 2010

ANEXO 17

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

 Demonstração da Dívida Flutuante  
 Administração Direta

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento no exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal :	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2009	5.344.190,80 C	0,00	5.344.190,80	0,00
Subtotal :	5.344.190,80 C	0,00	5.344.190,80	0,00
<b>DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS</b>				
CONSIGNAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	80.189,97 C	839.635,45	919.825,42	0,00 D
BANCREDE S/A (CONVÊNIO)	5.871,15 C	69.891,80	75.762,95	0,00
BANCO SEMEAR S/A (CONSIGNAÇÃO)	928,37 C	13.127,00	14.055,37	0,00
BANCO SAFRA	175.537,51 C	2.172.577,48	2.348.114,99	0,00
FUNPREV - MT	4.558,13 C	29.746,65	34.304,78	0,00
PREV-JUARA	160,32 C	1.042,08	1.202,40	0,00 D
BANCO AMRO REAL S/A	32.057,69 C	399.578,96	431.636,65	0,00
MT SAÚDE CO - PARTICIPAÇÃO	3.560,00 C	153.403,50	156.963,50	0,00
CONTRIBUIÇÃO PMDB	1.757,09 C	15.467,32	17.224,41	0,00
CONSIGNAÇÃO BANCO DO BRASIL	120.522,17 C	1.773.304,53	1.893.826,70	0,00
MT SAÚDE BÁSICO	72.160,86 C	878.894,64	951.055,50	0,00
FUNDAÇÃO APEARA	16.448,50 C	164.904,51	181.353,01	0,00
MT SAÚDE ESPECIAL	39.555,14 C	489.008,29	528.563,43	0,00 D
CONTRIBUIÇÃO PPS	424,56 C	3.917,40	4.341,96	0,00
CONSIGNAÇÃO BANCOOB	80.812,79 C	1.171.637,42	1.252.450,21	0,00
INSS AUTÔNOMO	0,00	6.623,13	6.623,13	0,00
PREVIDÊNCIA - INSS	258.855,32 C	3.655.592,02	3.914.447,34	0,00
CREDLEGIS - DESCONTOS	69.740,29 C	646.452,26	716.192,55	0,00
PREVIVAG - VÁRZEA GRANDE	0,00	733,10	733,10	0,00
PREVIDÊNCIA MT TJ	285,09 C	6.680,99	6.966,08	0,00
AKER CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA	0,00	299.361,68	299.361,68	0,00
DATAEASY CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA	0,00	600.000,00	600.000,00	0,00
FAPEMA - ARIPUANA	0,00	1.004,68	1.004,68	0,00
SPAZIO DIGITAL SOLUÇÕES EM TI DIGITALIZAÇÃO	0,00	5.209.167,40	5.209.167,40	0,00
BANCO SUDAMERIS	55.440,00 C	393.806,87	449.246,87	0,00
DESCONTO DETERMINACAO JUDICIAL	2.207,16 C	3.674,08	5.881,24	0,00
I.S.S.S.P.L.	352.733,88 C	5.237.463,08	5.590.196,96	0,00
UNALE	1.300,32 C	25.616,12	26.916,44	0,00
SINDAL	152.520,55 C	2.136.094,88	2.288.615,43	0,00 D
ASSALMAT DIVERSOS	85.742,26 C	777.433,78	863.176,04	0,00
P.D.T.	2.793,13 C	23.948,09	26.741,22	0,00
I.R.R.F	711.808,05 C	10.753.601,44	11.465.409,49	0,00
I.R.R.F. - AUTÔNOMO	0,00	70.508,99	70.508,99	0,00
PENSOES ALIMENTICIAS	75.848,35 C	1.155.439,04	1.231.287,39	0,00 C
Subtotal :	2.403.818,65 C	39.179.338,66	41.583.157,31	0,00
Total :	7.748.009,45 C	39.179.338,66	46.927.348,11	0,00 D

CUIABA, 22/02/2011

 CLESSO BARROS DE ARRUDA  
 CRC/MT 007810/O-5

 LUIZ MARCIO BASTOS POMMOT  
 SECRETÁRIO ORÇ. E FINANÇAS

 DEP. SERGIO RICARDO  
 ORDENADOR DE DESPESA

## TRIBUNAL DE CONTAS

### COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO Nº 029/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**EXONERAR CLEUSA DOS SANTOS MARTINS** do cargo em comissão de Assessor, Nível TCDGAS-1, do Gabinete do Conselheiro Alencar Soares Filho, a partir de 1º de fevereiro de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 21 de fevereiro de 2011.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA  
Presidente

ATO Nº 030/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**NOMEAR JOÃO PAULO HADDAD FRANCO DALIA** para exercer o cargo em comissão de Assessor, Nível TCDGAS-1, do Gabinete do Conselheiro Alencar Soares Filho, a partir de 1º de fevereiro de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 21 de fevereiro de 2011.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA  
Presidente

ATO Nº 031/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007, de acordo com a Lei nº 9.320, de 25.02.2010,

RESOLVE:

**NOMEAR** a servidora estável **MARY MÁRCIA GONÇALVES DA SILVA COSTA MARQUES**, ocupante do cargo de Técnico de Controle Público Externo, Classe "D", Referência 4, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Nível TCDGA-1, do Ministério Público de Contas do Estado de Mato Grosso, a partir de 1º de fevereiro de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 21 de fevereiro de 2011.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA  
Presidente

### SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 082/2011**  
JULGAMENTOS SINGULARES  
EXMO. SR. CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

PROCESSO Nº  
**INTERESSADO(A)**  
GESTOR(A)  
ASSUNTO

19.533-2/2010  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL**  
MERALDO FIGUEIREDO SÁ  
REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA LRF CIDADÃO DO 3º BIMESTRE/2010

(...)

Destarte, diante do não atendimento do interessado às notificações deste Tribunal de Contas, decreto a revelia do Sr. Meraldo Figueiredo Sá, prefeito do Município de Acorizal, nos termos do parágrafo único do artigo 6º da LC nº 269/2007 c.c. parágrafo 1º da Resolução nº 14/2007 – RI/TCEMT.

Publique-se.

PROCESSO Nº  
**INTERESSADO(A)**  
GESTOR(A)  
ASSUNTO

19.876-5/2010  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO**  
MARCELO RIBEIRO ALVES  
LEI Nº 355, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009, DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2010

(...)

Destarte, diante do não atendimento do interessado à notificação deste Tribunal de Contas, decreto a revelia do Sr. Marcelo Ribeiro Alves, prefeito do Município de Barão de Melgaço, nos termos do parágrafo único do artigo 6º da LC nº 269/2007 c.c. parágrafo 1º da Resolução nº 14/2007 – RI/TCEMT.

Publique-se.

PROCESSO Nº  
**INTERESSADO(A)**  
GESTOR(A)  
ASSUNTO

18.428-4/2010  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE**  
JOSÉ ROBERTO TORRES  
REPRESENTAÇÃO REFERENTE A POSSÍVEL IRREGULARIDADE EM RELAÇÃO A ATOS PRATICADOS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL

(...)

Destarte, diante do não atendimento do interessado às notificações deste e. Tribunal de Contas, decreto a revelia do Sr. José Roberto Torres, prefeito do Município de Denise-MT, nos termos do parágrafo único do artigo 6º da LC nº 269/2007 c.c. parágrafo 1º da Resolução nº 14/2007 – RI/TCEMT.

Publique-se.

PROCESSO Nº  
**INTERESSADO(A)**  
GESTOR(A)  
ASSUNTO

19.858-7/2010  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO**  
MARCELO RIBEIRO ALVES  
REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLICATIVAS RELATIVAS AO MÊS DE JULHO/2010

(...)

Destarte, diante do não atendimento do interessado às notificações deste e. Tribunal de Contas, decreto a revelia do Sr. Marcelo Ribeiro Alves, prefeito do Município de Barão de Melgaço, nos termos do parágrafo único do artigo 6º da LC nº 269/2007 c.c. parágrafo 1º da Resolução nº 14/2007 – RI/TCEMT.

Publique-se.

PROCESSO Nº  
**INTERESSADO(A)**  
GESTOR(A)  
ASSUNTO

21.287-3/2009  
**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
BLAIRO BORGES MAGGI  
LEI Nº 9203, DE 25 DE AGOSTO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2010

(...)

Em face do exposto, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas, e CONHEÇO E REGISTRO a Lei n.º 9203/2009 datada de 25/08/2009, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária – para o exercício financeiro de 2010 do Governo do Estado, fundamentado no art. 43, inciso III da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c o art. 90, inciso II, da Resolução nº 14/2007 – Regimento Interno do Tribunal de Contas.

Publique-se.  
Registre-se.

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 084/2011**  
JULGAMENTOS SINGULARES  
DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO.

PROCESSO Nº  
**INTERESSADO(A)**  
GESTOR(A)  
ASSUNTO

5.387-2/2010  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER**  
HARRISSON BENEDITO RIBEIRO  
LEI Nº 1015, DE 08 DE JULHO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 107/2011, julgo o Sr. **Harrisson Benedito Ribeiro** quite em relação à multa imposta no Julgamento Singular 678/2010, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 15/10/2010.

**PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.**

PROCESSO Nº 7.191-9/2010  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**  
 GESTOR(A) GERCINO CAETANO ROSA  
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 344/2011, julgo o Sr. **Gercino Caetano Rosa** **quite** em relação à **multa** imposta no Acórdão 3.295/2010, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 28/10/2010.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCESSO Nº 6.990-6/2010  
**INTERESSADO(A)** **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE COTRIGUAÇU**  
 GESTOR(A) LIDIANI APARECIDA MILANI  
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 10008/2010, julgo a Sra. Lidiani Aparecida Milani, **quite** em relação à **multa** imposta no Acórdão 2955/2010 de fls. 581/583, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 30/09/2010 (fls. 483-v).

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCESSO Nº 7.157-9/2010  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**  
 GESTOR(A) NEWTON DE FREITAS MIOTTO  
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 394/2011, julgo o Sr. **Newton de Freitas Miotto** **quite** em relação às **multas** impostas no Acórdão 3.297/2010, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 28/10/2010.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCESSO Nº 16.160-8/2010  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
 GESTOR(A) GETÚLIO GONÇALVES VIANA  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO APLIC, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 161/2011, julgo o Sr. **Getúlio Gonçalves Viana** **quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular 695/2010, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 19/10/2010.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCESSO Nº 13.902-5/2009  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**  
 GESTOR(A) MERCÍDIO PANOSSO  
 ASSUNTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2009

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 168/2011, julgo o Sr. **Mercídio Panosso**, Prefeito do Município de Guarantã do Norte, **quite** em relação à **multa** imposta no julgamento Singular 690/2010, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 09/10/2010.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCESSO Nº 16.155-1/2010  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
 GESTOR(A) GETÚLIO GONÇALVES VIANA  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA LRF CIDADÃO REFERENTE AO 2º BIMESTRE/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 154/2011, julgo o Sr. **Getúlio Gonçalves Viana** **quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular 755/2010, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 04/11/2010.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCESSO Nº 54-0/2010  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

GESTOR(A) VILMAR GIACHINI  
 ASSUNTO LEI Nº 271, 19 DE JUNHO DE 2009, DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 84/2011, julgo o Sr. Vilmar Giachini **quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento de fls. 125/127, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 14/10/2010 (fls. 127-v).

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCESSO Nº 4.570-5/2010  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
 GESTOR(A) CLÁIDES LAZARETTI MASUTTI  
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 10.010/2010, julgo a Sra. Cláides Lazaretti Masutti, **quite** em relação à **multa** imposta no Acórdão 3051/2010 de fls. 4329/4332, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 07/10/2010 (fl. 4332-v).

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCESSO Nº 5.860-2/2010  
**INTERESSADO(A)** **FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**  
 GESTORES(AS) AUGUSTINHO MORO  
 ASSUNTO CARLOS ALBERTO CAPISTRANO DE PINHO  
 BALANÇO GERAL – CONTAS ANUAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 348/2011, julgo o Sr. **Augustinho Moro** e o Sr. **Carlos Alberto Capistrano de Pinho** **quites** em relação à **multa** imposta no Acórdão 3.299/2010, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 28/10/2010.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCESSO Nº 6.362-2/2010  
**INTERESSADO(A)** **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL VALE DO GUAPORÉ**  
 GESTOR(A) LAYR MOTTA DA SILVA  
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 435/2011, julgo o Sr. Layr Motta da Silva **quite** em relação à **multa** imposta no Acórdão 2671/2010 de fls. 368/370, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 20/09/2010 (fls. 370-v).

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCESSO Nº 9.986-4/2010  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
 GESTOR(A) MARIA IZAURA DIAS ALFONSO  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A NÃO REMESSA DENTRO DO PRAZO LEGAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC CORRESPONDENTES AO MÊS DE MARÇO/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 162/2011, julgo a Sra. **Maria Izaura Dias Alfonso** **quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular 605/2010, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 14/09/2010.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCESSO Nº 4.979-4/2009  
**INTERESSADO(A)** **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES**  
 INTERESSADO(A) MARINO FRANCISCO DOMINGUES  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2009/2012

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 70/2011, julgo o Sr. Marino Francisco Domingues **quite** em relação à **multa** imposta no Acórdão 1.642/2010 de fls. 31/32, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 17/06/2010 (fl. 32-v).

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCESSO Nº 6.850-0/2010  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**  
 GESTOR(A) JUAREZ ALVES DA COSTA  
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 10.006/2011, julgo o Sr. Juares Alves da Costa, **quite** em relação à multa imposta no Acórdão 2648/2010 de fls. 1628/1631, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 16/09/2010 (fl. 1631-v).

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCESSO Nº 6.891-8/2010  
**INTERESSADO(A)** **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL AMBIENTAL NORTE ARAGUAIA**  
GESTOR(A) NAFTALY CALISTO DA SILVA  
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO/2009

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 144/2011, julgo o Sr. **Naftaly Calisto da Silva quite** em relação à multa imposta no Acórdão 3253/2010, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 21/10/2010.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCESSO Nº 6.712-1/2010  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA**  
GESTOR(A) DORIVAL LORCA  
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 395/2011, julgo o Sr. **Dorival Lorca quite** em relação à multa imposta no Acórdão 3.628/2010, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 01/12/2010.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCESSO Nº 6.618-4/2010  
**INTERESSADO(A)** **CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO**  
GESTOR(A) DJON CARLOS BRANDÃO  
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2009

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 10.014/2010, julgo o Sr. Djon Carlos Brandão, **quite** em relação à multa imposta no Acórdão 3.242/2010 de fls. 651/653, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 18/10/2010 (fl. 653-v).

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 083/2011**  
JULGAMENTOS SINGULARES  
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JULIO TEIS

PROCESSO Nº 13.613-1/2005  
**INTERESSADO(A)** **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER**  
GESTOR(A) HARRISON BENEDITO RIBEIRO  
**INTERESSADO(A)** EDMAR GÁLIO  
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2005/2008

(...)

Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei Complementar nº 269/2007 c/c artigo 90, inciso I, alínea "b", e inciso VI, da Resolução nº 14/2007, acolho o Parecer Ministerial nº 282/2011, às fls. 56/59-TCE, e **DECIDO registrar** a declaração de bens de final de mandato do senhor Edmar Gálio, vereador do município de Santo Antônio de Leverger, período de 2005/2008, e aplicar multa de 10 UPFs-MT, por encaminhar intempestivamente a referida declaração a este Tribunal, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 289, inciso VIII – RITCE, que deverá ser recolhida no prazo de **15 dias** ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

PROCESSO Nº 10.734-4/2010  
**INTERESSADO(A)** **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ**  
GESTOR(A) URCILANA MARTINS INGRAÇA  
ASSUNTO ADMISSÕES DE PESSOAL, REALIZADAS NO 1º QUADRIMESTRE/2010, PROVENIENTES DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009 – PROCESSO Nº 166901/2009

(...)

Diante do exposto, por tudo o que consta nos autos e nos termos do inciso III, do art. 47, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 43, inciso I, da Lei Complementar nº 269/2007, e, com base no artigo 90, inciso I, da Resolução nº 14/2007, acolho o Parecer Ministerial nº 9.973/2010, de fls. 30/31-TCE, e **DECIDO REGISTRAR** os atos admissionais, constantes às fls. 7/16-TCE, referentes ao Concurso Público nº 001/2009, Câmara Municipal de Nova Ubiratá, para provimento no cargo de auxiliar de serviços gerais.

Publique-se.

PROCESSO Nº 8.706-8/2010  
**INTERESSADO(A)** **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ**  
GESTOR(A) MERALDO FIGUEIREDO SÁ  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A NÃO ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, CORRESPONDENTES AO MÊS DE FEVEREIRO E ENVIO FORA DO PRAZO DAS INFORMAÇÕES, CORRESPONDENTES A CARGA INICIAL DO EXERCÍCIO DE 2010

(...)

Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 90, inciso V e VI, do Regimento Interno deste Tribunal, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas nº 9.763/2010, e **DECIDO**:

a) aplicar multa de 12 UPFs-MT, ao senhor **Meraldo Figueiredo Sá**, gestor do **Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá**, pela não remessa dentro do prazo legal a este Tribunal, dos informes do sistema APLIC correspondentes ao mês de fevereiro e à carga inicial de 2010, por infringência ao artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 289, inciso VIII, do Regimento Interno deste Tribunal, c/c a Resolução Normativa nº 17/2010 deste Tribunal;

b) aplicar multa de 5 UPFs-MT, ao referido gestor, por ter descumprido solicitação deste Tribunal, por infringência ao artigo 75, inciso IV, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 289, inciso IV, do Regimento Interno deste Tribunal.

O recolhimento da multa deverá ser feito no prazo de 15 dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

PROCESSO Nº 7.577-9/2010  
**INTERESSADO(A)** **FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUIABÁ**  
GESTOR(A) PERMÍNIO PINTO FILHO  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A NÃO REMESSA DO PRAZO LEGAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, CORRESPONDENTES A CARGA INICIAL E AO MÊS DE JANEIRO DO EXERCÍCIO DE 2010

(...)

Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 90, incisos V e VI, do Regimento Interno deste Tribunal, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas nº 4.743/2010, e **JULGO** procedente a referida representação interna, com aplicação de multa de **40 UPFs-MT**, ao senhor Perminio Pinto Filho, gestor do Fundo Único Municipal de Educação de Cuiabá, face à remessa intempestiva a este Tribunal, dos informes do sistema APLIC referentes à carga inicial e ao mês de janeiro do exercício de 2010, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 289, inciso VIII, do Regimento Interno deste Tribunal.

A multa deverá ser recolhida, com recursos próprios, no prazo de 15 dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, devendo o gestor encaminhar o comprovante de recolhimento a este Tribunal.

Publique-se.

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 078/2011**  
JULGAMENTOS SINGULARES  
EXMO. SENHOR CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

PROCESSO Nº 5.865-3/2010  
**INTERESSADO(A)** **SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER**  
GESTOR(A) JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO  
ASSUNTO BALANÇO GERAL / CONTAS ANUAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 da Lei Complementar nº 269/2007, assim como pelo inciso VIII do artigo 90 da Resolução nº 14/2007 – RITCE/MT, e, em consonância com o Parecer Ministerial nº 9.629/2010, julgo:

- **O Sr. José Joaquim de Souza Filho**, Ex-Secretário de Estado de Esportes e Lazer, no exercício de 2009, **quite** em relação a **glosa no valor de 6,40 UPFs/MT** – Unidades de Padrão Fiscal, imposta pelo Acórdão nº 2.333/2010, de 23/08/2010 deste Tribunal.

Encaminhem-se os autos ao *Núcleo de Certificação e Controle de Sanções*, para que proceda à **baixa** no nome da mencionada gestora do Cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à **glosa** mencionada.

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO Nº 16.003-4/2010  
**INTERESSADO(A)** **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**  
**INTERESSADO(A)** CLAUDIO JOSÉ ROSA DOS SANTOS  
ASSUNTO PEDIDO DE RESCISÃO REFERENTE A DECISÃO SINGULAR, CONSTANTE NO PROCESSO Nº 161004/2005

(...)

Considerando que na data de 04.11.2010, o sr. Cláudio José Rosa dos Santos efetuou o pagamento da multa a ele imposta nos autos de Declaração de Bens nº 16.100-4/05, e que o pedido formulado objetiva a rescisão dessa multa, entendo que o presente Pedido Rescisório perdeu seu objeto, o que implica na perda superveniente do interesse de agir (utilidade) pelo vereador.

Considerando também, que não foram apresentados os documentos necessários ao conhecimento da causa na forma do art. 254, IV da Resolução 14/07.

NÃO CONHEÇO do Pedido de Rescisão em tela por faltar-lhe pressupostos de admissibilidade, na forma do art. 254 caput e incisos II e IV da Resolução n° 14/2007.

**É A DECISÃO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.**

PROCESSO N° 21.094-3/2009  
**INTERESSADO(A)** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA  
GESTOR(A) FILEMON GOMES COSTA LIMOIEIRO  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLICATIVAS RELATIVAS AO MÊS DE SETEMBRO/2009

(...)

Diante do exposto, acompanho o Parecer n° 7.930/2010, do Procurador de Contas, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, determino o **ARQUIVAMENTO** dos autos, diante da perda do objeto da representação em análise, com isso não ocorrendo a duplicidade de Julgamento do Mérito, com base no Artigo n° 219, § 3° do Regimento Interno deste Tribunal.

**PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.**

PROCESSO N° 19.337-2/2010  
**INTERESSADO(A)** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
INTERESSADO(A) RODRIGO EDUARDO RESENDE PESSOA  
ASSUNTO PEDIDO DE RESCISÃO REFERENTE AO ACÓRDÃO N° 3170/2009 – PROCESSO N° 61905/2009

(...)

Diante do exposto, com base no art. 254, inciso IV da Resolução n° 14/2007, REJEITO Liminarmente o Pedido de Rescisão em tela, face à ausência da respectiva cópia da decisão que se pretendeu rescindir.

**É A DECISÃO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.**

PROCESSO N° 2.617-4/2009  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA  
GESTOR(A) DANIEL CORREA BERALDO  
INTERESSADO(A) MANOEL MOREIRA DE BRITO  
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS-2009/2012

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3° do artigo 91 c/c artigo 43, Inciso V da Lei Complementar n° 269/2007 e Inciso I, alínea "b" do artigo 90 da Resolução n° 14/2007 – RITCE/MT, e em consonância com o Parecer Ministerial n° 9.411/2010, da lavra do Procurador de Contas, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, **DECIDO**:

**1- Registrar** a Declaração de Bens de Início Mandato, do Sr. **Manoel Moreira de Brito**, Vereador do Município de Ribeirão Cascalheira, eleito para o pleito de 2009 a 2012, conforme Diploma do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso de fl. 04-TCE, cumprindo o que determina o artigo 215, *caput*, e artigo 216, Inciso X, da Resolução n° 14/2007 – RITCE;

**2- Manter a multa** imposta ao Sr. **Manoel Moreira de Brito**, face ao envio intempestivo da Declaração de Bens de Início de Gestão a esse Egrégio Tribunal, com fulcro no artigo 75, inciso VIII da LC n° 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso VIII da Resolução n° 14/2007.

**É A DECISÃO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.**

PROCESSO N° 3.951-9/2007  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA  
GESTOR(A) JOSÉ ROCHA DE AZEVEDO  
INTERESSADO(A) MARIA MANSO DA SILVA  
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS-2005/2008

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3° do artigo 91 c/c artigo 43, inciso V da Lei Complementar n° 269/2007 e inciso I, alínea "b" do artigo 90 da Resolução n° 14/2007 – RITCE/MT, e em consonância com o Parecer Ministerial n° 9501/2010, do Exmo. Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, **DECIDO**:

**1-** Pela Declaração de Revelia da Sra. Maria Manso da Silva, ex-Suplente de Vereadora do Município de Alto Boa Vista, de acordo com o parágrafo único do artigo 6° da Lei Complementar 269/2007 c/c o artigo 140, § 1°, da Resolução n° 14/2007 – RITCE;

**2-** Pelo **REGISTRO** da Declaração de Bens de Final de Mandato, da Sra. Maria Manso da Silva, ex-Suplente de Vereador do Município de Alto Boa Vista, eleita para o pleito de 2005 a 2008, conforme Diploma do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, cumprindo o que determina o artigo 215, *caput* e artigo 216, Inciso X, da Resolução n° 14/2007 – RITCE; e

**3-** Pela aplicação de **MULTA** a Sra. Maria Manso da Silva, ex-Suplente de Vereador do Município de Alto Boa Vista, no valor correspondente a **10 (dez) UPF's/MT** – Unidades de Padrão Fiscal, prevista no inciso IV e VIII do artigo 75 da Lei Complementar n° 269/2007, c/c inciso IV e VIII do artigo 289 da Resolução n° 14/2007 – RITCE/MT, em razão do não cumprimento de decisão deste Tribunal de Contas e envio intempestivo de documentos a este Tribunal, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com *recursos próprios*, em conformidade com o art. 78 da Lei Complementar n° 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

Em caso de constatação da ausência de pagamento da multa aplicada

em sede deste Julgamento Singular, após vencido o prazo regimental, determino a inclusão do nome da Sra. Maria Manso da Silva, ex-Suplente de Vereador do Município de Alto Boa Vista, no cadastro de inadimplentes deste Tribunal, nos termos do art. n° 79, *caput*, da Lei Complementar n° 269/2007 e posteriormente, pelo encaminhamento dos autos para julgamento pelo Tribunal Pleno, constituindo-se título executivo, de acordo com o § 3°, do art. 90, Resolução n° 14/2007-RITCE.

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N° 2.615-8/2009  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA  
GESTOR(A) DANIEL CORREA BERALDO  
INTERESSADO(A) JOÃO MARCOS ALVES  
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS-2009/2012

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3° do artigo 91 c/c artigo 43, Inciso V da Lei Complementar n° 269/2007 e pelo Inciso I, alínea "b" do artigo 90 da Resolução n° 14/2007 – RITCE/MT, e em consonância com o Parecer Ministerial n° 9.550/2010, do Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, **DECIDO**:

**1 - Pelo Registro da Declaração de Bens de Início de Mandato**, do Sr. João Marcos Alves, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, eleito para o pleito de 2009 a 2012, conforme Diploma do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso (fls. 04-TCE), cumprindo o que determina o artigo 215, *caput* e artigo 216, Inciso X, da Resolução n° 14/2007 – RITCE.

**2 – Aplicar ao Vereador acima, a MULTA** no valor de 05 (cinco) UPF's/MT – Unidades de Padrão Fiscal, prevista no inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar n° 269/2007, com a gradação do inciso VIII do artigo 289 da Resolução n° 14/2007 – RITCE/MT, face ao envio intempestivo a este Tribunal, de sua declaração de bens de início de mandato.

A multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com *recursos próprios*, em conformidade com o art. 78 da Lei Complementar n° 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

Em caso de constatação da ausência de pagamento da multa exarada em sede deste Julgamento Singular, após vencido o prazo regimental, determino a inclusão do nome do Gestor no cadastro de inadimplentes deste Tribunal, nos termos do art. n° 79, *caput*, da Lei Complementar n° 269/2007 e posteriormente, pelo encaminhamento dos autos para julgamento pelo Tribunal Pleno, constituindo-se título executivo, de acordo com o § 3°, do art. 90, Resolução n° 14/2007-RITCE.

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N° 3.948-9/2007  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA  
GESTOR(A) JOSÉ ROCHA DE AZEVEDO  
INTERESSADO(A) MAURI PAULO SANTIN  
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS-2005/2008

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3° do artigo 91 c/c artigo 43, inciso V da Lei Complementar n° 269/2007 e inciso I, alínea "b" do artigo 90 da Resolução n° 14/2007 – RITCE/MT, e em consonância com o Parecer Ministerial n° 2.739/2010, do Exmo. Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, **DECIDO**:

**1-** Pelo **REGISTRO** da Declaração de Bens de Final de Mandato, do Sr. **Mauri Paulo Santi**, Vereador do Município de Alto Boa Vista, eleito para o pleito de 2005 a 2008, conforme Diploma do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, cumprindo o que determina o artigo 215, *caput* e artigo 216, Inciso X, da Resolução n° 14/2007 – RITCE;

**2 – Pela aplicação de MULTA ao Sr. Mauri Paulo Santin**, Vereador do Município de Alto Boa Vista, no valor correspondente a **10 (dez) UPF's/MT** – Unidades de Padrão Fiscal, prevista no inciso IV do artigo 75 da Lei Complementar n° 269/2007, c/c inciso IV do artigo 289 da Resolução n° 14/2007 – RITCE/MT, em razão do não cumprimento de decisão deste Tribunal de Contas, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com *recursos próprios*, em conformidade com o art. 78 da Lei Complementar n° 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

Em caso de constatação da ausência de pagamento da multa aplicada em sede deste Julgamento Singular, após vencido o prazo regimental, determino a inclusão do nome do Sr. **Rubens Alves de Oliveira**, Vereador do Município de Alto Boa Vista, no cadastro de inadimplentes deste Tribunal, nos termos do art. n° 79, *caput*, da Lei Complementar n° 269/2007 e posteriormente, pelo encaminhamento dos autos para julgamento pelo Tribunal Pleno, constituindo-se título executivo, de acordo com o § 3°, do art. 90, Resolução n° 14/2007-RITCE.

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N° 3.311-1/2009  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
GESTOR(A) LUZIMAR PEREIRA LUZ  
INTERESSADO(A) TELMO ALVES DE BRITO  
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2009/2012

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3° do artigo 91 c/c artigo 43, Inciso V da Lei Complementar n° 269/2007 e Inciso I, alínea "b" do artigo 90 da Resolução n° 14/2007 – RITCE/MT, e em consonância com o Parecer Ministerial n° 9.549/2010, da lavra do Procurador de Contas, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, **DECIDO**:

**1- Registrar** a Declaração de Bens de Início Mandato, do Sr. **Telmo Alves de Brito**, Vereador do Município de Querência, eleito para o pleito de 2009 a 2012, conforme Diploma do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso de fls. 04-TCE, cumprindo o que determina o artigo 215, *caput*, e artigo 216, Inciso X, da Resolução n° 14/2007 - RITCE;

**2- Aplicar multa** no valor correspondente a **05 (cinco) UPFs/MT** ao Sr. **Telmo Alves de Brito, Vereador do Município de Querência**, face ao envio intempestivo da Declaração de Bens de Início de Gestão a esse Egrégio Tribunal, com fulcro no artigo 75, inciso VIII da LC nº 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, *com recursos próprios*, em conformidade com o art. 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

Em caso de constatação da ausência de pagamento da multa aplicada em sede deste Julgamento Singular, após vencido o prazo regimental, determino a inclusão do nome do Gestor no cadastro de inadimplentes deste Tribunal, nos termos do art. nº 79, *caput*, da Lei Complementar nº 269/2007 e posteriormente, pelo encaminhamento dos autos para julgamento pelo Tribunal Pleno, constituindo-se título executivo, de acordo com o § 3º, do art. 90, Resolução nº 14/2007-RITCE.

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO Nº 2.592-5/2009  
**INTERESSADO(A)** **CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA**  
 GESTOR(A) DANIEL CORREA BERALDO  
 INTERESSADO(A) CARLICE PINTO MORAES  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2009/2012

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 c/c artigo 43, Inciso V da Lei Complementar nº 269/2007 e pelo Inciso I, alínea "b" do artigo 90 da Resolução nº 14/2007 – RITCE/MT, e em consonância com o Parecer Ministerial nº 9.775/2010, do Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, **DECIDO**:

**1- Registrar a Declaração de Bens de Final de Mandato**, da Sra. **Carlíce Pinto Moraes**, Vereadora do Município de Ribeirão Cascalheira, eleita para o pleito de 2009 a 2012, conforme Diploma do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso (fls. 05-TCE), acostado nos autos deste processo, cumprindo o que determina o artigo 215, *caput* e artigo 216, Inciso X, da Resolução nº 14/2007 - RITCE e

**2 – Após, envie-se o presente processo ao Gabinete da Presidência, para as providências relativas à devolução dos autos à origem.**

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO Nº 12.102-9/2008  
**INTERESSADO(A)** **CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**  
 GESTOR(A) OTAVIANO DOS ANJOS RIBEIRO  
 INTERESSADO(A) RENILDA SILVA PACHECO  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2005/2008

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 c/c artigo 43, Inciso V da Lei Complementar nº 269/2007 e Inciso I, alínea "b" do artigo 90 da Resolução nº 14/2007 – RITCE/MT, e em consonância com o Parecer Ministerial nº 9.757/2010, do Exmo Procurador de Contas Dr. Willian de Almeida Brito Júnior, **DECIDO**:

**1- Registrar a Declaração de Bens de Início e Final de Mandato**, da Sra. **Renilda Silva Pacheco**, Vereadora do Município de Castanheira, pleito de 2005 a 2008, cumprindo o que preconiza o artigo 215 da Resolução nº 14/2007-RITCE.

**2- Enviar o presente processo ao Gabinete da Presidência, para as providências relativas à devolução dos autos à origem.**

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO Nº 16.410-0/2010  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
 GESTOR(A) VILMAR GIACHINI  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SISTEMA GEO OBRAS

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 da Lei Complementar nº 269/2007 e pelo § 6º do artigo 90 da Resolução nº 14/2007 – RITCE/MT, e em consonância com o Parecer Ministerial nº 7.433/2010, do Exmo Procurador de Contas Dr. Alisson Carvalho de Alencar, **DECIDO**:

**1- JULGAR parcialmente procedente** a presente Representação Interna;

**2- APLICAR ao Prefeito Municipal de Cláudia, Sr. Vilmar Giachini, a MULTA** no valor correspondente a **10 (dez) UPF's/MT**- Unidades de Padrão Fiscal, prevista no inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar nº 269/2007, c/c inciso VIII do artigo 289 da Resolução nº 14/2007 – RITCE/MT, face ao não envio de informação ao Sistema GEO-OBRAS/2009, dentro do prazo estabelecido na Resolução Normativa TCE-MT nº 06/2008, referente a contratação de obra e serviço de engenharia do 1º quadrimestre/2010, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, *com recursos próprios*, em conformidade com o art. 78 da Lei Complementar nº 269/2007, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento, no prazo de 15 (quinze) dias. Em caso de constatação da ausência de pagamento da multa aplicada por meio deste Julgamento Singular, após vencido o prazo recursal, determino a inclusão do nome do Gestor no cadastro de inadimplentes deste Tribunal, nos termos do art. nº 79, *caput*, da Lei Complementar nº 269/2007 e posteriormente, pelo encaminhamento dos autos para julgamento pelo Tribunal Pleno, constituindo-se título executivo, de acordo com o § 3º, do art. 90, Resolução nº 14/2007-RITCE.

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO Nº 19.338-0/2010  
**INTERESSADO(A)** **FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**INTERESSADO(A)** **RODRIGO EDUARDO RESENDE PESSOA**  
**ASSUNTO** **PEDIDO DE RESCISÃO REFERENTE AO ACÓRDÃO Nº 3142/2009, CONSTANTE NO PROCESSO Nº 62367/2009**

(...)

Diante do exposto, com base no art. 254, inciso IV da Resolução nº 14/2007, REJEITO liminarmente o Pedido de Rescisão em tela, face à ausência da respectiva cópia da decisão que se pretendeu rescindir.

**É A DECISÃO.**  
**PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.**

PROCESSO Nº 15.036-3/2008  
**INTERESSADO(A)** **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**  
 INTERESSADO(A) LEONES RODRIGUES SOUZA  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DO BALANCETE RELATIVO AO MÊS DE JULHO DE 2008

(...)

Em face do exposto, **ACOLHO** o Parecer nº 7.446/2010 do Procurador de Contas dr. William de Almeida Brito Júnior, às fls. 35 e 36-TCE, e **DECIDO** no sentido de anular o Julgamento Singular de fls. 24/TCE, que aplicou multa no valor correspondente a 20 UPF'S/MT – Unidades de Padrão Fiscal, ao gestor da Câmara Municipal de Rondolândia, Sr. Leones Rodrigues de Souza (Exercício de 2008), bem como os demais atos processuais posteriores ao citado Julgamento Singular.

**PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.**

PROCESSO Nº 20.370-0/2010  
**INTERESSADO(A)** **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**  
 GESTOR(A) SANDRO RONALDO FERREIRA  
 INTERESSADO(A) ROBERTO CARLOS DE MOURA  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS - 2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 c/c artigo 43, Inciso V da Lei Complementar nº 269/2007 e pelo Inciso I, alínea "b" do artigo 90 da Resolução nº 14/2007 – RITCE/MT, e em consonância com os Pareceres Ministeriais nºs 9.065/2010 e 9.792/2010, do Procurador de Contas Dr. Alisson Carvalho de Alencar, **DECIDO**:

**1- Registrar a Declaração de Bens de Início e Final de Mandato**, do Sr. **Roberto Carlos de Moura**, Vereador do Município de Porto Esperidião, suplente 2009 a 2012, conforme Diploma do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso (fls. 06-TCE), acostado nos autos deste processo, cumprindo o que determina o artigo 215, *caput* e artigo 216, Inciso X, da Resolução nº 14/2007 - RITCE e

**2 – Após, envie-se o presente processo ao Gabinete da Presidência, para as providências relativas à devolução dos autos à origem.**

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO Nº 8.916-8/2007  
**INTERESSADO(A)** **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA**  
 GESTOR(A) JOSÉ ROCHA AZEVEDO  
 INTERESSADO(A) RUBENS ALVES DE OLIVEIRA  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2005/2008 - SUPLENTE

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 c/c artigo 43, inciso V da Lei Complementar nº 269/2007 e inciso I, alínea "b" do artigo 90 da Resolução nº 14/2007 – RITCE/MT, e em consonância com o Parecer Ministerial nº 2.729/2010, do Exmo. Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, **DECIDO**:

**1- Pelo REGISTRO** da Declaração de Bens de Final de Mandato, do Sr. **Rubens Alves de Oliveira**, Vereador do Município de Alto Boa Vista, eleito para o pleito de 2005 a 2008, conforme Diploma do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, cumprindo o que determina o artigo 215, *caput* e artigo 216, Inciso X, da Resolução nº 14/2007 – RITCE;

**2 – Pela aplicação de MULTA ao Sr. Rubens Alves de Oliveira**, Vereador do Município de Alto Boa Vista, no valor correspondente a **10 (dez) UPF's/MT** – Unidades de Padrão Fiscal, prevista no inciso IV do artigo 75 da Lei Complementar nº 269/2007, c/c inciso IV do artigo 289 da Resolução nº 14/2007 – RITCE/MT, em razão do não cumprimento de decisão deste Tribunal de Contas, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, *com recursos próprios*, em conformidade com o art. 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

Em caso de constatação da ausência de pagamento da multa aplicada em sede deste Julgamento Singular, após vencido o prazo regimental, determino a inclusão do nome do Sr. **Rubens Alves de Oliveira**, Vereador do Município de Alto Boa Vista, no cadastro de inadimplentes deste Tribunal, nos termos do art. nº 79, *caput*, da Lei Complementar nº 269/2007 e posteriormente, pelo encaminhamento dos autos para julgamento pelo Tribunal Pleno, constituindo-se e título executivo, de acordo com o § 3º, do art. 90, Resolução nº 14/2007-RITCE.

**PUBLIQUE-SE.**

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 080/2011**  
JULGAMENTOS SINGULARES  
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

PROCESSO Nº 18.822-0/2010  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
GESTOR(A) UEVERSON JOSÉ GOTTARDO  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2010

(...)

Posto isso, **acolho o Parecer Ministerial nº 682/2011** de lavra do Procurador de Contas, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, e com fundamento no art. 6º, § único da Lei Complementar nº 269/2007 e art. 140, § 1º da Resolução nº 14/2007, considero Revel o Sr. **Ueverson José Gottardo, Presidente da Câmara Municipal de Rondolândia e comino a multa pecuniária de 10 (dez) UPFs/MT**, devido ao não encaminhamento das informações do Sistema Aplic do mês de junho/2010 dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII da LC nº 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme dispõe parágrafo único do art. 215 da Resolução 14/2007 alterada pela Resolução 20/2010, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.  
Publique-se.

PROCESSO Nº 8.656-8/2009  
**INTERESSADO(A)** FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA MONTE VERDE  
GESTOR(A) ELSON AMANTINO MACIEL  
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2008

(...)

No uso da atribuição regimental conferida pelo artigo 91, § 3º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica- TCE/MT) combinado com o artigo 90, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno – TCE/MT), acompanhando a informação técnica do Núcleo de Certificação e Controle de Sanções (fls. 517 e 518 TCE) e acolhendo o Parecer nº 614/2011 do Ministério Público de Contas (fls. 519 e 520 TCE), **Declaro Quite** perante este Tribunal o Sr. **Elson Amantino Maciel**, tendo em vista o encaminhamento de documentos comprobatórios do recolhimento da glosa no montante de 50,31 UPF's/MT (fls. 513 a 515 TCE), aos cofres do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nova Monte Verde - PREVER conforme determinado no Acórdão n. 2.047/2009, que julgou as Contas Anuais de Gestão/2009 do PREVER (Processo nº 8.656-8/2009).

Publique-se.

PROCESSO Nº 18.167-6/2010  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
GESTOR(A) UEVERSON JOSÉ GOTTARDO  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS QUE DEVEM COMPOR O RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO CONCOMITANTE DO 1º QUADRIMESTRE/2010

(...)

Posto isso, **acolho o Parecer Ministerial 687/2011** de lavra do Procurador de Contas, Getúlio Velasco Moreira Filho, e com fundamento no art. 6º, § único da Lei Complementar nº 269/2007 e art. 140 § 1º da Resolução nº 14/2007, considero Revel o Sr. **Ueverson José Gottardo, Presidente da Câmara municipal de Rondolândia, e comino a multa pecuniária de 10 (dez) UPFs/MT**, devido ao não encaminhamento das informações que devem compor o Relatório de Acompanhamento Concomitante atinente ao 1º Quadrimestre de 2010 dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Complementar nº 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme dispõe parágrafo único do art. 215 da Resolução 14/2007 alterada pela Resolução 20/2010, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.  
Publique-se.

PROCESSO Nº 22.971-7/2010  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE  
GESTOR(A) REINALDO COELHO CARDOSO  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA LRF CIDADÃO DO 4º BIMESTRE/2010

(...)

Posto isso, acompanho em parte o Parecer Ministerial nº 684/2011, de lavra do Procurador de Contas, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, e com fundamento no art. 6º, §

único da Lei Complementar nº 269/2007, e art. 140, § 1º da Resolução nº 14/2007, considero **REVEL o gestor da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste.**

Sendo assim, dou prosseguimento normal ao processo e comino ao Prefeito do referido Município, Sr. **Reinaldo Coelho Cardoso, multa pecuniária de 10 (dez) UPFs/MT**, devido ao não encaminhamento das informações do Sistema LRF Cidadão atinente ao 4º Bimestre de 2010 dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Complementar nº 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme dispõe parágrafo único do art. 215 da Resolução 14/2007 alterada pela Resolução 20/2010, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.  
Publique-se.

PROCESSO Nº 12.325-0/2010  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE  
GESTOR(A) DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIN  
ASSUNTO ADMISSÕES DE PESSOAL, REALIZADAS NO 1º QUADRIMESTRE/2010, PROVENIENTES DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2006/PROCESSO Nº 59293/2007

(...)

No uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 36 da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica - TCE), artigo 90, inciso I, alínea a, artigo 201, da Resolução nº. 14/2007 (Regimento Interno - TCE) e Orientação Normativa nº. 08/2008, acompanhando a Informação Técnica da Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal, acolho o Parecer nº. 772/2010 do Ministério Público de Contas (fls. 82 e 83/TCE-MT) e **REGISTRO** os atos de admissão (fl. 79/TCE) resultantes do Concurso Público nº 001/2006 realizado pela Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT.

Publique-se.

PROCESSO Nº 9.341-6/2010  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA  
GESTOR(A) VALDECIR LUIZ COLLE  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2010

(...)

Posto isso, **acolho o Parecer Ministerial nº 316/2011 e comino a Sr. Valdecir Luiz Colle, Prefeito Municipal de Juscimeira, multa pecuniária de 10 (dez) UPFs/MT**, devido ao não encaminhamento das informações do Sistema Aplic do mês de janeiro/2010 dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII da LC nº 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme dispõe parágrafo único do art. 215 da Resolução 14/2007 alterada pela Resolução 20/2010, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.  
Publique-se.

PROCESSO Nº 18.846-8/2010  
**INTERESSADO(A)** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GUIRATINGA  
GESTOR(A) MAGNO ROSA MARTINS  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2010

(...)

Posto isso, **acolho o Parecer Ministerial nº 313/2011 e comino a Sr. Magno Rosa Martins, Gestor do Instituto de Previdência Municipal de Guiratinga, multa pecuniária de 10 (dez) UPFs/MT**, devido ao não encaminhamento das informações do Sistema Aplic do mês de junho/2010 dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII da LC nº 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme dispõe parágrafo único do art. 215 da Resolução 14/2007 alterada pela Resolução 20/2010, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.  
Publique-se.

PROCESSO Nº 7.795-0/2010  
**INTERESSADO(A)** FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE CASTANHEIRA  
GESTOR(A) JOSÉ SIVALDO SILVA SANTOS  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC REFERENTE A CARGA INICIAL DE 2010 DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL

(...)

Posto isso, **acolho o Parecer Ministerial nº 311/2011 e comino a Sr. José Sivaldo Silva Santos, Gestor do Fundo Municipal de Previdência de Castanheira, multa pecuniária de 10 (dez) UPFs/MT**, devido ao não encaminhamento das informações do Sistema Aplic da carga inicial/2010 dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII da LC nº 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme dispõe parágrafo único do art. 215 da Resolução 14/2007 alterada pela Resolução 20/2010, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.  
Publique-se.

PROCESSO Nº 22.022-1/2010  
**INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**  
GESTOR(A) EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS QUE DEVEM COMPOR O RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO CONCOMITANTE DO 2º QUADRIMESTRE/2010

(...)

Posto isso, **acolho o Parecer Ministerial 065/2011** de lavra do Procurador de Contas, William de Almeida Brito Junior, e com fundamento no art. 6º, § único da Lei Complementar nº 269/2007 e art. 140 § 1º da Resolução nº 14/2007, considero Revel o Sr. **Eduardo José da Silva Abreu**, Gestor da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa e **comino a multa pecuniária de 10 (dez) UPFs/MT**, devido ao não encaminhamento das informações que devem compor o Relatório de Acompanhamento Concomitante atinente ao 2º Quadrimestre de 2010 dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Complementar nº 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme dispõe parágrafo único do art. 215 da Resolução 14/2007 alterada pela Resolução 20/2010, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.  
Publique-se.

PROCESSO Nº 21.599-6/2010  
**INTERESSADO(A) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**  
GESTOR(A) MAGNO ROSA MARTINS  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE AGOSTO/2010

(...)

Posto isso, **acolho o Parecer Ministerial nº 312/2011 e comino a Sr. Magno Rosa Martins, Gestor do Instituto de Previdência Municipal de Guiratinga, multa pecuniária de 10 (dez) UPFs/MT**, devido ao não encaminhamento das informações do Sistema Aplic do mês de agosto/2010 dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII da LC nº 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme dispõe parágrafo único do art. 215 da Resolução 14/2007 alterada pela Resolução 20/2010, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.  
Publique-se.

**RELAÇÃO DE DESPACHOS Nº 016/2011**  
DESPACHO DO EXMO. SENHOR  
CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

**DESPACHO Nº 77/2011**

PROCESSO Nº 15.189-0/2010  
**INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**

GESTOR(A) ORLEI JOSÉ GRASSELLI  
ASSUNTO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2010

Em atenção ao ofício nº 09/2011-GAPRE, formulado pelo senhor Orlei José Grasselli, prefeito municipal de Ipiranga do Norte, às fls. 170-TCE, defiro o pedido de dilação de prazo, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

**Publique-se.**

**RELAÇÃO DE DESPACHOS Nº 017/2011**  
DESPACHOS DO EXMO. SENHOR  
CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

**DESPACHO Nº 96/2011**

PROCESSO Nº 24.081-8/2010  
**INTERESSADOS(A) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
GESTOR(A) CESAR ROBERTO ZILIO  
**INTERESSADO(A) DAISI TERESA PEREIRA MARTINS**  
ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao ofício nº 371/GAB/SAD/2011, formulado pelo Senhor Cesar Roberto Zilio, Secretário de Estado de Administração, às fls. 38-TCE, defiro em parte o pedido de dilação de prazo e concedo **oito dias** improrrogáveis, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

**Publique-se.**

**DESPACHO Nº 94/2011**

PROCESSO Nº 17.465-3/2010  
**INTERESSADOS(A) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
GESTOR(A) CESAR ROBERTO ZILIO  
**INTERESSADO(A) JOSE NERES DA SILVA**  
ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao ofício nº 368/GAB/SAD/2011, formulado pelo Senhor Cesar Roberto Zilio, Secretário de Estado de Administração, às fls. 36-TCE, defiro em parte o pedido de dilação de prazo e concedo **oito dias** improrrogáveis, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

**Publique-se.**

## DISTRIBUIÇÃO ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2011

Redistribuição dos Órgãos da Administração Direta e Indireta Estadual para o Exercício de 2011 conforme o artigo 4º, § 1º, da Resolução Normativa nº. 13/2008 e a Lei Complementar nº. 413/2010, que dispõe sobre a criação, reestruturação e extinção de órgãos estaduais, dá nova redação a dispositivos das leis complementares nº 14/1992, nº 88/2001, nº 230/2005 e nº 264/2006, que tratam da organização administrativa e do funcionamento da administração estadual, e dá outras providências.

### GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA ESTADUAL

##### GRUPO 1

#### Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

#### 1.1. NÚCLEO EDUCAÇÃO

1.1.1. Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

#### 1.2. TRIBUNAL DE CONTAS

1.2.1. Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT

### 1.3. DEFENSORIA PÚBLICA

1.3.1. Defensoria Pública do Estado

### 1.4. ASSOCIAÇÕES

1.4.1. Associação Mato-grossense dos Municípios do Estado de Mato Grosso – AMM

### 1.5. NÚCLEO CULTURA, CIÊNCIA, LAZER E TURISMO

1.5.1. Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL

1.5.1.1. Fundo de Desenvolvimento Desportivo - FUNDED

1.5.2. Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo - SEDTUR

1.5.3. Secretaria de Estado de Cultura - SEC

1.5.4. Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC

1.5.4.1. Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso – UNEMAT

1.5.4.1.1. Fundação de Apoio ao Ensino Superior Pública Estadual - FAESPE

1.5.4.2. Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT

#### GRUPO 2

Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

### 2.1. NÚCLEO FAZENDÁRIO

2.1.1. Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ

2.1.1.1. Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a supervisão da SEFAZ

2.1.1.2. Fundo de Gestão Fazendária - FUNGEFAZ

2.1.1.3. Tesouro do Estado de Mato Grosso

### 2.2. NÚCLEO PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E JURÍDICO

2.2.1. Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

2.2.1.1. Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a supervisão da SEPLAN

2.2.2. Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT

2.2.3. Procuradoria Geral do Estado - PGE

2.2.3.1. Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Jurídicos da PGE - FUNJUS

### 2.3. ASSOCIAÇÕES

2.3.1. União das Câmaras Municipais do Estado de Mato Grosso - UCMMAT

### 2.4. ASSOCIAÇÕES

2.4.1. Associação das Primeiras Damas dos Municípios do Estado de Mato Grosso - APDMT

#### GRUPO 3

Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

### 3.1. NÚCLEO SAÚDE

3.1.1. Secretaria de Estado de Saúde - SES

3.1.1.1. Fundo Estadual de Saúde - FES

### 3.2. PODER LEGISLATIVO

3.2.1. Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso

3.2.1.1. Diretoria Gestora do Extinto Fundo de Assistência Parlamentar

3.2.1.2. Instituto de Seguridade Social dos Servidores do Poder Legislativo

### 3.3. NÚCLEO GOVERNADORIA

3.3.1. Vice-governadoria

3.3.2. Casa Civil

3.3.3. Casa Militar

3.3.4. Auditoria Geral do Estado – AGE

3.3.5. Secretaria de Comunicação Social – SECOM

3.3.6. Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos – AGER

#### GRUPO 4

Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

### 4.1. NÚCLEO TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES

4.1.1. Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana – SETUP

4.1.1.1. Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

4.1.2. Secretaria de Estado de Cidades – SECID

4.1.2.1. Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso – SANEMAT

### 4.2. PODER JUDICIÁRIO

4.2.1. Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

4.2.1.1. Fundo de Apoio ao Judiciário

### 4.3. NÚCLEO SÓCIO-ECONÔMICO

4.3.1. Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME

4.3.1.1. Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial

4.3.2. Instituto Mato-grossense de Metrologia e Qualidade Industrial

4.3.3. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT

4.3.4. Companhia Mato-grossense de Gás – MT GÁS

4.3.5. Companhia Mato-grossense de Mineração

4.3.6. Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO

#### GRUPO 5

Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

### 5.1. NÚCLEO SEGURANÇA

5.1.1. Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP

5.1.2. Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH

5.1.2.1. Fundação Nova Chance

### 5.2. NÚCLEO AGROPECUÁRIO

5.2.1. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar – SEDRAF

5.2.1.1. Fundo Agrário do Estado de Mato Grosso

5.2.1.2. Fundo de Aval do Estado de Mato Grosso

5.2.2. Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA

5.2.3. Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso – INTERMAT

5.2.4. Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural S/A – EMPAER

### 5.3. NÚCLEO AMBIENTAL

5.3.1. Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA

### 5.4. MINISTÉRIO PÚBLICO

5.4.1. Procuradoria Geral de Justiça

5.4.1.1. Fundo de Apoio ao Ministério Público do Estado – FUNAMP

**5.5. ASSOCIAÇÕES**

5.5.1. Associação dos Municípios do Norte do Araguaia

**GRUPO 6****Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM****6.1. NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO**

6.1.1. Secretaria de Estado de Administração – SAD

6.1.1.1. Encargos Gerais do Estado – Recursos sob a supervisão da SAD

6.1.1.2. Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal do Estado – FUNDESP

6.1.1.3. Fundo Previdenciário do Estado – FUNPREV

6.1.2. Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado – MT SAÚDE

6.1.3. Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS

6.1.3.1. Fundo para a Infância e Adolescência – FIA

6.1.3.2. Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – FUNDECON

6.1.3.3. Fundo Estadual de Amparo ao Trabalhador – FEAT

6.1.3.4. Fundo Partilhado de Investimentos Sociais – FUPIS

6.1.3.5. Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS

**6.2. OUTROS**

6.2.1. Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal – AGE COPA

Jean Fábio de Oliveira

Secretário Geral do Tribunal Pleno, em substituição legal

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO****CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO****O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso publica as alterações nas distribuições anuais dos exercícios de 2008 e 2010.**

EXERCÍCIO 2008	
BLOCO 5 MUNICÍPIO	NOVO RELATOR
POCONÉ - Prefeitura Municipal de Poconé - Câmara Municipal de Poconé	CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

EXERCÍCIO 2008	
BLOCO 1 MUNICÍPIO	NOVO RELATOR
BRASNORTE - Prefeitura Municipal de Brasnorte - Câmara Municipal de Brasnorte	CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

EXERCÍCIO 2010	
BLOCO 4 – REGIÃO G MUNICÍPIO	NOVO RELATOR
POCONÉ - Prefeitura Municipal de Poconé - Câmara Municipal de Poconé	CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

EXERCÍCIO 2010	
BLOCO 6 – REGIÃO L MUNICÍPIO	NOVO RELATOR
PONTES E LACERDA - Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda - Câmara Municipal de Pontes e Lacerda - Fundo Municipal de Previdência Social de Pontes e Lacerda - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Guaporé	CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

**SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO**

CUIABÁ, 22 DE FEVEREIRO DE 2011.

**JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA****SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL PLENO, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL****TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO DA SILVA  
PROCURADOR GERAL DO MP – TCE/MT ALISSON CARVALHO DE ALENCAR  
RELAÇÃO N.º 006/2011

Sessão Ordinária do dia 22 de fevereiro de 2011

**PARECER PRÉVIO**

Processos n.ºs 846-0/2011, 3.822-9/2010, 4.941-7/2010, 8.171-0/2010, 9.410-2/2010, 13.592-5/2010, 15.553-5/2010, 17.313-4/2010, 19.671-1/2010, 21.659-3/2010, 23.434-6/2010, 24.815-0/2010, 772-2/2011 e 11.287-9/2010.

Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2010 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro e Relatório de Gestão Fiscal 1º Quadrimestre.

Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

PARECER PRÉVIO N.º 01/2011

Ementa: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO. CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2011. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 846-0/2011.

O EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 698/2011 do Ministério Público de Contas, emite PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas anuais do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, relativas ao exercício de 2010, sob a responsabilidade do gestor, Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA - período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2010, do contador, Sr. Edson Luiz Ribeiro de Oliveira, inscrito no CRC-MT n.º 0066683/0-6, e do responsável pelo Controle Interno, Sr. Valdenir Pereira Mendes, ressaltando, nos termos das Razões do Voto do Conselheiro Relator, com base na análise da execução orçamentária e financeira realizada pela Controladoria Interna, que os atos de gestão foram tomados em conformidade com as normas previstas na Lei n.º 4.320/1964, na Lei Complementar n.º 101/2000 e em todas as demais pertinentes à realização das receitas, despesas, procedimentos licitatórios, confecções dos demonstrativos contábeis, dentre outras aplicadas na seara pública, cuja observação também é cogente para o órgão responsável pelo exercício do controle externo, na Administração Pública Mato-Grossense. Os autos deverão ser encaminhados à Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, para julgamento, nos termos do artigo 53 da Constituição do Estado de Mato Grosso e do artigo 21, inciso XXXIII, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso).

Participaram da votação os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Cuiabá, em 22 de fevereiro de 2011.

Conferido/Visto:

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA

Secretário Geral do Tribunal Pleno, em

substituição legal.

JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS

Gerente de Registro e Publicação

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2011  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2011  
PROCESSO Nº. 005/2011 VALIDADE: 31/12/2011  
ATA Nº. 001/2011**

Aos 15 de fevereiro de 2011, na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa, sala de reuniões, localizada na, Avenida Planalto, nº. 410 nos termos das Leis nºs. 8.666/93, das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 003/2011, Ata de julgamento de Preços, publicada no Diário Oficial do Estado e homologada pelo Sr. Prefeito Municipal, RESOLVE registrar os preços para a aquisição de combustíveis; óleo diesel e gasolina, conforme especificações e quantidades descritas no Edital, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas nos primeiros lugares conforme segue:

Item nº. 01 – Gasolina

R\$ 2,90/litro (Dois Reais noventa centavos por litro)

Empresa(s) Classificada(s): **Auto Posto Martini Ltda.**

Item nº. 02 – Óleo Diesel

R\$ 2,13/litro (Dois Reais treze centavos por litro)

Empresa(s) Classificada(s): **Shalon Diesel Ltda.**

**CLÁUSULA I – DO OBJETO**

O objeto da presente Ata é o Registro de Preços para eventual aquisição de combustíveis, registrados conforme especificações e quantidades descritas no Edital de Pregão Presencial 003/2011, para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Infra Estrutura, Educação, Saúde, Administração, Planejamento e Finanças e Ação Social.

**CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade até 31/12/2011, a partir da sua assinatura.

**CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por órgãos usuários, desde que autorizados pela Prefeitura Municipal de Água Boa. O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial nº. 003/2011. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital de Pregão Presencial nº. 003/2011, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada, no Pregão Presencial nº. 003/2011, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, as quais também a integram.

**CLÁUSULA IV - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

Os combustíveis serão entregues na Secretaria de Infra Estrutura. A cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será de até no máximo **24 (vinte e quatro) horas**, a partir da emissão ou da retirada da ordem de fornecimento pelo fornecedor.

**CLÁUSULA V - DO PAGAMENTO**

A cada fornecimento, o pagamento será feito por crédito até o 30 (Trigésimo) dia corrido, a contar da data do atesto de faturas/notas fiscais pelo órgão requisitante.

**CLÁUSULA VI - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO**

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, conforme a necessidade, pela Gerência de Compras. As **AUTORIZAÇÕES PARA ADESÃO** a Ata de Registro de Preços, serão permitidas pela Gerência de Compras.

**CLÁUSULA VII**

As despesas ocasionadas estarão consignadas no orçamento anual vigente nas seguintes dotações orçamentárias:

R\$ 20.880,00

Órgão: Secretaria de Administração.

Unidade: 01 - Administração.

Projeto/Atividade: 2003 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração.

Elemento da Despesa: 34 – 33.90.30 – Material de Consumo.

R\$ 287.550,00

Órgão: Secretaria de Educação.

Unidade: Fundeb.

Projeto/Atividade: 2012 – Fundeb 40% - Manutenção dos Encargos – Fundamental.

Elemento da Despesa: 103 – 33.90.30 – Material de Consumo.

R\$ 192.680,00

Órgão: Secretaria de Educação.

Unidade: Educação 25%.

Projeto/Atividade: 2080 – Administração da Rede Municipal de Ensino.

Elemento da Despesa: 125 – 33.90.30 – Material de Consumo.

R\$ 129.960,00

Órgão: Secretaria de Saúde.

Unidade: Saúde - FMS.

Projeto/Atividade: 2038 – Bloco Gestão do SUS – Atividade Gestão do SUS.

Elemento da Despesa: 239 – 33.90.30 – Material de Consumo.

R\$ 10.440,00

Órgão: Secretaria de Ação Social.

Unidade: Ação Social – FMS e Funciança.

Projeto/Atividade: 2039 – Manutenção das Atividades de Assistência Social.

Elemento da Despesa: 256 – 33.90.30 – Material de Consumo.

R\$ 343.800,00

Órgão: Secretaria de Infra Estrutura.

Unidade: Serviços Urbanos.

Projeto/Atividade: 2050 – Manutenção da Gerência de Urbanismo.

Elemento da Despesa: 329 – 33.90.30 – Material de Consumo.

R\$ 20.880,00

Órgão: Secretaria de Planejamento e Finanças.

Unidade: Planejamento e Finanças.

Projeto/Atividade: 2005 – Manutenção da Secretaria de Planejamento e Finanças.

Elemento da Despesa: 51 – 33.90.30 – Material de Consumo.

R\$ 497.160,00

Órgão: Secretaria de Infra Estrutura.

Unidade: 03 - Infra Estrutura.

Projeto/Atividade: 2054 – Manutenção Atividades da Secretaria de Infra Estrutura.

Elemento da Despesa: 358 – 33.90.30 – Material de Consumo.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata, o Edital de Pregão Presencial nº. 005/2011 e seus Anexos, as propostas das empresas: Auto Posto Martini Ltda. e Shalon Diesel Ltda., classificadas em 1º(s) lugares, respectivamente, no certame supra numerado. Fica eleito o foro de Água Boa - MT para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ATA. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

Água Boa - MT, 15 de fevereiro de 2011.

**Maurício Cardoso Tonhá** - Prefeito Municipal de Água Boa

**Roseli Martini Fernandes Machado** - Auto Posto Martini Ltda.

**Pedro Bonetti** - Shalon Diesel Ltda.

TESTEMUNHAS;

Nome: Fábio Tadeu Weiler - CPF: 587.591.070-49

Nome: Carina Mignoso - CPF: 652.147.491-04

**K3/DO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA/MT****RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 008/2011**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto 2.230/2011; torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 22/02/2011, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço teve como vencedor a empresa: Item 01 Oliveira, Dammann & Cia Ltda – Me.Água Boa, 22 de Fevereiro de 2011.Fábio Tadeu Weiler – Pregoeiro **K3/DO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA****REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2011.**

OBJETO: Aquisição de gás de petróleo liquefeito GLP 13 Kgs. O Prefeito Municipal de Água Boa – MT, Maurício Cardoso Tonhá, no uso de suas atribuições legais, resolve anular a licitação, na modalidade de Pregão Presencial nº. 008/2011, por razões de interesse público, motivado pela necessidade de dar cumprimento ao Art. 106 da Lei Orgânica do município de Água Boa. A presente revogação está fundamentada no artigo 49 da Lei nº. 8.666/93, art. 53 da Lei nº. 9.784/99 e Súmula 473 do STF. Água Boa, 22 de fevereiro de 2011.

**Maurício Cardoso Tonhá** - Prefeito Municipal em exercício

**REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2010.**

OBJETO: Execução de obras de terraplenagem, pavimentação asfáltica, tipo tratamento superficial duplo com capa selante guias e sargetas, de acordo com o contrato de repasse nº. 315443-14/2009, celebrado junto a Caixa Econômica Federal, em conformidade com o Projeto Básico. O Prefeito Municipal de Água Boa – MT, Maurício Cardoso Tonhá, no uso de suas atribuições legais, resolve anular a licitação, na modalidade de Tomada de Preços nº. 007/2010, por razões de interesse público, motivado pelo ofício 1-729/2011/RSGOVCB, expedido pela Caixa Econômica Federal. A presente revogação está fundamentada no artigo 49 da Lei nº. 8.666/93, art. 53 da Lei nº. 9.784/99 e Súmula 473 do STF.

Água Boa, 15 de fevereiro de 2011.

**Maurício Cardoso Tonhá** - Prefeito Municipal em exercício

**K3/DO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA/MT****PREGÃO PRESENCIAL 015/2011**

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 2230/2011 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 015/2011 no dia 10/03/2011 às 09h00min que será regida pela nº. Lei 10.520 de 17 de julho e 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº. 015/2011. **OBJETO:** Aquisição de 01 caixa d'água com capacidade para 16.000 litros (incluindo canos e conexões),com Diâmetro 2,54m, altura 3,20m, 01 divisão de chapa na parte interna do tanque medindo 1,50x2,40m; chapa 4,75mm; pintura interna tinta sumastic awwa duas demãos da shery williams; pintura externa fundo epóxi e tinta esmalte branco; acessórios escada externa, alçapão de inspeção; 01 entrada de 6" saídas de 6". **REALIZAÇÃO:** 10/03/2011. **INICIO RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES:** 08:30(MT). O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT,

no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas. Água Boa, 21 de fevereiro de 2011.

**Fábio Tadeu Weiler - Pregoeiro Oficial do Município de Água Boa**  
**PREGÃO PRESENCIAL 016/2011**

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 2230/2011 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 016/2011 no dia 10/03/2011 às 14h00min que será regida pela nº. Lei 10.520 de 17 de julho e 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº. 016/2011. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de refeições e marmiteix para varias secretárias.

**REALIZAÇÃO:** 10/03/2011. INICIO RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES: 13:30 (MT) O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas. Água Boa, 21 de fevereiro de 2011.

Fábio Tadeu Weiler - Pregoeiro Oficial do Município de Água Boa  
**PREGÃO PRESENCIAL 017/2011**

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 2230/2011 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 017/2011 no dia 11/03/2011 às 09h00min que será regida pela nº. Lei 10.520 de 17 de julho e 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº. 017/2011. **OBJETO:** Contratação de Empresa para prestação de serviço de recarga de toner e cartucho para várias Secretárias. **REALIZAÇÃO:** 11/03/2011. INICIO RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES: 08:30(MT). O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas. Água Boa, 21 de fevereiro de 2011.

Fábio Tadeu Weiler - Pregoeiro Oficial do Município de Água Boa K3/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, torna público que estará realizando licitação na modalidade Concorrência nº 001/2011, para a Contratação de Empresa/Cooperativa que disponibilize Profissionais para Apoiar o Fortalecimento da Gestão Ambiental no Município de Alta Floresta-MT, cuja abertura ocorrerá as 09:00 horas do dia 31/03/11 na sede da Prefeitura Municipal na Avenida Ariosto da Riva 3391 centro. O Edital completo poderá ser adquirido pelo valor não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço citado no horário comercial até o dia 28/03/11, informações por meio do telefone: (0XX-66)- 3903-1012. Alta Floresta-MT, 22 de fevereiro de 2011.

Aline de Cássia da Silva Cella - Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
K3/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que, o Pregão Presencial de que trata o Edital nº. 007/2011, levado a efeito às 09 (nove) horas do dia 18/02/2011, sagrou-se vencedora a empresa J A CASTILHO – ME. Aripuanã-MT, 22 de fevereiro de 2011.

Elsa Henke - Pregoeira

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

### AVISO DE RESULTADO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2010 – PROCESSO Nº 153/2010

A Prefeitura Municipal de Cáceres, por meio da Comissão de Licitação, torna público que, após a análise da proposta técnica apresentada na CONCORRÊNCIA n. 02/2010, cujo objeto é a contratação de empresa ou instituição especializada para o Gerenciamento do ISSQN, incluindo Livro Eletrônico e a Nota Fiscal de Serviço Eletrônico, declarou a licitação FRACASSADA em razão da desclassificação da única licitante participante.

Local e data: Prefeitura de Cáceres-MT, 21 de fevereiro de 2011

LUIS AURÉLIO ALVES  
Pres. da Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE ANULAÇÃO  
Concorrência Pública Nº 05/2005 PROCESSO Nº 2374/2005.

**OBJETO:** Prestação de serviços para modernização dos instrumentos de cobrança de tributos, dívida ativa e gestão municipal. O MUNICÍPIO DE CÁCERES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 03.214.145/0001-83, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a **ANULAÇÃO** da licitação acima referenciada, bem como do Contrato Administrativo 31/2006, a qual foi consubstanciada na decisão e parecer contidos as fls. 292/304 do Processo Administrativo 23254 de 13/11/2009, nos termos do artigo 49 da Lei 8.666/93 e Súmula 473 do STF.

Cáceres, 21 de fevereiro de 2011.

LUIS AURÉLIO ALVES  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2011 – PROCESSO Nº 004/2011

**Órgão:** Prefeitura de Cáceres, Estado de Mato Grosso  
**Objeto:** aquisição de gêneros alimentícios para compor os cardápios de Alimentação Escolar de toda Rede Municipal desta Cidade de Cáceres durante todo ano letivo de 2011, conforme especificações e quantidades discriminadas no anexo I do Edital.

**Hora e Data de Abertura:** às 15h00, horário local (MT), do dia 10 de março de 2011

**Tipo:** MENOR PREÇO POR ITEM.

**Observação:** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, situada à Avenida Getúlio Vargas, - nº 1815, CEP 78200-000, Cáceres-MT, das 12:00 às 18:00 horas, ou através do portal [www.caceres.mt.gov.br](http://www.caceres.mt.gov.br) ou solicitado através do e-mail: [licita.cac@hotmail.com](mailto:licita.cac@hotmail.com) ou ainda pelo telefone (65) 3223-3805 e 3223-1500 – ramal 233.

**Local e data:** Prefeitura de Cáceres-MT, 22 de fevereiro de 2011

LUIS AURÉLIO ALVES  
Pregoeiro Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

### AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Licitação n.º 006/2011 – Pregão Presencial nº 003/2011 – Tipo: Menor Preço por Item do Lote

**CREDCIAMENTO:** das 08h30min as 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 07 de Março de 2011. **DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** 07 de Fevereiro de 2011, às 09h00min (horário de Brasília/DF). **LOCAL DA SESSÃO:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Alves Ferreira esquina com a Rua Laudelino Domingos de Araújo, 1.740, Centro - Campinápolis/MT. **OBJETO DA LICITAÇÃO:** **LOTE 1** – MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; **LOTE 2** – EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; **LOTE 3** – EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; **LOTE 4** – EQUIPAMENTO DE INFOMÁTICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificados no (anexo I) do Edital. **LOCAIS PARA AQUISIÇÃO DO EDITAL:** No site [www.pmcampinapolis.com.br](http://www.pmcampinapolis.com.br) (link Licitações), ou diretamente no Departamento de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, mediante a apresentação de qualquer mídia gravável. Campinápolis/MT, 22 de Fevereiro de 2011.

Wanderlan Gondim Silveira - Pregoeiro - Decreto nº 1783/2010/PMC.

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 009/2011 REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº. 036/2011, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme previsto neste Edital e seus anexos, com obediência ao disposto na Lei n. 10.520, de 18.07.02 e no Decreto Executivo n. 038/05, Decreto Executivo n. 089/2010, Lei Complementar n. 123/06 e subsidiariamente, na Lei n. 8.666/93. O Credenciamento das empresas participantes, será realizado no dia **14 de março de 2011, às 09 horas (horário local)**, e os envelopes contendo a proposta de preços e documentação de habilitação definido no objeto desse Edital e seus anexos, deverão ser entregues ao pregoeiro até às 09h15min, no mesmo local, ou seja, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, localizada na Av. Mato Grosso, 66NE, centro, Campo Novo do Parecis – MT. A presente licitação tem por objeto a locação de sistema, ou seja, a contratação de serviços de cessão de direito de licença e uso, customização e implantação de software de controle, gerenciamento e acompanhamento, de informações relativas à apuração do Índice de Participação do Município de Campo Novo do Parecis na arrecadação. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente

de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5109 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br.

Campo Novo do Parecis 22 de fevereiro de 2011

**Leandro Nery Varaschin** – Pregoeiro

**DMT/DO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2011 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007**

O Município de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o nº. 24.772.287/0001-36 solicita o comparecimento, no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, a contar da publicação do presente EDITAL, dos candidatos aprovados no Concurso Público Municipal nº. 001/2007, a fim de assumir sua respectiva função, nos termos que determina os arts. 23 e 24 da Lei Municipal nº 1.130/2006 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Novo do Parecis. **O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido implicará no reconhecimento da desistência e renúncia quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se a administração o direito de convocar o próximo candidato.**

**Cargo – AGENTE ADMINISTRATIVO**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	COLOCAÇÃO
000000219	DIRCILENE MARIA DE OLIVEIRA	38

Os candidatos aprovados acima relacionados deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal munidos dos documentos constantes no Edital de Concurso Público nº 001/2007, no prazo legalmente previsto. Campo Novo do Parecis/MT, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2011.

**Mauro Valter Berft** – Prefeito

**PORTARIA Nº 060, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica do Município: **Considerando** o disposto na Lei Municipal 1.130/2006, de 11.07.06 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Novo do Parecis, **Considerando** a realização do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do serviço público municipal, conforme o disposto no Edital de Concurso Público nº. 001/2007, e sua homologação através do Decreto nº. 054/2008, **Considerando** o disposto no Decreto Executivo nº. 012, de 02 de fevereiro de 2011, **Considerando** a existência de vagas nos órgãos da Administração Municipal.

**RESOLVE:**

**1. NOMEAR**, a partir desta data, o Senhor **JOÃO DOS SANTOS BRITO**, portador do **RG nº. 1433158-6 SSP/MT** e **CPF nº. 020.059.951-82**, para ocupar o cargo de **Agente Administrativo**, Especialidade **Agente Administrativo**, neste município de Campo Novo do Parecis, Nível I, Classe A, do quadro de pessoal efetivo do Município. Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2011.

**Mauro Valter Berft** - Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, publicada por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se. **Stella Regina Pydd Pilger** - Secretário Municipal Interina de Administração

**PORTARIA Nº 061, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica do Município: **Considerando** o disposto na Lei Municipal 1.130/2006, de 11.07.06 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Novo do Parecis, **Considerando** a realização do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do serviço público municipal, conforme o disposto no Edital de Concurso Público nº. 001/2007, e sua homologação através do Decreto nº. 054/2008, **Considerando** o disposto no Decreto Executivo nº. 012, de 02 de fevereiro de 2011, **Considerando** a existência de vagas nos órgãos da Administração Municipal.

**RESOLVE:**

**1. NOMEAR**, a partir desta data, a Senhora **ROSIMEIRE ZUIN MOURA**, portadora do **RG nº. 2298887-4 SSP/MT** e **CPF nº. 004.148.999-38**, para ocupar o cargo de **Agente Administrativo**, Especialidade **Agente Administrativo**, neste município de Campo Novo do Parecis, Nível I, Classe A, do quadro de pessoal efetivo do Município. Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2011.

**Mauro Valter Berft** - Prefeito Municipal. Registrada na Secretaria Municipal de Administração, publicada por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

**Stella Regina Pydd Pilger** - Secretário Municipal Interina de Administração

**PORTARIA Nº 062, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica do Município: **Considerando** o disposto na Lei Municipal 1.130/2006, de 11.07.06 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Novo do Parecis. **Considerando** a realização do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do serviço público municipal, conforme o disposto no Edital de Concurso Público nº. 001/2007, e sua homologação através do Decreto nº. 054/2008. **Considerando** o disposto no Decreto Executivo nº. 012, de 02 de fevereiro de 2011. **Considerando** a existência de vagas nos órgãos da Administração Municipal.

**RESOLVE:**

**1. NOMEAR**, a partir desta data, a Senhora **LUCIANA EVANGELISTA DA SILVA**, portadora do **RG nº. 1483508-8 SSP/MT** e **CPF nº. 003.916.601-52**, para ocupar o cargo de **Agente Administrativo**, Especialidade **Agente Administrativo**, neste município de Campo Novo do Parecis, Nível I, Classe A, do quadro de pessoal efetivo do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2011.

**Mauro Valter Berft** - Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, publicada por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se. **Stella Regina Pydd Pilger** - Secretário Municipal Interina de Administração

**DMT/DO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**

**EDITAL Nº.004/2011**

De: 21/02/2011

**DIRCEU MARTINS COMIRAN**, Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado do Mato Grosso, no uso de atribuições legais, faz saber que,

**Art. 1º.** Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados classificados e aprovados no Concurso Público 001/2010 de 18/03/2010 para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, a fim de apresentar os documentos exigidos conforme Edital nº 001/2010 para a efetiva nomeação. Torna público para os cargos abaixo relacionados:

CARGO: (1) AGENTE ADMINISTRATIVO	CLASSIFICAÇÃO
Francieli Beatriz Cecon	8º
<b>CARGO: (2) MOTORISTA DE VEÍCULO ESPECIAL</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Paulo Gomes da Silva	14º
<b>CARGO: (4) AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Elicia Gomes Tome da Silva	32º
Inosima Aparecida de Oliveira Froehlich	33º
Deriane da Silva Santana	34º
Katiane Alves da Conceição	35º
Jaqueline Aparecida da Silva	36º
<b>CARGO: (5) AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Nereu Antonio dos Reis	13º
<b>CARGO: (6) PROFESSOR III C/ESPECIALIZAÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Celita Donat	2º
Iracema de Souza Lopes	3º

**Art. 2º.** O não comparecimento no período de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital, implicará na desistência da vaga.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze.

**DIRCEU MARTINS COMIRAN**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 099, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011.**

**DESIGNA COMISSÃO ORGANIZADORA DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO.**

**DIRCEU MARTINS COMIRAN**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar as pessoas abaixo relacionadas para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público nº 001/2011, destinado à contratação de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, ficando assim composta:

- I- Cristian Eduardo Bonapaz;
- II-Geraldo Ferreira Soares Junior;
- II-Sandreyli Souza Lopes;
- IV- Valdemar da Guia Ferreira;
- V-Rosângela da Silva Ferreira.

**Art. 2º** Os membros da comissão não receberão remuneração de qualquer espécie pelo exercício de suas funções.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 21 de fevereiro de 2011.

**DIRCEU MARTINS COMIRAN**

**Prefeito Municipal**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2011 – REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Colíder/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 011/2011, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral (carnes, hortifrutigranjeiros e demais gêneros alimentícios), material de copa e cozinha, utensílios domésticos e material de limpeza e higiene, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. Sagraram-se vencedoras as empresas:

EMPRESA	LOTE E VALOR	VLR TOTAL ADJUDICADO
I. J. DOS SANTOS & SANTOS LTDA – EPP	LOTE 01 – R\$ 353.790,46; LOTE 02 – R\$ 128.516,80; LOTE 04 – R\$ 37.149,40; LOTE 10 – R\$ 137.427,00; LOTE 11 – R\$ 62.735,30; LOTE 12 – R\$ 10.040,00; LOTE 13 – R\$ 6.027,50	735.686,46
SUPREMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	LOTE Nº 03 – R\$ 119.000,00; LOTE 06 – R\$ 98.000,00	217.000,00
DENISIA BRITO – ME	LOTE Nº 05 – R\$ 86.491,52; LOTE 07 – R\$ 45.000,00	131.491,32
R. L. COM. DE PRODUTOS DE HIGIENE PROFISSIONAL E DESCARTAVÉIS LTDA – ME	LOTE Nº 08 – R\$ 30.500,00	30.500,00
D. M. DOS SANTOS – ME	LOTE Nº 09 – R\$ 34.500,00	34.500,00

A Ata Integral de Registro de Preços dos lotes das empresas acima citadas, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Prefeitura Municipal de Colíder – Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis, 85 – Centro – Setor Leste – Colíder/MT e no site [www.colider.mt.gov.br](http://www.colider.mt.gov.br); **Publique-se**; Colíder/MT, em 22 de Fevereiro de 2011.

**VANDERLEI AP. BORGES DA SILVA - Pregoeiro Oficial**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

### COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP AVISO DE REABERTURA DE PRAZO - PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 003/2011

A Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP – Empresa de Economia Mista da Prefeitura Municipal de Cuiabá, torna público que fará realizar Licitação Modalidade “PREGÃO PRESENCIAL” - nº. 003/2011, do tipo MENOR Percentual Aplicado, que será regida, pela Lei 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº. 5.450/2005, pelo Decreto Municipal nº. 4.298/2005 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993. **Objetivando a contratação de Empresa ou escritório (que tenha no objeto principal ou similar) em recuperação de créditos, tanto ativos, inativos e irregulares, relativos aos débitos de tarifas de consumo de Água pendentes de pagamento registrado em nome dos consumidores cadastrados na Sanecap, por meio de cobranças Judiciais E /Ou Extrajudiciais. o qual foi prorrogado Sine die, será realizada no dia 10/03/2011, às 14:00 horas.** Os interessados poderão obter o Edital de Licitação na sede da Companhia na Av. Gonçalo Antunes de Barros, n.º 3.196 – Bairro Carumbé – Cuiabá/MT – Fone: (065) 3645-9734 Recursos: Próprio da SANECAP. Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 2011.

**Paulo Ricardo Rodrigues - Pregoeiro Oficial**

**Antonio Carlos Ventura Ribeiro - Diretor Presidente da Sanecap**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº. 011-2011

O MUNICÍPIO DE DENISE/MT, torna público que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, de nº. 011/2011, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A PRESTAR SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DENTRO DO MUNICÍPIO.** Sendo a abertura e julgamento no dia 11/03/2011 às 08:00 horas, sito a Praça Brasília, nº. 111, Centro, Denise/MT., a pasta completa contendo o Edital na íntegra, estará a disposição dos interessados, pelo valor não reembolsável de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) recolhidos aos cofres públicos.

Denise-MT, 22 de Fevereiro de 2011.

Marcos Roberto Franco

Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

### EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2011; OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS, ZERO KM, PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS.** Data da Sessão Pública : 21/02/2011 às 10:30 horas. **RESULTADO:** As dez horas e trinta minutos, a Pregoeira iniciou os procedimentos, sendo que esteve presente nenhuma empresa e também não foi entregue nenhum envelope com documentação e propostas. As dez horas e trinta minutos a Pregoeira abriu a sessão e declarou **DESERTO** a Licitação. Diamantino (MT), 21 de Fevereiro de 2011.

**Sandra Berenice Wagner da Silva - Pregoeira**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE/MT RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2011

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste - MT torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 004/2011, menor preço por item, cujo objeto é a Aquisição de Pneus, Camaras, Protetores e Serviços e Ressolagem, realizada em sessão publica no dia 21/02/2011, tendo como vencedores os seguintes licitantes: BARBOSA & FERREIRA LTDA: no Lote 01 itens 13, 15, 17, 18, 20, 24, no valor total de R\$ 79.545,00 (setenta e nove mil quinhentos e quarenta cinco reais e noventa e dois centavos); DIMAQ – COMPOTRAT CUIABA COMERCIAL LTDA: no Lote 01 item 09 no valor total de R\$ 5.184,00 (cinco mil cento e oitenta quatro reais); FISCHER & CIA LTDA : Lote 01 itens 01, 02, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35 no valor R\$ 62.590,00 (sessenta e dois mil quinhentos e noventa reais); HANNELISE REITER PATTIS - ME: Lote 01 itens 03, 04, 05, 06, 07, 14, 16, 19, 21, 22, 23, 25 no valor de R\$ 74.481,00 (setenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e um reais); IMPORCATE COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA: Lote 01 itens 10, 11, 12, 26 no valor total de R\$ 42.466,88 (quarenta e dois mil quatrocentos e sessenta e seis reais oitenta e oito centavos). O procedimento Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de Licitações. Figueirópolis D'Oeste - MT, 21 de Fevereiro de 2011. DANDRA RENATA SOUZA LIMA – Pregoeira Oficial **K3/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2011

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE E A EMPRESA ELIANE E. D. GUIMARÃES & CIA. LTDA. **Objeto:** O objeto IMEDIATO do presente instrumento é de registrar o preço UNITÁRIO obtido na licitação PREGÃO PRESENCIAL nº 03/2011; enquanto o objeto MEDIATO será a contratação futura da empresa ELIANE E. D. GUIMARÃES & CIA LTDA, visando o **FORNECIMENTO DOS MATERIAIS** constantes do aludido Termo de Referência que acompanhou o Edital da citada licitação e que ora o integra. **Fundamento Legal:** Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 03/2010, Processo Administrativo nº 0097/2011, Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002. **Itens:** 01, 02 e 03; **Valor Estimado:** R\$ 1.655.043,50 (um milhão seiscentos e cinquenta mil, quarenta e três reais e cinquenta centavos). **Data de Assinatura:** 22/02/2011; **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial. A PLANILHA DE PREÇOS E ATA EM SUA ÍNTEGRA ENCONTRA-SE ANEXADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0097/2011 PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2011, PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL DOS MUNICÍPIOS. **Assina pela Prefeitura Municipal de Garantã do Norte/MT:** Andréa Bonfanti – Pregoeira Substituta; Tatiane Eller dos Santos – Equipe de Apoio; e Rafaela Carlos da Roza – Equipe de Apoio. **Contratada:** ELIANE E. D. GUIMARÃES & CIA. LTDA. representada pelo senhor Eraldo Eric Donadel Guimarães. **Garantã do Norte, 22 de Fevereiro de 2011.**

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2011

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE E A EMPRESA V. D. DE SOUZA SERVIÇOS – ME. **Objeto:** O objeto IMEDIATO do presente instrumento é de registrar o preço UNITÁRIO obtido na licitação PREGÃO PRESENCIAL nº05/2011; enquanto o objeto MEDIATO será a contratação futura da empresa V. D. DE SOUZA SERVIÇOS – ME, visando o **FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS** constantes do aludido Termo de Referência que acompanhou o Edital da citada licitação e que ora o integra. **Fundamento Legal:** Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 05/2010, Processo Administrativo nº 0146/2011, Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002. **Itens:** 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19; **Valor Estimado:** R\$ 61.345,00 (sessenta e um mil trezentos e quarenta e cinco reais). **Data de Assinatura:** 22/02/2011; **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial. A PLANILHA DE PREÇOS E ATA EM SUA ÍNTEGRA ENCONTRA-SE ANEXADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0146/2011 PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2011, PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL DOS MUNICÍPIOS. **Assina pela Prefeitura Municipal de Garantã do Norte/MT:** Andréa Bonfanti – Pregoeira Substituta; Tatiane Eller dos Santos – Equipe de Apoio; e Rafaela Carlos da Roza – Equipe de Apoio. **Contratada:** V. D. DE SOUZA SERVIÇOS – ME. representada pelo senhor Valdir Durval de Souza. **Garantã do Norte, 22 de Fevereiro de 2011.**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 03/2011**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE E A EMPRESA RECAPADORA DE PNEUS SINOP LTDA. **Objeto:** O objeto IMEDIATO do presente instrumento é de registrar o preço UNITÁRIO obtido na licitação PREGÃO PRESENCIAL n° 03/2011; enquanto o objeto MEDIATO será a contratação futura da empresa RECAPADORA DE PNEUS SINOP LTDA, visando o **FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS** constantes do aludido Termo de Referência que acompanhou o Edital da citada licitação e que ora o integra. **Fundamento Legal:** Licitação na Modalidade Pregão Presencial n° 06/2010, Processo Administrativo n° 0147/2011, Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002. **Itens:** 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13; **Valor Estimado:** R\$ 129.980,00 (cento e vinte e nove mil novecentos e oitenta reais). **Data de Assinatura:** 22/02/2011; **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial. A PLANILHA DE PREÇOS E ATA EM SUA INTEGRA ENCONTRA-SE ANEXADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0147/2011 PREGÃO PRESENCIAL N° 06/2011, PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL DOS MUNICÍPIOS. **Assina pela Prefeitura Municipal de Garantá do Norte/MT:** Andréa Bonfanti – Pregoeira Substituta; Janete Rodrigues dos Santos – Equipe de Apoio; e Rafaela Carlos da Roza – Equipe de Apoio. **Contratada:** RECAPADORA DE PNEUS SINOP LTDA. representada pelo senhor Carlos Antônio Trombetta. **Garantá do Norte, 22 de Fevereiro de 2011.**

Andréa Bonfanti - Pregoeira Substituta

Asplemat/DO

## P REFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ/MT**

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 004/2011**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itanhanga (MT), nos termos do art. 21 da Lei 8.666/93 torna público que realizará no dia **09 de março de 2011**, às 08:00hs. (oito horas), na Rua Florianópolis, s/n, centro, Licitação para o seguinte objeto: **Contratação de Empresa para prestação de serviços médicos a serem executados por (02) dois profissionais, com especialização mínima em Clínica Geral, para o atendimento do PSF e CIS da Sede do Município de segunda a sexta-feira, e atendimento também nas Localidades denominadas Vila Simone uma vez por semana e Monte Alto duas vezes por mês, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para consulta e realização de procedimentos de rotina e de emergência e, no período noturno, sábados, domingos e feriados, na modalidade de plantão, exclusivamente para atendimentos de emergência no CIS.** Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações, ou adquiri-los ao custo não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na sala de licitações de segunda a sexta-feira, no horário das 07:00 às 13:00 horas, dos dias úteis, ou pelo telefone (66) 3578-1360/3578-2500. Itanhanga(MT) 22 de Fevereiro de 2011.

Maria Fabiana Hammel - Presidente da Comissão de Licitação

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA/MT**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2011**

A Comissão de Apoio da Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, torna público aos interessados que os vencedores do Pregão Presencial n° 003/2011, para Aquisição de Gêneros Alimentícios e Merenda Escolar para distribuição nas Escolas, Creches e demais Secretarias do Município Itaúba - MT foram as empresas Luciano Rodrigues De Barros Epp E A. Konecheff & Cia. Ltda.Itaúba-Mt, 22 De Fevereiro De 2011.Zenilda Alves Da Silva - Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2011**

A Comissão de Apoio da Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, torna público aos interessados que o vencedor do Pregão Presencial n° 004/2011, para Contratação de Empresa para o Fornecimento de Aquisição de Material de Limpeza e Higienização para distribuição em creches e escolas e na Sede da Secretaria Municipal de Ação Social, Secretaria de Saúde, e Secretaria de Administração da Rede Pública do Município de Itaúba-MT, foi a empresa A. KONECHEFF & CIA. LTDA.Itaúba-Mt, 22 De Fevereiro De 2011.Zenilda Alves Da Silva - Pregoeira

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE/MT**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 019/2011**

A Prefeitura Municipal De Lucas Do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Municipal Marino José Franz, **NOMEIA** o(a) concursado(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no **Concurso Público 02/2009**, e **CONVOCA** para comparecer no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. Para, n.º 109 E – Cidade Nova, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e tomar posse de seu respectivo cargo.

**Cargo: 041 – TECNICO DE ENFERMAGEM**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
12.º	ESTER LELIS DOS SANTOS

O não comparecimento no prazo legal implicara na desistência do(a) candidato(a)

convocado(a) podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde – MT, 22 de Fevereiro de 2011.

**Marino José Franz - Prefeito Municipal**

**José Luiz Paetzold - Secretário Municipal de Gestão Pública**

**K3/DO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 020/2011**

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Municipal Marino José Franz, **NOMEIA** o(a) concursado(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no **Concurso Público 01/2010**, e **CONVOCA** para comparecer no prazo legal, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. Para, n.º 109 E – Cidade Nova, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e tomar posse de seu respectivo cargo.

**Cargo: 001 – NUTRICIONISTA**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
01.º	VANIA SATIE OBANA HARAKI

**Cargo: 002 – PROFESSOR DE ARTE**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
01.º	NELSINDO DE MORAES DA SILVA

**Cargo: 003 – PROFESSOR DE CIÊNCIA**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
01.º	SILVIA OLIVEIRA MARTINS
02.º	NEIDE PLUCINSKI
03.º	HÉBIA TIAGO DE PAULA MONTEIRO

**Cargo: 005 – PROFESSOR DE MATEMÁTICA**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
01.º	DAIANE FATIMA BIZELLO
02.º	CLAUDIA MARIA MORO
03.º	VANITO DE ALMEIDA LARA
04.º	ZILMA DA CONCEIÇÃO DIAS BORTOLASSI

**Cargo: 006 – PROFESSOR LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS)**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
127.º	ELISIANE SOLANGE MUHLBEIER

**Cargo: 006 – PROFESSOR LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
01.º	JOSE CICERO DOS SANTOS
02.º	DIANE DO CARMO RIBEIRO BRITES
03.º	ELOIZA VASCO DA CRUZ VENTURA
04.º	ANELISE MARASCHI ALBUQUERQUE
05.º	SANDRA SOBRINHO ZAVALSKI
06.º	LIZANDRA BARBOSA THEODORO
07.º	JANAINA PATRICIA DE SOUZA E SILVA
08.º	CLAUDIA MARIA PEREIRA DE SOUZA
09.º	EDIMAR BARUSSO DE MORAES FORTES
10.º	MARTA ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA
11.º	SIMONE CASTILHO SCHWAMBACH
12.º	ANETE LUZIA SOARES SANTANA
13.º	VANIA MARIA CIMA
14.º	ERCIANA SANTANA
15.º	ELIZABETE ALVES DOS SANTOS
16.º	IONE DE FATIMA GROSS DE SOUZA
17.º	DEBORA BORTOLOTTI GEVEHR
18.º	FRANCIELE DOS SANTOS SILVA
19.º	FELIPE WILGES BORDA
20.º	JANETTE ALVES PARIZOTTO

O não comparecimento no prazo legal implicara na desistência do(a) candidato(a) convocado(a) podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde – MT, 22 de Fevereiro de 2011.

**MARINO JOSÉ FRANZ - Prefeito Municipal**

**José Luiz Paetzold - Secretário Municipal de Gestão Pública**

**K3/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT**

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2011  
REGISTRO DE PREÇO N.º 005/2011**

O Município de Marcelândia, através de sua Pregoeira Oficial, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento do Pregão Presencial n.º. **006-2011 SRP 005-2011**, cujo objeto trata-se do **Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de aproximadamente 102 bilhetes de passagens aéreas nacionais para atender a demanda das Secretarias Municipais**, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante do Edital, cuja abertura se deu no dia 22 de Fevereiro de 2011, às 09h00min (Horário de Brasília), a presente licitação foi cancelada, pois foi considerado como deserta devido ao fato de nenhuma empresa ter enviado proposta. Aos interessados avisamos que tão logo será publicado novo procedimento licitatório. Marcelândia MT, 22 de Fevereiro de 2011.

Daiane Quirino dos Santos Felder - Pregoeira Oficial

**DMT/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT

### AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2011 SRP Nº 015/2011

O Município de Marcelândia, estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia 10 de Março de 2011, às 10h00min (horário de Brasília), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Guaira nº. 777, Centro, neste Município de Marcelândia – MT, licitação na modalidade de Pregão Presencial do tipo menor preço por item, com a finalidade de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de Pneus, Protetores e Câmaras de Ar de 1ª Linha, conforme especificações mínimas constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital. O edital completo encontra-se disponível junto a Prefeitura Municipal de Marcelândia – MT, durante o horário normal de expediente das 08h00min às 13h00min, e nos sites [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) e [www.marcelandia.mt.gov.br](http://www.marcelandia.mt.gov.br), maiores informações pelos telefones: (66) 3536-3100/3106. **Marcelândia, 22 de Fevereiro de 2011. Daiane Quirino dos Santos Felder - Pregoeira Oficial**

### AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2011 SRP Nº 016/2011

O Município de Marcelândia, estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia 11 de Março de 2011, às 10h00min (horário de Brasília), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Guaira nº. 777, Centro, neste Município de Marcelândia – MT, licitação na modalidade de Pregão Presencial do tipo menor preço por item, com a finalidade de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de Óleo Lubrificante de 1ª Linha com certificado de registro na ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, conforme especificações mínimas constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital. O edital completo encontra-se disponível junto a Prefeitura Municipal de Marcelândia – MT, durante o horário normal de expediente das 08h00min às 13h00min, e nos sites [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) e [www.marcelandia.mt.gov.br](http://www.marcelandia.mt.gov.br), maiores informações pelos telefones: (66) 3536-3100/3106. **Marcelândia, 22 de Fevereiro de 2011. Daiane Quirino dos Santos Felder - Pregoeira Oficial**

### AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2011

O Município de Marcelândia, estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia 14 de Março de 2011, às 10h00min (horário de Brasília), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Guaira nº. 777, Centro, neste Município de Marcelândia – MT, licitação na modalidade de Pregão Presencial do tipo menor preço Global, com a finalidade de Contratação de empresa para prestação de Serviço Móvel Pessoal – SMP e fornecimento de 10 (dez) acessos móveis com aparelhos comoditados, conforme especificações mínimas constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital. O edital completo encontra-se disponível junto a Prefeitura Municipal de Marcelândia – MT, durante o horário normal de expediente das 08h00min às 13h00min, e nos sites [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) e [www.marcelandia.mt.gov.br](http://www.marcelandia.mt.gov.br), maiores informações pelos telefones: (66) 3536-3100/3106. **Marcelândia, 22 de Fevereiro de 2011. Daiane Quirino dos Santos Felder - Pregoeira Oficial**

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2011 SRP Nº 004/2011

O Município de Marcelândia, através de sua Pregoeira Oficial, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento do Pregão Presencial nº. 005/2011 SRP 004/2011, cujo objeto trata-se de Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de Peças Originais ou de 1ª linha para manutenção dos veículos e máquinas da frota da Prefeitura de Marcelândia - MT, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante do Edital, cuja abertura se deu no dia 21 de Fevereiro de 2011, às 10h00min (Horário de Brasília), onde sagraram-se vencedoras as seguintes empresas: Aguilera Auto Peças Ltda nos itens 001, 002, 006, 007 e 010 com desconto de 38%. Rech Importadora e Distribuidora Ltda nos itens 008, 012 e 013 com desconto de 15%. Tatiana Siqueira Santiago – EPP nos itens 003, 004 e 005 com descontos de 22% e nos itens 009 e 011 com desconto de 38,5%. **Marcelândia MT, 21 de Fevereiro de 2011. Daiane Quirino dos Santos Felder - Pregoeira Oficial DMT/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

### EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO - CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT - CONTRATADA: OUROMINAS PUBLICIDADES LTDA-ME - OBJETO: Prestação de Serviço em Divulgação de material em Televisão - VALOR/GLOBAL: R\$ 79.506,00 VIGENCIA: 18/02/2011 a 31/12/2011 - FONTE DO CODIGO GERAL: 08.001.10.122.0019.2023.339039 "182" - 04.001.04.122.0003.2003.339039 "037"

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO nº 06/2011. Tipo de Licitação: Menor Preço Global. OBJETO: Registro de preço para Contratação de serviços técnicos a serem desenvolvidos na elaboração do Plano de Habitação de Interesse Social - PLHS do Município de Mirassol do Oeste/MT, bem como na capacitação institucional e de segmentos da sociedade civil para implementação do PLHS. ENTREGA DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO no dia 14 março 2011, às 09:00 horas, CREDENCIAMENTO: até as 9:00 Horas. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Departamento de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT. AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Setor de

Licitações da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, sito à Rua Antonio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0\*\*65) 3241.1914, [www.mirassoldoeste.mt.gov.br](http://www.mirassoldoeste.mt.gov.br) PREGOEIRO: Marcos Antônio dos Santos. Aparecido Donizeti da Silva – Prefeito Municipal. Mirassol D'Oeste/MT, 22 de fevereiro de 2011.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

### PORTARIA Nº. 132/2011/GP/PMNG.

O Prefeito Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, Sr **ANTÔNIO JOSÉ ZANATTA**, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE; ART. 1º - EXONERAR**, a partir de 21 de fevereiro de 2011, o Sr. **Edwin de Almeida Costa** ocupante do cargo de provimento em comissão de **Controlador Geral Interno**, conforme nomeação efetuada através da Portaria nº. 034/09/GP/PMNG, de 05/01/2009. **ART. 2º** - O servidor exonerado pela presente Portaria, encontrava-se lotado na Unidade de Controle Interno do Gabinete do Prefeito aonde vinha desempenhando as atribuições do cargo. **ART. 3º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, por afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze. **Registre-se; Publique-se. Cientifique-se. CUMPRA-SE**

**ANTÔNIO JOSÉ ZANATTA - Prefeito Municipal**

**Asplemat/DO**

**A Prefeitura Municipal de Nova Guarita**, situada na Avenida dos Imigrantes S/Nº, Centro, Nova Guarita - MT, com CNPJ 37.465.598/0001-02, torna público que requereu da SEMA/MT, Licença Prévia (LP), objetivando a Construção de uma Fabrica de Ração para Ruminantes e Equinos, no Município de Nova Guarita – MT. Nova Guarita – MT, em 22 de fevereiro de 2011.

**Antonio José Zanatta - Prefeito Municipal**

**A Prefeitura Municipal de Nova Guarita**, situada na Avenida dos Imigrantes S/Nº, Centro, Nova Guarita - MT, com CNPJ 37.465.598/0001-02, torna público que requereu da SEMA/MT, Licença objetivando a Construção de uma Feira do Produtor, no Município de Nova Guarita – MT. Nova Guarita – MT, em 22 de fevereiro de 2011.

**Antonio José Zanatta - Prefeito Municipal**

**Asplemat/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial 16/2011

Objetivo: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE URNAS E REALIZAÇÃO DE TRANSLADO DE CORPOS

**Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE.**

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá-MT, através da sua comissão de Pregão, torna público que fará realizar em sua sede, sito a Avenida Amos Bernardino Zanchet nº 931 – Centro – Nova Maringá, Pregão Presencial nº 16/2011, no dia 08/03/2011 as 13h30min.

O edital encontra-se disponível aos interessados junto a comissão permanente de licitação, no endereço supracitado. Podendo ser solicitado através do e-mail [licitanovamaringa@hotmail.com](mailto:licitanovamaringa@hotmail.com), informações pelo fone: 66 3537 1310.

**DIEGO LIESCH DALA RIVA - Pregoeiro**

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial 04/2011

Objetivo: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLAR E MATERIAL DE EXPEDIENTE**

Vencedor(s):

**PAPELARIA PANTANEL LTDA, CNPJ 07.298.918/0001-08**

LOTE 02 - R\$ 65.890,00 (sessenta e cinco mil oitocentos e noventa Reais)

LOTE 03 - R\$ 17.463,16 (dezesete mil quatrocentos e sessenta e três Reais e dezesseis centavos)

**GUIABA COMERCIO DE PAPELARIA E ASSISTENCIA TECNICA EM TELEFONIA LTDA-ME, CNPJ 10.339.441/0001-76**

LOTE 01 - R\$ 80.208,63 (oitenta mil duzentos e oito Reais e sessenta e três centavos)

**MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 07.787.944/0001-08**

LOTE 04 - R\$ 17.441,10 (dezesete mil quatrocentos e quarenta e um Reais e dez centavos)

**Homologação e Adjudicação dia 22/02/2011.**

**OSCAR JOSÉ DE CARVALHO - Prefeito Municipal**

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial 11/2011

Objetivo: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO.**

Vencedor(s):

**ELIANE CEZARIO DE AMORIM ME, CNPJ 10.603.301/0001-63:**

GLOBAL - R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) mensais totalizando R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) por dez meses. **Homologação e Adjudicação dia 22/02/2011.**

**OSCAR JOSÉ DE CARVALHO - Prefeito Municipal**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

### RESULTADO E PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2011

O Município de Nova Mutum, torna público que o Pregão 016/2011, julgado deserto em 22.02.2011, teve o prazo reaberto para o dia 04.03.2011 às 14:00 horas. Edital Completo e Seus ANEXOS: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto a Comissão de Licitação pelo e-mail licitação@novamutum.mt.gov.br. Nova Mutum/MT, 22 de fevereiro de 2011.

**Sérgio Vítor Alves Rodrigues – Pregoeiro**

**Publicar**

### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 013/2011

**Convenientes:** Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT e Conselho Deliberativo da Com. Esc. do Centro Mun. de Ed. Bas. Int. Carlos Drummond de Andrade. **Assinatura:** 15/02/11. **Vigência:** 31/12/2011. **Objetivo:** Transferência de recursos pra manutenção da entidade.

### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 014/2011

**Convenientes:** Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT e Associação Cultural e Social de Nova Mutum. **Assinatura:** 21/02/2011. **Vigência:** 31/12/2011. **Objetivo:** Transferência de recursos pra manutenção da entidade. **Valor:** R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 015/2011

**Convenientes:** Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT e Conselho Municipal de Segurança Pública – COMSEP. **Assinatura:** 21/02/2011. **Vigência:** 31/12/2011. **Objetivo:** Transferência de recursos pra manutenção da entidade. **Valor:** 77.000,00 (setenta e sete mil reais). Nova Mutum – MT, 22 de fevereiro de 2011.

**Lirio Lautenschlager - Prefeito Municipal**

**Publicar**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 001/2011

A Prefeitura Municipal de Nova Mutum (MT), **Convoca**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 001/2009 realizado em 24 de janeiro de 2010, para comparecerem no período das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nova Mutum, para assumirem a vaga a qual concorreram. No prazo máximo de 15 (quinze) dias deverão apresentar documentos e habilitações exigidas conforme abaixo, e tomar posse de seu respectivo cargo. **Originais:** 02 Foto 3X4. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (domicílio nos últimos 5 anos). Exame de Sanidade Física e Mental, retirada com médico do trabalho (especialmente para fins de trabalho). Declaração de Bens e Valores com reconhecimento de assinatura. **01 Fotocópia Legível:** Cédula de Identidade (RG); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Certidão de Nascimento ou Casamento; Certidão de Nascimento dos Filhos Dependentes; Carteira de Vacina dos Filhos menores de 06 (seis) anos; Comprovante de matrícula dos filhos em idade escolar. Comprovante de Endereço; Carteira de PIS ou PASEP; Título de Eleitor e último comprovante de votação (2010); Carteira de Habilitação; Documento Militar (para o sexo masculino); Documento Escolar (escolaridade conforme o cargo para o qual foi feito o concurso).

Class	Nome	Cargo	Zona
23	Elda Campos Costa	Merendeira	Urbana
24	Gabriela Barbosa de Oliveira	Merendeira	Urbana
02	Regiane Karnoski	Prof. Niv. Sup. Matemática	Urbana

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Nova Mutum (MT) convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação. Nova Mutum - MT, 21 de fevereiro de 2011.

**Lirio Lautenschlager - Prefeito Municipal**

**Publicar**

### DECRETO Nº 009, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2011

"Dispõe sobre a publicação das contas do exercício de 2010 e dá outras providências". O Sr. **Sadi Ribeiro Ramos**, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; **Decreta:** **Art. 1º** Em observância ao disposto no Art. 31 Parágrafo 3º da Constituição Federal, Art. 209 da Constituição Estadual e Art. 48 da Lei Orgânica Municipal, torna público que ficará a disposição da municipalidade, nas sedes de cada Unidade Gestora, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 15 de Fevereiro de 2011, as contas municipais do exercício de 2010. **Art. 2º** Este decreto compreende o Poder Executivo, Poder Legislativo, Fundações e Autarquias. **Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em 12 de fevereiro de 2011.

**Sadi Ribeiro Ramos - Prefeito Municipal em Exercício**

**Publicar**

### AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2011

A Prefeitura Municipal de Nova Mutum, comunica aos interessados que houve alterações no anexo VII, de modo foram excluídos os itens 02 a 16. O Edital completo encontra-se a disposição na sede Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT, podendo ser solicitado por via e-mail: licitacao@novamutum.mt.gov.br e informações pelo telefone (65) 3308-5400. Nova Mutum – MT, 22 de fevereiro de 2011.

**Sérgio Vítor Alves Rodrigues – Pregoeiro**

**Publicar**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2011

O Município de Nova Ubiratá-MT, torna público que **realizará** no dia **04/03/2011**, às **08h00min**, na Av. Tancredo Neves, 1.190, Licitação destinada a **compra de óleo lubrificante**. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações, ou adquiri-lo ao custo não reembolsável de reprodução de R\$ 20,00 (vinte reais), na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura. Nova Ubiratá-MT, 22 de fevereiro de 2011, ou obtê-lo no site [www.novaubirata.mt.gov.br](http://www.novaubirata.mt.gov.br).

**OSMAR ROSSETTO – Prefeito Municipal.**

**Asplemat/DO**

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2011 PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O Município de Nova Ubiratá -MT, torna público que no Pregão Presencial nº 002/2011, **realizado no dia 11/02/2011, às 09:00 horas**, na sua Sede Administrativa, sito à Av. Tancredo Neves, nº 1.190, em Nova Ubiratá-MT, instaurada para: **Aquisição de materiais de expediente**. Homologada de Adjudicada em 16/02/2011. Sagraram-se vencedores as empresas: **Lote 01:** CUIABA COMERCIO PAPELARIA E ASSIST TECNICA EM TELEFONIA LTDA ME; **Lote 02/03/05/10:** MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA; **Lote 04:** LAURENTI E ASSUNÇÃO LTDA ME; **Lote 06/08/09/11:** FABIO MENEZES E SILVA ME; **Lote 07** SUPREMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA; Nova Ubiratá-MT, 16 de fevereiro de 2011.

**DARCI JOSÉ HANTT - Secretário de Administração.**

**Asplemat/DO**

### CONCORRÊNCIA PÚBLICAS Nº 001/2011

O Município de Nova Ubiratá (MT), torna público que realizará no dia 25/03/2011, às 14:00 horas, na Av. Tancredo Neves, 1.190, Licitação Pública para contratação do seguinte serviço: **Transporte Escolar para o ano letivo de 2011**. Os interessados poderão consultar o Edital com todos os detalhes ou adquiri-lo pelo custo não reembolsável de sua reprodução no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na sede da Prefeitura. Nova Ubiratá (MT), 22 de fevereiro de 2011.

**DARCI JOSÉ HANTT - Secretário de Administração**

**Asplemat/DO**

### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2011

**A COMISSÃO ORGANIZADORA E EXAMINADORA** do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2011 que trata da ADMISSÃO DE PESSOAL DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, no uso de suas atribuições legais concedidas através do Edital nº. 003/2011, após verificação de regularidades nas inscrições, torna públicas as seguintes inscrições **DEFERIDAS:**

#### ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES

Nome do Candidato	Carga horária	Cargo/Habilitação
<b>Licenciatura Plena em Pedagogia</b>		
01 Adineires Moreira Vieira	20	Professora/Licenciatura Plena em Pedagogia
02 Amanteia Amanda Marques Soliani	20	Professora/ Pedagogia / Pós
03 Jocasta Maria Scandiussi	20	Professora/Licenciatura Plena em Pedagogia
04 Lediane Marcia Stanga	20	Professora/Licenciatura Plena em Pedagogia
05 Rejane de Almeida Sulim	20	Professora/Licenciatura Plena em Pedagogia
06 Katiane de Araujo Ribeiro Souza	20	Professora/ Pedagogia / Pós
07 Roselaine Fagundes Ribas Danelli	20	Professora/Licenciatura Plena em Pedagogia
08 Rosimari de Almeida Zulim	20	Professora/Licenciatura Plena em Pedagogia
<b>Auxiliar de Magistério</b>		
01 Angelica Messias de Carvalho	20	Auxiliar de Magistério/ Ensino Médio
02 Elaine Pedrozo	20	Auxiliar de Magistério/ Magistério
03 Elizane Ribeiro	20	Auxiliar de Magistério/ Ensino Médio
04 Jayce Aldeany de Almeida	20	Auxiliar de Magistério/ Ensino Médio
05 Joance da Silva Moraes	20	Auxiliar de Magistério/ Ensino Médio
06 Katiane de Araujo Ribeiro Souza	20	Auxiliar de Magistério/ Ensino Médio
07 Kelle Diandra Nunes de Melo	20	Auxiliar de Magistério/ Ensino Médio
08 Leonilda Maria Nunes	20	Auxiliar de Magistério/ Magistério
09 Lindetebe Silva de Mello	20	Auxiliar de Magistério/ Ensino Médio
10 Tania Cristina Soares Pateis	20	Auxiliar de Magistério/ Ensino Médio
11 Vanusa Grenzel goi	20	Auxiliar de Magistério/ Ensino Médio

#### CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOIS PINHEIRO

Nome do Candidato	Carga horária	Cargo/Habilitação
<b>Licenciatura Plena em Pedagogia</b>		
01 Lediane Marcia Stanga	20	Professora/Licenciatura Plena em Pedagogia
02 Jocasta Maria Scandiussi	20	Professora/Licenciatura Plena em Pedagogia
03 Rosimari de Almeida Zulim	20	Professora/Licenciatura Plena em Pedagogia
04 Rejane Nicolai Closs Celestino	20	Professora/ Pedagogia / Pós
05 Rejane de Almeida Sulim	20	Professora/Licenciatura Plena em Pedagogia
<b>40 horas/Auxiliar de Magistério</b>		
01 Emilia Cristina Leite	40	Auxiliar de Magistério/ Ensino Médio
02 Jocilene Coradi	40	Auxiliar de Magistério/ Ensino Médio
03 Juliana Correa da Silva	40	Auxiliar de Magistério/ Ensino Médio
04 Keli Hirono	40	Auxiliar de Magistério/ Ensino Médio
05 Luciana Mota	40	Auxiliar de Magistério/ Ensino Médio
06 Madalena Rodrigues Mesquita Santos	40	Auxiliar de Magistério/ Magistério
07 Marcia Fogliato	40	Auxiliar de Magistério/ Ensino Médio
08 Maria Keyla Jappe	40	Auxiliar de Magistério/ Ensino Médio
09 Monica Fogliato da Silva	40	Auxiliar de Magistério/ Ensino Médio

10	Poliana Aparecida da Silva Rodrigues	40	Auxiliar de Magistério/ Ensino Médio
<b>20 horas/Auxiliar de Magistério</b>			
01	Angelica Messias de Carvalho	20	Auxiliar de Magistério/ Ensino Médio
02	Benevita Franco Bispo	20	Auxiliar de Magistério/ Ensino Médio
03	Carla Andreia Jacobs	20	Auxiliar de Magistério/ Ensino Médio
04	Elaine Pedrozo	20	Auxiliar de Magistério/ Magistério
05	Elizane Ribeiro	20	Auxiliar de Magistério/ Ensino Médio
06	Erika Casais da Silva Nascimento	20	Auxiliar de Magistério/ Ensino Médio
07	Katiane de Araujo Ribeiro Souza	20	Auxiliar de Magistério/ Ensino Médio
08	Lidiana Santos Guimarães	20	Auxiliar de Magistério/ Ensino Médio
09	Maria Selia Freitag de Abreu	20	Auxiliar de Magistério/ Ensino Médio
10	Marta Costa Viana	20	Auxiliar de Magistério/ Ensino Médio
11	Olivia Vicentina Leite	20	Auxiliar de Magistério/ Ensino Médio

**ESCOLA MUNICIPAL 13 DE MAIO**

Nome do Candidato	Carga horária	Cargo/Habilitação
<b>Zeladora</b>		
01 Josefa Dias Moreira	40	Zeladora / Ensino Médio
02 Maria de Deus da Silva	40	Zeladora / Alfabetizada
03 Maria Gomes de Souza	40	Zeladora / Ensino Médio
04 Marinalva Maria dos Santos de Oliveira Gomes	40	Zeladora / Alfabetizada
05 Silvaneide Dias Moreira	40	Zeladora / Alfabetizada

**ESCOLA MUNICIPAL GETULIO VARGAS**

Nome do Candidato	Carga horária	Cargo/Habilitação
<b>Licenciatura em Pedagogia</b>		
01 Paula Sandra Galuppo Karling	20	Professora/ Pedagogia /Pós
<b>Auxiliar de Magistério</b>		
01 Neide Aparecida Manzoni	20	Auxiliar de Magistério/ Magistério
02 Valdeolucia Lopes da Conceição Cavalcante	20	Auxiliar de Magistério/ Fundamental
<b>Zeladora</b>		
01 Cleide Ferrari	40	Zeladora / Ensino Médio
02 Lucineia Silva de Oliveira	40	Zeladora / Ensino Fundamental
03 Sonia Aparecida da Silva Rego	40	Zeladora / Ensino Fundamental
04 Diva Farias	40	Zeladora / Alfabetizada

**ESCOLA MUNICIPAL PEDRO ALVARES CABRAL**

Nome do Candidato	Carga horária	Cargo/Habilitação
<b>Licenciatura Plena em Pedagogia</b>		
01 Marcia Ravarena Pasquali	40	Professora/Licenciatura Plena em Pedagogia
02 José Luis Botega	40	Professor/Licenciatura Plena em Pedagogia

**ESCOLA MUNICIPAL ENTRE RIOS**

Nome do Candidato	Carga horária	Cargo/Habilitação
<b>Licenciatura Plena em Pedagogia</b>		
01 Edilene Garcia de Souza	40	Professora/Licenciatura Plena em Pedagogia
02 Sandra Santana da Silva	40	Professora/Licenciatura Plena em Pedagogia
<b>Licenciatura Plena em Letras</b>		
01 Izabel Simão Lopes Peixoto	20	Professora/Licenciatura/ Letras
<b>Licenciatura Plena em Matemática</b>		
01 Ednalva Nascimento Tinti	20	Professora/ Licenciado em Matemática/ Pós
02 Gedyane Paula da Silva	20	Professora/ Licenciado em Matemática
<b>Magistério</b>		
01 Ádria Garcia de Sousa	20	Professor/Magistério em Nível Médio
02 Eliane da Conceição de Oliveira	20	Professor/Magistério em Nível Médio
03 Maria Lucia Barbosa	20	Professor/Magistério em Nível Médio
<b>Auxiliar de Magistério</b>		
01 Angela Cristina Alves	20	Auxiliar de Magistério I / Ensino Médio
02 Amilton Galdencio do Nascimento	20	Auxiliar de Magistério I / Ensino Médio
03 Cecilia Rechmann	20	Auxiliar de Magistério I / Ensino Médio
04 Juza Antonia Braga da Silva	20	Auxiliar de Magistério I / Ensino Médio /Mag.
<b>Zeladora</b>		
01 Cleusiane de Melo	40	Zeladora/ Alfabetizada/ Ensino Fundamental
02 Genesi de Fatima Pinheiro da Silva	40	Zeladora/ Alfabetizada/ Alfabetizada
03 Jovelina Lourdes dos Santos	40	Zeladora/ Alfabetizada/ Alfabetizada
04 Leidiane Mota Tavares	40	Zeladora/ Alfabetizada/ Ensino Médio
05 Marli Markoski	40	Zeladora/ Alfabetizada
06 Marisa Ferreira dos Santos	40	Zeladora/ Alfabetizada/ Alfabetizada
<b>Merendeira</b>		
01 Lucimar Alves dos Santos	40	Merendeira/ Alfabetizada/ Alfabetizada

**ESCOLA MUNICIPAL VERA LUCIA SCHMIDT**

Nome do Candidato	Carga horária	Cargo/Habilitação
<b>Magistério</b>		
01 Margarida Natalia Petzhoid Volevoda	20	Professor/ Magistério
<b>Auxiliar de Magistério</b>		
01 Adenise Hirsch	20	Auxiliar de Magistério/ Ensino Médio
02 Clizane da Silva	20	Auxiliar de Magistério/ Ensino Médio
03 Cristiano Fidelis	20	Auxiliar de Magistério/ Ensino Médio
04 Fabiane Ffirst	20	Auxiliar de Magistério/ Ensino Médio
05 Ilana Thamara de Souza	20	Auxiliar de Magistério/ Ensino Médio
<b>Zeladora</b>		
01 Palmira Dozolina da Chari	40	Zeladora/Alfabetizada
02 Rosangela Patricia de Medeiros Gobis	40	Zeladora/ Ensino Médio

**ESCOLA MUNICIPAL ÁGUA LIMPA**

Nome do Candidato	Carga horária	Cargo/Habilitação
<b>Licenciatura Plena em Pedagogia</b>		
01 Sonia Maria Oliveira Brasil	40	Professora/Licenciatura Plena em Pedagogia
<b>Licenciatura Plena em Ed. Física</b>		
01 Vera Vaz de Lima	20	Professora/Licenc. Plena em Ed. Física- Pós
<b>Licenciatura Plena em Matemática</b>		

01 Lisandra Maria Kuzniarki	20	Professora/ Licen. Plena em Matemática-Pós
<b>Magistério</b>		
01 Cleia Ortiz do Carmo Mussini	20	Professor/ Magistério
<b>Zeladora</b>		
01 Alacordair Elias Dorna	40	Zeladora/ Alfabetizada
<b>Vigia</b>		
01 Adailton de Sousa Oliveira	40	Vigia / Alfabetizado
02 Cremlide Moraes dos Santos	40	Vigia / Alfabetizada

**ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA TUPARA**

Nome do Candidato	Carga horária	Cargo/Habilitação
<b>Magistério</b>		
01 Yalau Waura	20	Professor/ Magistério

Nova Ubiratã-Mt 18 de Fevereiro de 2011.

DARCI JOSÉ HANTT  
ROSIMERE MARASKIM  
ROSIVAINÉ LAZARIN F. MARCONDES

MARIZA RODRIGUES DE ARAUJO  
ANA PAULA GOMES DOS S. BERNARDI  
VERÔNICA RIBEIRO DA SILVA

NILSON JACOBS FERREIRA CALDAS  
COMISSÃO ORGANIZADORA E EXAMINADORA  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/2011

**EDITAL DE INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**  
**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2011**  
**A COMISSÃO ORGANIZADORA E EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2011** que trata da ADMISSÃO DE PESSOAL DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, no uso de suas atribuições legais concedidas através do Edital nº. 003/2011, após verificação de regularidades nas inscrições, torna públicas as seguintes inscrições INDEFERIDAS:

**ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES**

Nome do Candidato	Carga horária	Cargo/Habilitação	Desacordo Com o Edital
01 Henrique Batista da Silva	40	Professor/Licenciatura em Geografia	Item 2.4
02 Lidiana Santos Guimarães	20	Professora/Licenc. Plena em Pedagogia	Item 2.4
03 Marlise Maslowski	20	Auxiliar de Magistério/ Ensino Médio	Item 2.4
04 Tatiana Elidia S. Rodrigues	20	Auxiliar de Magistério/ Ensino Médio	Item 2.4

**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOIS PINHEIRO**

Nome do Candidato	Carga horária	Cargo/Habilitação	Desacordo Com o Edital
Suzana Suderich Ribeiro	40	Auxiliar de Magistério/ Ensino Médio	Item 2.4
Tatiana Elidia da Silva Rodrigues	20	Auxiliar de Magistério/ Ensino Médio	Item 2.4

**ESCOLA MUNICIPAL GETULIO VARGAS**

Nome do Candidato	Carga horária	Cargo/Habilitação	Desacordo Com o Edital
01 Bruna da Silva Bonfochi	20	Auxiliar de Magistério/ Fundamental	Item 2.4

**ESCOLA MUNICIPAL PEDRO ALVARES CABRAL**

Nome do Candidato	Carga horária	Cargo/Habilitação	Desacordo Com o Edital
01 Rita Valeria do Nascimento	40	Professora/Licenc. Plena em Pedagogia	Item 2.4

**ESCOLA MUNICIPAL ENTRE RIOS**

Nome do Candidato	Carga horária	Cargo/Habilitação	Desacordo Com o Edital
01 Claudio Zimmermann	20	Professor/Licenci. Plena em Geografia	Item 2.4

**ESCOLA MUNICIPAL VERA LUCIA SCHMIDT**

Nome do Candidato	Carga horária	Cargo/Habilitação	Desacordo Com o Edital
01 Francieli Jaqueline Fuhr	20	Professor /Licenciatura Plena em Ed. Física	Item 2.4
02 Ivani Welke	20	Auxiliar de Magistério/ Ensino Médio	Item 2.4

**ESCOLA MUNICIPAL ÁGUA LIMPA**

Nome do Candidato	Carga horária	Cargo/Habilitação	Desacordo Com o Edital
01 Francisca Delfina Souza da Silva	20	Professor/ Magistério	Item 2.4
02 Edson Cardozo da Silva	40	Motorista/ Ensino Fundamental	Item 2.4
03 Ana Rafaela dos Santos		Técnico Administrativo/ Ensino Médio	Vaga inexistente

**ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA TUPARA**

Nome do Candidato	Carga horária	Cargo/Habilitação	Desacordo Com o Edital
01 Tamakayu Txikão Trumai	20	Auxiliar de Magistério/ Ensino Médio	Item 2.4
02 Tawya Ikpeng	20	Auxiliar de Magistério/ Ensino Médio	Item 2.4

Nova Ubiratã-Mt 18 de Fevereiro de 2011.

DARCI JOSÉ HANTT  
NILSON JACOB FERREIRA CALDAS  
ROSIVAINÉ LAZARIN FEJÓ MARCONDES

MARIZA RODRIGUES DE ARAUJO  
ANA PAULA GOMES DOS SANTOS BERNARDI  
VERÔNICA RIBEIRO DA SILVA

ROSIMERE MARASKIM  
COMISSÃO ORGANIZADORA E EXAMINADORA  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/2011

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM****REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº. 14/2008**

DE 15 DE ABRIL DE 2.008.

**OBJETO:** Aquisição de Tanque de Resfriamento de Leite para Secretaria Municipal de Agricultura. O Prefeito Municipal de **NOVO SÃO JOAQUIM – MT,**

Sr. **LEONARDO FARIA ZAMPA**, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a licitação realizada no dia 15 de Abril de 2.008, na modalidade de **CARTA CONVITE Nº. 14/2008**, por razões de interesse público motivadas pelo não atendimento pela empresa vencedora da entrega do objeto com alegações de preço de mercado não compatível com o valor, licitado, homologado e adjudicado no dia 30/04/2008. A presente revogação esta fundamentada no Artigo 48 da Lei nº. 8.666/93. **PUBLIQUE-SE**; Novo São Joaquim – MT, 21 de Fevereiro de 2.011.

**LEONARDO FARIA ZAMPA - Prefeito Municipal**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - ESTADO DE MATO GROSSO

**Portaria nº. 080/2011** - Data: 02/02/2011 - Súmula: **EXONERAÇÃO A PEDIDO** de funcionária Publica Municipal.

O Sr. **AUGUSTINHO FREITAS MARTINS**, Prefeito Municipal de **PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO** a Funcionária Pública Municipal, Senhora **SIMONE APARECIDA DE ARAÚJO**, ocupante do Cargo de **Operador de Computador**, lotada junto a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, do Município de Pedra Preta. **Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 07/02/2011, revogando-se as disposições em contrário. **PEDRA PRETA - MT, 02 de Fevereiro de 2011. AUGUSTINHO FREITAS MARTINS - PREFEITO MUNICIPAL** Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra, **HERNANE CARNEIRO GOMES** - Sec. Geral de Coord. Administrativa.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA/MT

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, nomeado pela Portaria 001/2011, torna Público o **RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 009/2011**, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **PROCESSO: 009/2011. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n. 003/2011. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tintas. Data: 22/02/2011. HORÁRIO: 09 horas (horário local). Vencedor: MULTIPLA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA - EPP.** foi vencedora do certame licitatório, apresentando proposta no valor total de R\$ 36.944,43; Querência - MT, 22 de fevereiro de 2011.

**Cristiane Tiecker Reidel** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação **DMT/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT

#### AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2011

**OBJETO:** contratação de empresa para a prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos urbanos, recicláveis e não recicláveis no perímetro urbano do Município de Santa Cruz do Xingu - MT. O Pregoeiro Oficial, regido pela Portaria nº002/SAD/2011 da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2011**, Tipo menor preço por Item, cujo

certame se deu às 08h00 minutos do dia 22/02/2011 encerrado e adjudicado às 08h40 minutos sagrou-se vencedora a empresa: **V D MONTEIRO - ME** inscrito no CNPJ: 10.665.454/0001-35, representada pelo seu responsável legal (procurador da empresa) senhor **Alfredo Trindade Figueiredo**, portador do RG nº 3772783 2VIA PC/PA e do CPF nº.110.252.122-15, que por sua vez apresentou propostas como também cumpriu todos os requisitos do presente certame licitatório, sagrando-se vencedora no seguinte Item: Item 01 no valor de R\$ 4.000,00, totalizando o valor global de R\$ 40.000,00 estando dentro do preço de mercado. Para maiores informações fone (66) 3594-1000. Santa Cruz do Xingu – MT, 22 de Fevereiro de 2011. **Astor Albrecht – Pregoeiro Oficial.**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT

#### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2011

Retifica-se a publicação no Diário Oficial do Estado, publicado na matéria de nº25503, Ano CXX, página 156, sexta-feira, 18 de Fevereiro de 2011 e Jornal Oficial dos Municípios, publicado na página 75, sexta-feira, 18 de Fevereiro de 2011, referente ao aviso de resultado da licitação – Pregão Presencial nº004/2011, tipo menor preço por lote, para a aquisição de merenda escolar e gás de cozinha para manutenção do ensino fundamental nas Escolas Municipais Riciere Berté, Maria Conceição Pereira e da educação infantil na Creche Municipal Ivo da Silva Carvalho do município de Santa Cruz do Xingu-MT, junto Secretaria Municipal de Educação. “Onde se lê: ‘...totalizando o valor global de R\$ 11.483,82...’ Leia-se: ‘...totalizando o valor global de R\$ 111.483,82...’”. As demais informações ficam inalteradas. Santa Cruz do Xingu – MT, 18 de Fevereiro de 2011. **Astor Albrecht – Pregoeiro Oficial.**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT

#### Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº. 006/2011

**Objeto:** contratação de empresas prestadoras de serviços de transporte escolar, com veículos do tipo: ônibus, microônibus, Kombi e similares, com capacidade de no mínimo 08 (oito) passageiros, em perfeito estado de conservação e funcionamento, para prestação de serviços de transporte de alunos das escolas situadas nas zonas urbana e rural, durante os meses de março a dezembro de 2011, junto a Secretaria Municipal de Educação. Modalidade Pregão Presencial nº006/2011, tipo: Menor Preço por Item. A sessão realizar-se-á às 8h00min, do dia 09 de Março de 2011. O Edital completo encontra-se disponível a partir do dia 22/02/2011, e poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu – MT, situada na Avenida dos Imigrantes, s/nº, Centro, Santa Cruz do Xingu/MT, Fone/Fax: (66) 3594-1000/3594-1201. Santa Cruz do Xingu – MT, 22 de Fevereiro de 2011. **Astor Albrecht - Pregoeiro Oficial**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

Santa Rita do Trivelato – MT, 18 de Fevereiro de 2011.

Ofício nº 044/2011 – GAPRE

#### Edital 001/2011 de Publicação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO**  
O Sr. **ROBERTO JOSÉ MORANDINI** Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato - MT, em cumprimento ao disposto na resolução 10/2008, manual de triagem versão 4º do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, da Lei Complementar 101, com referência a ampla publicidade, vem tornar público informar que do dia 18 de Fevereiro de 2011, encontra-se afixado no mural da Câmara Municipal, Prefeitura Municipal e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso após essa data o Balanço Geral referente ao exercício de 2010, contas anuais de Governo e Gestão deste Executivo Municipal.


**ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO**  
**ANEXO 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**EXERCÍCIO DE 2010**

(art. 102 da Lei nº 4.320/1964)

em R\$ - P. Contas U.G.

RECEITA				DESPESA			
Titulos	Previsão	Execução	Diferença	Titulos	Fixação	Execução	Diferença
RECEITA ORÇAMENTARIA	11.220.000,00	10.563.539,17	-656.460,83	DESPESA ORÇAMENTARIA	14.947.913,80	11.499.326,95	-3.448.586,85
RECEITAS CORRENTES	12.443.200,00	11.972.473,29	-470.726,71	CRÉDITOS ORÇAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	14.807.913,80	11.359.326,95	-3.448.586,85
RECEITA TRIBUTARIA	921.800,00	762.934,09	-158.865,91	CRÉDITOS ESPECIAIS	140.000,00	140.000,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	176.000,00	64.343,48	-111.656,52	CRÉDITOS EXTRAORDINARIOS			
RECEITA PATRIMONIAL	190.300,00	78.326,96	-111.973,04				
RECEITA DE SERVIÇOS	110.000,00	131.020,19	21.020,19				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	10.997.250,00	10.820.473,26	-176.776,74				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	47.850,00	115.375,31	67.525,31				
RECEITAS DE CAPITAL	492.800,00	258.990,00	-233.810,00				
OPERACOES DE CRÉDITOS	330.000,00		-330.000,00				
ALIENACAO DE BENS	9.900,00	61.870,00	51.970,00				
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	152.900,00	197.120,00	44.220,00				
RECEITA DE CAPITAL	121.000,00		-121.000,00				
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	121.000,00		-121.000,00				
RECEITA INTRA-ORÇAMENTARIAS	121.000,00		-121.000,00				
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-1.837.000,00	-1.667.924,12	169.075,88				
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-1.837.000,00	-1.667.924,12	169.075,88				
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	21.428,48		-21.428,48	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS		585.660,00	585.660,00
DEVOLUCAO DUODECIMO CAMARA	21.428,48		-21.428,48	REPASSE AO LEGISLATIVO		585.660,00	585.660,00
Subtotal	11.241.428,48	10.563.539,17	-677.889,31	Subtotal	14.947.913,80	12.084.986,95	-2.862.926,85
DEFICIT TOTAL	3.706.485,32	1.521.447,79	-2.185.037,54	SUPERAVIT TOTAL			
TOTAL	14.947.913,80	12.084.986,95	-2.862.926,85	TOTAL	14.947.913,80	12.084.986,95	-2.862.926,85

ROBERTO JOSE MORANDINI  
PREFEITO MUNICIPALMARLENE CORREIA CARNELOCCI  
SEC. DE FINANÇAS E TRIBUTACAOTEREZINHA A. LEITE ARISSAVA  
CONTADORA CRC 006237/OG-1

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO									
ANEXO 13 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964									
BALANÇO FINANCEIRO									
EXERCÍCIO DE 2010									
RECEITA					DESPESA				
ORÇAMENTÁRIA					ORÇAMENTÁRIA				
Titulos	R\$	R\$	R\$	Titulos	R\$	R\$	R\$		
RECEITA REALIZADA			10.563.539,17	DESPESA EMPENHADA			11.499.326,95		
RECEITA TRIBUTARIA		762.934,09		ADMINISTRACAO		1.798.747,45			
RECEITA DE CONTRIBUICOES		64.343,48		SEGURANCA PUBLICA		6.979,99			
RECEITA PATRIMONIAL		78.326,96		ASSISTENCIA SOCIAL		472.626,44			
RECEITA DE SERVICIOS		131.020,19		SAUDE		2.984.029,38			
TRANSFERENCIAS CORRENTES		10.820.473,26		EDUCACAO		3.336.666,25			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		115.375,31		CULTURA		50.487,02			
ALIENACAO DE BENS		61.870,00		URBANISMO		1.898.221,68			
TRANSFERENCIA DE CAPITAL		197.120,00		HABITACAO		306,14			
(-) DEDUCOES DE RECEITA PARA FORMACAO DO FUND		-1.667.924,12		SANEAMENTO		531.336,15			
				AGRICULTURA		86.392,66			
				ENERGIA		79.740,21			
				TRANSPORTE		229.336,14			
				DESPORTO E LAZER		24.457,44			
<b>Total da Receita Orçamentária</b>			<b>10.563.539,17</b>	<b>Total da Despesa Orçamentária</b>			<b>11.499.326,95</b>		
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS					TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS				
Titulos	R\$	R\$	R\$	Titulos	R\$	R\$	R\$		
				TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS - CONCEDIDAS			585.660,00		
				REPASSE AO LEGISLATIVO			585.660,00		
<b>Total de Transf. Financeiras Recebidas</b>				<b>Total de Transf. Financeiras Concedidas</b>			<b>585.660,00</b>		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA					EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				
Titulos	R\$	R\$	R\$	Titulos	R\$	R\$	R\$		
MOVIMENTO EXTRA-ORÇAMENTARIO			479.474,12	MOVIMENTO EXTRA-ORÇAMENTARIO			928.818,87		
DEPOSITOS		351.745,56		DEPOSITOS		345.566,42			
INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOC	130.428,09			INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOC	130.093,24				
PREVIDENCIA MUNICIPAL	195.357,52			PREVIDENCIA MUNICIPAL	195.357,52				
INSS - SERVICOS DE TERCEIROS	5.844,29			PREVIDENCIA MUNICIPAL - 13º SALARIO	14.558,35				
PREVIDENCIA MUNICIPAL - 13º SALARIO	14.558,35			INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL -	5.557,31				
INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL -	5.557,31			DEBITOS DE TESOURARIA		125.859,14			
DEBITOS DE TESOURARIA		127.728,56		PG MERCADO SANTA RITA	27.735,90				
PG MERCADO SANTA RITA	27.735,90			FINANCIAMENTO SICREDI	16.653,55				
FINANCIAMENTO SICREDI	16.653,55			PENSAO ALIMENTICIA	6.560,00				
PENSAO ALIMENTICIA	7.225,00			PG MERCADO GERMANY	38.589,68				
PG TRIBUTOS MUNICIPAIS	1.121,12			PG. MAGAZINE SANTA RITA	6.528,09				
DESCONTO CONF RESOLUCAO INTERNA	83,30			PG ELETROMOVEIS MARTINELLO	4.361,00				
PG MERCADO GERMANY	38.589,68			PG ZBN MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	9.030,92				
PG. MAGAZINE SANTA RITA	6.528,09			ROBSON FONTANELLE	450,00				
PG ELETROMOVEIS MARTINELLO	4.361,00			PATROCINIO - PARA PREMIACAO DO SALTO MAGE	15.450,00				
PG ZBN MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	9.030,92			PG LEANDRO GOMES RODRIGUES	450,00				
ROBSON FONTANELLE	450,00			PG M C DA CRUZ - BICIMOTO DALLAS	50,00				
PATROCINIO - PARA PREMIACAO DO SALTO MAGE	15.450,00			RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS		2.900,00			
PG LEANDRO GOMES RODRIGUES	450,00			RESTOS A PAGAR 2009 - PROCESSADOS					
PG M C DA CRUZ - BICIMOTO DALLAS	50,00			RESTOS A PAGAR - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS		454.493,31			
DESPESAS ORÇAMENTARIAS DO EXERCICIO A PAGAR			2.124.869,99	RESTOS A PAGAR 2008 - NAO PROCESSADOS - L		18.481,43			
DESPESAS A PAGAR - PROCESSADAS		189.233,44		RESTOS A PAGAR 2009 - NAO PROCESSADOS - L		436.011,88			
DESPESAS A PAGAR - NAO PROCESSADAS		1.935.636,55							
<b>Total da Receita Extra-Orçamentária</b>			<b>2.604.344,11</b>	<b>Total da Despesa Extra-Orçamentária</b>			<b>928.818,87</b>		
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR					SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE				
Titulos	R\$	R\$	R\$	Titulos	R\$	R\$	R\$		

Emitido em: 22/02/2011 às 10:23 Horas

PREFEITURA MUN. DE SANTA RITA DO TRIVELATO

Páç: 001

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO		ANEXO 13 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964		BALANÇO FINANCEIRO		EXERCÍCIO DE 2010	
(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)						em R\$ - P. Contas U.G.	
RECEITA				DESPESA			
CONTAS MOVIMENTO		405.061,41	CONTAS MOVIMENTO		323.671,02		
CONTAS VINCULADAS		695.010,66	CONTAS VINCULADAS		930.478,51		
<b>Total do Saldo do Exercício Anterior</b>		<b>1.100.072,07</b>	<b>Total do Saldo para o Exercício Seguinte</b>		<b>1.254.149,53</b>		
<b>TOTAL DA RECEITA</b>		<b>14.267.955,35</b>	<b>TOTAL DA DESPESA</b>		<b>14.267.955,35</b>		

ROBERTO JOSE MORANDINI  
PREFEITO MUNICIPAL

MARLENE CORREIA CARNELOCCI  
SEC. DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

TEREZINHA A. LEITE ARISSAVA  
CONTADORA CRC 006237/OO-1



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

ANEXO 14 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2010

(art. 105 da Lei nº 4.320/1964)

em R\$ - P. Contas U.G.

ATIVO				PASSIVO			
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO			
Titulos	R\$	R\$	R\$	Titulos	R\$	R\$	R\$
DISPONIVEL			1.254.149,53	RESTOS A PAGAR			2.172.561,58
Bancos Contas Movimento	323.671,02			Restos a Pagar 2008 - Proc.		895,80	
Bancos Contas Vinculadas	930.478,51			Restos a Pagar 2008 - N.Proc.		22.789,58	
REALIZAVEL				Restos a Pagar 2008 - N.Proc.		108,80	
RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS				Restos a Pagar 2009 - Proc.		22.697,41	
DIVERSOS				Restos a Pagar 2009 - N.Proc.		1.200,00	
				Restos a Pagar 2010 - Proc.		189.233,44	
				Restos a Pagar 2010 - N.Proc.		1.935.636,55	
				DEPOSITOS			15.324,96
				INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL		334,85	
				INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - IN		964,18	
				PG TRIBUTOS MUNICIPAIS		2.943,23	
				Desconto conf Resolucao Interna		846,40	
				INSS - SERVICOS DE TERCEIROS		10.236,30	
<b>TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO</b>			<b>1.254.149,53</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO</b>			<b>2.187.886,54</b>
ATIVO PERMANENTE				PASSIVO PERMANENTE			
Titulos	R\$	R\$	R\$	Titulos	R\$	R\$	R\$
CIRCULANTE				DIVIDA FUNDADA			
VALORES DIVERSOS				PROVISOES MATEMATICAS PREVIDENCIARIAS			
REALIZAVEL A LONGO PRAZO			851.496,27				
CREDITOS							
DIVIDA ATIVA		851.496,27					
PERMANENTE							
BENS MOVEIS			4.567.785,69				
Bens - Moveis e Utensilios		3.398.477,85					
BENS IMOVEIS							
Bens - Imoveis		1.169.307,84					
<b>TOTAL DO ATIVO PERMANENTE</b>			<b>5.419.281,96</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE</b>			<b>2.187.886,54</b>
<b>ATIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)</b>			<b>6.673.431,49</b>	<b>PASSIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)</b>			<b>2.187.886,54</b>
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL			
Titulos	R\$	R\$	R\$	Titulos	R\$	R\$	R\$
				ATIVO REAL LIQUIDO			4.485.544,95
ATIVO COMPENSADO				PASSIVO COMPENSADO			
Titulos	R\$	R\$	R\$	Titulos	R\$	R\$	R\$
RESPONSAB. POR TITULOS E BENS			44.232,00	CONTRAPARTIDA - RESPONSABIL. POR TITULOS E BENS			44.232,00
BENS EM COMODATO				BENS EM COMODATO			
GARANTIAS E VALORES		44.232,00		CONTRAPARTIDA - GARANTIAS E VALORES			
CAUCOES				CAUCOES			
RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS				CONTRAPARTIDA - RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS			
RESPONSAVEIS POR ADIANTAMENTOS				RESPONSAVEIS POR ADIANTAMENTOS			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>			<b>6.717.663,49</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>			<b>6.717.663,49</b>

Emitido em: as 10:35 Horas

Fag: 001

	ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO	
	<b>ANEXO 14 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964</b> <b>BALANÇO PATRIMONIAL</b> Exercício de 2010	
(art. 105 da Lei nº 4.320/1964)	<b>ATIVO</b>	<b>PASSIVO</b>

em R\$ - P. Contas U.G.

ROBERTO JOSE MORANDINI  
PREFEITO MUNICIPAL

MARLENE CORREIA CARNELOCCI  
SEC. DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

TEREZINHA A. LEITE ARISSAVA  
CONTADORA CRC 006237/00-1


 ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO  
**ANEXO 15 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**  
 EXERCÍCIO DE 2010

(art. 104 da Lei nº 4.320/1964) em R\$ - P. Contas U.G.

VARIAÇÕES ATIVAS			VARIAÇÕES PASSIVAS				
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTARIA				RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTARIA			
RECEITAS ORÇAMENTARIAS		10.563.539,17	10.563.539,17	DESPESAS ORÇAMENTARIAS		11.499.326,95	12.084.986,95
RECEITA TRIBUTARIA	762.934,09			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.540.159,57		
RECEITA DE CONTRIBUICOES	64.343,48			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.059.865,64		
RECEITA PATRIMONIAL	78.326,96			INVESTIMENTOS	3.000.201,74		
RECEITA DE SERVICOS	131.020,19			INTERFERENCIAS PASSIVAS		585.660,00	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	10.920.473,26			TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	585.660,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	115.375,31						
ALIENACAO DE BENS	61.870,00						
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	197.120,00						
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA PARA FORMACAO DO	-1.667.924,12						
<b>TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVA</b>			<b>10.563.539,17</b>	<b>TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PASSIVA</b>			<b>12.084.986,95</b>
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS							
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			806.514,83	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			64.917,69
AQUISICAO/CONSTRUCAO DE BENS		806.514,83	806.514,83	LIQUIDACAO DE CREDITOS - P/ENTR. RECURSOS		64.917,69	64.917,69
BENS MOVEIS	547.984,98			COBRANCA DE CREDITOS	64.917,69		
BENS IMOVEIS	80.000,00						
MATERIAIS DE CONSUMO	178.529,85						
<b>TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS</b>			<b>806.514,83</b>	<b>TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS PASSIVAS</b>			<b>64.917,69</b>
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTARIA			257.738,05	INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA			481.683,55
AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS		257.738,05	257.738,05	DESINCORPORACAO DE ATIVOS		481.683,55	
INSCRICAO DE CREDITOS	257.738,05			DESINCORPORACAO DE BENS	303.153,70		
				CONSUMO DE MATERIAIS	178.529,85		
<b>TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA ATIVA</b>			<b>257.738,05</b>	<b>TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA PASSIVA</b>			<b>481.683,55</b>
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS</b>			<b>11.627.792,05</b>	<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS</b>			<b>12.631.588,19</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)</b>			<b>1.003.796,14</b>	<b>RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERAVIT)</b>			
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>12.631.588,19</b>	<b>Total Geral</b>			<b>12.631.588,19</b>

ROBERTO JOSE MORANDINI  
PREFEITO MUNICIPAL

MARLENE CORREIA CARNELOCCI  
SEC. DE FINANÇAS E TRIBUTACAO

TEREZINHA A. LEITE ARISSAVA  
CONTADORA CRC 006237/OO-1

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO  
**ANEXO 16 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA**  
 EXERCÍCIO DE 2010

(art. 124 da Lei nº 4.320/1964)

em R\$

AUTORIZAÇÕES		SALDO CIRCULAÇÃO ANTERIOR EM				MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEIS	DESCRIÇÃO	PARCELAS		DATA	VALOR EMISSÃO	EMISSÃO	ATUALIZAÇÃO	RESGATE	CANCELAMENTO	QUANTIDADE	VALOR
		TOT.	PAGAS								
	Sem Movimentação			00/00/0000							
<b>TOTAL</b>											
<b>TOTAL GERAL</b>											

ROBERTO JOSE MORANDINI  
PREFEITO MUNICIPAL

MARLENE CORREIA CARNELOCCI  
SEC. DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

TEREZINHA A. LEITE ARISSAVA  
CONTADORA CRC 008237/OO-1


**ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO**  
**ANEXO 17 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE**  
**EXERCÍCIO DE 2010**

(art. 123 da Lei nº 4.320/1964) em R\$

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE <small>(a+(b+c)-(d+e))</small>
		RECEITAS		DESPESAS		
		INSCRIÇÃO <small>(b)</small>	REESTABELECIMENTO <small>(c)</small>	BAIXA <small>(d)</small>	CANCELAMENTO <small>(e)</small>	
ATIVO FINANCEIRO						
REALIZAVEL						
RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS						
SALARIO FAMILIA						
<b>Subtotal:</b>						
PASSIVO FINANCEIRO						
RESTOS A PAGAR						
RESTOS A PAGAR 2008 - PROCESSADOS	895,80					895,80
RESTOS A PAGAR 2008 - NAO PROCESSADOS -		18.481,43		18.481,43		
RESTOS A PAGAR 2008 - NAO PROCESSADOS -	41.271,01			18.481,43		22.789,58
RESTOS A PAGAR 2008 - PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR 2008 - NAO PROCESSADOS -						
RESTOS A PAGAR 2008 - NAO PROCESSADOS -	108,80					108,80
RESTOS A PAGAR 2009 - PROCESSADOS	2.900,00			2.900,00		
RESTOS A PAGAR 2009 - NAO PROCESSADOS -		458.709,29		436.011,88		22.697,41
RESTOS A PAGAR 2009 - NAO PROCESSADOS -	459.909,29			458.709,29		1.200,00
R.P. de 2010 Nao Processados		1.935.636,55				1.935.636,55
R.P. de 2010 Processados		189.233,44				189.233,44
<b>Subtotal:</b>	<b>505.084,90</b>	<b>2.602.060,71</b>		<b>934.584,03</b>		<b>2.172.561,58</b>
DEPOSITOS						
INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SO		130.428,09		130.093,24		
PREVIDENCIA MUNICIPAL		195.357,52		195.357,52		334,85
Desconto Confraternizacao						
PG MERCADO SANTA RITA		27.735,90		27.735,90		
REPASSE PISPASEP SERVIDORES						
PREVIDENCIA MUNICIPAL - 13º SALARIO		14.558,35		14.558,35		
INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	964,18	5.557,31		5.557,31		964,18
FINANCIAMENTO SICREDI		16.653,55		16.653,55		
PG EXAMES LABORATORIAIS						
CONF. DOS SERVIDORES PUBLICOS						
DESCONTO DE UNIFORMES						
PENSAO ALIMENTICIA	-665,00	7.225,00		6.560,00		
FOLHA ACERTO						
PG TRIBUTOS MUNICIPAIS		1.822,11		1.121,12		2.943,23
CONTRIBUICAO SINDICAL - SINTEP						
Desconto conf Resolucao Interna		763,10		83,30		846,40
PG MERCADO GERMANY				38.589,68		
PG CONSULTAS MEDICAS				38.589,68		
PG. MAGAZINE SANTA RITA				6.528,09		
Devolucao de valor Pronto Atendimento						
FINANCIAMENTO SICREDI RESC.						
PG DAE						
PG ELETROMOVEIS MARTINELLO		4.361,00		4.361,00		
PG ZBN MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		9.030,92		9.030,92		
INSS - SERVICOS DE TERCEIROS	4.392,01	5.844,29				10.236,30
ROBSON FONTANELLE		450,00		450,00		
Patrocinio - Para Premiacao do SALTO MAG		15.450,00		15.450,00		
PG LEANDRO GOMES RODRIGUES		450,00		450,00		
PG M C DA CRUZ - BICIMOTO DALLAS		50,00		50,00		
<b>Subtotal:</b>	<b>7.276,40</b>	<b>479.474,12</b>		<b>471.425,56</b>		<b>15.324,96</b>
<b>Subtotal:</b>	<b>512.361,30</b>	<b>3.081.534,83</b>		<b>1.406.009,59</b>		<b>2.187.886,54</b>

Emitido em: 22/02/2011 às 10:25 Horas

PREFEITURA MUN. DE SANTA RITA DO TRIVELATO

Pág. 001



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

**ANEXO 17 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964****DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE**  
EXERCÍCIO DE 2010

TOTAL	512.361,30	3.081.534,83		1.406.009,59		2.187.886,54
TOTAL GERAL	512.361,30	TOTAL (b+c)	3.081.534,83	TOTAL (d+e)	1.406.009,59	2.187.886,54

ROBERTO JOSE MORANDINI  
PREFEITO MUNICIPALMARLENE CORREIA CARNELOCCI  
SEC. DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃOTEREZINHA A. LEITE ARISSAVA  
CONTADORA CRC 006237/OO-1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE/MT  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 001/2011**

O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste – MT, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições legais da Portaria 255/2007 de 06/12/2007 e da Lei Federal 11.350, Lei Municipal 053/2001 de 28/12/2001 e demais legislações aplicadas. CONVOCA o candidato abaixo relacionado aprovado no Processo Seletivo 001/2007, para comparecer na **COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS, desta Prefeitura**, até o dia **01/03/2011**, no horário das 07:00 às 11:00 horas munidos de todos os documentos relacionados nos respectivos anexos I, para tomar posse de seu cargo.

Nº	NOME	CARGO
1	MICHEL DOS SANTOS	AGENTE AMBIENTAL

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT convocar o(s) imediatamente posterior(s), obedecendo a ordem de classificação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, ao 01 dia do mês de Fevereiro de 2011.

**Reinaldo Coelho Cardoso - Prefeito Municipal**

**ANEXO I - CONCURSO PÚBLICO 001/2008**

**7.4** – Para tomar posse o candidato deverá apresentar documentação no original ou fotocópia autenticada em cartório, que comprove o que segue abaixo:

- 7.4.1 - Cédula de Identidade;
- 7.4.2 - Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88);
- 7.4.3 - Certidão de Casamento ou Nascimento;
- 7.4.4 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
- 7.4.5 - Carteira de Vacinação dos filhos menores de 07 anos (se for o caso);
- 7.4.6 - Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
- 7.4.7 - Cartão do PIS/PASEP;
- 7.4.8 - Comprovante de votação das duas últimas eleições que antecedem a posse;
- 7.4.9 - Título de Eleitor;
- 7.4.10 - Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado); (Forum Primavera do Leste)
- 7.4.11 - Certidão Negativa de Débitos para com o Município de Santo Antonio do Leste. (Vilmar – Tributos)
- 7.4.12 – Atestado Médico Admissional expedido de acordo com as exigências da Administração Municipal. pela Medicina do Trabalho;
- 7.4.13 - Ter registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade;
- 7.4.14 - Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
- 7.4.15 - Comprovante de Escolaridade;
- 7.4.16 – Declaração contendo endereço residencial;
- 7.4.17 – Declaração negativa de acumulo de cargo público;
- 7.4.18 - Não ter infringido as leis que fundamentaram este Edital;

**DMT/DO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE/MT  
EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 004/2011**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – Estado de Mato Grosso, nomeada pela Portaria 0042/2011, torna público que fará realizar licitação pública na modalidade de Tomada de Preços – tipo Menor Preço por Item para a aquisição de Gêneros alimentícios, para o preparo da Merenda Escolar. A sessão pública será realizada no dia 15/03/2011, às **09:05** horas da tarde, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT. O edital completo poderá ser retirado junto a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT, em horário normal de expediente, situado na Avenida Primavera, Lote 959 – Jardim Bem Viver, Santo Antonio do Leste – MT, pagando uma quantia não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais). Maiores informações pelo Telefone (66) 3488-1010. Santo Antonio do Leste – MT, em 23 de fevereiro de 2.011.

Sirlene Claudio Nunes - Presidente Da Cpl

**DMT/DO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT  
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 006/2011****REGISTRO DE PREÇO**

O Município de Sapezal, por intermédio De diversas secretarias, nesta cidade de Sapezal, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeira Sandra Sostisso Maggi, torna público para conhecimento dos interessados que fará na modalidade de Pregão Presencial nº 006/2011 c/ SRP, do tipo **menor preço por lote**, para **AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS EM TRANSPORTE ALTERNATIVO MICRO ÔNIBUS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS (PESSOAS CARENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE E FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS) A CIDADE DE SAPEZAL/TANGARÁ DA SERRA – TANGARA DA SERRA/SAPEZAL-MT**. Com data Prevista para o dia **14 de Março de 2011**, as 08:00 (oito) credenciamento as 08:30 horas (oito e trinta horas) a abertura do pregão – O edital completo estará a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site [www.pmsapezal.com.br](http://www.pmsapezal.com.br). Maiores informações 65 – 3383-4500. O edital completo estará à disposição a partir desta data, na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400, *centro*. Sandra Sostisso Maggi Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT  
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 007/2011  
REGISTRO DE PREÇO**

O Município de Sapezal, por intermédio da secretaria de Saúde, nesta cidade de Sapezal, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeira Sandra Sostisso Maggi, torna público para conhecimento dos interessados que fará na modalidade de Pregão Presencial nº 007/2011 c/ SRP, do tipo **menor preço por item**, para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**. Com data Prevista para o dia **15 de Março de 2011**, as 08:00 (oito) credenciamento as 08:30 horas (oito e trinta horas) a abertura do pregão – O edital completo estará a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site [www.pmsapezal.com.br](http://www.pmsapezal.com.br). Maiores informações 65 – 3383-4500. O edital completo estará à disposição a partir desta data, na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400, *centro*. Sandra Sostisso Maggi Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP****EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Referente: Dispensa nº 008/2009 - Contrato nº 010/2009

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2009 oriundo da Dispensa de Licitação nº 008/2009, tendo como Objeto a locação de um imóvel comercial situado na Rodovia BR 163, Km 814 para funcionamento da Casa do Índio (CASA) entre si a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP** e a pessoa física Srª. FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS, por mais 23 (vinte três) dias consecutivos e mais 06 (seis) meses, **CORREÇÃO ANUAL DOS VALORES CONTRATADOS (IGP-M)**. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE LOCAÇÃO** Prorroga-se com este Termo Aditivo o prazo de locação do imóvel mencionado na Cláusula Primeira, Item 1, por mais 23 (vinte três{06/02/2011 a 28/02/2011}) dias consecutivos e mais 06 (doze{01/03/2011 a 31/08/2011}) meses, para o período de 06/02/2011 a 31/08/2011. **CLAUSULA TERCEIRA – DA CORREÇÃO ANUAL DOS VALORES CONTRATADOS (IGP-M)** O valor do aluguel a partir deste Termo Aditivo passa a ser: No valor mensal de R\$ 2.229,98 (R\$ 1.500,00 + R\$ 500,00 x 11,499%) Dois mil, duzentos vinte nove reais e noventa oito centavos), conforme IGP-M acumulado nesta data; No valor global de R\$ 15.089,47 (R\$ 2.229,98 / 30 dias x 23 dias = R\$ 1.709,59 + R\$ 2.229,98 x 06 meses = R\$ 13.379,88) Quinze mil oitenta nove reais e oitenta oito centavos). Que serão empenhados neste exercício na seguinte Dotação Orçamentária: 14.01000.10.301.0021.2089.33.90.36.0000.202 - SINOP - MT, 01 de Fevereiro de 2011

**ATO RATIFICATÓRIO - INEXIGIBILIDADE 002/2011**

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a Inexigibilidade de licitação com fundamento no Art. 25, inciso I do da Lei 8666/93, para a Contratação de show, para animação do carnaval do município de Sinop em 2011 – atendendo a Secretaria Municipal de Diversidade Cultural, tendo como valor estimado de R\$ 130.100,00 (cento e trinta mil e cem reais), tendo como inicio dia 05/03/2011, termino dia 08/03/2011. Contratada: M. SANTOS DE AMORIM - ME, CNPJ sob nº 10.588.243/0001-46, BANDA SAN GENIO'S, BANDA DUMATTO, BANDA MILLENIUM, BANDA ALMAS IGUAIS, BANDA VIBRANTES.

Procuradora Jurídica

De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, Ratifico a inexigibilidade de licitação para a contratação mencionada. SINOP-MT, 22 de fevereiro de 2011. Publique-se.

JUAREZ ALVES DA COSTA - Prefeito Municipal

**ATO RATIFICATÓRIO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2011**

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a dispensa de licitação com fundamento no § 1º do Art. 14 da Medida Provisória nº 455, de 28 de janeiro de 2009. Contratação da COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA DE PRODUTORES RURAIS DE SINOP LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.296.866/0001-66, e no CCE/MT sob o nº 13.349.370-9, com sede na Avenida dos Tarumãs, nº 1.612, centro em Sinop/MT, para fornecimento de gêneros alimentícios (Hortifruti, para suprir alimentação escolar, conforme planilha, por um período de 12 meses, com valor estimado de R\$ 542.045,00 (Quinhentos e quarenta e dois mil, e quarenta e cinco reais), conforme proposta juntada aos autos.

Assessor Jurídico

De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, Ratifico a dispensa de licitação para a contratação mencionada. Sinop, MT, 22 de fevereiro de 2011. Publique-se.

JUAREZ COSTA - Prefeito Municipal

**ATO RATIFICATÓRIO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2011**

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a dispensa de licitação com fundamento no § 1º do Art. 14 da Medida Provisória nº 455, de 28 de janeiro de 2009. Contratação da COOPERATIVA AGRÍCOLA SELENE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.392.894/0001-29, e no CCE/MT sob o nº 13.381.981-7, com sede na Estrada Sylene s/n, Km 04.1 – Bairro Eunice em Sinop/MT, para fornecimento de gêneros alimentícios (Leite Pasteurizado e Bebida Láctea), conforme planilha, por um período de 12 meses, com valor estimado de R\$ 332.000,00 (Trezentos e trinta e dois mil reais), conforme proposta juntada aos autos.

Assessor Jurídico

De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, Ratifico a dispensa de licitação para a contratação mencionada. Sinop, MT, 22 de fevereiro de 2011. Publique-se.

JUAREZ COSTA - Prefeito Municipal

**EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Referente: Dispensa nº 015/2009 - Contrato nº 017/2009

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2009 oriundo da Dispensa de Licitação nº 015/2009, tendo como Objeto a locação de um imóvel situado na Avenida dos Ingás nº 3.427 – Jardim Imperial, para o funcionamento da extensão da Unidade de Saúde da Família (U.S.F.) do Jardim das Nações - celebram entre si a PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP e a pessoa física Sr. ADELMO MANTOVANELLI RIALTO para PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE LOCAÇÃO por mais 23 (vinte três) dias consecutivos e mais 12 (doze) meses, CORREÇÃO ANUAL DOS VALORES CONTRATADOS (IGP-M). CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE LOCAÇÃO Prorroga-se com este Termo Aditivo o prazo de locação do imóvel mencionado na Cláusula Primeira, Item 1, por mais 23 (vinte três) dias consecutivos e mais 12 (doze) meses, para o período de 06/02/2011 a 28/02/2012. CLÁUSULA TERCEIRA – DA CORREÇÃO ANUAL DOS VALORES CONTRATADOS (IGP-M) O valor do aluguel a partir deste Termo Aditivo passa a ser: No valor mensal de R\$ 613,24 (R\$ 550,00 x 11,499%) Seiscentos treze reais e vinte quatro centavos), conforme IGP-M acumulado nesta data; No valor global de R\$ 7.829,00 (R\$ 613,24 / 30 dias x 23 dias = R\$ 470,12 + R\$ 613,24 x 12 meses = R\$ 7.358,88) Sete mil e oitocentos vinte nove reais). Que serão empenhados neste exercício na seguinte Dotação Orçamentária: 14.01000.10.3 01.0021.2090.33.90.36.0000.202 SINOP - MT, 01 de Fevereiro de 2011

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO****PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO/MT**

Av. Humberto Marcílio, Nº 158 – Centro – Fones (0\*\*66) 3435-1118 – CEP. 78.775-000

CNPJ: 03.543.303/0001-49

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2011 TERMO DE CANCELAMENTO**

O Município de Tesouro, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo Prefeito **ILTON FERREIRA BARBOSA**, determina ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, que proceda ao cancelamento do presente Processo de Inexigibilidade Nº 01/2011, pelo seguinte motivo: "o cancelamento deu se em virtude de estar sendo criado o cargo constante do objeto do presente processo de inexigibilidade Nº 01/2011", que, para constar, lavrei o presente termo. Nada mais. Tesouro, 17 de fevereiro 2011. **ILTON FERREIRA BARBOSA - Prefeito Municipal**

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2011 TERMO DE CANCELAMENTO**

O Município de Tesouro, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo Prefeito **ILTON FERREIRA BARBOSA**, determina ao Presidente da Comissão

Permanente de Licitação, que proceda ao cancelamento do presente Processo de Inexigibilidade Nº 02/2011, pelo seguinte motivo: "o cancelamento deu se em virtude de estar sendo criado o cargo constante do objeto do presente processo de inexigibilidade Nº 02/2011", que, para constar, lavrei o presente termo. Nada mais. Tesouro, 17 de fevereiro 2011.

**ILTON FERREIRA BARBOSA - Prefeito Municipal DMT/DO****PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO/MT**

Av. Humberto Marcílio, Nº 158 – Centro – Fones (0\*\*66) 3435-1118 – CEP. 78.775-000

CNPJ: 03.543.303/0001-49

**PROCESSO DE CARTA CONVITE Nº 01/2011 TERMO DE ABERTURA**

O Município de Tesouro, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo Prefeito **ILTON FERREIRA BARBOSA**, determina ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, que proceda à abertura do presente Processo de Carta Convite Nº 01/2011, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços médicos hospitalares, com destaque, porém, para o efetivo cumprimento de plantões aos sábados, domingos e feriados, que, para constar, lavrei o presente termo. Nada mais. Tesouro, 14 de fevereiro 2011.

**ILTON FERREIRA BARBOSA - Prefeito Municipal****PROCESSO DE CARTA CONVITE Nº 02/2011 TERMO DE ABERTURA**

O Município de Tesouro, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo Prefeito **ILTON FERREIRA BARBOSA**, determina ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, que proceda à abertura do presente Processo de Carta Convite Nº 02/2011, cujo objeto é a contratação de banda, sonorização e palco para animar o carnaval de Rua de Tesouro - MT do corrente ano, que, para constar, lavrei o presente termo. Nada mais. Tesouro, 15 de fevereiro 2011.

**ILTON FERREIRA BARBOSA - Prefeito Municipal****PROCESSO DE CARTA CONVITE Nº 03/2011 TERMO DE ABERTURA**

O Município de Tesouro, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo Prefeito **ILTON FERREIRA BARBOSA**, determina ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, que proceda à abertura do presente Processo de Carta Convite Nº 03/2011, cujo objeto é a contratação dos serviços de assessoria e orientações a comissão de controle interno e consultoria contábil, financeira, administrativa na área pública, que, para constar, lavrei o presente termo. Nada mais. Tesouro, 17 de fevereiro 2011.

**ILTON FERREIRA BARBOSA - Prefeito Municipal DMT/DO****PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO****LEI MUNICIPAL Nº 392/2009 De 27 de agosto de 2009**

REVOGA, na íntegra, as leis municipais nº235/2001 e nº236/2001, de 26 de novembro de 2001; nº260/2002 e nº261/2002, de 26 de agosto de 2002 e, dá outras providências.

Art. 1º - Ficam revogadas, na íntegra, as leis municipais nº235/2001, de 26 de novembro de 2001; nº236/2001, de 26 de novembro de 2001; nº260/2002, de 26 de agosto de 2002; e, nº261/2002, de 26 de agosto de 2002, as quais criaram respectivamente as Áreas de Proteção Ambiental: "MORRO DE SANTA LUZIA"; "RIBEIRÃO DA ALDEIA"; APA DO RIO DANTA e MORRO VERDE"; e, a "APA DO RIO DAS GARÇAS e FURNAS DO BATÓVI".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito municipal de Tesouro, 27 de agosto de 2009.

**ILTON FERREIRA BARBOSA - Prefeito Municipal DMT/DO****PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE****PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE – MT**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2011**

Em consonância às disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e considerando que nenhum dos Licitantes, regular e tempestivamente, exercitou o direito recursal nela previsto, **RATIFICO** a adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação sobre a **Concorrência Pública nº 002/2011**, e **HOMOLOGO** seu objeto às empresas **LUZENIR MARIA MEDEIROS – ME, A J PINHEIRO & CIA LTDA, ELIANA SANDRA MORATELLI, VILMA MARIA RICCI PAULO TRANSPORTE – ME, JANICE SILVA MOREIRA – ME, MANOEL MOREIRA NETO TRANSPORTES – ME, WILSON OLIVEIRA DE ASSUNÇÃO TRANSPORTES – ME e WANDERSON SILVA MENDES TRANSPORTES ME**, vencedora do referido procedimento licitatório, observadas as demais normas e formalidades legais e regulamentares vigentes. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E ONZE. - Wagner Vicente da Silveira - PREFEITO MUNICIPAL.

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 001/2011

Considerando que a Câmara Municipal de Alta Floresta-MT, promoverá licitação na modalidade "tomada de preço", do tipo melhor técnica, objetivando a contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços de publicidade, faz saber através da sua Comissão Permanente de Licitação que estão abertas às inscrições de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em umas dessas áreas, para integrar a Subcomissão Técnica, com intuito de constituir a subcomissão técnica para julgamento da tomada de preço nº. 001/2001, para contratação de agência de propaganda nos termos da lei federal nº. 12.232/2010. Para efetivar a inscrição, os interessados deverão comparecer, pessoalmente, de **23/02/2011 a 01/03/2011, das 8h às 13:00h**, na Câmara Municipal, no Departamento de Expediente Arquivo e Protocolo, situado na avenida Ariosto da Riva, 2.349 – Centro – Alta Floresta /MT, munidos dos documentos exigidos no presente Edital de chamamento nº. 001/2011, que estará a disposição no site da Câmara Municipal [www.camaraaltafloresta.mt.gov.br](http://www.camaraaltafloresta.mt.gov.br) link licitação ano 2011. A relação dos profissionais inscritos, bem como a data da sessão pública para sorteio dos nomes, será publicada, oportunamente, no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso, conforme estabelece o artigo 10, § 4º, da Lei Federal nº 12.232/2010. Alta Floresta, 22 de Fevereiro de 2011.

Marcelo T. Murata - Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
**K3/DO**

## CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2011  
Aviso de Licitação Nº 004/2011

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Diamantino no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 014/2011 de 07/01/2011, torna publico para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/03/2011, às 16h00min horas, no seguinte endereço: Rua Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes, n.º 2461, Bairro Jardim Eldorado, Diamantino-MT, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital nº 002/2011-TP na modalidade Tomada de Preços, para aquisição de óleo diesel comum. Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado e no site: [www.camaramdiamantino.mt.gov.br](http://www.camaramdiamantino.mt.gov.br).

Diamantino 21 de fevereiro de 2011.  
Carlos Alberto Turozi  
Presidente da Comissão de Licitação

## CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Pontes e Lacerda-MT, situada na Av. Minas Gerais, 1510 – Centro, nesta Cidade, através da Comissão Permanente de Licitação -

CPL, comunica aos interessados em participar da licitação, que visa aquisição de materiais de consumo, nos termos do **Convite n.º 005/2011**, que somente poderá ser retirado junto a CPL, realizar-se-á dia 02/03/2011, às 09h00 em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21/06/93, e alterações posteriores. Pontes e Lacerda em 22 de fevereiro de 2011.

**MARIA AP. EVANGELISTA FERREIRA SOUZA - Presidente da CPL**

Asplemat/DO

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

**Nº 012/2011**

A câmara Municipal de Santo Antonio do Leste - MT. Através do seu presidente, o Vereador EDIO GOMES DA SILVA, em cumprimento aos dispositivos Constitucionais e legais e também da Resolução 003/93 do TCE-MT. Torna Público o seguinte ato:

**1. PORTARIA nº 008/2011**, de 15/02/2011 "Que exonera a servidora VALDERES CALDAS LIMA, e dá outras providências"

A qual se encontra devidamente publicada conforme preceituação constante no artigo 106 da Lei Orgânica do Município, ficado à disposição dos munícipes e a quem mais interessar possa a partir desta data 15 de Fevereiro de 2011, na Secretaria da CÂMARA MUNICIPAL, em horário de expediente.

O qual será devidamente publicado nas vias de publicação oficial deste órgão, como de costume, também, via mural em locais públicos desta cidade.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio do Leste - MT, aos 15 dias do mês de fevereiro de dois mil e onze.

*Edio Gomes da Silva*  
Presidente

## CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2011

A Câmara Municipal de Várzea Grande, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na Licitação Modalidade Tomada de Preços nº. **001/2011**, tendo como objeto: Prestação de serviços e locação de sistema completo para informatização do processo legislativo com votação eletrônica e tramitação visualizada da Câmara Municipal, onde se sagrou Vencedora a empresa: **Selprom Tecnologia Ltda.** Várzea Grande, 22 de fevereiro de 2011.

**IVAN SEBASTIÃO DA SILVA – Presidente da Comissão de Licitação**

Asplemat/DO

## EDITAL

## RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

## EXERCÍCIO DE 2011

Pelo presente edital, o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS MADEIREIRAS DE ALTA FLORESTA faz saber aos senhores empregadores nas Industriais Madeireiras e Indústrias de Móveis nos municípios de Alta Floresta, Apiaçás, Carlinda, Nova Bandeirantes, Nova Monte Verde e Paranaita que em conformidade do que dispõe o artigo 605 da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com o artigo 582, o desconto da Contribuição Sindical de seus empregados, cuja categoria é Indústria de Madeiras e Indústria de Móveis, o desconto da Contribuição Sindical Urbana deve ser efetuado até o dia 31 de Março de 2011, podendo ser recolhida nas agências da Caixa Econômica Federal, rede bancária e agências lotéricas, até o dia 30 de abril do corrente ano, impreterivelmente. Ficam os interessados cientes, desde já, que, o não recolhimento até o vencimento, importará multa de 10% (dez por cento), nos trinta primeiros dias com adicional de 2% (dois por cento) ao mês subsequente, juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária, conforme estabelece o artigo 600, da Consolidação das Leis do Trabalho. As guias de recolhimento deverão ser emitidas e imprimidas pelo empregador pelo site da Caixa Econômica Federal ([www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)). Alta Floresta-MT, 16 de Fevereiro de 2011 – Antonio Carlos Candido da Silva – Presidente

## ADM DO BRASIL LTDA

Portadora do CNPJ nº 02.003.402/0079-35. Torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Renovação da Licença de Operação para atividade de Secagem e Armazenamento de Grãos, localizada no município de Lucas do Rio Verde/MT, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

Osmar Liesemberg – CPF 160.271.169-00, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA/MT, o Licenciamento Ambiental Único da propriedade rural fazenda Retiro Novo, situada no município de Santo Antonio de Leverger.

USICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAL LTDA., CNPJ 03.201.462/0001-65, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Produção de Cal, localizada na Avenida Audórestre Machado Faria, s/nº, zona rural, município de Nobres/MT.

PELEGRINO SCARABELOT, inscrito no CPF nº 613.359.599-04. Torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Licença Ambiental Única (LAU) para a Fazenda Scarabelot, com matrícula nº 3.012, localizada no município de Nova Mutum-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

O POSTO MEDALHA LTDA, com CNPJ:02.631.359/0001-92 torna publico que requereu a SEMA/MT-Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso, processo Nº 75.09.58.2009 o licenciamento ambiental do poço tubular de seu empreendimento. End. Rua Bandeirantes s/nº Qd 03 Lotes 07 a 09, Barrá do Garças/MT.

O Frigorífico JBS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 02.916.265/0068-77 torna-se público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação (LO) para planta localizada no município de Juara/MT.

ALGODOEIRA MODELO LTDA – CNPJ: 03.819.135/0001-71 torna publico que requereu à SEDAM a licença de Operação para atividade de Beneficiamento de Algodão, na Fazenda Modelo localizada na BR 070 Km 350, Zona Rural – Campo Verde – MT. Ambiental Licenciamento e Projetos Ambientais/3419 3184.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AEDIC – Associação das Empresas do Distrito Industrial de Cuiabá, inscrito no CNPJ 15.359.003/0001-93, convoca todos os associados para participarem da eleição de diretoria. O edital completo encontra-se à disposição de todos na secretaria da AEDIC.

Data : 31/03/2011 – (Quinta-feira)  
Hora: das 13:30 às 18:00 hs  
Local : Sede da AEDIC – Av. Pedro Paulo Faria Junior S/Nº – Distrito Industrial

Cuiabá /MT 21 de Fevereiro de 2011  
Daniel Locatelli  
Presidente

IVANIL VOLPATTO Inscrito no CPF sob Nº 282.460.809-97, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT. Licença Operação - LO, do Armazém de grãos Instalados na Fazenda Volpatto, localizada no Município de Campos de Julio - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Alfredo Leite Hage – CPF 063.831.061-04, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA/MT, o Licenciamento Ambiental Único da propriedade rural Jardim da Serra, localizada no município de Chapada dos Guimarães.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da ASTETT/MT, ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SISTEMA DE TRANSPORTES DE CARGAS E PASSAGEIROS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições estatutárias convoca todos os associados para participarem da Assembleia Geral ORDINÁRIA que será realizada na Rua Joaquim Murtinho 645 Centro Cuiabá-MT, CEP 78020-290; fone: (065) 3324.2280, no dia 05/03/2011 (Sábado), as 09h em primeira chamada e as 09h30 em segunda chamada conforme Art. 27 (C, 28 e parágrafo único do estatuto em consonância com Art. 24, para aprovação da prestação de contas do período de 01/01/2010 à 31/12/2010; VANDIR AIRES PINTO Presidente. Cuiabá-MT, Quinta feira dia 17 de Fevereiro de 2011.

Sílvio Clécio de Sales – CPF: 021.729.234-86, torna público que requereu a SEMA a Renovação de Autorização de Funcionamento para Micro Empreendimento de Piscicultura (1 há) situada na Estância Sales no município de Nova Marilândia/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

K3/DO

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO EM GERAL DE JUÍNA E REGIÃO-SECOMJUR. Av. dos Beija Flores – N.º 179 – Bairro Módulo IV – Fone(66) 3566-5878 – CEP: 78.320-000 – Juína/MT.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

## (PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DAS ELEIÇÕES).

Em cumprimento ao Estatuto Social e Código de Normas, do SECOMJUR, faço saber, aos que o presente virem ou deste edital tiverem conhecimento, que o resultado do pleito de 21.02.2011 foi o seguinte: CHAPA ÚNICA – votos sim 117(cento e dezessete); votos não 003(três); votos nulos nenhum e voto em branco nenhum, perfazendo um total de 120(cento e vinte) votos. Tendo ocorrido o quorum necessário para validade do pleito, a chapa única atingiu o número de votos necessários, para se eleger, sendo declarada eleita com os seguintes componentes, sendo que a posse se deu no dia 21.02.2011 às 21.00 h. -“CHAPA ÚNICA”- PARA ADMINISTRAÇÃO – EFETIVOS: DIRETORIA EFETIVA: JOSE APARECIDO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CPF Nº 616.937.901-49 e CTPS

Nº 96376 – SÉRIE Nº 005-MT, residente na Rua MARIALVA S/N – Módulo – 06 – CEP: 78320-000 – JUÍNA-MT; FABIANE TEIXEIRA DE LIMA DALTO, brasileira, casada, comerciante, portadora do CPF Nº 013.886.841-79 e CTPS Nº 48331 – SÉRIE Nº 00017-MT, residente na Rua dos Batatais S/N – Módulo 06 – CEP: 78320-000 – JUÍNA – MT e VAGNER DE SOUZA BORGES, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF Nº 000.891.981-07 e CTPS Nº 95495 – SÉRIE Nº 00017-MT, residente na AV. Santa Catarina Nº 1114 - Módulo 05 – CEP: 78320-000 – JUÍNA –MT – SUPLENTE DA DIRETORIA EFETIVA: OLAVO DINIZ FILHO, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF Nº 730.111.181-91 e CTPS Nº 27019 – SÉRIE Nº 00003-MT, residente na Rua Duarte Costa Nº 203 – Bairro – Palmeira - CEP: 78320-000 – JUÍNA – MT; ELIDA PENHA DE SOUZA, brasileira, solteira, comerciante, portadora do CPF Nº 025.707.131-80 e CTPS Nº 65368 – SÉRIE : 00017-MT, residente na Rua Nossa Senhora da Guia - Nº 20 – Bairro Módulo 5 – CEP: 78320-000 – JUÍNA-MT e MARCILENE SOARES DOS REIS, brasileira, solteira, comerciante, portadora do CPF Nº 974.832.731-00 e CTPS Nº 53844 – SÉRIE Nº 00019-MT – residente na Rua JARI GOMES S/N – Setor Industrial - CEP: 78320-000 – JUÍNA –MT – CONSELHO FISCAL EFETIVO: UDSON FERNANDO DA SILVA MELO, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CPF Nº 040.936.201-80 e CTPS Nº 10439 – SÉRIE Nº 00022-MT, residente na Rua Orlando Pereira – Nº S/N - Bairro – São José Operário – CEP: 78320-000 – JUÍNA – MT; SÉRGIO LADISLAU SAVICZKI, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF Nº 551.144.661-00 e CTPS Nº 75499 – SÉRIE Nº 00008-MT, residente na AV. GERENCIAMENTO VERONESE Nº 445 – Módulo 04 – CEP: 78320-000 – JUÍNA, MT e JOÃO PAULO SERAFIM CALAZANS, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CPF Nº 980.450.401-49 e CTPS Nº 90095 – SÉRIE Nº 00015/MT – residente na Rua Vila Bela nº 76 – Módulo 05 – CEP: 78320-000 – JUÍNA-MT – SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL EFETIVO: MARIA LUZINETE DA SILVA SANTOS, brasileira, solteira, comerciante, portadora do CPF Nº 035.961.691-78 e CTPS Nº 75976 – SÉRIE Nº 00021/MT – residente na Rua E Nº 180 – Vila Operário – CEP: 78320-000 – JUÍNA – MT; CRISTIANE MARCELA THOMAZI, brasileira, casada, comerciante, portadora do CPF Nº 916.309.831-87 – CTPS Nº 01705 – SÉRIE Nº 00015/MT – residente na Rua Mª PAZ PASSARINHO Nº 164 - CEP Nº 78325-000 – ARIPUANA-MT e ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF Nº 938.997.421-68 – CTPS Nº 27566 – SÉRIE Nº 00012/MT – residente na Rua dos Girassóis Q-06 LOTE 10 – Jardim Paraná – CEP: 78325-000 – ARIPUANA – MT e DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO A FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NOS GRUPOS DO COMÉRCIO DO ESTADO DE MATO GROSSO: TITULAR: JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS e SUPLENTE: VAGNER DE SOUZA BORGES. O prazo para impugnação do pleito, resultado das eleições, dos eleitos e empossados e de qualquer recurso contra os resultado das eleições é de vinte e quatro horas, a contar da publicação deste edital, devendo ser feita no endereço da entidade, retro mencionado, no período de seu funcionamento normal, qual seja: das 07:30 h. às 11:30 h. e das 13:30 h. às 17:30 h. Juína-MT, 22 de fevereiro de 2011. José Aparecido dos Santos. Presidente.

## SINDICATO RURAL DE CAMPINÁPOLIS - MT

## EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CHAPAS INSCRITAS

## ELEIÇÕES SINDICAIS

Em cumprimento ao disposto no Estatuto Social desta entidade, comunica que foram registradas para concorrer às eleições para nova Diretoria desta entidade no dia 19.03.2011 - Trênis 2011/2014, as chapas 01 e 02, assim composta:

Chapa (01) Presidente: Joaquim José de Almeida, Vice – Presidente: Cícero Jose Lourenço, 1º Secretário: Alvimar Justino Marques, 2º Secretário: Alencar Cambauva da Silva, 1º Tesoureiro: Jean Faria, 2º Tesoureiro: Elton Faria de Sousa, Suplentes de Diretoria: Jeovan Faria, Vandeli Jose Lourenço, Jose Francisco Soares, Rogério Candido de Oliveira, Gerantino Joaquim Neto, João Olímpio Rosa, Conselho Fiscal Efetivo: Raimundo Jose Lourenço, Jander Jose Queiroz Franco, Dionisio Alves Rosa, Suplentes do Conselho Fiscal: Pedro Francisco de Lima, Ailton Jose Santana, Celmar de Oliveira Moura.

Chapa (02) Presidente: Maurides Jose Pimenta, Vice-Presidente: Leonardo B. da Silveira, 1º secretário: Leandro Fernandes da Cunha, 2º secretário: Jose Rosilon B. Lopes, 1º Tesoureiro: Jose Bueno Vilela, 2º Tesoureiro: Nilton Cunha Barbosa, Suplentes de Diretoria: Aderson França Guimarães, João Fernandes da Cunha, Fernando Augusto da Silva Moreira, Jesus Martins de Oliveira, Antonio Fernandes da Cunha, Nivia Barroco da Silveira, Conselho Fiscal Efetivo: Gustavo Sousa da Paz, João Inácio Filho, Jose Gomes Dias, Suplentes do Conselho Fiscal: Shirley Hilário dos Santos, Adair Jose Alves, Lourival Gomes de Freitas.

A eleição ocorrerá respectivamente em primeira, segunda e eventual terceira convocação. O prazo para impugnação de candidatura deve ser feito perante a Comissão Eleitoral na sede do Sindicato no prazo de cinco dias a contar desta publicação.

Campinápolis/MT, 21 de Fevereiro de 2011.  
João Ailton Barbosa  
Presidente da Comissão Eleitoral

Hotel Express LTDA, CNPJ 07.399.166/0001-71, torna-se público que requereu a SEMA/MT, a Licença Prévia, Licença de Instalação e a Licença de Operação do poço tubular profundo localizado na Av. Governador João Ponce de Arruda, nº. 784, Jardim Aeroporto, Várzea Grande/MT

Elza S. Z. Tiriloni-ME: CNPJ12.051.278/0001-77, torna-se público que requereu a SEMA/MT, o cadastro do poço tubular localizado na Rodovia MT 449 Km 110, Zona Rural, Município de Tapurah/MT.

Oswaldo Santos Hey, CPF631.789.239-34, torna público que requereu a SEMA/MT a Licença de Operação, para extração de quartzo, localizado na Fazenda Taquaral, Zona Rural, Cuiabá/MT.

FUNDAÇÃO UNISELVA Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 082/2010-AJ-Uniselva Contratante: Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso – Fundação Uniselva Contratada: KCM EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA – EPP CNPJ: 03.720.462/0001-71 Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de execução e da vigência do Contrato nº. 082/2010-AJ/UNISELVA. Prazo: Pelo presente aditivo, ficará prorrogado o prazo de execução do referido contrato para mais 60 (sessenta) dias e de vigência para mais 60 (sessenta) dias Dotação Orcamentária: Projeto: 3.18.01, com recursos provenientes do Convênio nº. 027/SEPLAN/2009, firmado entre a Secretaria de Estado de Planejamento, a UFMT e a Fundação Uniselva. Sandra Maria Coelho Martins Superintendente

Editais dos Pregões nº 03/2011-SAEMI, SERVIÇO AUT. DE AGUA E ESGOTO DE MIRASSOL D OESTE-SAEMI, AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO Nº 03 /2011 Tipo de Licitação: menor Preço por Lote. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS ÁGUA E LAGOAS DE ESTABILIZAÇÃO, CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS, DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS: 04/03/2011 ÀS 9:00 HORAS (HORÁRIO DE MATO GROSSO) LOCAL AUDIÊNCIAS PÚBLICAS: NA SALA DE LICITAÇÕES NA SEDE DO SAEMI, SOLICITAÇÃO DO EDITAL: saemi.mirassol@hotmail.com ou saemi@vsp.com.br. INFORMAÇÕES: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SAEMI, sito à Rua Ricardo Druzian Galo, nº 161, bairro: Mirassol II, TELEFONE: (65) 3241-2178, FAX: (65) 32412178. PREGOEIRO: ALAN JONES SELL PIRES, Portaria 014/2010. ANDRE LUIS PRESQUELIARE GIMENES – DIRETOR DO SAEMI – Mirassol D Oeste - MT, 22 de Fevereiro de 2011.

3A COMPOSITOS DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 09.096.366/0001-80, anteriormente cadastrada como CIMAFRAN Com. Ind. E Exp. De Madeira LTDA, CNPJ: 15.059.900/0001-81, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente SEMA/MT, a alteração da razão social e aproveitamento da Licença de Operação-LO, em Cuiabá/ MT.

A EMPRESA ÁGUAS E ÁGUAS DIST. DE UTIL. DOM. LTDA, CNPJ. 03.376.143/0001-90, sita a Rua Diogo D. Ferreira, 377, B. Bandeirantes, Cuiabá/MT, solicita o comparecimento de seus funcionários PAULO REGIS ANDRADE CTPS 0098608, série 0030 e JOSENI BARBOSA DE

FREITAS CTPS 0007044, série 0001, que estão sem comparecer na empresa desde 2009, a comparecerem na mesma no prazo de 03 (três) dias úteis a partir desta publicação. O não comparecimento caracterizará em abandono de emprego, conforme Art. 482, Letra I da CLT.

ROTA OESTE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ: 01.549.753/0001-13, torna público que recebeu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a renovação da Licença de Operação – LO, para Poço Tubular, localizado na Av. Fernando C. Da Costa, nº 6383, bairro São José, Cuiabá-MT. Não foi solicitado EIA/RIMA.

Sr. GRAZIELLE JESUS FERREIRA DA SILVA - CTPS 40876 - série 00009 – MT. Esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista encontrar-se em local não sabido, convidamos o Sr. GRAZIELLE JESUS FERREIRA DA SILVA, portador da CTPS 40876 - série 00009 - MT, a comparecer à empresa, a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas desde 20/01/2011, dentro do prazo de 48hs a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos do art. 482 da CLT. JBS/ SA CNPJ: 02.916.265/0066-05. Rua Projetada s/n Sesmaria São Gonçalo  
DMT/DO

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

DEJANIRA DO CARMO DE ALMEIDA FERREIRA - ME, CNPJ nº 01.426.357/0001-07, Inscrição Estadual nº 13.170.716-7, c/sede na Rua Lígia Borges, S/nº, Centro, Rosário Oeste – MT. DECLARA que foram extraviados os seguintes documentos: Nota Fiscal Série D 1, nºs 001 a 231 (Utilizadas). Nota Fiscal Série D 1, nºs 232 a 250 (Não Utilizadas), 01 (Uma) Pasta com Notas Fiscais de Entradas.

E.B. MONTEIRO, inscrito no CNPJ sob o nº 08.188.581/0001-49 e no Município sob o nº 25917, estabelecido na Rua João Tertuliano, nº 12 – Cristo Rei – Várzea Grande-MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de série 2 (dois), nº 208, 230, 231, 266, 267, 287, 297, 303, 305, 306, 314, 326, 342, 344, 346, 347, 399 e 464 notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea “c” do inciso III do art. 296 do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

Pasquali da Silva & Silva Ltda, CNPJ 01.618.046/0001-31, inscrição estadual 13.172.558-0, sito a Av. Mato Grosso, 1640, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio Verde-MT, comunica o extravio de seus blocos fiscais de saída; livro inventário; livro saída; livro entrada; livro ocorrência; livro apuração ICMS.

K3/DO

TARGET LOGISTICS LTDA, CNPJ nº 02.892.126/0006-58 e Inscrição Estadual nº 13.197.711-3, estabelecida a AV MANOEL DE ARRUDA, 600 BAIRRO SHANGLI-LA, CUIABÁ- MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou as vias arquivo fiscal (2 via ) do numero 0001 a 4998. Notas Fiscais: 1 a 250 AIDF 1077001 do dia

29/07/2001; Notas Fiscais 251 a 500 , AIDF 332401 do dia 24/10/2001; Notas Fiscais 501 a 750 AIDF 43202 do dia 04/02/2002; Notas Fiscais 751 a 1750 AIDF 298802 do dia 13/08/2002; Notas Fiscais 1751 a 2750 AIDF 2992003 do dia 03/10/2003; Notas Fiscais 2751 a 4750 AIDF 30262004 do dia 08/09/2004; Notas fiscais do 4751 a 4998 aifd n.11180 a 08/02/06. Livro Termo de Ocorrência registrado dia 28/03/2001.

Asplemat/DO 3x1 (18, 21 e 22/02/2011)

A empresa DRUNN & SILVA LTDA – EPP, que era estabelecida na cidade de Tangará da Serra-MT, à Avenida Brasil, nº 186-W, Centro CEP 78300-000, com inscrição estadual sob nº 13.313.668-0, comunica que foram extraviados todos os documentos escriturários, os Livros Fiscais, contábeis e as Notas Fiscais, a saber:- 5000 formulários contínuos Modelo 1 e 1 A, numerados de nº 1 à 5000 sob AIDF 8669 emitida em 11/01/2006 com vencimento para 11/01/2008; - Livro entradas, saídas e Apuração de ICMS nº 1, 2, 3, 4, 5 e 6, desde 2005. - Livro registro de Inventário e Termos e Ocorrências nº 1 de 2005.

“FOI ENVIADO PARA A GRÁFICA DE NOSSO MUNICÍPIO SETE (07) BLOCOS DE NOTAS FISCAIS COM A NUMERAÇÃO 01 A 175 DO PRODUTOR RURAL JOÃO MARCOS GOBBIN E OUTROS, FAZENDA VALE DO SALGUEIRO, INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.284.667-5, CPF 539.853.038-00, PARA SEREM INUTILIZADOS (CORTADOS) PARA QUE POSSAMOS REALIZAR A BAIXA DE INSCRIÇÃO NO ESTADO, NO ENTANTO A GRÁFICA EXTRAVIOU DOIS (02) BLOCOS DE NUMERAÇÃO 76 A 125. COMPARECEMOS NO DIA 18.02.2011 NA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE ALTO ARAGUAIA-MT E REGISTRAMOS O BOLETIM DE OCORRÊNCIA N.º 2011.48989.”

## PODER JUDICIÁRIO

### EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO- PODER JUDICIÁRIO-COMARCA DE VÁRZEA GRANDE-MT-JUIZO DA TERCEIRA VARA CÍVEL-EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO DE EXECUÇÃO- PRAZO: 20 (VINTE) DIAS - AUTOS Nº 2002/231 - AÇÃO: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO - PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO - EXEQUENTE(S): AÇOFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EXECUTADO (A,S): ARNOBIO SOARES PINTO - ME - CITANDO (A,S): ARNOBIO SOARES PINTO - ME. 3 - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 17/12/2002 - VALOR DO DÉBITO: R\$ 5.858,83 - FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito, convertendo-se o arresto em penhora em caso de não pagamento (CPC - art. 654, parte final), poderá oferecer embargos no prazo de 15 (quinze) dias, contados do fim do prazo do edital, ficando fixados honorários advocatícios em 10% (dez por cento) do valor da dívida, nas hipóteses de pronto pagamento ou de não oferecimento de embargos, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (Art. 652-A, par. único, do CPC), bem como nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: Empresa Exequente é credora do Executado, da quantia originária de R\$ 4.669,78 (quatro mil seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos) em razão de transação comercial. As partes de comum acordo emitiram títulos de créditos “duplicatas” em garantia das mercadorias adquiridas pelo ora Executado. Quando do vencimento dos títulos, a Exequente procurou o Executado para receber seu crédito sem, no entanto, lograr êxito. Após tentativas amigáveis por parte da Exequente em receber os valores a ela devidos, foi a Exequente motivada a recorrer as barras da justiça para ressarcir-se de tal prejuízo, em face de injustiça situação em que se encontra. O direito da Exequente em promover a presente ação encontra total amparo em nosso ordenamento jurídico. Pelo exposto requer: 1 - Seja expedido mandado de citação ao Executado, para pagar o valor de R\$ 5.224,50 (cinco mil duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), no prazo de 24 horas, ou querendo, ofereça bens a penhora, devendo desde logo, ser autorizado o Sr. Oficial de Justiça a proceder conforme mo artigo 172, parágrafo 2º, Código de Processo Civil. 2 - Em caso de não pagamento, e nem mesmo oferecimento de bens a penhora, seja dado seguimento ao feito nos termos do artigo 653, parágrafo único do Código de Processo Civil, até que seja totalmente garantida a presente execução. 3 - O pagamento das despesas implementadas em Cartório, com o protesto das duplicatas vencidas, no valor originário de R\$ 634,33 (seiscentos e trinta e quatro reais e três centavos). 4 - Ao final, seja julgada procedente a presente ação a fim de se condenar o Executado ao pagamento do valor litigado, devidamente atualizado até o efetivo pagamento, corrigido e acrescido de custas processuais e honorários advocatícios, estes no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da dívida. 5 - Provar o alegado por todos os meios de provas em direito admitidos, tais como, juntada de novos documentos, oitiva de testemunhas, depoimento pessoal do executado, enfim todo o necessário para o deslinde do feito. Valor da causa R\$ 5.858,83 (cinco mil oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos). ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, aperfecoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Leidydaime Barros - estagiária, digitei. Várzea Grande-MT, 22 de julho de 2009. NILVA VEIIRA M. ROSA - Gestor(a) Jud.(a) Aut.(a) pelo Prov. n. 56/2007-CGJ.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE BARRA DO GARÇAS – MT - JUIZO DA TERCEIRA VARA CÍVEL DE BARRA DO GARÇAS

EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N. 4076-97.2008.811.0004 285/2008 Cód. 80706 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial EXEQUENTE(S): Banco Bradesco S/A da Comarca de Osasco - Agência 3292-1

EXECUTADO(A,S): José Carlos Siqueira de Carvalho - 979.563.928-53 e Marisa Aparecida Ádamo de Carvalho

CITANDO(A,S): Executado: José Carlos Siqueira de Carvalho - Cpf: 979.563.928-53, Rg: 906.277 SSP MT, brasileiro(a), casado(a), agropecuarista / comerciante/corretor e Executada: Marisa Aparecida Ádamo de Carvalho, Cpf: 979.605.948-72, Rg: 8.407.661 SSP GODATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 11/6/2008

VALOR DO DÉBITO: R\$ 72.276,60

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

RESUMO DA INICIAL: O exequente é credor dos Executados da importância vencida e antecipada em 15/06/2007 de R\$ 68.492,29 ( sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e nove centavos), representada pelo saldo devedor da CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº 200405008. Em decorrência de prorrogação de vencimento emanada do Conselho Monetário Nacional, a parcela vencida em 15/06/2007, foi locada a data de 15/02/2008, estando o débito da citada parcela, com encargo contratual atualizado até a citada data na quantia de R\$ 37.949,82 (trinta e sete mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos).

DESPACHO: VISTO. Defiro o pedido de fl. 47/48. Cite-se por edital, nos termos do art. 221, III c/c 231, II do Código de Processo Civil. Prazo dilatório de trinta (30) dias. Decorrido o prazo do edital, certifique, intimando o exequente para manifestação. Cumpra-se.

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfecoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Gracilide Bento da Cruz, digitei. Barra do Garças - MT, 24 de janeiro de 2011.

José Assunção Henrique Lacerda - Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

EDITAL DE CITAÇÃO - AÇÃO MONITÓRIA - PRAZO 30 DIAS

AUTOS N.º 4578-39.2005.811.0037 - ESPÉCIE: Monitória - > Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa -> Processos Especiais -> Procedimento de Conhecimento -> Processo de Conhecimento -> PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO - PARTE AUTORA: CMT IMPLEMENTADOS RODOVIÁRIOS LTDA. PARTE RÉ: SELIG CÉZAR & CIA – ME e LOI OSCAR SELIG JUNIOR - FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, para no prazo de 15(quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 9353,16. Poderá ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitórios. ADVERTÊNCIAS: 1) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não avendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo processo pelo rito de execução adequado. RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: Requerente é credora da Empresa Requerida, por títulos executivos extrajudiciais apresentados na inicial, acrescidos de juros de mora e correção monetária, atualizando o montante de R\$9353,16 (nove mil trezentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos), deixando as custas e honorários a serem fixados, caso não haja o pronto atendimento bem como as demais cominações legais. Face às diversas tentativas de citação pessoal e via correios restarem infrutíferas, pleiteia o Requerente pela citação dos Requeridos via edital na forma do artigo 232, inciso II, do CPC. DESPACHO/DECISÃO: Vistos etc. defiro a citação por edital. Eu, Eunice Cidade Carnielli – Técnica Judiciária, digitei. Primavera do Leste – MT, 29 de novembro de 2010. Sinara Santos Teruya Leal - Gestora Judicial - Ordem de Serviço 01/2008

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ-MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO: 20 DIAS AUTOS N. 32412.63.2009.811.0041 - COD. 398910 - ESPÉCIE: MONITÓRIA - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE JURISDIÇÃO CONTENCIOSA - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO - PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A - PARTE REQUERIDA: A P G FERREIRA - ME e ANA PAULA GOMES FERREIRA - INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: A P G FERREIRA - ME, CNPJ: 07.596.233/0001-48 e ANA PAULA GOMES FERREIRA, CPF: 781.971.471-91 - FINALIDADE: INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERIDA PARA PAGAR A CONDENAÇÃO EM QUINZE DIAS, NO VALOR DE R\$ 65.712,94 (SETENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E DOZE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) SUJEITO À ALTERAÇÃO, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA DE DEZ POR CENTO DO VALOR DO DÉBITO E EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO. DECISÃO/DESPACHO: Diante do exposto e considerando o que mais dos autos consta julgo por

Resolução de Mérito a ação, em todos seus termos, com fundamento no que dispõe o artigo 269-I c.c. artigo 319 e artigo 1.102 c do Código de Processo Civil. Constituo de pleno direito em título executivo judicial, convertendo o mandado inicial em mandado de Execução, tendo a dívida no valor de R\$ 51.014,38 (cinquenta e um mil, quatorze reais e trinta e oito centavos), devidamente atualizada a partir das citações válidas, pelos índices ditados pela E. CGJ/MT, que prosseguirá na forma prevista no Livro II, Título II, Capítulos II e IV do CPC. Condono as requeridas nas custas e despesas processuais, bem como nos honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento) do débito, a contar do ajuizamento da ação. Com o trânsito em julgado, certifique-se, procedendo às anotações de estilo. Após, intem-se as Requeridas para pagarem a condenação no prazo de quinze dias, sob pena de aplicação de multa de dez por cento e expedição de mandado de execução e avaliação. P. R. R. Cumpra-se. Cuiabá-MT, 16 de fevereiro de 2011. LAURA FERREIRA ARAÚJO E MEDEIROS Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n. 56/2007-CGJ



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração  
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso  
FONE: (65) 3613-8000

[www.iomat.mt.gov.br](http://www.iomat.mt.gov.br)

E-mail:  
[publica@iomat.mt.gov.br](mailto:publica@iomat.mt.gov.br)  
[publicacao@iomat.mt.gov.br](mailto:publicacao@iomat.mt.gov.br)

Acesse o Portal E-Mato Grosso

[www.mt.gov.br](http://www.mt.gov.br)

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

## ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões,  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux,  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande  
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".